



DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2016

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2016

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2016

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

1ª edição

OUTRAS EXPRESSÕES

São Paulo – 2016

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2016

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Organização: Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça

Foto da capa: João Roberto Ripper

Projeto gráfico e diagramação: Zap Design

Assessoria administrativa: Marta Soares e Cláudia Felipe

Assessoria jurídica: Aton Fon Filho e Roberto Rainha

Colaboração e fontes de pesquisa

Ação Educativa

Anistia Internacional no Brasil

Associação Artemis

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)

Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG)

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)

Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)

Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB

Comissão de Anistia/Ministério da Justiça

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Comissão Pastoral da Terra Rondônia (CPT-RO)

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

Consulta Popular

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – Dieese

Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte (SindiBel)

Sindicato Único dos Trabalhadores/as em educação (Sind-UTE MG)

Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Universidade de São Paulo (USP)

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Universidade de Strathclyd – Escócia, Reino Unido.

Apoio: Christian Aid, Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese), Fundação Heinrich Böll Brasil, Global Exchange

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Rua Heitor Peixoto, 218, Aclimação, São Paulo, SP, Cep: 01543-000

Tel (11) 3271-1237 / Fax (11) 3271-4878

Email: rede@social.org.br

www.social.org.br

EDITORA EXPRESSÃO POPULAR LTDA

Rua Abolição, 201 – Bela Vista

CEP 01319-010 – São Paulo – SP

Tel: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500

editora.expressaopopular.com.br

livraria@expressaopopular.com.br

www.facebook.com/ed.expressaopopular

Conselho deliberativo

João Roberto Ripper
Lúcia Maria Xavier de Castro
Ricardo Gebrim
Ricardo Rezende Figueira
Sandra Fae

Conselho consultivo

Antonio Eleilson Leite
Guilherme Delgado
Jelson Oliveira
João Xerri
José Juliano de Carvalho Filho
Kenarik Boujikian Felipe
Letícia Sabatella
Luiz Bassegio
Mônica Dias Martins
Sueli Bellato
Suzana Angélica Paim Figueiredo
Thomaz Ferreira Jensen

Conselho fiscal

Guilherme Amorim
Rubens Naves
Sérgio Haddad

Organizações que participaram da elaboração do relatório Direitos Humanos no Brasil desde 2000

Associação Artemis
Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)
Ação Educativa
ActionAid Brasil
Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes
Anistia Internacional Brasil
Assessoria do gabinete da vereadora Flávia Pereira (PT-SP)
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT)
Associação Brasileira de ONGs (Abong)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Juizes para a Democracia (AJD)
Associação Movimento Paulo Jackson Ética, Justiça, Cidadania
Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras
Associação da Parada do Orgulho APOGLBT de São Paulo
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
Campanha "Por um Brasil Livre de Transgênicos"
Cáritas Brasileira
Cáritas São Paulo
Central de Movimentos Populares de São Paulo
Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT-MG)
Centro de Articulação da População Marginalizada (Ceap)
Centro de Cultura Luís Freire

Centro de Cultura Negra do Maranhão
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, São Paulo
Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente Pe. Marcos Passerini
Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho – CEGeT, FCT/Unesp, Presidente Prudente (SP)
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes
Centro de Estudos e Ação da Mulher (Ser Mulher)
Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm)
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)
Centro de Atendimento às Vítimas da Violência (CEA-ES)
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil)
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos – Cohre Américas
Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo
Christian Aid
Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB
Comissão de Anistia/Ministério da Justiça
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos da OAB
Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia
Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Comitê Paulista da Campanha Contra os Agrotóxicos e pela Vida
Comitê Gestor da Internet no Brasil
Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro
Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem Brasil)
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca-SP)
Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo
Conselho Federal de Psicologia
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic)
Consulta Popular
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)
Coordenadoria Ecológica de Serviço (Cese)
Criola, Organização de Mulheres Negras
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)
Escola Popular de Comunicação Crítica (Espocc)
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz)
Escritório Nacional Zumbi dos Palmares
Falapreta! Organização de Mulheres Negras
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)
Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) – Pará
Fian Brasil
Fian Internacional
Fórum Nacional de Reforma Urbana
Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
Fundação Heinrich Böll
Fundação Oswaldo Cruz
Fundação Perseu Abramo
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)
Geledés – Instituto da Mulher Negra

Grito dos Excluídos Continental
Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual (Gadvs)
Grupo pela Vidda de São Paulo
Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec/Nepp-DH/UFRJ)
Grupo de Trabalho Cidadania e Territorialização Étnica
Grupo de Trabalho Hegemonias e Emancipações da Clacso
Grupo de Trabalho Interministerial "Mulheres Encarceradas"
Grupo Solidário São Domingos
Grupo Tortura Nunca Mais
Instituto Carioca de Criminologia
Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs)
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent (Ilanud)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ)
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
Instituto Pólis
Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser)
International Rivers Network (IRN)
Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Ipas Brasil
Jornal Brasil de Fato
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (Lipis – PUC-Rio)
Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser), Instituto de Economia (UFRJ)
Marcha Mundial das Mulheres
Movimento das Mulheres Camponesas
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
Movimento dos Pequenos Agricultores
Movimento Humanos Direitos (MHuD)
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda)
Núcleo de Estudos da Mulher e das Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo (Nemge-USP)
Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)
Observatório das Nacionalidades
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
Observatório de Remoções
Observatório das Violências Policiais (OVP/PUC-SP)
ODH – Projeto Legal
Organização Civil de Ação Social (Ocas)
O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo
Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa
Pastoral Carcerária Nacional
Pastoral Operária Metropolitana – SP
Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESCA Brasil)
Práxis
Processo de Articulação e Diálogo (PAD)
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Programa Justiça Econômica – Dívida e Direitos Sociais
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP)

Projeto Brasil Sustentável e Democrático/Fase
 Rede 2 de Outubro
 Rede Brasil sobre IFMs
 Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra
 Rede Jubileu Sul
 Revista Caros Amigos
 Revista Democracia Viva – Ibase
 Revista Sem Fronteiras
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo
 Sempreviva Organização Feminista (SOF)
 Serviço Pastoral dos Migrantes
 Serviço Justiça e Paz (Serpa) do Paraguai
 Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alcântara
 Sindicato dos Advogados de São Paulo
 Sindicato dos Engenheiros do Paraná
 Sindicato dos Professores do Ensino Público Estadual de São Paulo (Apeoesp)
 Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte (SindiBel)
 Sindicato Único dos Trabalhadores/as em educação (Sind-UTE MG)
 Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
 Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
 Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
 União de Mulheres de São Paulo
 Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
 Universidade de São Paulo (USP)
 Universidade de Strathclyd – Escócia, Reino Unido.
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
 Universidade Estadual do Ceará (UECE)
 Universidade Estadual de Goiás (UEG)
 Universidade Estadual do Maranhão
 Universidade Estadual Paulista (UNESP)
 Universidade Federal do ABC (UFABC)
 Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
 Universidade Federal de Goiás (UFG)
 Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/ UFRJ)
 Usina – Assessoria Técnica de Movimentos Populares em Políticas Urbanas e Habitacionais
 Via Campesina Brasil

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

D598 Direitos humanos no Brasil 2016: Relatório da Rede Social
 de Justiça e Direitos Humanos. / organização: Daniela
 Stefano e Maria Luisa Mendonça.—1.ed.—São
 Paulo : Outras Expressões ,2016.
 250 p. : fots., grafs., mapas.

Indexado em GeoDados - <http://www.geodados.uem.br>.
 Vários autores
 ISBN 978-85-9482-011-2
 1. Direitos humanos. 2. I. Stefano, Daniela (Org.).
 II. Mendonça, Maria Luisa, (Org.). III. Título.

CDU 342.7

Catalogação na Publicação: Eliane M. S. Jovanovich CRB 9/1250

Sumário

Prefácio.....	11
<i>Kenarik Boujikian</i>	
Introdução	15
Conjuntura econômica e política dos direitos de cidadania em 2016.....	21
<i>Guilherme C. Delgado</i>	
A trajetória das violações aos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil.....	27
<i>Cleber César Buzatto</i>	
O desmonte de leis e o favorecimento do crime do trabalho escravo	35
<i>Ricardo Rezende Figueira e Sonia Benevides</i>	
Violência e criminalização tentam interromper ações dos movimentos populares no campo	41
<i>Antônio Canuto</i>	
Impactos da especulação com terras agrícolas na região do MATOPIBA	49
<i>Fábio Teixeira Pitta e Maria Luisa Mendonça</i>	
A indústria de eletricidade brasileira e as tarifas de energia elétrica.....	57
<i>Gilberto Carlos Cervinski</i>	
Agrotóxicos no agronegócio brasileiro: a sujeira por trás da “energia limpa”	69
<i>Larissa Mies Bombardi e Brian Garvey</i>	
Não esqueça Mariana.....	77
<i>Beatriz Cerqueira</i>	
Demora injustificável nas titulações, continuidade no padrão de violações de direitos humanos e retrocessos institucionais golpeiam as comunidades quilombolas.....	89
<i>Pedro Diamantino e Roberto Rainha</i>	
A criminalização dos movimentos sociais de luta pela terra e a naturalização da violência na grande mídia em Rondônia	103
<i>Cíntia Bárbara Paganotto e Rodolfo Jacarandá</i>	
O trabalho na crise brasileira	109
<i>Clemente Ganz Lúcio e Fernando Murta Ferreira Duca</i>	
Do Mobral ao Escola sem Partido: os períodos de exceção e seus programas educacionais.....	117
<i>Mariângela Graciano e Sérgio Haddad</i>	

Estudantes secundaristas na defesa da educação pública de qualidade: não tem arrego!	127
<i>Rosemary Segurado</i>	
Segurança Pública é questão do Estado, não problema de polícia	135
<i>Átala Roque</i>	
Violência contra imigrantes no Brasil: uma análise a partir de casos concretos na cidade de São Paulo	141
<i>Paulo Illes e Raíssa Londero</i>	
O golpe no direito à saúde	153
<i>Bruno Abreu Gomes – Pedralva</i>	
É a mulher quem escolhe? Questionamentos sobre direitos, autonomia, conveniências e interesses nas decisões sobre cesariana	159
<i>Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva</i>	
Violação de Direitos Humanos das mulheres e os caminhos de controle social para fiscalização e cumprimento dos tratados internacionais	169
<i>Ana Lúcia Keunecke</i>	
Mulher no futebol: no campo e nas arquibancadas.....	177
<i>Aira Fernandes Bonfim e Carolina Farias Moraes</i>	
A cultura como direito dá lugar à cultura de resultados	189
<i>Antonio Eleilson Leite</i>	
E mais um golpe no nosso caminho.....	199
<i>Ricardo Gebrim</i>	
As corporações transnacionais, os arranjos de governança global e os direitos humanos.....	207
<i>Reginaldo Nasser e Terra Bundini</i>	
As novas formas de repressão da luta social	215
<i>Patrick Mariano</i>	
Ditadura e resistência, ontem e hoje.....	223
<i>Thomaz Ferreira Jensen</i>	
Comissão da verdade, memórias da ditadura	233
<i>Sueli Bellato</i>	
A encíclica ecológica do Papa Francisco não é “verde”, é integral.....	247
<i>Leonardo Boff</i>	

Prefácio

A 17ª edição do Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos é publicada em um período de rompimento do Estado Democrático de Direito no Brasil, que se consolidou com a declaração do *impeachment* da presidenta eleita, Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016.

O movimento de golpe contra a população se desenhava muito antes desta data. Já com o resultado das eleições de 2014 foi declarada a não aceitação dos procedimentos democráticos, que se dão, minimamente, com o acatamento dos votos apurados nas urnas. Com a aclamação do resultado da eleição presidencial, as forças contrárias disseram claramente que não aceitariam a vontade popular. Conjugando as mais variadas formas de atuação no âmbito dos poderes da república, com o apoio da mídia, encetaram complexas ações para que a vontade externada nas urnas fosse ignorada.

O rompimento institucional democrático, o golpe, rouba a vontade popular e pretende impor o projeto derrotado.

Vemos o golpe ser concretizado e aprofundado diariamente e seu objetivo é atingir radicalmente os direitos civis, econômicos e sociais duramente conquistados. Vários dos artigos que compõem o presente livro tratam justamente destes direitos.

Para possibilitar a perpetuação do golpe, de forma concomitante, a polícia vandaliza o direito de protestar, um dos primeiros direitos humanos, com o intuito de enfraquecer a luta pelos demais direitos. Querem incutir o sentimento de medo, que como canta Lenine: “é uma força que não me deixa andar” (Miedo, composta por Pedro Guerra, Lenine e Rodney Assis. Presente no álbum Acústico MTV, 2006).

Nesta quadra, é bom lembrar qual o sentido e as funções do direito fundamental que a Relatoria Especial para Liberdade de Expressão, da Organização dos Estados Americanos, indica no documento “Marco Jurídico sobre o direito à liberdade de expressão”: a) refletir a virtude de pensar o mundo desde a perspectiva própria e de comunicar-se com outros para construir um modelo de sociedade; b) possuir uma relação indissociável e estruturante com a democracia, mediante a proteção e fomento da livre circulação de informações, ideias e expressões; c) ser ferramenta chave para o exercício dos demais direitos fundamentais e, deste modo, encontra-se no centro de sistema de proteção dos direitos humanos.

A criminalização dos movimentos populares e das manifestações, compreendida em seu sentido amplo, não apenas no âmbito penal, passa a grassar no cotidiano para impedir a luta contra o retrocesso em relação aos demais direitos.

Vivemos um tempo em que o mundo passa por grave crise decorrente de uma economia predadora. As pessoas – como assinalou o Papa Francisco, em diálogo com os Movimentos Populares – são consideradas descartáveis, resultado de uma opção social, de um sistema econômico que tem o deus dinheiro no centro, que abraça a cultura do descarte, que considera as pessoas como um bem de consumo. Mas alerta: o futuro só é possível com o protagonismo das grandes majorias, o que vai muito além da democracia formal e se torna possível com a cultura do encontro, distinta da xenofobia, da discriminação e da intolerância.

O substrato está na solidariedade, que significa lutar contra as causas estruturais da pobreza, da desigualdade, da falta de trabalho, terra e teto, da negação dos direitos sociais e laborais. Vemos a terra violentada com a apropriação do solo e da água, o desmatamento e o uso dos agrotóxicos. O teto deve ter a dimensão comunitária, onde se inicia a construção da gran-

de morada da humanidade. E anima que todo trabalhador tenha direito a uma remuneração digna, a seguridade social e previdência, e que o desemprego, a informalidade e a falta de direitos trabalhistas são consequências deste sistema econômico.

O quadro que os autores apresentam nesse livro de 2016 mostra o aprofundamento das violações de direitos humanos. Não podemos esquecer que muitos lutaram para garantir as conquistas da Constituição Federal de 1988, que foi fruto da superação do regime ditatorial civil-militar instaurado pelo Golpe de Estado de 1964.

A opção da espécie de democracia determinada pelo povo brasileiro está descrita na nossa Constituição Federal. Esse documento materializa a luta que custou tanta dor, sangue e morte. A Constituição representa um projeto de país. Lá está fixado nosso referencial: a dignidade humana. Lá encontramos os nossos objetivos: construir um país justo, livre, solidário; erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

Sigamos juntos para transformar esse referencial em realidade, contando com o bater forte de nossos corações. Como disse José Saramago: “O meu (coração), fizeram-no de carne e ele sangra todo dia”. Nossos corações, dos que lutamos pelos direitos humanos, são de carne e não conseguimos ficar indiferentes frente à dor e às injustiças.

Podem ter certeza: seremos fiéis às nossas escolhas porque nosso coração é verdadeiro, nossa alma é guerreira, e nossa frequência é a sintonia com o amor.

Adelante! “Há sinais de esperança no fundo do pântano em que vivemos!”.

Kenarik Boujikian

Juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo,
cofundadora da Associação Juízes para a Democracia

Introdução

Nesta 17ª edição do livro *Direitos Humanos no Brasil*, além de relatar e analisar fatos em diversas áreas de atuação e pesquisa, os artigos buscam trazer sinais de esperança, em um momento crítico para a democracia.

A esperança vem do exemplo daqueles que enfrentam dificuldades sem medo e nos animam com sua luta e resistência; de quem segue sem hesitar, mesmo consciente do recrudescimento da violência e da criminalização dos movimentos sociais. Como nos artigos sobre as mulheres que utilizam o futebol como ferramenta de emancipação feminina, sobre a constante denúncia do desastre ambiental em Mariana (MG), nas análises que mostram como o passado recente da ditadura no Brasil nos faz compreender melhor o momento presente, entre tantos outros exemplos apresentados no livro.

Como nos mostra o economista Guilherme Delgado, o ano de 2016 indica uma conjuntura econômica adversa: “não se operando políticas anticíclicas na conjuntura para gerar empregos, promete-se ainda por cima restringir substancialmente o campo dos direitos sociais na saúde, educação, assistência social, seguro desemprego e previdência social”.

O advogado Patrick Mariano revela como mecanismos jurídicos podem ser utilizados para a manutenção das desigualdades e da criminalização dos movimentos sociais, com novas formas de repressão. Antonio Canuto, representando a Comissão Pastoral da Terra (CPT), também avalia que a violência e a criminalização tentam interromper as ações dos movimentos populares no campo, com uma média de 5,25 assassinatos por mês, entre janeiro e agosto de 2016.

Rosemary Segurado denuncia a repressão do governo do Estado de São Paulo contra estudantes secundaristas, com o “uso excessivo de força policial na repressão aos estudantes”, considerada desmedida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Ela finaliza o artigo “Estudantes secundaristas na defesa da educação pública de qualidade” afirmando que o movimento continua organizando seu processo de resistência e reafirmando sua defesa do direito à educação pública.

Cíntia Bárbara Paganotto e Rodolfo Jacarandá mostram que, em Rondônia, a mídia estimula a violência e a criminalização dos movimentos sociais naturalizando a violência física praticada contra os camponeses. As violações dos direitos das comunidades quilombolas são analisadas no artigo de Pedro Diamantino e Roberto Rainha. Segundo os autores, a demora injustificável nas titulações dos territórios, os cortes drásticos de verbas e a morosidade do Incra abrem “espaço para o acirramento de conflitos entre quilombolas e agentes do Poder Público e/ou particulares, decorrentes da luta pela garantia e permanência na terra, deixando as famílias quilombolas vulneráveis a todas as formas de violência”.

Situação semelhante é vivida por povos indígenas, como no caso da Proposta de Emenda Constitucional 215/00, que pretende inviabilizar novas demarcações de terras indígenas e titulações de terras quilombolas, e que visa legalizar a invasão e a exploração das terras indígenas já demarcadas. Segundo artigo de Cleber Buzatto, tal processo estimula a repressão e os assassinatos de lideranças indígenas que defendem suas terras tradicionais.

Os impactos da especulação com terras na região do nordeste brasileiro chamada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) são analisados por Fabio Pitta e Maria Luisa Mendonça. Os autores apontam a grilagem como ferramenta do agronegócio para formar fazendas e ex-

propriadar populações camponesas, indígenas e quilombolas. A expropriação das comunidades causa pobreza, fome e necessidade de seus moradores se submeterem a condições degradantes de trabalho nas fazendas, muitas vezes análogas às de escravo. O crime do trabalho escravo, por sua vez, foi favorecido com o desmonte das conquistas sociais, explica o artigo de Ricardo Rezende Figueira e Sonia Benevides, que revela o envolvimento de membros dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo no crime de escravização de pessoas em propriedades rurais.

Os agricultores estão também sujeitos a intoxicações com agrotóxicos, como mostram Larissa Mies Bombardi e Brian Garvey no artigo: “Agrotóxicos no agronegócio brasileiro: a sujeira por trás da ‘energia limpa’”. Os autores analisam dados do Ministério da Saúde e revelam que mais de 25 mil pessoas foram intoxicadas por agrotóxicos no Brasil entre 2007 e 2014.

Reginaldo Nasser e Terra Bundini analisam o papel das corporações transnacionais, os arranjos de governança global e os direitos humanos, como no caso do desastre ambiental de Mariana. Eles descrevem a complexidade dos atores nacionais e internacionais envolvidos, as denúncias de destruição ambiental e violações de direitos humanos por parte de mineradoras ao redor do mundo. Além da reparação dos danos imediatos, este tipo de denúncia se insere em um quadro mais amplo para combater a “arquitetura da impunidade”. O desastre de Mariana é analisado, também, no artigo de Beatriz Cerqueira, que relata o sofrimento das comunidades atingidas como instrumento contra o esquecimento e a impunidade.

Gilberto Cervinski, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), analisa a indústria da eletricidade e as tarifas de energia elétrica. Ele demonstra, por exemplo, como a Samarco, empresa responsável pela tragédia em Mariana, é privilegiada pelo atual sistema elétrico, quando consumidores residenciais pagam uma das contas de luz mais caras do mundo.

No artigo “O trabalho na crise brasileira”, Clemente Ganz Lúcio e Fernando Murta Duca apresentam dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese):

em relação às taxas de desemprego, cabe notar o crescimento também do desemprego oculto que, em boa medida, se deve ao aumento do trabalho precário. Ou

seja, existe um número maior de pessoas que aceitam inserção ocupacional em atividades precárias como estratégia de sobrevivência.

No artigo: “Do Mobral ao Escola Sem Partido”, Mariângela Graciano e Sérgio Haddad concluem que

o movimento conservador, que vem retomando espaço na sociedade brasileira desde o início desta década, ao abordar a educação, passa a valorizar os interesses privados em detrimento do público e do universal, em nome de uma falsa neutralidade política.

Outro direito golpeado é o da saúde. Bruno Pedralva afirma que as medidas anunciadas pelo regime de Michel Temer podem “ferir de morte” o SUS. Ainda na área da saúde, Deborah Delage e Denise Niy questionam se é a mulher quem escolhe a cesariana ou se essa cirurgia abdominal é feita com tanta frequência no Brasil por conveniência da classe médica.

A violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana, violação de direitos humanos e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais que transcende todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião,

escreve Ana Lúcia Keuncke no artigo “Violação de direitos humanos das mulheres e os caminhos de controle social para fiscalização e cumprimento dos tratados internacionais”. A autora reafirma que toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público quanto no privado.

O artigo de Aira Bonfim e Carolina Moraes mostra que as mulheres estão entrando em campo e frequentando mais as arquibancadas. O futebol vem sendo utilizado como “ferramenta de promoção de justiça de gênero para criar formas mais equitativas e sustentáveis de se estar no mundo”.

O artigo de Antonio Eleilson Leite avalia que, na política de Temer, a “cultura como direito dá lugar à cultura de resultados”. De acordo com o autor, o ministro Marcelo Calero, além de estimular conflitos com os movimentos de ocupação das sedes regionais do Minc, não apresentou nenhuma iniciativa importante para os movimentos culturais ou para a classe artística.

No artigo “Segurança pública é questão de Estado, não problema de polícia”, Átila Roque mostra que jovens, pobres e negros, são as principais

vítimas da violência no Brasil. As políticas repressivas não reduzem os homicídios, mas causam o aprisionamento em massa, agravado pela chamada “guerra às drogas”, que penaliza os mais pobres. Os imigrantes também são vítimas da violência, analisam Paulo Illes e Raíssa Londero, a partir de casos concretos em São Paulo.

A repressão no Brasil é analisada por Thomaz Jensen no artigo “Ditadura e resistência”. O autor avalia que “a militarização da polícia, educação de baixa qualidade e política dominada pelo poder econômico” representam “a permanência mais decisiva e estrutural da ditadura, que nos afeta hoje em diferentes dimensões da vida”. Ricardo Gebrim aponta, em seu artigo: “E mais um golpe no nosso caminho”, que o objetivo agora é “criar pressões que anulem as garantias do Estado de Direito e conformem interpretações jurídicas que cumpram objetivos que forças militares cumpriram nas décadas de 1960 e 1970”.

As conquistas da sociedade, como no caso da Comissão Nacional da Verdade, que buscou esclarecer os fatos e crimes da ditadura militar, são lembradas no artigo “Comissão da verdade, memórias da ditadura” de Sueli Bellato. A autora mostra que enfrentamos enormes desafios em tempos de golpe e que devemos recuperar nossa memória coletiva de resistência para a defesa da democracia. E Leonardo Boff escreve sobre a encíclica papal sobre ecologia. Para Boff, o documento escrito pelo Papa Francisco não é verde, mas sim, integral e,

a mais bela e poética das formulações a encontramos no número 92 onde enfatiza: ‘tudo está em relação e todos nós, seres humanos, estamos unidos como irmãos e irmãs (...) com todas as criaturas que se unem conosco com terno e fraterno afeto ao irmão sol, à irmã lua, ao irmão rio e à mãe Terra’.

O livro *Direitos Humanos no Brasil 2016* apresenta um amplo e diversificado panorama de dados, conhecimento e análises, essenciais para defesa de direitos fundamentais, como documento de nossa construção coletiva. A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos agradece a colaboração das organizações e autores/as que participam dessa caminhada.



A sociedade que ora sofre o caudal de retrocessos em direitos de cidadania, conquanto relativamente anestesiada pela desinformação da mídia corporativa, não está inerte, apenas um tanto confusa politicamente.

Conjuntura econômica e política dos direitos de cidadania em 2016

Guilherme C. Delgado¹

Todos os indicadores de emprego e desemprego no Brasil em 2016 vêm reproduzindo, mês a mês, a mesma situação crítica de 2015, quando o país cancelou liquidamente 1,5 milhão de vagas formais nos setores privado e público, segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho.

O ano de 2016 revela infelizmente a mesma trajetória, com a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad contínua) indicando piora da situação de desemprego entre janeiro e julho, considerando médias trimestrais – de 8,6% para 11,6% da População Economicamente Ativa (PEA), correspondendo nessa última data a 11,8 milhões de pessoas desocupadas.

¹ Guilherme Costa Delgado é doutor em economia pela Universidade de Campinas, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e membro da Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra).

Em tal conjuntura econômica notoriamente adversa ao mundo do trabalho, o sistema político oficial opera com uma lógica inteiramente estranha às necessidades de proteção social aos riscos incapacitantes ao trabalho, mas de maneira especial àqueles que perderam emprego e, também, aos jovens que chegam pela primeira vez ao mercado de trabalho.

Não se operando políticas anticíclicas na conjuntura para gerar empregos, promete-se ainda por cima restringir substancialmente o campo dos direitos sociais na Saúde, Educação, Assistência Social, no Seguro Desemprego entre outros, acenando-se ainda com uma reforma da Previdência Social fortemente restritiva aos direitos da base da pirâmide social. Neste sentido, a PEC 241/2016, já em tramitação desde julho de 2016, cumpre o papel de limitar seletivamente o gasto primário do Orçamento à inflação do ano anterior, com exceção da despesa financeira, que continuaria a seguir a trajetória desenhada pelo próprio “setor” financeiro; e às transferências constitucionais para Estados e municípios, que seguiriam o critério constitucional atual.

A referida PEC retrocede direitos sociais básicos contidos no conceito orçamentário de “gastos primários”, que são escalados para se estagnar por 20 anos ou mesmo a decrescer em termos reais para vários setores, a depender de certo canibalismo por recursos entre os gastos primários – educação, saúde, segurança defesa, salários e ordenados de diferentes e desiguais categorias, benefícios previdenciários etc., que disputariam a fatia maior no Congresso, sem as salvaguardas constitucionais atuais.

Desse jogo duplamente desigual, os direitos básicos da “Ordem Social” são escalados para perder sistematicamente contra o setor financeiro, cujas despesas não estão limitadas, e contra os setores econômicos e burocráticos com maior poder de barganha orçamentária, contidos no limite do total do gasto primário (a inflação do ano anterior).

Salta aos olhos a inversão ética da PEC 241/2016. Despesas financeiras, atualmente na faixa de 500 bilhões de reais anuais, algo como 10% do PIB, ficariam isentas de qualquer limite. Os beneficiários dessas despesas financeiras (juros, subsídios fiscais e financeiros, seguros cambiais) se habilitam a receber toda a sobra do Orçamento, a título de “superávit” primário, para solver os seus serviços financeiros. Essa montanha de recursos vai

às poucas dezenas de milhares de famílias detentoras de títulos da Dívida Pública. E todos os demais “setores” orçamentários ficariam restritos a não crescer ou praticar canibalismo dos direitos básicos para crescer, ou seja, ultrapassar o limite da inflação do ano anterior mediante emendas “arranjadas” na barganha congressual, contrapondo-se a outro setor mais débil, que perderia recursos.

Essa PEC transforma o serviço da dívida pública e a própria Dívida Pública oficial em entidade teológico-idolátrica, a quem a sociedade, especialmente os mais pobres, tem que servir a qualquer custo, mesmo que à revelia da ética, do direito (constitucional) e da justiça.

Valores estratosféricos – 500 bilhões de reais, quase cem vezes maiores que todos os desvios de recursos da Petrobras, apurados e revelados pelos procuradores de Curitiba, na última fala televisiva – são empurrados para a sociedade pagar, mediante compulsória cobrança da “República Independente do Banco Central”. A PEC 241/2016 complementa o serviço ilegítimo de um tópico da Constituição de 1988, que declara o serviço da dívida pública insusceptível de emenda pelo Congresso (Art. 166, parágrafo 3, item II ‘b’), tópico este sobre o qual pesam fundadas suspeitas de ser sido introduzido clandestinamente na Carta, sobre o que o ex-ministro Nelson Jobim teria algo a dizer.

Por outro lado, os campos dos direitos políticos e dos direitos civis, que juntamente com os direitos sociais compõem o tripé fundante dos direitos humanos na chamada ordem constitucional, padecem de constrangimentos e também de violações sistemáticas. Por trás de muitas violências identificadas rigorosamente em 2016, seja pelo Relatório Anual do Cimi sobre violências contra povos indígenas, seja pelo Relatório Anual da CPT, que trata da violência agrária, opera a avassaladora grilagem de terras públicas, ora convertidas em “imóveis rurais” reivindicados pelos ruralistas à internacionalização do chamado mercado de terras brasileiro, agora em fase de votação pelo plenário da Câmara Federal (PL 4059/2012).

No campo político não há como esconder a notória ilegitimidade substantiva do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, independentemente dos vários erros de condução da sua política econômica, que se somaram às muitas armadilhas preparadas pelos adversários para derrubá-la.

Não há como esconder também o papel faccioso de parte importante do judiciário, conivente com a armação do golpe do *impeachment*, e da sua continuidade no presente, que é a liquidação, por via judicial, da figura política do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Mas de tanto repetir o espetáculo midiático, a última encenação que foi a apresentação da denúncia contra o ex-presidente Lula pelos procuradores da “República de Curitiba”, o tiro aparentemente saiu pela culatra. Com a peça acusatória apresentada, vazia de conteúdo probatório, sem o querer, os procuradores ofereceram ao ex-presidente o alibi perfeito: ao nada provarem, cacifam sua candidatura para 2018. Mas as ameaças aos direitos políticos da Constituição de 1988 continuam em plena efervescência enquanto não se desatarem os nós críticos da crise estrutural ora em curso.

Há também fatores externos condicionantes dessa crise. Não somente no Brasil estão sob cerco os setores que promoveram política externa independente dos EUA. Na Argentina, no Equador e na Venezuela também, para citar três exemplos mais notórios.

Mas é preciso que tenhamos maturidade para identificar na articulação interna de vários grupos resistentes à ordem democrática, nos moldes específicos da Constituição de 1988, papéis protagonistas e de bastidores no retrocesso democrático. Neste sentido, precisamos identificar o sistema financeiro, o sistema midiático-corporativo e os grandes proprietários fundiários do agronegócio, juntos resistentes há 28 anos, a que se restrinjam seus privilégios absolutos mediante regulamentações de textos constitucionais específicos – Art. 166 (serviço da dívida), Arts. 220 a 224 (Comunicação Social) e Art. 186 (função social da propriedade da terra).

Sinais de esperanças e de saídas para a crise

A sociedade que ora sofre o caudal de retrocessos em direitos de cidadania, conquanto relativamente anestesiada pela desinformação da mídia corporativa, não está inerte, apenas um tanto confusa politicamente. Multiplicam-se manifestações contra o comando aparente do atual retrocesso.

Há crescimento sem precedente da consciência de direitos de cidadania, ora sob ameaça. Formam-se crescentemente mídias sociais alternati-

vas. Desenvolvem-se iniciativas autônomas para proteção social e, de outra parte, mercados institucionais não operados pelo Estado, para viabilizar produtores familiares.

E, finalmente, no campo das saídas político-econômicas institucionais, cresce a consciência da necessidade imperiosa de se pôr limite ao serviço da dívida e à própria voracidade de sua autoalimentação mediante completa liberalidade ao sistema financeiro. Falta ainda um grau de consciência política maior.

Contraditoriamente, o aprofundar da crise e das terapias ultraconservadoras tende a desfechos de maior consciência social e de enfrentamentos crescentes.

A situação vivida pelos Guarani Kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul é emblemática. No período de um ano, de agosto de 2015 a julho de 2016, foram registrados ao menos 35 ataques paramilitares contra várias comunidades deste povo. Tais ataques, desferidos por milícias comandadas por latifundiários, resultaram em violações graves aos direitos humanos dos Guarani Kaiowá, tais como o assassinato de duas lideranças, estupro coletivo de uma mulher, tortura de idosos, além de dezenas de indígenas feridos, inclusive crianças.

A trajetória das violações aos direitos humanos dos povos indígenas no Brasil

Cleber César Buzatto¹

Em momentos de crise no sistema capitalista, as grandes corporações intensificam suas iniciativas na perspectiva de manter e ampliar as taxas de lucro, potencializando a concentração de capital no mundo.² Para tanto, atuam fortemente em todos os níveis, para flexibilizar os direitos conquistados pelos trabalhadores, para se apropriar de bens estatais por meio de privatizações, para incorporar outras empresas privadas e para expandir a posse e a exploração de bens naturais. Nesses contextos de crise, os princípios democráticos são menosprezados pelas elites econômicas e golpes contra governos democraticamente eleitos, de modo particular na América Latina, são recorrentes.

¹ Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (FAFIMC) e Secretário Executivo do Cimi.

² Disponível em: <<http://super.abril.com.br/comportamento/os-verdadeiros-donos-do-mundo>>.

O acesso, a exploração e a transformação de bens naturais em mercadoria comercializável são mecanismos de geração de lucro fácil e rápido. O movimento expansionista vigente em toda a América Latina e no Brasil, em especial, dá-se nessa perspectiva. As terras que estão na posse dos povos indígenas e de outras populações tradicionais são ricas em bens naturais. Por isso, essas áreas estão sob permanente assédio e o direito sobre elas está sob intenso ataque.

No Brasil, é evidente a existência de um processo de agravamento das violações de direitos humanos dos povos indígenas. Fortalecido por vultosos financiamentos subsidiados com recursos públicos e abastecidos com doações milionárias de grandes corporações, inclusive multinacionais, o ruralismo saiu ainda maior das urnas em 2014. Sedentos, insaciáveis e raivosos, aumentaram a pressão e o ataque contra os povos e seus direitos em todas as esferas nesses últimos períodos.

Antes mesmo de iniciar oficialmente a nova legislatura, os ruralistas se movimentaram a fim de retomar a tramitação de instrumentos danosos aos povos no âmbito do Congresso Nacional. As negociações da Frente Parlamentar da Agropecuária com Eduardo Cunha (PMDB/RJ), eleito presidente da Câmara dos Deputados, foram concluídas com o compromisso público deste de criar uma nova Comissão Especial para tratar da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/00 em troca da adesão dos ruralistas à sua candidatura. Criada em fevereiro de 2015, a Comissão Especial aprovou parecer e voto favorável à PEC 215/00 em outubro do mesmo ano. O texto aprovado inviabiliza novas demarcações de terras indígenas e titulações de terras quilombolas e legaliza a invasão e a exploração das terras indígenas já demarcadas, que estão na posse e sendo preservadas pelos povos.

Na esteira da tramitação da PEC 215/00 e de outras proposições legislativas anti-indígenas, parlamentares da bancada ruralista, dirigentes de sindicatos rurais patronais e associações de produtores de *commodities* agrícolas espalham o ódio e o terror contra os povos e suas comunidades. Discursos de incitação ao ódio e à violência, como aqueles de Vicente Dutra,³

³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=PjcUOQBuvXU>>.

multiplicaram-se nos últimos anos. Os resultados desse processo estão sendo colhidos, principalmente, na forma de assassinatos de lideranças indígenas que lutam pela demarcação⁴ e proteção de suas terras tradicionais⁵ e de sistemáticos ataques paramilitares contra comunidades indígenas.

Neste sentido, a situação vivida pelos Guarani Kaiowá, no Estado do Mato Grosso do Sul, é emblemática. No período de um ano, de agosto de 2015 a julho de 2016, foram registrados ao menos trinta e cinco ataques paramilitares contra várias comunidades deste povo. Tais ataques, desferidos por milícias comandadas por latifundiários, resultaram em violações graves aos direitos humanos dos Guarani Kaiowá, tais como o assassinato de duas lideranças, estupro coletivo de uma mulher, tortura de idosos, além de dezenas de indígenas feridos, inclusive crianças.

Dois desses ataques paramilitares são emblemáticos. O primeiro, desferido contra o Tekohá Nhanderú Marangatú, em Antônio João, na fronteira com o Paraguai, em agosto de 2015, foi preparado no sindicato rural daquele município e contou com a participação de dirigentes sindicais, latifundiários e, inclusive, parlamentares federais.⁶ A ação foi precedida por uma onda de mentiras espalhadas por alguns fazendeiros com o intuito de criar um clima de terror e animosidade da população regional contra os indígenas, numa tentativa pré-concebida de legitimar o ataque que estava sendo perpetrado.⁷ Atacados, os Guarani Kaiowá foram expulsos de suas terras e tiveram um de seus líderes assassinado, Simião Vilhalva. O segundo, ocorrido em junho de 2016, no município de Caarapó, resultou no assassinato do jovem Clodiodi e de, ao menos, cinco feridos a bala, inclusive uma criança de doze anos. Este episódio ficou conhecido como “O Massacre de Caarapó”.⁸

⁴ Disponível em: <http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8294&action=read>.

⁵ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/542263-na-onu-secretario-do-cimi-denuncia-assassinato-de-indigena-kaaapor-no-maranhao>> e em: <<http://www.cimi.org.br/File/ONUCLiberPortugues.pdf>>.

⁶ Disponível em: <http://brasil.elpais.com/bralsi/2015/09/05/politica/1441467261_989526.html>.

⁷ Disponível em: <<https://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ac&id=3141>>.

⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=slfJXEjQRA4>> e em: <<http://cimi.org.br/massacredecaarapo/>>.

A criminalização de lideranças indígenas, profissionais de antropologia, organizações e pessoas da sociedade civil que atuam em defesa dos projetos de vida dos povos indígenas no Brasil tem sido intensificada pelos ruralistas. Neste sentido, três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPI) foram criadas e postas em funcionamento sob o controle de deputados representantes do agronegócio. Uma na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, denominada CPI do Cimi,⁹ e outras duas na Câmara dos Deputados, denominadas CPI da Funai/Inkra.¹⁰

As invasões possessórias para exploração ilegal de bens naturais de terras indígenas, de modo especial a madeira, foram agravadas pela prática macabra de atear fogo intencionalmente no interior dessas terras. Essa ação criminosa foi posta em prática por madeireiros como represália à proteção territorial feita pelos próprios indígenas.¹¹ A ação dos madeireiros resulta na ampliação em larga escala das queimadas e consequente destruição generalizada da fauna e da flora no interior de terras indígenas, ameaçando gravemente famílias inteiras de indígenas com a queima de suas casas. No caso da Terra Indígena Arariboia, do povo Guajajara, no Estado do Maranhão, as queimadas atingiram cerca de 50% dos 413 mil hectares da área demarcada.¹² Povos isolados sofrem permanentemente com as invasões e destruição dessas terras.¹³

Na mesma trilha de crimes, madeireiros passaram a ameaçar de morte e eliminar lideranças indígenas que se opõem à exploração de suas terras e que se organizam para evitar que isso ocorra.¹⁴ É o caso do assassinato do líder Eusé-

⁹ Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8354>>.

¹⁰ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/direito-e-justica/499549-camara-cria-cpi-para-investigar-atuacao-da-funai-e-do-incra.html> e em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/08/30/em-paralelo-a-votacao-do-impeachment-cpi-da-funai-e-do-incra-sao-criadas-na-camara/>>.

¹¹ Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Fogo-terras-indigenas-no-Maranhao-voltam-a-sofrer-ataques/>>.

¹² Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2015/10/28/incendio-em-terra-indigena-no-maranhao-esta-controlado-diz-ibama.htm>>.

¹³ Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/videos/t/edicoes/v/madeireiros-ameacam-tribo-indigena-na-amazonia/4037147/>>.

¹⁴ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/532903-madeireiros-ameacam-indios-na-amazonia>>.

bio Ka'apor, também no Estado no Maranhão. A omissão do Estado brasileiro é verificada desde a falta de ações preventivas e efetivas na proteção das terras indígenas até a total impunidade dos assassinos das lideranças indígenas.

Dentre outras situações, o governo brasileiro mantém-se omissivo no que diz respeito à sua responsabilidade de demarcar as terras indígenas e de promover a atenção adequada à saúde dos povos originários. Com isso, a demanda dos povos pela demarcação de suas terras continua se acumulando, juntamente com o elevado e inaceitável número de óbitos indígenas, de modo especial na infância. Em 2015 foram 599 óbitos de crianças indígenas de zero a cinco anos.

Setores do poder Judiciário mantêm decisões que restringem violentamente os direitos indígenas. Essas restrições resultam fundamentalmente de reinterpretações da Constituição Federal (CF) e ocorrem a partir de decisões da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), onde teses ruralistas como a do Marco Temporal e da Tutela Judiciária têm se mantido hegemônicas. Anulações de atos administrativos de demarcação das terras indígenas Guyraroká, do povo Guarani Kaiowá, Limão Verde, do povo Terena, e Porquinhos, do Povo Canela-Apanhekra continuam vigentes.

Por meio da tese do Marco Temporal, o direito dos povos às suas terras tradicionais é negado e restringido tão somente àquelas cujos povos estavam na posse física ou em conflito de fato ou judicial com os invasores em 05 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Como fica evidente, essa reinterpretação do Artigo 231 da CF, além de ser uma violência em si, legitima e legaliza as expulsões e as demais violações e violências cometidas contra os povos indígenas no Brasil, inclusive no passado recente. Serve, portanto, de combustível que potencializa a violência contra os povos em seus territórios.

Paralelamente, a tese da tutela judiciária nega aos povos indígenas o direito fundamental de acesso à Justiça. Com ela, portanto, fica negada também a condição de sujeitos plenos de direito aos povos, suas comunidades e organizações. Embora a Constituição, em seu artigo 232, reconheça explicitamente que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”, ministros do

STF, especialmente Gilmar Mendes, de modo retrógrado, têm se apegado à legislação pré-constituente para negar o acesso de comunidades indígenas em processos judiciais que discutem o direito às suas terras tradicionais.¹⁵ Nenhum dos três povos acima nominados, que tiveram o direito às suas terras negado pelas decisões da 2ª Turma do STF, são partes nos processos judiciais que resultaram na anulação dos atos demarcatórios.

Os responsáveis diretos por esse conjunto de violações contra os povos e seus direitos são vinculados a diferentes ramos da economia, de modo especial, à indústria da mineração e ao agronegócio, ambos com forte viés à exportação de produtos primários. Entre os principais atores político-econômicos que atuam organicamente no ataque aos povos e seus direitos estão a Frente Parlamentar Agropecuária – a chamada bancada ruralista, composta por aproximadamente 240 deputados federais e senadores da república –, e o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) – composto por cerca de 40 associações de envergadura nacional e regional do agronegócio. As associações que compõem o IPA trabalham fortemente com a pauta das exportações de *commodities* agrícolas.

Como parte das negociações que levaram o Congresso Nacional a aprovar o golpe parlamentar que conduziu Michel Temer à Presidência da República, a bancada ruralista e o IPA acertaram os ponteiros e divulgaram a “Pauta Positiva – Biênio 2016-2017”.¹⁶ No documento, são apresentadas propostas extremamente agressivas aos direitos dos povos indígenas, de outras populações tradicionais, dos camponeses e trabalhadores contratados do campo, em prol dos interesses da elite agrária e das grandes corporações nacionais e multinacionais ligadas ao agronegócio.

O fato de Temer ter marcado presença e afirmado que “devo minha posição de presidente à agricultura do Brasil”,¹⁷ na abertura da Terceira

¹⁵ Inteiro teor do Acórdão do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 29087 encontrado em andamento do processo na data referência 16/11/2015. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=3935320- file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/texto_308158492%20\(3\).pdf](http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=3935320- file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/texto_308158492%20(3).pdf)>.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.fpagropecuaria.org.br/wp-content/uploads/2016/04/DOC-Pauta-Positiva-FPA.pdf>>.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.fpagropecuaria.org.br/noticias/devo-a-minha-posicao-de-presidente-a-agricultura-brasileira-diz-michel-temer#.V4TUoPkrLIU>>.

Edição do Global Agribusiness Forum (GAF), em 4 de julho, em São Paulo, bem como de ter sentado à mesa com os ruralistas, em 12 de julho,¹⁸ demonstram o estreito compromisso do governo Temer com as pautas e as práticas anti-indígenas do ruralismo no país.

Os povos, por sua vez, diante de todos estes ataques, demonstram coesão nas ações sistemáticas de resistência e insurgência na defesa e pela efetivação de seus direitos e de seus projetos de vida. Nas retomadas,¹⁹ nas autodemarcações,²⁰ na proteção de seus territórios,²¹ na incidência política junto a diferentes instâncias dos três poderes do Estado brasileiro²² e junto a organismos multilaterais,²³ demonstram a disposição e organização necessárias para vencer os projetos de morte e a própria morte que o agrocricime, um dos sujeitos operadores do Capital, tenta lhes impor.

Apesar de tudo isso, a luta e a esperança continuam. Quanto mais luta, maior a esperança.

¹⁸ Disponível em: <<https://www2.planalto.gov.br/presidente-em-exercicio/agenda/agenda-do-presidente-interino-michel-temer/2016-07-12?month:int=7&year:int=2016>>.

¹⁹ Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=8235&action=read>.

²⁰ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=o8uUa1kqlOM>>.

²¹ Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/05/indios-ka2019apor-ariscam-a-vida-para-expulsar-madeireiros-de-sua-terra-6620.html>>.

²² Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/3025-em-brasilia-indigenas-manifestam-se-contra-matopiba-usinas-hidreletricas-e-a-pec-215>> e Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/04/indigenas-fecham-esplanada-e-fazem-ato-em-frente-ao-planalto.html>>.

²³ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151020_brasil_violenca_indios_jf_cc> e em: <<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8084>>.

Há conexões complexas e perigosas entre o crime da escravização de pessoas e os interesses pessoais e econômicos. Mesmo que haja autoridades que enfrentam o problema, há também aquelas que, de alguma forma, partilham das conexões, porque não agem ou porque agem de forma questionável.

O desmonte de leis e o favorecimento do crime do trabalho escravo

Ricardo Rezende Figueira¹ e Sonia Benevides²

Não havia outro meio de transportar aquela raça
(os africanos) à América senão o tráfico.
Por conta da consciência individual,
correm as atrocidades cometidas. (...)
O tráfico, na sua essência era o comércio de homens,
a *mancipatio* dos romanos.
Sem a escravidão africana e o tráfico que a realizou,
a América seria ainda hoje um vasto deserto.
(José de Alencar, 1867)

Em 2016 se intensificou o desmonte de conquistas sociais edificadas a partir de lutas que remontam ao início do século XX. Tais desmontes encontram guarida privilegiada no governo Temer. Um governo, alçado pelo golpe parlamentar e *midiático*, que se torna porta voz de propostas que prejudicam inclusive leis trabalhistas e o sistema de ensino. Temer está

¹ Professor e Coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

² Jornalista e pesquisadora no GPTEC/UFRJ.

acompanhado por parlamentares conservadores, por uma justiça que se “partidariza” e age, como alguns têm apontado com frequência, como se estivéssemos vivendo um estado de exceção. Juízes constroem novas práticas jurídicas em um direito que produz “leis em movimento”, segundo a conveniência da imprensa e o “clamor” da sociedade. São atropelados a constituição e o ordenamento jurídico, respaldados em um discurso moral válido só para um lado. Tempos obscuros estes.

Há projetos de leis polêmicos em tramitação a respeito de muitos temas que, após o processo eleitoral para prefeitos e vereadores realizado em 2016, tem chance de, com apoio do Palácio do Planalto, serem aprovados. Apontamos aqui dois deles. O primeiro se refere ao Projeto de Lei 4330/2004, que prevê a possibilidade de a empresa contratar serviço terceirizado mesmo para as atividades fins – e a empresa contratante não é necessariamente subsidiária na responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos funcionários da prestadora de serviço devedora. O segundo é o Projeto de Lei do Senado de número 432/2013, que prevê como trabalho escravo quatro circunstâncias que compreendem o trabalho forçado e a privação de liberdade. O projeto não leva em conta, como o artigo 149 do código penal, que, na explicitação do que é trabalho análogo a escravo, inclui a noção da dignidade humana ofendida. Assim não se restringe aos mecanismos de coação, mas inclui, com a conjunção alternativa e não aditiva, o trabalho exaustivo e o degradante. Os projetos de lei revelam, em outras palavras, que os direitos, em vez de avançarem, poderão retroceder nos próximos meses.

Nos últimos anos, diversas autoridades – do judiciário, do legislativo e executivo – tiveram um comportamento corajoso em relação ao combate ao trabalho escravo; outras dificultaram o seu combate e alguns se envolveram diretamente com o crime.

Tivemos juízes federais, como Carlos Haddad que, em Marabá, condenou mais de duas dezenas de responsáveis pelo crime do trabalho escravo. Já o magistrado Marcelo Testa Baldocchi, além de favorecer um pecuarista flagrado mais de uma vez por trabalho escravo, foi denunciado por utilizar mão de obra de trabalhadores em circunstância considerada como de escravidão em fazenda no Maranhão. E a juíza Herika da Silveira Fischborn, de Santa Catarina, anulou parte da operação de auditores do

trabalho contra a escravidão em um caso que envolvia 156 pessoas e: 1) determinou que a Polícia Federal investigasse a ação dos auditores fiscais que teriam praticado “crime” porque “forçaram, inventaram e criaram fatos inexistentes”; e 2) desqualificou os trabalhadores. Conforme a magistrada, estes “são, em sua maioria, viciados em álcool e em drogas ilícitas, de modo que [...] gastam todo o dinheiro do salário, perdem seus documentos e não voltam para o trabalho, quando não muito praticam crimes”.

Com a juíza, parece que retornamos aos velhos discursos dos senhores escravocratas e seus defensores do século XVIII (Rocha, 1758, 1992) e século XIX (Alencar, 1867). No caso, a magistrada considera as pessoas localizadas: como dadas às drogas e ao crime, além de perdulárias, desatentas e relapsas em suas obrigações. O fazendeiro Antônio Barbosa de Melo, em interrogatório na PF em 1997, tem proximidade narrativa com aquela da autoridade. Vejamos:

(...) a funcionária Aparecida, além de todos os defeitos já narrados, (...) é viciada em bebida e mentirosa; que Francisco Machado e Francisco Ferreira não sabiam trabalhar na roça, tendo o interrogado lhes dado emprego porque os mesmos estavam passando até fome (...) (Figueira, 2004, p. 307).

Melo não chegou tão longe quanto a juíza que os acusou de “quando não muito praticam crimes”. Desqualificar a chamada vítima não é raro entre os denunciados. Mas no caso citado de Santa Catarina, não foi um acusado que desqualificou a vítima, foi uma autoridade. De fato, às vezes, os acusados se colocaram como vítimas. E, novamente, Melo não esteve só. Houve empregadores que conforme a imprensa, em 1991 já se lamentavam: “nós é que somos escravos dos peões. Afinal, temos que arranjar-lhes emprego, sustentá-los e ainda cuidar deles”.

O fazendeiro Marcos Ribeiro, quando visitado pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, do Ministério do Trabalho, em 1996, reconheceu que “os bois recebem um tratamento muito melhor que os peões”. E explicou que a culpa não era sua: “não forneço água limpa porque eles não gostam, eles preferem beber a água do córrego” (Figueira, 2004, p. 309 e 314).

Retornando ao caso de Santa Catarina, o acusado pelos auditores do Ministério do Trabalho e defendido pela juíza, Henrique Córdova, tinha sido governador do Estado e deputado federal pelo PDS, vindo do antigo partido Arena, sustentáculo político da ditadura de 1964.

Houve ainda autoridades que foram denunciadas por participação no mesmo crime. Por exemplo, Inocêncio de Oliveira, na época vice-presidente da Câmara dos Deputados, foi denunciado e condenado no Maranhão. O deputado federal de Alagoas, Augusto Farias, e sua irmã e sócia foram detidos durante uma fiscalização na fazenda Santa Ana, no Cumaru do Norte, no Pará, acusados de utilizar mão de obra escrava. Jorge Picciani, presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em setembro de 2016, e presidente da mesma assembleia na ocasião, e seu filho Leonardo, deputado federal na época e, agora, Ministro dos Esportes, foram denunciados, por auditores do Ministério do Trabalho pelo crime inclusive contra adolescentes com menos de 18 anos. A fazenda pertencia aos parlamentares. As autoridades libertaram pessoas na fazenda do prefeito de Paragominas, Sidney Rosa. Depois, Rosa se tornou deputado estadual e secretário de Estado no Pará. Antério Mânica, prefeito de Unai, MG e seus irmãos Norberto, Celso e Luiz Antônio Mânica foram condenados por mandar matar três auditores fiscais e um motorista para não serem multados por prática de trabalho escravo.

A lista é grande! Acrescento aqui o falecido senador João Ribeiro, do Tocantins, Beto Mansur, ex-prefeito de Santos, deputado federal e atual secretário da Câmara, Francisco Dantas Ribeiro Filho, deputado estadual no Maranhão, Antônio Cabrera Mano Filho, ministro da Agricultura de Fernando Collor de Mello e ex-secretário estadual de São Paulo.

Além da lista de parlamentares e membros do executivo acusados do crime, com nomes inseridos na Lista Suja do Ministério do Trabalho, há diversas autoridades que contaram com financiamento em suas campanhas políticas por pessoas ou empresas denunciadas. Entre estes, no levantamento realizado nas campanhas de 2002 e 2004, constaram candidatos a vereador, deputado estadual e federal e senador; prefeitos e governadores de diversos partidos. No estudo realizado sobre o caso não se verificou se a prática do eleito, após o processo eleitoral, refletiu o financiamento recebido (Sakamoto, 2011, p. 31-42).

Alguns políticos têm seus parentes envolvidos no crime. Desde a primeira Lista Suja, em 2003, consta a Destilaria Gameleira, em Confresa, Mato Grosso, de onde 318 pessoas foram resgatadas. A empresa tem como proprietário principal Eduardo Queiroz Monteiro. Eduardo é irmão de Ar-

mando Monteiro, senador pelo PTB/PE, ex-presidente da Confederação Nacional da Indústria e ministro do governo de Dilma Rousseff. É primo de José Múcio Monteiro, ex-deputado federal, ministro de Luís Inácio Lula da Silva e atual ministro do Tribunal de Contas da União.

O senador Ronaldo Caiado, DEM-GO tem três parentes que foram para Lista Suja: o primo Alfredo Caiado Paranhos cuja fazenda Tesouras ou Santa Maria, em Araguapaz, TO, constou da lista de julho de 2012 à março de 2015. O tio Antonio Ramos Caiado, dono da fazenda Santa Mônica, em Natividade, TO, incluído em julho 2014 e ainda na última lista. O tio Emival Ramos Caiado, cuja fazenda em Nova Crixás, GO, foi incluída em 2014 e ali permanece até o momento da confecção deste texto. A senadora Kátia Abreu, PMDB-TO, teve dois irmãos com flagrantes de trabalho escravo e que não foram ainda para a lista suja: André Luiz de Castro Abreu, proprietário com Paulo Alexandre Bernardes Júnior da fazenda Água Amarela, em Araguatins-TO, de onde foram resgatados 56 trabalhadores em 2012. Luiz Feresin de Abreu, dono da fazenda Taiaçu II, em Vila Rica, MT, em 2013. As duas fiscalizações aconteceram antes que Kátia se tornasse Ministra da Agricultura, mas presidia a Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA).

Tais fatos revelam conexões complexas e perigosas entre o crime da escravização de pessoas e os interesses pessoais e econômicos. Destas conexões, mesmo se há autoridades dos três poderes que, corajosas, enfrentam o problema, do outro lado há aquelas que de alguma forma partilham das conexões, ou porque não agem ou porque agem de forma questionável. A isenção, a ação correta seja na feitura da lei, na prevenção ou na sentença podem ser seriamente prejudicadas. Se nos últimos anos os avanços pela erradicação do trabalho escravo haviam adquirido certa robustez, o momento atual não é muito animador. Pode haver sérios retrocessos.

Referências bibliográficas

- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- ROCHA, Manoel Ribeiro. *Etope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado - discurso sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758*. Petrópolis: Vozes, 1992.
- SAKAMOTO, Leonardo. "A representação política do trabalho escravo no Brasil contemporâneo", in: *Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar*, 2011, p. 31-42.



Atualmente, quando as forças reacionárias tudo fazem para decretar o fim de um período de governos mais alinhados aos movimentos sociais, os mesmos latifundiários e empresários do agronegócio aproveitam-se da situação política por eles alimentada para forçar a desconstrução de direitos conquistados.

Violência e criminalização tentam interromper ações dos movimentos populares no campo

Antônio Canuto¹

O ambiente conflagrado da política nacional tem se traduzido em aumento exponencial de violência no campo. É o que deixam explícitos os números dos registros divulgados pela CPT. No ano de 2015, 50 trabalhadores foram assassinados em conflitos no campo. O número mais elevado desde 2004, com média de 4,16 assassinatos por mês. Um número 39% maior que em 2014, quando foram registradas 36 vítimas. Destes assassinatos, 47 ocorreram no contexto de conflitos por terra, um em conflito trabalhista e dois em conflitos pela água.

Esta violência penetrou com mais força ainda em 2016. Até o final do mês de agosto, em dados parciais, se computavam 42 assassinatos, média de 5,25 assassinatos por mês. Ou seja, 33% a mais do que em igual período

¹ Antônio Canuto é secretário nacional da CPT.

de 2015, quando houve o registro de 30 assassinatos. Também cresceu em 58% o número de tentativas de assassinato, 43 até agosto de 2016, 28 em igual período de 2015 e em 96% o número de famílias expulsas do campo por ação de pistoleiros e jagunços, 764. Em igual período de 2015, 389 famílias foram expulsas.

Quadro Comparativo de Violências no campo entre 1 de janeiro a 31 de agosto 2015/2016

	Agosto 2015	Agosto 2016	%
Assassinatos	30	42	40
Tentativas de Assassinato	28	43	58
Famílias Expulsas	389	764	96

Um processo que se repete

O aumento expressivo da violência no campo nos dois últimos anos, acompanhado da drástica criminalização dos movimentos, encontram paralelo em outros momentos de nossa história recente.

Acompanho aqui o raciocínio de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, geógrafo, professor sênior da USP, exposto no debate ocorrido no Acampamento pela Democracia em Brasília, em 15 de abril de 2016, quando a CPT fez o lançamento do seu relatório anual Conflitos no Campo Brasil 2015.

Segundo ele, nos momentos em que o cenário político aponta para possibilidade de avanços em direção à reforma agrária ou aos direitos dos trabalhadores do campo, os latifundiários e os empresários do agronegócio reagem com violência, tentando barrar qualquer movimento nesta direção. Atualmente, quando as forças reacionárias tudo fazem para decretar o fim de um período de governos mais alinhados aos movimentos sociais, os mesmos latifundiários e empresários do agronegócio aproveitam-se da situação política por eles alimentada para forçar a desconstrução de direitos conquistados com muito suor.

Isso fica claro pelos dados registrados pela CPT desde o ano de 1985, e podem ser consultados eletronicamente no Centro de Documentação Dom Tomás Balduino/CPT.²

² A CPT desde quando foi fundada, em 1975, teve a preocupação de registrar os conflitos e a violência que se abatem contra os trabalhadores. E formou um arquivo com os documentos que

Com o processo de abertura “lenta e gradual” proposto pelo presidente Ernesto Geisel, aproximava-se o fim da ditadura militar. Em 1984 criava-se o MST e com ele se intensificou o processo de ocupação de terras pelos sem-terra. As manifestações em favor da Reforma Agrária ganhavam corpo.

Os latifundiários não admitiam que seu ‘direito’ à propriedade, muitas vezes fruto explícito de grilagem de terras, fosse atingido. E resolveram conter o crescimento das forças que lutavam por mudanças estruturais no campo. Em 1985, computam-se 142 mortes violentas no campo. Com a aproximação da Constituinte, onde o tema da Reforma Agrária ganhou projeção, os níveis de violência ou se mantêm ou crescem. Assim em 1986 há o registro de 137 assassinatos em conflitos no campo, atingindo o auge em 1987, 154. Em 1988, o número de assassinatos refluíu para 104. No ano de 1990 o número registrado foi de 79 assassinatos. Este foi o período com os índices mais elevados de assassinatos no campo. A partir daí os números se mantiveram sempre em patamares menores.

A violência, porém, volta a um patamar elevado em 2003. Era o primeiro ano do governo Lula. Como ele havia prometido fazer com uma canetada a Reforma Agrária, o ímpeto dos movimentos que acreditaram na promessa tentou ser contido com um crescimento assustador no número de assassinatos, 73. Era o aviso que os “donos” da terra davam às pretensões de quem buscava um pedaço de chão para viver. Desde 1991 não se tinha um número tão elevado assim.

A partir de 2004 o número de assassinatos sempre se manteve abaixo de 40 – 39 nos anos 2004 e 2006, atingindo o menor número em 2009, 26.

registram estes fatos. Em 1983, fez uma primeira publicação sobre estes conflitos, fruto, também, de um trabalho de pesquisa, realizada em 1981 e 1982. A publicação registrou o nome de 47 lavradores, líderes sindicais e advogados assassinados entre 1970 a julho de 1981. A partir daí o trabalho de pesquisa direta identificou o assassinato de 38 lavradores, líderes sindicais e advogados, de julho de 1981 a dezembro de 1982. Este foi um primeiro esforço de registro e sistematização dos conflitos e da violência no campo. Este esforço desembocou na criação de um setor de documentação no Secretariado Nacional da CPT que tinha como objetivo fazer um registro sistemático sobre conflitos e violência. E em 1986 foi feita a publicação *Conflitos de terra no Brasil*, referente a 1985. Publicação que é feita anualmente pela CPT até hoje, com o nome *Conflitos no campo – Brasil*.

Em 2015, agrava-se o cenário político. Os derrotados nas eleições presidenciais no ano anterior criaram barreiras para impedir a ação do governo. Dilma ficou encurralada fazendo concessões à direita para garantir sua governabilidade. Este ambiente praticamente deu carta branca aos que se sentiram alijados do poder central a agir, na tentativa de ocupar novos espaços e de frear avanços conquistados. E se tem um salto significativo no número de assassinatos, 50.

E 2016 se mostra ainda mais violento, como ficou expresso nos dados comparativos entre janeiro e agosto dos anos 2015 e 2016. E tem-se que levar em conta que os dados desse ano ainda são parciais, podendo a qualquer momento termos mais informações sobre novos conflitos e violências.

Os ruralistas dão as cartas

A ação violenta contra acampamentos e assentamentos em terras indígenas ou em áreas de quilombolas e ribeirinhos e de outras comunidades tradicionais é acompanhada por uma ação política dos defensores do agronegócio.

No Congresso Nacional, a bancada maior, mais articulada e mais expressiva é a da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) mais conhecida como bancada ruralista. Ela dá as cartas.

Entre as primeiras medidas tomadas por Michel Temer ao assumir interinamente a presidência, após a aprovação pelo senado da instauração do processo de impedimento da presidenta Dilma Rousseff, estão diversas que lhe foram propostas por esta bancada. Entre elas a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). E anunciou-se a revisão de decretos assinados pela presidenta que reconheceram terras indígenas e territórios quilombolas e a revogação do Decreto nº 8.750/2016, que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. A competência pela delimitação das terras quilombolas dançou do Inca para o Ministério da Educação, deste para o da Cultura e acabou na Casa Civil.

Em 27 de abril, quando o processo de impedimento da presidenta já estava nas mãos do Senado, a bancada ruralista se reuniu com Te-

mer, apresentando-lhe o que denominaram de pauta positiva para o biênio 2016/2017.

Esta pauta propunha:

- a redução do tamanho do Estado, com menor número de órgãos públicos para tratar das questões do agronegócio;
- a reincorporação do MDA ao Ministério da Agricultura;
- a transferência de programas sociais do MDA e do extinto Ministério da Pesca para o Ministério do Desenvolvimento Social;
- a republicação da Portaria 303 da Advocacia Geral da União que estendeu a todas as áreas indígenas as condicionantes do Supremo Tribunal Federal oriundas do caso Raposa Serra do Sol e o respeito ao Marco Temporal;
- a revisão das recentes demarcações de áreas indígenas/quilombolas, bem como de desapropriações para fins de reforma agrária;
- a revisão das funções do Incra e do sistema de cadastramento das propriedades rurais;
- a aprovação de projetos que possibilitem aquisições de imóveis rurais por empresas brasileiras com maioria do capital estrangeiro;
- a votação imediata da PEC 215/2000 – que transfere para o Congresso Nacional a competência de reconhecimento das terras indígenas, hoje a cargo do Executivo.

O irônico é sua justificativa: pacificação dos conflitos no campo, estancando a insegurança jurídica, pois obrigará a Funai e o Ministério Público Federal a cumprir essas determinações.

Na área trabalhista a pauta propunha fazer ajustes e concluir a votação da lei sobre terceirização, adaptar a legislação trabalhista à realidade do campo, estabelecer diferenciação entre trabalho escravo, condições degradantes de trabalho e jornada exaustiva e estabelecer limitações aos auditores do trabalho e às edições de Normas Regulamentadoras do Trabalho (NRs).

O presidente desta frente, deputado Marcos Monte, havia sugerido ainda a Temer propor uma emenda constitucional que permita ao Exército ir às ruas para conter o que ele chama de excessos dos “movimentos sociais”.

Judiciário ataca

A ação dos latifundiários e do agronegócio, neste contexto, conta com o apoio aberto do poder judiciário.

Goiás, onde o agronegócio é hegemônico, se tornou um laboratório de como se enfrentar as ações dos movimentos do campo, sobretudo em casos de ocupações de terra.

Ações dos sem-terra foram enquadradas na lei 12.850/2013, que tipifica as organizações criminosas. O MST no Estado foi equiparado com organizações como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e outras de tráfico de drogas.

Em 14 de abril de 2016, um colegiado de três juízes, tendo à presidência o juiz da Comarca de Santa Helena de Goiás (GO), expediu mandado de prisão contra três integrantes do MST que participavam de uma ocupação da Usina Santa Helena, no interior de Goiás, e de um dirigente regional do movimento – que compõe a direção nacional do mesmo, José Valdir Misnerovicz. Neste processo, o MST, pela primeira vez, foi enquadrado nesta Lei.

Por conta desta lei, Valdir, que não era um dos participantes da ocupação e não estava presente nas ações dos trabalhadores, foi enquadrado simplesmente por ser um dos dirigentes do movimento no Estado.

A ocupação que deu origem a este processo é a de uma pequena parte da Usina Santa Helena, em recuperação judicial. Lideradas pelo MST, 1.500 famílias sem-terra fizeram essa ocupação. A usina faz parte do grupo econômico Naoum, que está sendo processado pela prática de diversos crimes, entre os quais o de ocultação de documentos e equipamentos de informática com a finalidade de apagar as provas das fraudes e o de descumprimento das obrigações trabalhistas. Há mais de duas mil ações trabalhistas em curso contra o grupo. Os trabalhadores desempregados têm feito constantes manifestações contra a usina.

Não bastasse isso, os antigos administradores, Monir Naoum, Willian Naoum e Georges Naoum, foram condenados pela prática do crime de apropriação indébita de contribuições sociais, pois descontavam dos funcionários as contribuições devidas e não as repassavam aos cofres públicos.

Além disso, o grupo tem descumprido sistematicamente suas obrigações tributárias. Após a decretação da recuperação judicial, calculou-se que a dívida do grupo com o erário público chegava a R\$ 1.257.829.201,07.

A Vara Federal de Anápolis (GO) havia decidido em ação interposta pela União que os imóveis da Usina Santa Helena fossem adjudicados para quitar uma pequena parte da dívida com a Fazenda Pública Federal. Esta tinha indicado que o imóvel poderia ser transferido para o Incra para Reforma Agrária. Foi neste contexto que aconteceu a ocupação dos sem-terra.³

Pouco tempo depois, no município de Itapaci, o juiz local emitiu mandado de prisão contra outro trabalhador, integrante de outra ocupação. Foi enquadrado na mesma lei.

As decisões judiciais acima, ao que tudo indica, foram articuladas com o governo estadual. Dois dias antes do primeiro mandado de prisão, em 12 de abril, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás baixou a portaria n. 446. Esta portaria impunha às polícias Civil e Militar estado de “prontidão”, por dois meses, para suposta “proteção da ordem pública e da paz social”, para acompanhar “possíveis delitos em conflitos urbanos e rurais”. A Secretaria de Segurança antevia violentas manifestações no caso da prisão de dirigentes do movimento.

Todos os procedimentos judiciais adotados têm como finalidade mostrar que, na realidade, o MST é uma verdadeira organização criminoso.

Isso ficou explícito em 8/09/2016 quando da realização da audiência de instrução e julgamento de Luiz Batista Borges e José Valdir Misnerovicz, que se encontram encarcerados há meses. O Fórum de Santa Helena foi cercado pela PM, que revistava quem passasse pelo local. As entradas da cidade foram bloqueadas e todos os carros eram abordados.

³ O STJ, em julgamento de apelação, concluiu que a Vara Federal de Anápolis não era competente para tal julgamento e sim o juízo da Comarca de Santa Helena. Este concluiu pela nulidade da ação julgada em Anápolis e decidiu que “o imóvel deve ser destinado à atividade agroindustrial da cana de açúcar e que sem-terras dificilmente tocariam tal atividade com êxito, causando danos imensuráveis ao município de Santa Helena”. É de frisar que na área ocupada não há plantação de cana e sim de soja.

Conclusão

Um grande arcabouço, envolvendo os três poderes da República, está montado para conter possíveis avanços dos movimentos populares no campo. A extinção do MDA, o sucateamento do Incra e da Funai e o jogo de empurra para ver que órgão fica responsável pela questão quilombola deixa isso patente.

No Judiciário as ações de criminalização dos movimentos não tentam ao menos disfarçar de que lado os juízes se colocam. A propriedade continua sendo arvorada como ‘o direito’ ao qual os demais direitos humanos devem estar subordinados.

Com todo este apoio institucional, latifúndio e agronegócio se sentem mais que respaldados para usar seus próprios instrumentos para barrar quem se atrever se interpor em seu caminho. Os números crescentes da violência estão aí a evidenciar esta realidade.

Dias mais nublados ainda rondam o horizonte.

Os impactos da expansão do agronegócio e da especulação com terras no MATOPIBA geram expropriação das populações camponesas, indígenas e quilombolas. A expropriação das comunidades causa pobreza e necessidade de seus moradores se submeterem a condições degradantes de trabalho nas fazendas.

Impactos da especulação com terras agrícolas na região do MATOPIBA

Fábio Teixeira Pitta¹ e Maria Luisa Mendonça²

A grilagem de terras no Sul do Maranhão e do Piauí

A região do nordeste brasileiro chamada de MATOPIBA inclui os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que fazem divisa entre si. A área de cerrado que se verifica transversalmente nestes Estados tem sido alvo da especulação imobiliária agrícola e da expansão do agronegócio,³ que conta com incentivos fiscais e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de soja, milho, eucalipto, algodão e cana-de-açúcar.

¹ Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo e pesquisador da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

² Coordenadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e professora no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UERJ.

³ Alves, Vicente Eudes. “O mercado de terras nos cerrados piauienses: modernização e exclusão”. Em: *Revista Agrária*, São Paulo, n. 10/11, p. 73-98, 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/154>>.

O agronegócio contou, nos últimos anos, com projetos de infraestrutura fomentados pelo Estado, como a construção de ferrovias e estradas que conectam a região aos portos de escoamento de *commodities* no litoral do nordeste, principalmente ao Porto de Itaqui, no Maranhão, Pecém, no Ceará e ao Porto de Suape, em Pernambuco.

A escalada do preço da terra no MATOPIBA transformou a região em zona de interesse para a especulação fundiária. A possibilidade da compra de terras a preço baixo ocorre no processo de formação das fazendas, com desmatamento do cerrado nativo nas áreas de chapada. Depois de formada a fazenda para a produção de *commodities*, o preço da terra sobe vertiginosamente. Os ganhos de capital com a venda dessas terras estão entre os mais altos do país.

A formação dessas fazendas ocorre em terras públicas por meio do cercamento de uma área até então sem título de propriedade. Na maioria das vezes isso acontece sobre terras devolutas ou do Estado, nas quais pequenos agricultores têm vivido e produzido alimentos há centenas de anos, por meio da posse.

A principal maneira de se formar uma fazenda sobre terras devolutas é através da grilagem, que consiste no ato ilegal de forjar a titularidade e cercá-la, expulsando os agricultores locais para posteriormente vender ou arrendar a “nova” propriedade, como se estivesse legalizada.

O avanço da produção de *commodities* e da especulação com terra nas chapadas afeta também as áreas conhecidas como baixões, que são locais de moradia e das roças dessas comunidades. Muitos destes baixões também têm sido grilados, causando a expropriação e expulsão da população local.

Os baixões são os locais por onde descem os rios nascidos nas áreas de chapadas. Geralmente as empresas utilizam as chapadas para o monocultivo extensivo, mecanizado e irrigado, para a produção de *commodities*, enquanto os baixões têm sido expropriados pelas empresas para registro como reserva florestal. As empresas desmatam o cerrado e cercam o baixão, expulsando as comunidades camponesas.

Os impactos da expansão do agronegócio e da especulação com terras no MATOPIBA geram expropriação das populações camponesas, indígenas e quilombolas. A expropriação das comunidades causa pobreza, fome e necessidade de seus moradores se submeterem a condições degradantes de trabalho nas fazendas, muitas vezes análogo ao de escravo. A elevação do desemprego

piora as condições habitacionais nas cidades em razão da “favelização”, como resultado da expansão do capital financeiro e especulativo no campo brasileiro.

Capital financeiro e especulação com terras

A crise econômica mundial, que se tornou aparente em 2008, intensificou o papel do capital financeiro no mercado de terras agrícolas no Brasil. A especulação com terras exerce o papel de facilitar a circulação do capital financeiro em um contexto de instabilidade econômica em nível internacional.

Esta tendência é estimulada por fundos de investimentos estrangeiros em busca de valorização de seus ativos e por sistemas de crédito. A crise econômica gerou uma mudança no perfil do agronegócio no Brasil e estimulou a presença de empresas estrangeiras de diferentes setores, não só agrícolas, mas também financeiras, automotivas e petroleiras.

Tal processo ocorre principalmente através de fusões e aquisições, causando maior concentração de capitais. As empresas optam por tal procedimento com a intenção de aumentar seu capital e demais ativos, como máquinas, terras, subsidiárias, entre outros. Assim, o preço de suas ações passa a ser parte fundamental do valor de mercado e torna-se parâmetro para que consigam crédito.

A elevação dos preços das *commodities* possibilitou, a partir de 2002, maior endividamento das agroindústrias no Brasil, que passaram a contrair dívidas em dólar com a expectativa de exportação futura. Isso aconteceu, por exemplo, com as usinas exportadoras de açúcar junto a *tradings*. As usinas fizeram promessas de produção futura para justificar sua expansão territorial e mecanização, o que elevou o preço da terra. As promessas de produção para pagar dívidas anteriores fomentaram novo endividamento e também nova expansão.

A partir de 2008, quando o preço do açúcar começou a cair junto à queda dos preços das *commodities* em geral,⁴ diversas usinas entraram em falência. Porém, a queda nos preços das *commodities* não afetou o preço da terra agrícola no Brasil, que continuou a subir e a atrair investimentos internacionais. Os impactos desse processo continuam na atualidade.⁵

⁴ Delgado, Guilherme. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio – mudanças cíclicas em meio século*. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2012.

⁵ Disponível em: <<http://www.social.org.br/files/pdf/RevistaRede2015paranet%202.pdf>>.

O papel da empresa Radar Propriedades Agrícolas S/A

Após a crise econômica de 2008, a possibilidade de o agronegócio acessar crédito com base em promessas de produção futura diminuiu significativamente.⁶ Muitas usinas de açúcar e etanol endividadas em dólar entraram em falência com a forte queda mundial nos preços das *commodities*. É neste contexto que ocorrem a diversificação de negócios e as fusões entre empresas para acessar novos capitais a crédito.⁷

Um exemplo foi a constituição da empresa Radar Propriedades Agrícolas, em 2008, tendo como principais acionistas a Cosan (com 18,9%) e a Mansilla (sócia majoritária naquele momento),⁸ para especular com terras. Dados de 2012 indicam que a Radar já controlava 151.468 hectares avaliados em R\$ 2,35 bilhões.⁹ Em relação a 2011 a variação de seu portfólio foi de 93%, quando o preço das terras subiu em média 56%.¹⁰ Atualmente a Radar detém 555 propriedades, com aproximadamente 270 mil hectares de terras no valor declarado de 5,2 bilhões de reais.¹¹

A principal fonte deste capital é a empresa TIAA-CREF, que administra fundos de pensão nos Estados Unidos avaliados em aproximadamente US\$ 1 trilhão e possui a TIAA-CREF Global Agriculture (fundos I e II) que atua nos mercados internacionais de terras. A TIAA-CREF capta capital a juros de outras fontes, como dos fundos de pensão sueco AP2, do canadense Caisse de Dépôts et Placement du Quebec, do canadense British Columbia Investment Management Corporation (bcIMC), do

⁶ Pitta, Fábio T. *As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canavieira paulista: do Proálcool à crise de 2008*. Tese de doutorado, USP, 2016.

⁷ Disponível em: <<http://www.social.org.br/revistacosanshel.pdf>>.

⁸ “Contrato de Capital” da Radar (Ministério da Fazenda, 27 de agosto de 2008): Disponível em: <<http://www1.seae.fazenda.gov.br/littera/pdf/08012009447200882.pdf>>.

⁹ “Negócio de terras ‘inventado’ pela Cosan já vale R\$ 2,3 bi e pode ajudar ações: A Radar, uma imobiliária *high tech* de fazendas, que segundo analistas possui valores ‘escondidos’, passará a fazer parte do balanço da empresa”. IG Notícias, São Paulo, 28 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/empresas/2012-11-28/negocio-de-terras-inventado-pela-cosan-ja-vale-r-23-bi-e-pode-ajudar-acoes.html>>.

¹⁰ Moreira, Lourenço. *A Corporação Cosan e a Conquista de um Território em Torno de sua Usina de Etanol em Jataí, Goiás (2007-2012)*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Instituto de Geociências, UFRJ, 2013, p. 58-59. As informações foram obtidas junto à Cosan.

¹¹ Fonte: Radar S/A: Disponível em: <<http://www.cosan.com.br/pt-br/negocios/radar/performance>>.

holandês Stichting Pensionenfonds AEP, do alemão Ärzteversorgung WestfalenLippe, do inglês Cummins UK Pension Plan Trustee Ltd., do Environment Agency Pension Fund, do Greater Manchester Pension Fund e do New Mexico State Investment Council.

Para atuar no Brasil a TIAA-CREF Global Agriculture criou a empresa Mansilla, uma subsidiária brasileira de capital estrangeiro, proprietária da Radar em sociedade com a Cosan. Diversas especuladoras imobiliárias agrícolas surgiram após este período. A SLC Agrícola, maior produtora de grãos do Brasil, administra a SLC Land em sociedade com fundos internacionais.

O capital financeiro promove a “terceirização” dos negócios com terras, em analogia ao trabalho terceirizado predominante no corte de cana. De forma semelhante, fundos internacionais se isentam de responsabilidade por impactos causados com a especulação, já que não são proprietários diretos das terras, mas sócios dos negócios.

A expansão do mercado de terras combina a atuação de empresas bancárias, seguradoras, imobiliárias e industriais. O Estado cumpre um papel central como agente de financiamento e de concessão de terras públicas para o setor privado.

As principais áreas de interesse da Radar possuem potencial de expansão do monocultivo com forte possibilidade de precificação (subida inflacionária do preço de um ativo conforme aumento de sua demanda no mercado). A Radar atua em diversos Estados onde prevalece o monocultivo de cana, soja, milho, algodão, eucalipto, entre outros, principalmente em São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

As terras adquiridas pela Radar S/A e Tellus S/A em Balsas, Alto Parnaíba (MA) e Santa Filomena (PI) têm relação com esse processo de grilagem, já que essas empresas adquiriram terras nessa área, diretamente em locais de chapada, onde predominam terras devolutas.¹² Mesmo que uma

¹² Ver, por exemplo, a tese de doutorado de Roberto Miranda, *Ecologia política da soja e processos de territorialização no sul do Maranhão* (2011), especialmente a discussão acerca da grilagem das chapadas em Balsas, no Maranhão, onde hoje se encontra a Fazenda Sagitário, de propriedade da Tellus S/A.

imobiliária agrícola não adquirira diretamente as terras griladas, seus investimentos especulativos fomentam tal prática. Porém, por meio da “terceirização” do negócio, as empresas não se responsabilizam por seus impactos.

Ao especular com terras agrícolas, a Radar estimula outras empresas a negociarem no mercado de terras, retroalimentando um contexto de inflação do ativo terra, o que retroalimenta o interesse no negócio. É possível entender o papel do capital financeiro como uma forma de “terceirização” nos negócios com terras. Da mesma forma como o trabalho terceirizado no corte de cana é utilizado para isentar usineiros da responsabilidade pelas condições degradantes e dos casos de trabalho escravo.

O mecanismo de “terceirização” consiste em criar diversas empresas com os mesmos administradores, assim como subsidiárias, fazendo parecer que são de proprietários distintos. Tais empresas passam então a negociar terras entre si. Assim, Cosan e TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo (essa por meio da Mansilla e da TerraViva Brasil Participações LTDA) são sócias na Radar e na Tellus respectivamente.

A TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo possui ainda outras empresas no Brasil com 100% de sua propriedade, como a Nova Gaia Brasil Participações. A Tellus lança debêntures no mercado que são compradas por Radar e Nova Gaia. Porém, o investimento inicial sempre parte da Cosan e da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, mas parece vir de diversos outros investidores. A Tellus usa tais recursos para comprar terras por meio de outras subsidiárias,¹³ chamadas de “veículos financeiros”. A Tellus paga aos investidores os juros das debêntures, explicitando o cami-

¹³ Conforme documento da própria TIAA-CREF, a Tellus S/A e a Radar S/A investem seu capital em algumas outras empresas de fachada que acabam se responsabilizando pela propriedade em si das terras. Estas possuem nomes como Nova Ibiajara Propriedades Agrícolas S/A, TerraInvest Propriedades Agrícolas S/A, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S/A, AgroBio Participações e Investimentos S/A. Disponível em: <https://www.tiaa-cref.org/public/pdf/reports/vpf/2013_TIAA_CREF_Life_1st_Quarter_March_Statement.pdf>. O organograma com a própria estrutura em *holding* da TIAA-CREF pode ser encontrado em: <http://google.brand.edgar-online.com/EFX_dll/EDGARpro.dll?FetchFilingHtmlSection1?SectionID=8557005-2173193-2232652&SessionID=ERVofCJwqZBtum7>.

nho que o dinheiro percorre até voltar aos seus investidores reais, acrescido dos ganhos com o negócio.

A criação de diversas empresas serve para dificultar a localização das terras negociadas. A “terceirização” entre empresas (inclusive de fachada) faz com que tais investidores não sejam considerados proprietários diretos das terras, o que os isenta de responsabilidade em relação aos impactos sociais e ambientais.

Verifica-se que somente em 2015, se comparado com o ano anterior, os consumidores brasileiros tiveram que desembolsar cerca de R\$ 38 bilhões a mais para pagar as contas de luz. Na prática, todos estes aumentos recaíram sobre as tarifas aplicadas aos consumidores cativos, especialmente aos cerca de 70 milhões de consumidores residenciais.

A indústria de eletricidade brasileira e as tarifas de energia elétrica

Gilberto Carlos Cervinski¹

Não é pretensão realizar um debate centralizado na matriz de produção elétrica, embora consideremos sua relevância. Nosso objetivo é expor uma contradição instalada após a privatização de grande parte do setor elétrico nacional. Como pode um país que possui baixo custo de produção da eletricidade proporcionar frequentes aumentos e cobrar aos consumidores tarifas tão elevadas?

A presente análise parte da compreensão da produção de eletricidade organizada através da indústria de eletricidade. Conforme Gonçalves, “o que se quer dizer é que a eletricidade é produzida, ou melhor, é transformada desde a geração até o uso final simultaneamente. A geração, a transmissão e a distribuição compõem o sistema fabril da eletricidade” (2007, p. 296).

¹ Membro do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e estudante de mestrado pelo PPGE-NE -UFABC.

O processo de organização inicial da eletricidade no Brasil seguiu a dinâmica da expansão mundial da indústria de eletricidade, que já atuava sob monopólio e cartel, combinando interesses locais com a grande indústria elétrica mundial. Aqui foi desenvolvida como bem de consumo, com claro objetivo de ampliar o mercado de vendas desta indústria. Por um longo período, a eletricidade no Brasil esteve sob total hegemonia de dois poderosos grupos privados internacionais: a Light e a Amforp.

Porém, no contexto e durante a grande depressão econômica do capitalismo mundial, a chamada crise de 1929, os Estados nacionais iniciam os primeiros investimentos em geração de eletricidade. Desta forma, até o fim dos anos 1980 e início de 1990, na maioria dos países do mundo, a indústria da eletricidade organizava-se por estruturas verticalizadas (ou semivericalizadas), onde uma única empresa produzia, transportava e distribuía a energia. No Brasil não foi diferente. A complexa indústria de eletricidade foi implantada pelo Estado brasileiro em um contexto de crise mundial e de avanço da industrialização em nosso território.

No período estatal, os interesses do capital para a acumulação de valor eram atendidos por negócios anteriores à produção da eletricidade, através de consultorias, financiamentos, fornecimento de máquinas e equipamentos, construção das obras e posteriores, como o atendimento à indústria eletrointensiva.

No contexto da crise energética mundial e crise internacional do capital nos anos de 1970 inicia-se um processo de reorganização da indústria de eletricidade, que deve ser analisada em um contexto de crise de reprodução do capital. Desta forma, em nosso país “na década de 1990 iniciou-se o processo de liberalização do setor elétrico, marcado pela privatização, que foi célere no segmento de distribuição e comercialização, mas avançou também na geração e transmissão” (Sauer, 2011, p. 10).

O modelo de mercado e suas consequências

Serviços públicos foram transferidos à propriedade privada e a energia elétrica passou a ser, nesta cadeia industrial de produção, a principal mercadoria para resgatar as taxas de lucratividade.

Os desdobramentos da aplicação desta nova política de organização para a indústria de eletricidade brasileira foram o fracionamento em vários segmentos de negócios (geração, transmissão, distribuição e comercialização); o controle privado e transnacional; a institucionalização da eletricidade como mercadoria com o seu preço internacionalizado; a reorganização nos processos de trabalho com redução do número de trabalhadores e intensificação do trabalho; a criação de instituições de Estado que regulam a indústria de eletricidade com o discurso de que são instâncias técnicas que atuam com neutralidade na regulação e fiscalização; e a criação de um conjunto de leis e regulamentos que consolidaram e solidificaram a lucratividade da indústria em toda a cadeia produtiva, onde os agentes empresariais decidem a taxa de lucratividade no interior do Estado.

O resultado desta nova organização da indústria de eletricidade brasileira é carregado de críticas.

Após quase uma década de reformas, as promessas de ampliação de oferta, qualidade, confiabilidade e preços compatíveis com a realidade não se realizaram. Ao contrário disso, a exacerbação de um ambiente de incerteza e falta de regras claras, diante de um precipitado processo de desverticalização e privatização já então em curso, levou, entre os anos de 2001/2002, a um racionamento de 25% do consumo de eletricidade, sob condições hidrológicas normais (3 anos com aflúncias acima da média e 2 abaixo da média) que afetou o crescimento econômico e as condições de vida de toda a sociedade. (Sauer, 2002, p. 02)

No sistema de regulação de preços, a regulação por “custo de serviços” foi substituída pela política de tarifas baseada no “preço-teto”, além de adotar dois ambientes de consumidores: os consumidores livres e consumidores cativos.

Para garantir o “equilíbrio econômico financeiro”, diga-se alta lucratividade, os agentes empresariais do setor passaram a ter direito a três tipos de aumentos sobre as tarifas: reajuste tarifário anual, revisão tarifária periódica e revisão tarifária extraordinária.

Desde janeiro de 2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) introduziu uma quarta modalidade através do sistema de “bandeiras tarifárias”, sendo que no último ano este mecanismo permitiu às empresas recolherem R\$ 15 bilhões dos consumidores brasileiros de energia elétrica.

Os chamados “consumidores livres”, em geral, são os grandes consumidores industriais e comerciais. Conforme consta no site da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), estes consumidores “têm liberdade para negociar a compra de energia, estabelecendo volumes, preços e prazos de suprimento”. Já o “consumidor cativo”, em geral, é a totalidade das residências, indústrias e comércios de pequeno e médio porte e o setor público (CCEE, 2016).

No caso das tarifas finais pagas pelos brasileiros, destaca-se o aumento vertiginoso do preço, assegurado pelos reajustes superiores aos índices inflacionários ocasionando prejuízos, principalmente, aos consumidores residenciais. No livro organizado por Roberto Pereira D’Araújo, em uma “Comparação das tarifas residenciais e industriais de países da OCDE e as tarifas brasileiras”, o autor mostra que as tarifas brasileiras se posicionam entre as mais altas do mundo (D’Araújo, 2009, p. 181).

Neste contexto de racionamento e intensas críticas, ocorreu uma mudança no cenário político nacional. Para “corrigir erros” do modelo de FHC, o governo Lula realizou uma reforma para um “Novo Modelo do Setor Elétrico”, instituído pela Lei nº 10.848, de 2004, com os objetivos anunciados de “assegurar estabilidade regulatória”; “garantir segurança do suprimento”; “promover a modicidade tarifária” e a “inserção social (universalização de atendimento)” (Sauer, 2011, p.11).

No entanto, verifica-se a continuidade da elevação das tarifas finais aos consumidores brasileiros, o que pode ser comprovado nos dados históricos fornecidos pela própria Aneel, mas também por vários pesquisadores e até mesmo pelas entidades empresariais. Para evidenciar a situação, e a insatisfação, utilizaremos como referência duas das principais entidades empresariais.

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) chegou a realizar uma campanha intitulada “Quanto custa a energia elétrica para a indústria no Brasil?”. Em documento de 2011 denunciava que a tarifa industrial brasileira era a mais alta nos países latinos e também quando comparada aos demais países do Brics (Brasil, Rússia, Índia e China). E mundialmente, ficava em quarta colocação, perdendo apenas para Itália, Turquia e República Tcheca (Firjan, 2011, p. 12).

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) seguiu a mesma linha. Durante os anos de 2011 e 2012 realizou uma campanha semelhante, intitulada “Energia a preço justo”, onde, em seus documentos, reconhecia que a energia brasileira é uma das mais caras do mundo, quando tem tudo para ser a mais barata, e afirmava:

Um dos mais perversos paradoxos do Brasil é ter um dos menores custos de geração de energia elétrica e, ao mesmo tempo, uma das mais altas tarifas do mundo.

Nosso privilégio de ter uma matriz elétrica predominantemente hidráulica (77% da energia gerada), com custos de produção muito baixos, não se reflete na realidade do consumidor brasileiro, que paga uma tarifa superior a de países como EUA, China, Índia, Alemanha, França, Japão e Canadá.

A tarifa final média ao consumidor brasileiro chega a absurdos R\$ 341,51/MWh, situando-se entre as mais caras do mundo (Fiesp, 2011, p. 07)

Cabe observar que as “tarifas mais altas do mundo”, conforme denunciavam as entidades empresariais, referiam-se às tarifas pagas pela indústria. É estranho que as mesmas entidades que, em anos anteriores, haviam realizado campanhas em defesa da privatização e implantação do modelo de mercado estejam insatisfeitas com as altas tarifas. Porém, cabe um questionamento: a energia é a “mais cara do mundo” para qual indústria brasileira? Aos consumidores livres ou aos cativos? Como seriam as tarifas residenciais, que estão situadas em patamares mais elevados que as tarifas industriais?

As tarifas de energia e os aumentos recentes

É importante observar que em meio a este contexto de insatisfação, era possível verificar a intensificação de uma nova e forte crise na economia com grande repercussão mundial desde 2008, em especial nos países centrais do capitalismo. Porém amplia-se agora aos países de economias periféricas, afetando a lucratividade em muitas cadeias industriais.

Essa situação era caracterizada por István Mészáros, já em 2011, como uma crise estrutural profunda e cada vez mais grave, indicando quatro aspectos principais: seu caráter é universal; seu escopo é verdadeiramente

global; sua escala de tempo permanente em lugar de limitada e cíclica; seu modo de desdobramento poderia ser chamado de gradual (2011, p. 3).

É sobre este contexto de aprofundamento da crise na economia e altas tarifas de energia elétrica que o governo brasileiro sinalizou com medidas para a retomada do controle sobre a indústria de eletricidade, quando em 11 de setembro de 2012 foi anunciada a Medida Provisória 579, que posteriormente viraria a Lei Federal 12.783/2013. A partir dessa lei, o Estado passa a exercer maior controle sobre a política de tarifas no setor elétrico. Entre as razões que justificaram a medida, constava que:

(...) a proposta de edição de Medida Provisória que altera dispositivos da legislação vigente com o objetivo de viabilizar a redução do custo da energia elétrica para o consumidor brasileiro, buscando, assim, não apenas promover a modicidade tarifária e a garantia de suprimento de energia elétrica, como também tornar o setor produtivo ainda mais competitivo, contribuindo para o aumento do nível de emprego e renda no Brasil. (Brasil, 2012, p. 1).

Conforme a Aneel, o resultado inicial da aplicação destas medidas em 2013 teve como efeito a redução média de 20,2% nas tarifas. Sendo que para os consumidores residenciais, a redução mínima chegou a 18%, e para grandes consumidores, industriais e comerciais de alta tensão, o desconto chegou a 32%. Ainda conforme informações divulgadas pela Agência, em 24/1/2013, as empresas estatais que renovaram seus contratos passaram a entregar a energia a um preço médio de R\$ 32,81/MWh, sendo que antes estavam vendendo a R\$ 95,00/MWh (Aneel, 2013).

Porém a partir de 2014, e especialmente em 2015, as tarifas voltaram a subir consideravelmente, conforme tabela seguinte.

Como podemos verificar, algumas distribuidoras acumularam 100% de aumentos nos últimos dois anos, como é o caso da Copel. Aumentos que também poderiam ser constatados nas demais 54 distribuidoras não presentes na tabela, mas que podem ser conferidos na agência reguladora.

Os aumentos causaram grandes alterações na receita total da indústria elétrica brasileira. Conforme dados da Aneel, em 2012, a receita total de fornecimento de energia elétrica (com tributos) foi de R\$ 123 bilhões. Com a redução das tarifas via MP 579, para o ano de 2013 a receita foi reduzida para R\$ 109 bilhões, ou seja, a medida ocasionou uma redução

de R\$ 14 bilhões aos agentes empresariais que controlam o setor elétrico. Porém, com os aumentos aplicados em 2014, a receita das empresas foi de R\$ 125 bilhões, e em 2015 foi de R\$ 180 bilhões (Aneel, 2016).

Aumentos de tarifas da energia elétrica nas dez maiores distribuidoras entre 2013 e 2015

Distribuidoras	UF	MP 579 (jan/2013)	Reajuste 2013	Reajuste 2014	Aumentos Autorizados em 2015		
			Autorizado	Autorizado	Bandeiras	RTE*	RA**
ELETROPAULO	SP	-18,25	0,43	22,19	16	31,9	17,31
CEMIG-D	MG	-18,14	6,98	15,78	16	28,8	5,93
LIGHT	RJ	-18,1	6,2	19,11	16	22,5	-
CPFL-Paulista	SP	-18,07	0,25	17,97	16	31,8	4,13
COPEL-DIS	PR	-18,12	14,42	33,49	16	36,4	14,62
COELBA	BA	-18,96	-9,9	15	16	5,4	10,35
ELEKTRO	SP	-18,47	9,28	35,97	16	24,2	0,84
CELESC-DIS	SC	-18,48	13,47	22,76	16	24,8	3,63
AMPLA	RJ	-18	12,02	0,48	16	-	31,66
CELPE	PE	-18,04	1,97	17,69	16	2,2	11,19
BANDEIRANTE	SP	-18,08	6,85	20,6	16	24,9	15,5

Fonte: Elaboração própria. Dados da Aneel. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/tarifas>>.

*Revisão Tarifária Extraordinária (RTE); **Reajuste Anual (RA)

Verifica-se que somente em 2015, se comparado com o ano anterior, os consumidores brasileiros tiveram que desembolsar cerca de R\$ 38 bilhões a mais para pagar as contas de luz. Na prática, todos estes aumentos recaíram sobre as tarifas aplicadas aos consumidores cativos, especialmente aos cerca de 70 milhões de consumidores residenciais.

Em um levantamento utilizando como referência contas de energia elétrica de consumidores residenciais com consumo mensal na faixa de 150 a 200 kWh, foi possível verificar que o custo total final situa-se na faixa de 800 a 900 reais para cada 1.000 kWh consumidos, conforme podemos observar na tabela a seguir.

Consumidores livres pagam menos

Enquanto os consumidores cativos pagam tarifas finais tão elevadas, os consumidores livres recebem privilégios. Utilizaremos como exemplo dados da empresa Samarco Mineração S.A., responsável pela tragédia ocorrida em Mariana/MG, em 5 de novembro de 2015.

Tarifas finais de energia elétrica de residências – base 2º semestre de 2015

Empresa	Estado	Tarifas S/ Impostos* (R\$/1.000 kWh)	Tarifa Final (R\$/1000 kWh)	
RGE	RS	502,00	759,00	8º
CELESC	SC	499,00	622,00	12º
COPEL	PR	547,00	895,00	2º
ELETROPAULO	SP	491,00	620,00	13º
ELEKTRO	SP	565,00	862,00	4º
CEMIG	MG	565,00	991,00	1º
LIGHT	RJ	523,00	718,00	10º
CELG	GO	521,00	810,00	6º
COELBA	BA	443,00	692,00	11º
CELPE	PE	450,00	725,00	9º
COLCE	CE	473,00	780,00	7º
CELPA	PA	580,00	890,00	3º
CERON	RO	492,00	845,00	5º

Fonte: Elaboração própria. Dados coletados em contas de consumidores residenciais/2º semestre 2015.

A companhia produz cerca de 25 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, 100% para exportação. Para isso, recebe energia da Cemig a preços bem mais baixos, cerca de oito vezes menos, através de um contrato livre de oito anos (2014 a 2022) (Doemg, 2016).

Analisando os relatórios de demonstrações financeiras de 2014, é possível concluir que a companhia gastou com compra de energia cerca de R\$ 310 milhões, algo em torno de R\$ 127,00/1.000 kWh. Como recebe mais energia do que consome, vendeu as “sobras” aos consumidores cativos e arrecadou R\$ 405 milhões, cobrando em torno de R\$ 767,00 / 1.000 kWh. Com a energia vendida, vinda da própria Cemig, ela conseguiu pagar todo custo com a energia consumida e ainda sobrou dinheiro, produzindo minério à custo zero. Essas conclusões podem ser verificadas analisando os próprios relatórios da empresa (Samarco, 2015, p. 15 e 76).

Este modelo, ou esquema especulativo do setor elétrico, que envolve consumidores livres é muito comum e permite que as indústrias recebam energia a preços baixíssimos.

Por fim, é importante considerar que a atual forma de organização da indústria de eletricidade brasileira garante lucros extraordinários, muito acima da média mundial. Garante, inclusive, uma sistemática especulação sobre os consumidores cativos, em especial sobre os consumidores residen-

ciais. O sistema de tarifas se converteu, portanto, em uma das principais contradições que enfrentamos: se por um lado o país possui um dos menores custos de produção mundial, por outro, tarifas finais pagas pela população situam-se entre as mais altas mundialmente.

Considerando as enormes vantagens que o Brasil possui nesta área, pouco tem sido revertido em benefício à população e nem ao adequado desenvolvimento do país. É por isso que o povo brasileiro terá que buscar uma nova forma de organização da indústria de eletricidade, a começar por mudanças profundas no sistema de tarifas.

Referências Bibliográficas

- ANEEL. Anel anuncia redução das tarifas de energia elétrica. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output_Noticias.cfm?Identidade6426&id_area=90>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- _____. Consumidores, Consumo, Receita e Tarifa Média – Empresa, Classe de Consumo e Nível de Tensão. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/relatorios-de-consumo-e-receita>>. Acesso em: 22 set. 2016.
- _____. Tarifas. Brasília, 2015. <<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=550>>. Acesso em: 16 nov. 2015.
- BRASIL. Exposição de Motivos Interministerial n. 37/MME/MF/AGU. Brasília 2012. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/mpv/579.htm>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- CCEE. Comercialização. Disponível em: <http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/iniicio?_adf.ctrl-state=u1kbu1idd_4&_afLoop=713257970034970>. Acesso em: 22 set. 2016.
- D'ARAÚJO, Roberto Pereira. O setor elétrico brasileiro – uma aventura mercantil. Brasília: Confea, 2009.
- DIÁRIO OFICIAL-MG. Contrato entre Cemig e Samarco. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/39318625/doemg-noticiario-07-08-2012-pg-5>>. Acesso em: 29 ago. 2016.
- FIESP. Vencimento das concessões do setor elétrico. 2011. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/energia-a-preco-justo/>>. Acesso em: 15 fev. 2016.
- FIRJAN. Quanto custa a energia elétrica para a indústria no Brasil. 2011. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F4EBC426A014EC144C72E2A51&inline=1>>. Acesso em: 14 fev. 2016.
- GONÇALVES, Dorival Júnior. Reformas na Indústria Elétrica Brasileira: A Disputa pelas 'Fontes' e o Controle dos Excedentes. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado) Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia da Universidade de São Paulo (Epusp- FEA- IEE-IF/USP, Dr., PIPGE, 2007).
- MÉSZÁROS, István. Crise estrutural necessita de mudança estrutural. Conferência de Abertura do II Encontro de São Lázaro, em 13 de junho de 2011, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Ufba.
- SAMARCO MINERAÇÃO S.A. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras 2014. Belo Horizonte, 2015b.

SAUER, Ildo. Energia, recursos minerais e desenvolvimento. Disponível em: <http://coptec.org.br/biblioteca/Agroecologia/Artigos/Energia,%20recursos%20minerais%20e%20desenvolvimento%20-%20IldoSauer._.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2016.

_____. Um novo modelo para o setor elétrico brasileiro. São Paulo: USPIEE, 2002.



Para os cultivos de soja, milho e cana convergem 67% de todo agrotóxico comercializado no Brasil. Ou seja, dois terços do montante de agrotóxicos comercializados no país têm como receptáculo três culturas expoentes da agricultura capitalista brasileira e que figuram entre os 12 primeiros lugares na pauta total de exportação brasileira.

Agrotóxicos no agronegócio brasileiro: a sujeira por trás da “energia limpa”

Larissa Mies Bombardi e Brian Garvey¹

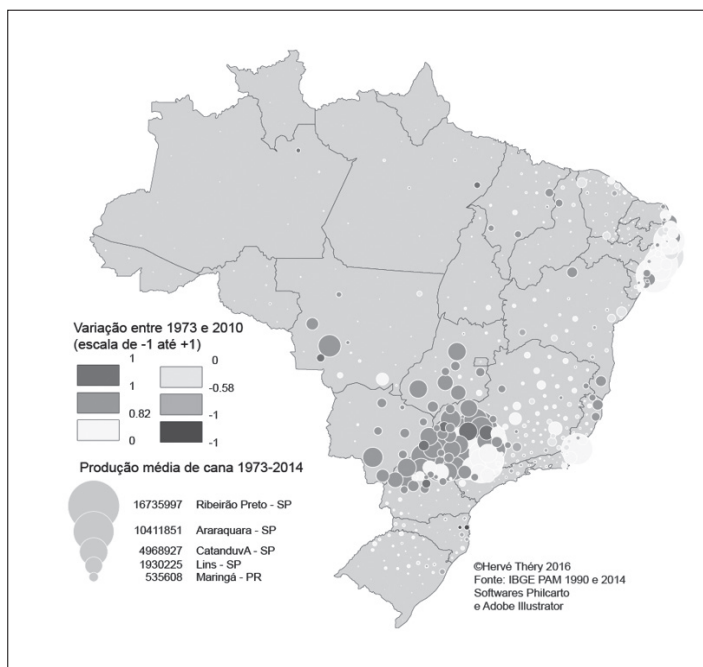
O Brasil se tornou, sobretudo na última década, um grande exportador de *commodities* de origem agrícola/agropecuária e também de agrocombustível. Dentre as *commodities*, destaca-se que o país é o primeiro exportador mundial de açúcar, carne bovina, carne de frango, café, suco de laranja e tabaco. É também o segundo maior exportador de milho e soja (alternando com os EUA o primeiro lugar). O país é ainda o maior exportador de etanol (produzido a partir da cana-de-açúcar), embora este agrocombustível não seja considerado *commodity*.

Ou seja, oito dentre os 12 produtos mais exportados pelo Brasil (em % do valor total das exportações) são produtos agropecuários, sendo que a

¹ Larissa Mies Bombardi é professora doutora do Departamento de Geografia da USP e visitante Acadêmico na Universidade de Strachclyde, Escócia, Reino Unido. Brian Garvey é doutor no Departamento de Human Resource Management na Universidade de Strachclyd – Escócia, Reino Unido.

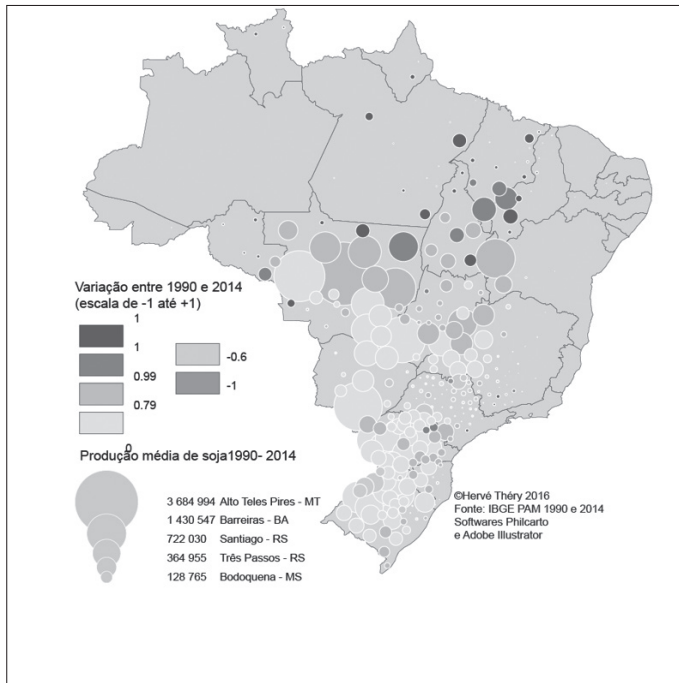
soja ocupa o segundo lugar em nossa pauta de exportação, após o minério de ferro. Os produtos básicos representaram, em 2014, praticamente 50% do total das exportações brasileiras.² Os mapas apresentados a seguir retratam o aumento dos cultivos de cana-de-açúcar e soja no Brasil e, também, sua expansão em direção à região Centro-Oeste do país.

Mapa 1 – Brasil – Deslocamento da cana-de-açúcar



² Disponível em: <www.mdic.gov.br>. Acesso em: mar. 2015.

Mapa 2 – Brasil – Deslocamento da Soja



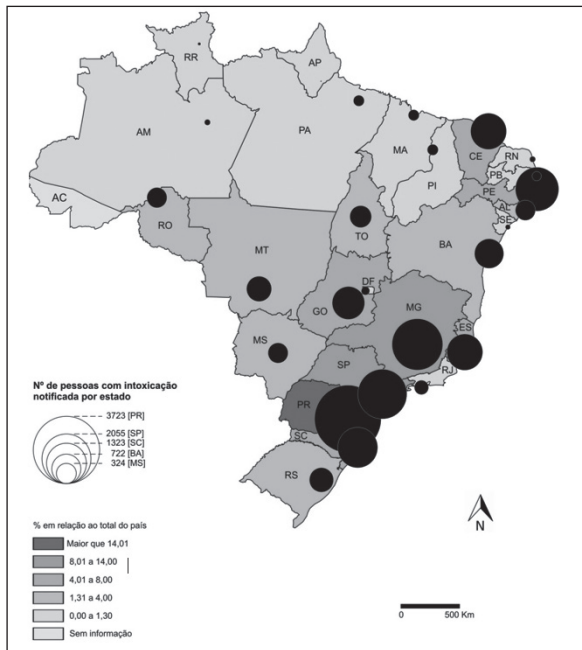
Esta grande expansão de tais cultivos tem sido feita com uso massivo de agroquímicos. De acordo com o Ibama (Ministério do Meio Ambiente, 2009), a soja ocupa o primeiro lugar como destino do total das vendas de agrotóxicos no país (47,1%), o milho ocupa o segundo lugar (11,4%) e a cana (8,2%) ocupa o terceiro lugar.

Para estes três cultivos (soja, milho e cana) convergem 67% de todo agrotóxico comercializado no Brasil. Ou seja, dois terços do montante de agrotóxicos comercializados no país têm como receptáculo três culturas expoentes da agricultura capitalista brasileira.

O consumo de agrotóxicos aumentou no mundo todo. Segundo Pelaez (2011) este aumento mundial correspondeu a 100% entre 2000 e 2010. Contudo, no Brasil, no mesmo período, o aumento correspondeu a praticamente 200%. Em termos de consumo de agrotóxicos por hectare,

de acordo com o IBGE,³ o consumo médio de agrotóxicos em 2002 era da ordem de 2,7kg/hectare e, em 2012, este número saltou para 6,9kg por hectare, ou seja, um aumento de mais de 155%. Evidentemente este aumento teve um rebatimento significativo na saúde da população, como atesta o mapa a seguir:

Mapa 3 – Brasil – Pessoas intoxicadas com agrotóxico de uso agrícola



Fonte: SINAN – Sistema Nacional de Agravos de Intoxicação – Ministério da Saúde – Brasil.

Elaboração: Larissa Mies Bombardi, 2016.

Neste período (2007 a 2014), de acordo com o Ministério da Saúde, mais de 25 mil pessoas no Brasil se intoxicaram com agrotóxicos. Estas intoxicações por agrotóxico de uso agrícola levaram à morte 1186 pessoas no país, ou seja, uma a cada 2,5 dias.

³ IBGE: 1/10/2015.

Para aprofundar a análise, tomemos como exemplo o avanço do cultivo da cana-de-açúcar na região Centro Oeste do país, particularmente em Goiás, utilizada como matéria prima para a produção do etanol. Os dados dos municípios de Quirinópolis e Jataí, por exemplo, são emblemáticos deste avanço:

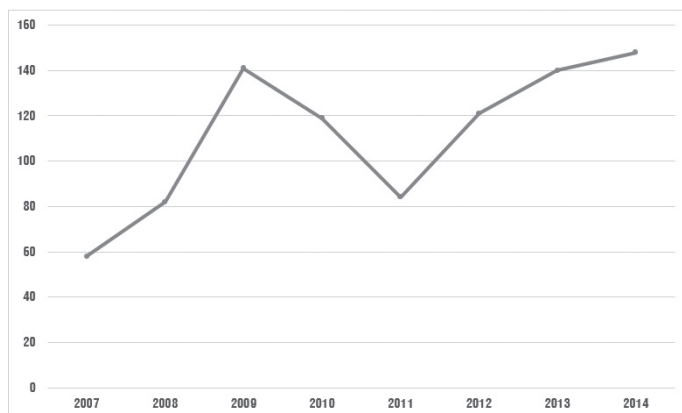
Tabela 2 – Trabalhadores no setor sucroalcooleiro e área ocupada com cana-de-açúcar nos municípios de Quirinópolis e Jataí

	Trabalhadores no setor sucroalcooleiro		Área cultivada com cana-de-açúcar (ha)	
	Jataí	Quirinópolis	Jataí	Quirinópolis
2003	0	11	0	0
2004	0	6	0	0
2005	0	496	0	0
2006	0	2063	0	3418
2007	147	3145	0	12195
2008	558	3440	268	21315
2009	987	3613	4096	37447
2010	1322	3912	11317	43502
2011	1428	4345	16878	48233
2012	1345	4837	20754	58906
2013	1347	4943	25195	70257

Fonte: MTE, 2015 e Canasat, 2015. Organizado por Brian Garvey e Edevaldo Souza dos Santos

Este avanço tem sido feito à custa da saúde de camponeses e trabalhadores rurais, como demonstram os dados do gráfico apresentado a seguir:

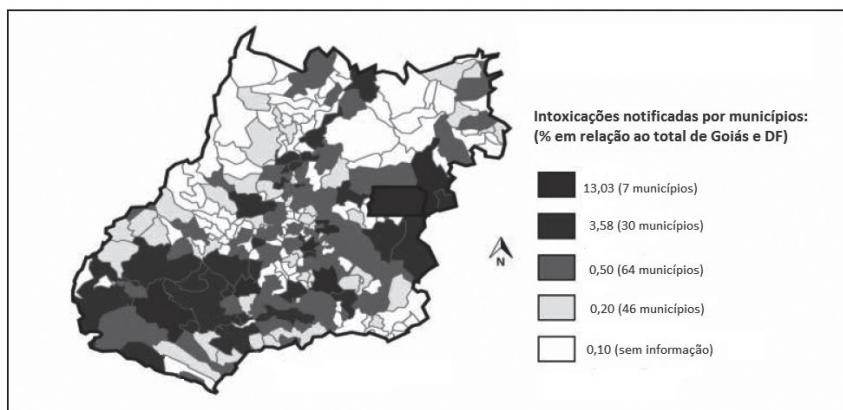
Gráfico 1 – Goiás: Pessoas intoxicadas por agrotóxico de uso agrícola



Fonte: Sinan – Sistema Nacional de Agravos de Intoxicação – Ministério da Saúde – Brasil.

Nota-se um aumento constante do número de pessoas intoxicadas em Goiás, com uma pequena inflexão no ano de 2011. Ressalta-se que do total de 893 pessoas intoxicadas, 349 casos referem-se a pessoas que foram intoxicadas diretamente no momento do exercício do trabalho. Ressalta-se ainda que no Brasil a subnotificação para casos de intoxicação por agrotóxicos é da ordem de 1 para 50, ou seja, para cada caso notificado junto ao Ministério da Saúde, existem 50 outros não notificados (BOCHNER, 2007).

Mapa 4 – Goiás: Pessoas Intoxicadas por Agrotóxico de Uso Agrícola por município



Fonte: Sinan – Sistema Nacional de Agravos de Intoxicação – Ministério da Saúde – Brasil.

Elaboração: Larissa Mies Bombardi, 2016.

Observa-se no mapa que a porção Sul do Estado de Goiás (onde se localizam, por exemplo, os municípios de Quirinópolis e Jataí) é aquela em que há maior concentração de municípios com grande número de pessoas intoxicadas com agrotóxico de uso agrícola e, não por acaso, também é aquela que corresponde ao avanço do agronegócio, particularmente através dos cultivos de soja e cana-de-açúcar.

Relatos de trabalhadoras rurais, coletados no município de Quirinópolis retratam a perversidade desta expansão:

Eles [no avião] pulverizaram nosso ônibus inteiro! Nós estávamos do lado de fora quando eles passaram pulverizando, então a gente entrou no ônibus e eles continuaram pulverizando o ônibus inteiro! Nós corremos para fora de lá e depois

de uns dois quilômetros eu comecei a passar mal. (...) Mas tem outra mulher que até agora não está bem. Todas as vezes que ela tem contato com o herbicida, ela começa a ter todas as reações de novo! Ela foi levada ao hospital municipal e ficou internada por 11 dias. Eles não se preocuparam em levá-la para um hospital maior em Goiânia. (...) Só que hoje ela tem que trabalhar perto de um local onde eles pulverizam e ela sempre tem reação; seu coração começa a bater rápido, ela começa a vomitar e ataca os seus pulmões, ela fica realmente muito mal! (Maria, 34 anos, funcionária da Destilaria São Francisco, Cargill/USJ. Depoimento colhido em 2014).

O propósito deste breve artigo é, portanto, questionar o discurso usual da chamada “energia limpa”, pois este tipo de energia tem sido produzido com danos à saúde dos trabalhadores rurais, muitas vezes irreversíveis, além, é claro da contaminação do ambiente.

Referências Bibliográficas

- BOCHNER, R. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas – Sinitox e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 73-89, 2007.
- BOMBARDI, L. M. *Pequeno ensaio cartográfico sobre o uso de agrotóxicos no Brasil*. São Paulo: Laboratório de Geografia Agrária /Blurb, (Ebook), 2016.
- _____. Agrotóxicos: uma arma silenciosa contra os direitos humanos. *Direitos humanos no Brasil 2013*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, São Paulo, 2013.
- GARVEY, B.; BARRETO, M. J. ‘Changing Employment and the Global Commodification of Ethanol’, *Ateliê Geográfico*, v. 8, n. 1, p. 51-73, 2014
- GARVEY, B. TYFIELD, D.; MELLO, L. F. de Mello. ‘Meet the New Boss: Same as the Old boss?’ Technology, toil and tension in the agrofuel frontier, *in: New Technology, Work and Employment*, v. 30, n. 2, p. 79 -94.
- MENCK, V. F. *Intoxicação do(a) trabalhador(a) rural por agrotóxicos: (sub)notificação e (in)visibilidade nas políticas públicas*. Dissertação. Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Faculdade de Ciências Aplicadas, Unicamp, Limeira, 2015
- OLIVEIRA, A. U. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. *Geosp: Espaço e Tempo*, v. 19, n. 2, p. 228-244, São Paulo, 2015.
- PELAEZ, V. Monitoramento do mercado de agrotóxicos. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c4bdf280474591ae99b1dd3fbc4c6735/estudo_monitoramento.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 31 jul. 2011.

Laudos da Polícia Federal apontam que o rompimento da barragem foi consequência de problemas que já na origem da construção apontavam a possibilidade de futuro rompimento. A barragem foi utilizada para aumentar a produção da mineradora e recebeu rejeitos de minério não apenas das operações da Samarco, mas também da Vale, o que era uma prática irregular.

Não esqueça Mariana

Beatriz Cerqueira¹

Em 5 de novembro de 2015, o Brasil foi vítima de um dos maiores crimes ambientais e sociais vinculados ao modelo de mineração destrutivo adotado no país. Era uma quinta-feira à tarde quando a barragem de rejeitos Fundão, propriedade da Samarco/Vale/BHP Billinton, rompeu, e por dias a lama percorreu mais de 500 quilômetros até chegar ao mar. As imagens da destruição do subdistrito de Bento Rodrigues provocaram uma comoção internacional e uma onda de solidariedade começou a chegar na cidade de Mariana. Ao mesmo tempo, os mecanismos de controle e violação de direitos humanos também começaram a operar numa engrenagem montada com muita eficiência pela Samarco.

¹ Beatriz da Silva Cerqueira é professora da educação básica pública. Atualmente é presidenta da Central Única dos Trabalhadores em MG e coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores/as em Educação (Sind-UTE MG).

Ao visitar pela primeira vez o local onde foi o subdistrito de Bento Rodrigues, um mês após o rompimento da barragem, a sensação foi de que o que estava no caminho da expansão da mineradora foi “removido”. E a lama continuava vazando em direção ao Rio Doce.

Seria impossível num artigo escrever todos os aspectos deste crime. Fiz a opção de relatar o sofrimento que presenciei. Dar voz àqueles e aquelas que a mineradora tentou silenciar; fazer isto como instrumento contra o esquecimento e contra a impunidade.

O atual modelo de mineração no Brasil mata!

Não foi acidente

Imediatamente após o rompimento da barragem, a empresa argumentou que “o acidente” era fruto de um abalo sísmico, algo que estava fora do seu controle. A versão da empresa foi desmentida pela Polícia Civil de Minas Gerais que, em fevereiro de 2016, apresentou à sociedade mineira a conclusão do inquérito civil. De acordo com as investigações, a causa do rompimento foi um colapso na estrutura da barragem. Colapso que foi causado por uma taxa de alteamento elevado que alterou toda a estrutura da barragem, ou seja, elevação exorbitante da altura da barragem. Este colapso não foi identificado previamente porque a empresa não realizava um controle contínuo de monitoramento, vários pezômetros (instrumentos para verificação do nível de água da barragem) não estavam funcionando, havia deficiência na leitura entre as regiões da barragem e deficiência no sistema de drenagem. Em síntese, concluiu a Polícia Civil, a ruptura era iminente, previsível. Além disso, qualquer alteração deve ser comunicada ao órgão fiscalizador, o que não aconteceu. Comprovadamente, para a Polícia Civil foi um crime doloso, a empresa assumiu os riscos e as consequências.

Laudos da Polícia Federal apontam que o rompimento da barragem foi consequência de problemas que já na origem da construção apontavam a possibilidade de futuro rompimento.

A barragem foi utilizada para aumentar a produção da mineradora e recebeu rejeitos de minério não apenas das operações da Samarco, mas também da Vale, o que era uma prática irregular.

Dados do grupo Poemas (Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade) apontam que entre 2013 e 2014 a participação de componentes de segurança e saúde foi reduzida de 3,8% para 2,8% do total de investimento do capital da Samarco. Os acidentes de trabalho aumentaram. Na lógica da mineradora, era preciso adotar formas de “sustentar a lucratividade” diante da queda do preço do minério.

O relatório final da Comissão Extraordinária das barragens, cuja autoria é do deputado estadual Rogério Correia, concluiu que o rompimento da barragem foi crime, faltou gestão responsável por parte da Samarco/Vale/BHP Billinton que devem responder pelos crimes sociais e ambientais. Três projetos de lei foram anexados ao relatório: PL 3312/16, que amplia o conceito de atingidos e passa a considerar a população como condicionante para autorizar licenciamentos, PL 3677/16, que destina recursos vindos da taxa minerária exclusivamente à Secretaria do Meio Ambiente para novas tecnologias e fiscalização ambiental e PL 3676/16, que proíbe barragens a menos de 10 km de comunidades e mananciais, impede a construção de barragens à montante e prevê novas multas e emenda para garantir a estabilidade de emprego aos funcionários até a retomada de serviços da Samarco. O relatório foi aprovado na Comissão e agora os projetos estão em tramitação na Assembleia Legislativa sem previsão para votação.

Que era um crime, movimentos sociais já denunciavam desde o rompimento da barragem! Combater a ideia de “acidente” foi uma das primeiras tarefas numa luta contínua contra a impunidade.

Mecanismos de controle e violação de direitos humanos, ou como a Samarco tentou silenciar o povo

Desde o dia do crime, a empresa colocou em prática seu manual de controle da comunidade para diminuir o impacto na opinião pública. Uma das primeiras ações foi a tentativa de criminalizar os movimentos que já atuavam na região, especialmente o Movimento dos Atingidos por Barragens, responsabilizando-os por qualquer demora nas respostas que deveriam ser obrigatórias à população. Para entender este processo, principalmente na cidade de Mariana, é necessário saber como as mineradoras atuam nas regiões que exploram.

A contestação social é um risco para as mineradoras. Então é preciso controlar continuamente as comunidades. Isso é feito através de investimento em ações filantrópicas que aproximam as comunidades da mineradora, criando formas de legitimação social e construindo a ideia de que a mineradora é essencial onde se instala. A empresa investe na realização de encontros com lideranças comunitárias, fóruns públicos, financiamentos de projetos, verbas para Universidade. Com isso ela se legitima na região e chega a substituir o Poder Público em muitas ações.

Onde se instala, a mineradora exerce uma força centrípeta, tudo gira em torno da sua atividade econômica. O Estado não investe na diversificação da economia, ao contrário, alimenta a dependência econômica com investimentos públicos direcionados à mineração. Este modelo predatório de mineração se torna uma opção política. O financiamento privado de campanha eleitoral alimenta este ciclo. A mineradora, no início da legislatura municipal, chegou a oferecer jantares e viagens para que vereadores conhecessem suas instalações no Espírito Santo.

Diante do crime de cinco de novembro de 2015, essa engrenagem de controle começou a funcionar. Havia a decisão de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que chegou a ser divulgada após uma reunião de líderes dos partidos. Um dia após a divulgação, a CPI foi enterrada sem ter tido vida e criou-se uma “comissão extraordinária das barragens”.

Enquanto isso, na região atingida pela lama, as ações da empresa foram no sentido de tornar os atingidos invisíveis.

Quem informou o número de trabalhadores desaparecidos foi a empresa, sem fiscalização externa. O comando conjunto da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar instalado imediatamente após o crime funcionou na sede da empresa, sem que a população tivesse acesso direto. No local havia um forte esquema de segurança privada. Também foi a empresa que estabeleceu quem era atingido pelo rompimento e o que seria ressarcido. Os moradores foram impedidos de resgatar seus animais e de ter acesso às casas no subdistrito de Bento Rodrigues, onde várias foram saqueadas. A empresa “organizou” as famílias que perderam suas casas determinando com quem ela iria conversar. Lideranças de movimentos so-

ciais foram impedidas de ter acesso a moradores que estavam alojados nos hotéis da cidade. A solidariedade de todo o país que chegou em Mariana retirou a responsabilidade da empresa em repor o essencial. As famílias dos trabalhadores desaparecidos não tiveram a assistência da empresa e nos primeiros dias sequer tinham informações sobre as buscas.

O conceito de atingido foi definido pela mineradora e por meses centenas de pessoas lutaram, e ainda lutam, para ser reconhecidas na dimensão do que foi a destruição provocada pela lama em suas vidas. A mineradora trabalhou fortemente para restringir a atingido aquele que teve sua tragédia, de alguma forma, exposta na mídia. Assim, comunidades inteiras foram esquecidas no primeiro momento das negociações.

Em audiência da Comissão Extraordinária das Barragens, moradores de Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Camargos, Bicas e Campinas relataram as dificuldades em obter a assistência da mineradora. A agricultura familiar, embora fortemente atingida pela lama, não teve o correto reconhecimento dos impactos que sofreu. A população ribeirinha não foi considerada atingida.

A Associação de Produtores de Leite que, na época do crime representava 92 famílias, denunciou que a mineradora passou a mexer na terra dos produtores sem autorização.

Analisando a população atingida também é real a ocorrência de racismo ambiental.

Os índios Krenak ficaram sem água e sem qualquer assistência da mineradora. Cidades tiveram interrompido o abastecimento de água, provocando um caos social. Direitos básicos foram negados aos atingidos: direito a informação, organização e negociação coletiva e unificada.

Na audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, em 16/11/15, uma moradora de Bento Rodrigues desabafou “a gente nunca constrói casa abaixo da barragem. É a mineradora que constrói barragem acima das casas”. Na mesma audiência o Padre Geraldo, representando a Arquidiocese de Mariana, alertou: “qualquer ação que tivermos ainda será pequena diante de tudo o que temos que fazer. As pessoas perderam tudo de quase nada que tinham. A nossa solidariedade não pode se transformar em esmola!”

Mas a Samarco transformou. Passou a avaliar a condição socioeconômica de cada atingido para decidir se ele teria alguma assistência, transformando o que era obrigação em benefício, de acordo com a renda.

A diferenciação feita pela Samarco entre os “benefícios concedidos” teve também o objetivo da fragmentação, de quebrar a unidade de organização para cobrança da mineradora. Essa fragmentação também cuidou de jogar a população de Mariana contra os atingidos de Bento Rodrigues, que foram acusados por várias pessoas de responsáveis por paralisarem as atividades da mineradora. Um representante da prefeitura de Mariana, durante a Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos, afirmou: “não somos gado, somos mineradores, não sabemos fazer outra coisa”. E ironizou “estamos acostumados a visitantes que tiram fotos e vão embora”. Na mesma audiência a jornalista Alessandra Alves denunciou que os moradores foram proibidos de falar com a imprensa. Assim, criou-se um imaginário de que reivindicar direitos faria demorar ainda mais para a Samarco responder a necessidade das pessoas que, de uma tarde para noite, ficaram apenas com a roupa do corpo e muitos passaram a noite ao relento, na parte alta do subdistrito.

Choremos nossos mortos

De acordo com a Polícia Civil de Minas Gerais, Bento Rodrigues era um local classificado como de autossalvamento, uma vez que o Poder Público não chega a tempo de realizar o resgate das pessoas. Em outras palavras, o salvamento era responsabilidade da empresa. Os moradores relataram à imprensa que não havia na comunidade nenhum sistema de sirenes que informasse a necessidade de uma rápida evacuação. O corpo de um funcionário foi encontrado ainda dentro da cabine do caminhão. No momento da ruptura era feita uma obra de recuo na barragem. Funcionários da empresa e moradores não tiveram opções de defesa! Morreram trabalhadores da empresa (a maioria terceirizados), idosos e crianças da comunidade. As demais comunidades que estavam no percurso da lama também não foram avisadas pela empresa da chegada da lama, mesmo que ocorrendo horas após o rompimento. Em Paracatu de Baixo, um morador relata que fez contato por telefone com a empresa, que não confirmou o

rompimento da barragem. Se este senhor tivesse acreditado na informação, estaria morto.

Faleceram, vítimas do rompimento da barragem de Fundão:

- Maria Elisa Lucas, 60 anos, estava pescando quando foi levada pela lama;
- Maria das Graças Celestino da Silva, 64 anos, moradora de Bento Rodrigues;
- Antônio Prisco de Souza, 73 anos, morador de Bento Rodrigues;
- Emanuely Vitória, 5 anos, moradora de Bento Rodrigues;
- Tiago Damasceno, 7 anos, morador de Bento Rodrigues;
- Samuel Vieira Albino, 34 anos, trabalhador terceirizado;
- Edinaldo Oliveira de Assis, operador de escavadeira, terceirizado;
- Mateus Márcio Fernandes, 29 anos, funcionário da Manserv, terceirizado;
- Cláudio Fiúza, 40 anos, trabalhador terceirizado;
- Sileno Narkievicius de Lima, 47 anos, motorista da empresa Integral Engenharia, terceirizado;
- Waldemir Aparecido Leandro, 48 anos, trabalhador terceirizado da Geocontrole;
- Marcos Xavier, 32 anos, operador de máquinas, terceirizado;
- Marcos Aurélio Pereira Moura, 34 anos, trabalhava para a Produquímica, empresa terceirizada;
- Daniel Altamiro de Carvalho, 53 anos, operador de máquinas da Integral Engenharia;
- Claudemir Santos, 40 anos, motorista de caminhão-pipa da Integral Engenharia;
- Pedro Paulino Lopes, 56 anos, mecânico industrial na Manserv;
- Vando Maurílio dos Santos, 37 anos, motorista de caminhão-pipa da Integral Engenharia;
- Ailton Martins dos Santos, 55 anos, motorista de caminhão-pipa da Integral Engenharia;
- Edmirson José Pessoa, de 48 anos, funcionário da Samarco (desaparecido)

Choremos por nossos mortos!

A lama na vida das mulheres

Quando a lama chegou ao município de Barra Longa, município mineiro distante 172 km de Belo Horizonte, já na madrugada de 6 de novembro de 2015, foi destruindo tudo o que estava próximo do rio. As casas foram invadidas, os quintais desapareceram e com eles foram as hortas, o espaço de lavar roupas e o sossego dos moradores. O quintal é o lugar da convivência, o espaço comum, onde mulheres cultivavam suas plantas, seus temperos. O impacto de se perder isso não é mensurado nos relatórios da empresa, nem terá reparação.

Ouvi de uma moradora de Ouro Preto: “acabou a terra dos meus avós”. Não há dinheiro ou reassentamento que devolva isso. A lama está destruindo a identidade de território das comunidades. Descaracterizando o sentimento de pertencimento ao lugar.

De tudo o que tenho acompanhado, desde que o crime foi cometido, vejo que as mulheres são as que mais sofreram. A história da jovem que abortou na lama e a da senhora com sua máquina de lavar demonstram bem isso.

Quando soube que a lama descia em direção à comunidade de Bento Rodrigues, uma jovem foi para a parte mais alta da casa da vizinha com o irmão, o filho de dois anos e dois sobrinhos para esperar que a lama passasse. Como numa enchente, achou que a lama passaria e depois tudo ficaria bem. Quando percebeu a gravidade da situação, a lama já estava derrubando as paredes da casa. Ela se agarrou ao filho pequeno e ao sobrinho e tentou não se afogar enquanto lutava para sair da lama. Mas não era uma luta pela vida de três pessoas, era de quatro, ela estava grávida de três meses.

A jovem foi arrastada por mais de um quilômetro na lama. Na luta pela vida, escaparam dos seus braços o filho e o sobrinho que foram resgatados por outro morador, mas a criança que carregava no ventre não resistiu, sofreu um aborto involuntário ainda na lama. Apesar das testemunhas, a mulher tem que comprovar que estava grávida.

Em Barra Longa, foi preciso um laudo médico para que uma senhora de mais de 70 anos tivesse reconhecido o seu direito e a Samarco fizesse a reposição da sua máquina de lavar. Somente após comprovar que não conseguia torcer a roupa com as próprias mãos a Samarco entregou uma nova máquina.

Conheci muitas outras mulheres que, além de perderem seus quintais, sua paz e conviverem com a lama todos os dias há mais de quatro meses, também perderam a máquina de lavar, que não foi repostada até hoje pela empresa. Quando máquinas de lavar se transformam em pauta de reivindicações, percebemos como a luta das mulheres é pelo essencial!

Há luz no fim deste túnel?

O crime cometido pela Samarco/Vale/BHP Billinton acumulou, de acordo com o relatório da Comissão Extraordinária das Barragens da Assembleia Legislativa, os seguintes números:

- a) vazaram 34 milhões de m³ de lama e mais 16 milhões continuam escorrendo;
- b) 663,2 km de lama percorridos até o mar, atingindo três rios;
- c) 18 mortos, 1 aborto e uma pessoa desaparecida;
- d) mais de 716 desalojados e 644 desabrigados;
- e) 230 cidades atingidas em Minas Gerais e Espírito Santo;
- f) milhares de pessoas sem água potável;
- g) danos ambientais e socioeconômicos irrecuperáveis em toda a Baía do Rio Doce.

Através de uma ampla campanha publicitária a Samarco/Vale/BHP Billinton tentou diminuir o impacto e a indignação causados na sociedade diante do crime. Com os slogans “Fazer a coisa certa” e “Fazer aquilo que é necessário fazer” a população assistiu a falsos balanços da atuação da empresa. Somente em visitas a estas comunidades era possível saber a verdade sobre a assistência prestada. O relato dos moradores demonstrou que não se estava fazendo nem o necessário, nem a coisa certa. Além disso, a mineradora é acusada de patrocinar o movimento “Somos todos Samarco”. Conforme descrição na página do Facebook “Esse movimento visa dar apoio a Samarco, uma empresa que gera milhares de empregos, hoje ela conta com o nosso apoio.”

Em março de 2016 foi assinado um acordo entre o Governo Federal, Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e a empresas Samarco, Vale e BHP sobre o retorno das atividades da mineradora na região. O conteúdo foi feito sem a participação das comunidades atingidas. E

serviu para empoderar a empresa, que passou a responder, quando cobrada pela população, que já havia assinado o acordo. Em julho do mesmo ano, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu o acordo assinado. Ele previa os investimentos de R\$ 20 bilhões da mineradora na recuperação ambiental e em ajuda à população atingida pelo rompimento da barragem de Fundão através de uma Fundação controlada pela própria mineradora.

Durante os meses que se seguiram após o crime, o MAB atuou na organização autônoma das pessoas, combatendo o controle da mineradora e as tentativas de invisibilizar os atingidos. Participou e participa ativamente das mesas de mediação realizadas na região, encaminhou as denúncias necessárias ao Ministério Público e Assembleia Legislativa, articulou os diferentes movimentos sociais na defesa da auto-organização da população. Seus militantes não tiveram vida fácil. A mineradora investiu numa campanha para responsabilizar o movimento pela suposta demora em atender as reivindicações. Não se intimidaram. Continuaram a organizar, a debater os problemas concretos que enfrentam e cobrar respostas da mineradora. Se há esperança, diante de tanta tragédia, está no que o MAB tem feito, na coragem de fazer a luta coletiva!

O Papa Francisco, em carta aos povos atingidos pela mineração, reconhece o enfrentamento árduo vivido pelas comunidades diante de tanto poder econômico e político:

para que se escute o grito de muitas pessoas, famílias e comunidades que sofrem, direta ou indiretamente, as causas das consequências muitas vezes negativas das atividades de mineração. Um grito pelas terras perdidas; um grito pela extração das riquezas do solo que, paradoxalmente, não produz nenhuma riqueza para a população local que permanece pobre; um grito de dor em reação às *violências, às ameaças e à corrupção*; um grito de indignação e de ajuda pelas *violações aos direitos humanos* pisoteados, de forma discreta ou descaradamente, no que diz respeito à *saúde das pessoas, condições de trabalho, às vezes pela escravidão e tráfico de seres humanos que alimenta o fenômeno trágico da prostituição*; um grito de tristeza e de *impotência pela poluição da água, do ar e do solo*; um grito de *incompreensão pela falta de processos inclusivos e de apoio por parte das autoridades civis, locais e nacionais, que têm o dever fundamental de promover o bem comum.*²

Continuemos a gritar!

² http://www.falachico.org/2015/07/mensagem-do-papa-francisco-aos_18.html

Referências Bibliográficas

- <<http://www.blogdacidadania.com.br/2015/11/samarco-e-acusada-de-estar-por-tras-dos-que-a-defendem-na-internet/>>.
- <<http://www.otempo.com.br/cidades/p%C3%A1gina-no-facebook-apoiando-a-samarco-gera-revolta-em-internautas-1.1164003>>.
- <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/bhp-promete-fazer-a-coisa-certa-apos-desastre-em-mariana>>.
- <<http://outraspalavras.net/alceucastilho/2016/02/16/em-video-com-trabalhadores-samarco-faz-o-que-nao-deve-ser-feito-escarnio/>>.
- <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/comissoes/extraordinaria/interna.html?idCom=1074&clcg=18>.
- <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151105_tremor_barragem_lk>.
- <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1702717-barragem-de-mineradora-se-rompe-no-interior-de-minas-gerais.shtml>>.
- <<http://www.valor.com.br/politica/4309836/deputados-do-pt-e-aliados-querem-cpi-estadual-sobre-barragens-em-mg>>.
- <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160118_krenak_ipanema_lama_rs>.
- <http://www.falachico.org/2015/07/mensagem-do-papa-francisco-aos_18.html>
- <<http://www.global.org.br/blog/justica-global-lanca-relatorio-de-inspecao-sobre-desastre-socioambiental-em-mariana/>>.
- Relatório do Grupo Poemas (Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade) “Antes fosse mais leve a carga: uma avaliação dos aspectos econômicos, institucionais e sociais do desastre da Vale/BHP/Samarco em Mariana (MG), dezembro de 2015”. 60 páginas.

O drástico corte de verbas e a morosidade do Incra revelam que a titulação dos territórios quilombolas não tem sido ação prioritária dos governos. A demora injustificada articulada com ameaças e violações de direitos tem levado, por exemplo, à judicialização da demora na tramitação de processos administrativos, com decisões judiciais favoráveis, impondo-se ao Incra o dever de impulsionar procedimentos, fixando-lhe prazos.

Demora injustificável nas titulações, continuidade no padrão de violações de direitos humanos e retrocessos institucionais golpeiam as comunidades quilombolas

Pedro Diamantino e Roberto Rainha¹

Passados cem anos da abolição da escravatura, os quilombos voltaram a figurar na cena normativa e política do país com a Constituição de 1988. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) diz que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”.

Neste movimento, além do dispositivo do ADCT citado, à Constituição foi acentuado outros direitos interdependentes, radicados na digni-

¹ Pedro Teixeira Diamantino é professor de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana. Membro da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR. Roberto Rainha é advogado da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

dade humana, como o direito à terra, ao trabalho, à moradia, ao ambiente saudável, à alimentação, ao patrimônio cultural.

Os direitos culturais previstos nos artigos 215 e 216 alteraram sensivelmente o conceito de cultura, a começar pela enunciação da pluralidade étnica e racial do Brasil. Alterou a noção de bens culturais contemplando os bens imateriais e estabeleceu o acesso, a proteção e a promoção da cultura como direito subjetivo difuso, ampliando a noção de patrimônio cultural ancorado na identidade, na ação, na memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e disponibilizando um conjunto de medidas, inclusive a desapropriação, para a sua promoção, proteção e salvaguarda.

O protagonismo dos quilombos na esfera pública em transição democrática e os novos direitos vieram ao encontro da ruptura teórica com os lugares comuns da historiografia positivista, do folclore, do mito da democracia racial, do autoritarismo das elites, do sentido comum teórico dos juristas. Diversos estudos historiográficos mostraram que os quilombos como fenômenos associados à resistência negra contra a escravidão foram diversos e distintos, com uma impressionante variedade de formas e trajetórias de organização social e que se compuseram de populações diversificadas e nem sempre associados a elementos como a fuga e o isolamento.

Assim, os remanescentes das comunidades dos quilombos são, por autoidentificação, os grupos étnico-raciais dotados de relações territoriais específicas, com ancestralidade negra presumida e trajetória histórica própria relacionada com as inúmeras formas de resistência à opressão ligada ao fenômeno da escravidão e as terras objeto de reconhecimento, proteção e promoção, vistas como espaços necessários para garantia de sua reprodução física, social, econômica, existencial e cultural e não uma mera delimitação contemporânea do passado de espoliação.

Sob esta perspectiva conceitual, sintonizada com os parâmetros internacionais de reconhecimento e proteção de minorias étnicas, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas estima em 5.000 o número de comunidades quilombolas existentes no país.

A própria inscrição dos direitos territoriais das comunidades quilombolas nas disposições transitórias da constituição indica a urgência no

cumprimento de tal mister, porquanto são condições constitucionalmente positivadas para a plena *passagem* do regime constitucional pretérito de negação de direitos para o atual, inaugurado há 28 anos. Há que se considerar ainda que o art. 5º (LXXVIII) da Constituição Federal reconheceu expressamente a duração razoável do processo como direito fundamental, alcançando os procedimentos administrativos de identificação das comunidades quilombolas até a titulação de suas terras. Com relação à titulação dos territórios quilombolas, há possibilidade de uso, mediante Decreto da Presidência da República, da desapropriação por interesse social e/ou por utilidade pública, com previsão na Lei n. 4.132/1962 e no Decreto-Lei n. 3.365/1941, interpretadas em consonância com os artigos 216, §1º e 68 do ADCT, ambos da Constituição Federal.

Assim, tendo como referência o genuíno direito fundamental estabelecido pela Constituição Federal e repisado em 21 constituições estaduais, leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas, encontrando-se em plena vigência, o que haveria de, concretamente, efetivar direitos, começando pela titulação dos territórios e com a implementação de políticas públicas que garantissem às comunidades uma vida digna. No mesmo norte da Constituição Federal de 1988, merece relevo a Convenção 169 da Organização Internacional de Trabalho (OIT), cujas determinações foram incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro pelos Decretos Legislativo n. 143/2002 e Presidencial n. 5.051/2004, respectivamente, num plano hierárquico superior ao das leis ordinárias, introduzindo o conceito de terra/território étnico, o critério de autodefinição, o direito de serem consultados, o direito de escolha de suas prioridades, dentre outros direitos e garantias.

No tocante ao procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT foi editado o Decreto Presidencial n. 4887/2003, no início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, fruto de amplos debates e acúmulos contidos no Projeto de Lei nº 129/1995 que chegou a ser aprovado nas duas casas legislativas. O Decreto 4.887/2003 revogou o anterior, nº 3.912 de 2001, e institucionalizou a superação da perspectiva redutora que inviabilizava o desenvol-

vimento de políticas capazes de dar efetividade ao art. 68 do ADCT/88, acolhendo os novos conceitos e retirando do Ministério da Cultura a competência para identificação, demarcação, delimitação e titulação das terras. Tal competência foi atribuída ao Incra, órgão federal executor da política agrária, dado que o Ministério da Cultura não tinha estrutura operacional e expertise para o trato com questões fundiárias agrárias ou urbanas.²

Além do arcabouço normativo já citado, temos o Decreto Presidencial n. 6.040/2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Decreto Presidencial n. 6.261/2007, que dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola, no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e o Decreto Presidencial 8.750/2016 que instituiu o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Desde que o Decreto 4.887/03 foi editado, a manutenção ou a sua sujeição a alterações capazes de provocar retrocessos no processo de titulação, tem sido motivo de inquietação no seio da sociedade brasileira. Já em 2004, o partido Democratas (DEM) travou uma batalha judicial no Supremo Tribunal Federal para golpeá-lo através da famigerada Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239. O placar da votação está empatado com um voto do ex-ministro Cezar Peluso pela inconstitucionalidade do referido decreto e um voto da ministra Rosa Weber, que considerou improcedente a ação do DEM, restando os votos de nove ministros.

Naquela ação o DEM questiona, principalmente, a constitucionalidade da definição contemporânea de quilombos e de territorialidade contida no decreto, partindo de uma mentalidade proprietária do século XIX. Almejam que os efeitos dos direitos constitucionais quilombolas de 1988 alcancem somente as comunidades que comprovem cientificamente a sua existência em data anterior à data da abolição legal da escravatura, descon-

² O Decreto 4.887/03 apresenta excesso de fases procedimentais, exaustivos estudos técnicos, amplo contraditório e colabora para a morosidade. Expressa, ainda, uma política normativa vulnerável, já que não possui a mesma estabilidade normativa das leis em sentido estrito, podendo ser manipulado pelo chefe do poder executivo sem passar pelo trâmite complexo dos processos legislativos ordinários. Entretanto, os seus avanços são inegáveis, não se podendo atribuir ao decreto atualmente em vigor a responsabilidade pela morosidade nas titulações.

siderando a espoliação histórica das identidades subalternizadas. Noutra tacada, defendem que as terras a serem tituladas pelo Poder Público sejam apenas aquelas possuídas na data de promulgação da Constituição atual, desconsiderando-se a espoliação física a que foram submetidas estas comunidades ao longo dos anos. São duas interdições: uma voltada contra o *direito de existir* como identidade e outra contra o *direito de estar* fisicamente.

Feitas estas observações, veremos que a norma do art. 68 do ADCT, que pretendeu ser passageira, se perpetua sem o devido cumprimento do propósito com que foi editada. A cada ano, a demora excessiva e injustificada no cumprimento do artigo 68 do ADCT acentua-se e, com isto, a multiplicação de casos de conflitos, violências e espoliações perpetradas por agentes privados e pelo próprio Poder Público contra quilombolas e seus territórios. O déficit de progressividade nos procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras apresentou em 2016 sérias sinalizações de agravamento da problemática.

Escandalosa morosidade na titulação das terras tradicionalmente ocupadas

De um total estimado em 5.000 comunidades, a Fundação Cultural Palmares (FCP) chegou a 2.821 comunidades certificadas em 20/05/2016.³ Registre-se que desde 2008, a certificação pela FCP é requisito para abertura de procedimento de titulação junto ao Incra e políticas públicas básicas do Brasil Quilombola, Minha Casa Minha Vida ou do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Pelos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) são 1.533 processos de identificação, delimitação, demarcação e titulação de territórios quilombolas abertos até 05/02/2016.⁴ Deste total, 90% sequer concluíram a fase inicial de publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.⁵

³ Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=42042>>. Acesso em: 8 out. 2016.

⁴ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2016.

⁵ Disponível em: <<http://comissaooproindio.blogspot.com.br/2015/12/terras-quilombolas-em-2015-apanas-9.html?view=mosaic>>. Acesso em: 8 out. 2016.

Em 2015 foram somente 10 territórios quilombolas titulados, metade do número de 2014. Ainda assim 50% desses títulos foram parciais, não abrangendo toda a área delimitada. Foram publicadas 14 portarias de reconhecimento, assinados 14 decretos de desapropriação e somente 25 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) foram finalizados no ano passado. Segundo a Comissão Pró-Índio, de São Paulo, com a consolidação dos dados de 2015, o número de titulações chegou a 164, alcançando 253 comunidades. Se comparados ao número de procedimentos abertos no Incra, a quantidade de titulações representa pouco mais de 10% do total da demanda atual contabilizada pelo Incra.⁶

O ano de 2016 iniciou-se com um quadro mais adverso, com aprofundamento do corte orçamentário para titulação quilombola, chegando à redução de 73% em relação ao ano anterior. Com isto, o orçamento de R\$ 29,5 milhões em 2015 caiu para R\$ 8 milhões em 2016. Concretamente, não há previsão de recursos mínimos disponíveis no orçamento para impulsionar a tramitação dos procedimentos instaurados no Incra nas fases iniciais. Tampouco será possível avançar nas titulações, já que para as desapropriações dos imóveis sobrepostos a estes territórios só há disponível R\$ 5 milhões. Na prática, só há como estimar uma desapropriação para titulação de território quilombola em 2016.

Até o início do mês de outubro de 2016 não houve qualquer titulação. Foram tão somente seis RTIDs publicados, 14 portarias de reconhecimento e apenas cinco decretos de declaração de interesse social para fins de desapropriação.

O drástico corte de verbas e a morosidade do Incra revelam que a titulação dos territórios quilombolas não tem sido ação prioritária dos governos. A demora injustificada articulada com ameaças e violações de direitos tem levado, por exemplo, à judicialização da demora na tramitação de processos administrativos, com decisões judiciais favoráveis, impondo-se ao Incra o dever de impulsionar procedimentos, fixando-lhe prazos. Foi o caso, em 2016, do quilombo Pedro Cubas, em Eldorado (SP); quilombo

⁶ Disponível em: <<http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2015/12/terras-quilombolas-em-2015- apenas-9.html?view=mosaic>>. Acesso em: 8 out. 2016.

de Pontinha, em Paraopeba (MG); quilombo do Charco, em São Vicente Férrer (MA); quilombo de Quingoma, em Lauro de Freitas (BA); quilombo Picada das Vassouras, em Caçapava do Sul (RS) e quilombo Quadra, em Encruzilhada do Sul (RS).

Por outro lado, a judicialização de demandas pontuais revela-se não só insuficiente como agrava o problema de seletividade, na medida em que a obtenção de decisões favoráveis reforça ainda mais a atuação pontual do poder público, que passa a agir em função de determinações judiciais isoladas num quadro estrutural de omissões, interferências abusivas do poder econômico, do poder político e de agravamento do estrangulamento institucional.

Como já asseverado, a lentidão na titulação dos territórios abre espaço para o acirramento de conflitos entre quilombolas e agentes do Poder Público e/ou particulares, decorrentes da luta pela garantia e permanência na terra, deixando as famílias quilombolas vulneráveis a todas as formas de violências.

Perpetuidade do padrão de violência e resistência

Assim, em 2016, continuam sendo contabilizados assassinatos vitimando lideranças quilombolas que há anos lutam pela titulação, como Francisca das Chagas da Silva, da comunidade Joaquim Maria, Miranda do Norte (MA), em fevereiro, com marcas de violência sexual. Ainda no Maranhão, o assassinato do quilombola da comunidade Cruzeiro, conhecido por Zé Sapo, morto a tiros em Palmeirândia.⁷ Na Bahia, ocorreu o assassinato de João Pereira de Oliveira, da Comunidade Santana, território quilombola de Tijuaçu, no município de Antônio Gonçalves, em abril.⁸

Espoliações judiciais são ameaças constantes, como no caso de liminares concedidas em favor de empresários do turismo pela Justiça Federal de Ilhéus/BA, em janeiro, em parte de terras tradicionalmente ocupadas

⁷ Disponível em: <<http://smdh.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Assassinatos-de-Defensores-2015-2016-monitoramento-SMDH.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2016.

⁸ Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/3181-nota-de-repudio-sobre-o-brutal-assassinato-do-trabalhador-rural-joao-pereira-da-comunidade-santana-bahia>>. Acesso em: 8 out. 2016.

pela Comunidade Graciosa, em Taperoá-BA. Esta comunidade está certificada desde 2008 pela Fundação Cultural Palmares.⁹ A resistência da comunidade levou à suspensão das liminares, dois meses depois, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Ameaças e atentados contra a vida de membros das comunidades quilombolas continuam frequentes. Em maio, o Ministério Público Federal no Pará requisitou da Secretaria de Segurança Pública proteção ao presidente da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado, Paulo Oliveira. Ameaçado de morte, a liderança teve que sair do arquipélago do Marajó com a sua família para Belém.¹⁰ Em julho, no Espírito Santo, João Batista Guimarães, da comunidade do Angelim 1 dos territórios quilombolas no Sapê do Norte, Conceição da Barra, sofreu atentado. A região é marcada pela espoliação provocada pelos monocultivos de eucalipto e demora na titulação das comunidades.¹¹

A comunidade quilombola Rio dos Macacos, em Simões Filho (BA), continua noticiando situações de violência perpetradas pela Marinha do Brasil, com destruições de roçados e constrangimentos às reuniões da comunidade, constantemente vigiadas por *drones*.¹² Em setembro, notícias dão conta de que jagunços armados invadem, ameaçam e causam devastação em áreas das comunidades quilombolas Cocal, Queimadas, Cacimba de Areia, Monta Barro e Três Irmãos, no município de Codó (MA).¹³

Grilagem e mineração ilegal assolam o território quilombola Mata Cavalu, em Nossa Senhora do Livramento (MT). A não conclusão da titulação, que se deu parcialmente em 2000, facilita a invasão e a grilagem de

⁹ Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/01/28/baixo-sul-da-bahia-sofre-nova-ameaca-comunidade-quilombola-de-graciosa-pode-ser-expulsa-por-estacionamento-e-posto-de-gasolina/>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-pede-protacao-policia-a-quilombola-ameacado>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹¹ Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/07/21/atentado-a-lider-quilombola-expoetensao-em-territorios-tradicionais-explorados-pela-aracruz-celulose/>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹² Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/06/18/quilombo-rio-dos-macacos-sofre-novas-violencias-por-soldados-da-marinha/>>.

¹³ Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/09/02/jaguncos-armados-ocupam-comunidades-quilombolas-em-codo-para-a-exploracao-ilegal-de-madeira/>>. Acesso em: 8 out. 2016.

terras da comunidade. Neste ano, houve ainda constatação de poluição por mercúrio decorrente do garimpo.¹⁴

Conflitos com mineradora e órgãos públicos se acentuam no município de Oriximiná (PA), onde indígenas de 19 aldeias de 13 etnias e 36 comunidades quilombolas denunciam graves violações de direitos por grandes empreendimentos, como o Projeto de Extração de Bauxita da Mineração Rio do Norte (MRN), além de tratamento desproporcional pelos órgãos ambientais, especialmente IBAMA e ICMBio, além da desconsideração das comunidades no licenciamento desses empreendimentos e na criação de duas unidades de conservação sobrepostas aos territórios quilombolas que vem dificultando ainda mais a titulação das terras.

Em Santarém (PA), o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará ajuizaram ação e obtiveram em abril uma decisão liminar que suspendeu o licenciamento ambiental do porto que a Empresa Brasileira de Portos de Santarém tenta construir em Maicá, por ignorar a existência de comunidades quilombolas e ribeirinhas afetadas e a incidência da Convenção 169 da OIT que exige a realização de consulta prévia, livre e informada.¹⁵

No Piauí, encontra-se *sub judice* a licença de instalação e continuidade das obras da Ferrovia Transnordestina, no trecho entre as cidades de Trindade (PE) e Eliseu Martins (PI) por descumprimento de condicionantes estabelecidas nas licenças e outras violações aos direitos dos quilombolas da Comunidade de Contente, município de Paulistana (PI). A Associação da Comunidade Quilombola de Contente denunciou o recebimento de indenizações irrisórias pelas desapropriações, falta de consulta sobre o início das obras, surgimento de avarias nos imóveis na comunidade e presença de funcionários em horários inoportunos.¹⁶

¹⁴ Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/03/31/mpf-investiga-suspeita-de-grilagem-de-terra-e-mineracao-ilegal-no-quilombo-mata-cavalo/>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/justica-determina-suspensao-do-licenciamento-do-porto-de-maica-em-santarem>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/3216-mpf-pi-pede-paralisacao-das-obras-da-transnordestina-por-violacao-aos-direitos-dos-quilombolas>>. Acesso em: 8 out. 2016.

No município de Virgem da Lapa/MG, desmatamentos, perfurações de poços artesianos, grande implantação da monocultura do eucalipto, grilagens e pastagens estão matando as nascentes que abastecem comunidades quilombolas, ameaçando estas de extinção. Ainda em Minas Gerais, a Comunidade Quilombola Marobá dos Teixeira, diante da omissão dos poderes públicos, fez a retomada de parte de seu território tradicional em Almenara.¹⁷ O exemplo, seguido pela comunidade quilombola, pesqueira e vazanteira de Caraíbas, retomou uma estrada tradicional cercada ilegalmente há quase 10 anos por fazendeiros, em Pedras de Maria da Cruz/MG. Em nota, “comunica à sociedade seu cansaço de longos anos de burocracias e constrangimentos junto aos diversos órgãos do Estado, com duras perdas, no processo educacional dos seus filhos, na sua condição de dignidade humana, inclusive com perdas de vidas graças a negligência das pessoas e instâncias competentes”. E concluem: “Não tem mais como esperar pelo tempo dos órgãos do Estado. O direito de viver pertence a todos!”.¹⁸

Instabilidades e indefinições na política de titulação das terras de quilombos

Em novembro de 2015 a bancada ruralista instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados com a finalidade de apurar a atuação do Incra e da Fundação Nacional do Índio (Funai), sob a acusação de que os órgãos em questão estariam agindo com “unilateralidade” e “parcialidade” em benefício dos grupos vulneráveis. Na justificativa, os parlamentares afirmam-se antagonistas do modo como vem sendo realizados os procedimentos de reconhecimento das terras em questão, alegando “insegurança jurídica” e “problemas para o setor produtivo”. A CPI do Incra e da Funai encerrou-se sem chegar a qualquer conclusão em 19 de agosto de 2016, mas foi reestabelecida no dia 30 daquele mês.

Para as entidades de direitos humanos e movimentos sociais esta CPI tem sido parte dos inúmeros ataques das classes dominantes aos trabalha-

¹⁷ Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/2016/03/22/comunidade-quilombola-maroba-dos-teixeira-faz-retomada-do-territorio-tradicional-em-almenara-mg/>>. Acesso em: 8 out. 2016.

¹⁸ Disponível em: <<http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2016/06/comunidade-quilombola-e-pesqueira-de.html>>. Acesso em: 8 out. 2016.

dores rurais, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Estes ataques se intensificam no país, configurando mais uma tentativa de dificultar a efetivação do direito à terra e ao território no Brasil, buscando a criminalização de entidades da sociedade civil de apoio aos indígenas e quilombolas; a deslegitimação de órgãos e ameaças contra servidores públicos responsáveis pelos relatórios técnicos de identificação e delimitação de terras.

A gravíssima crise política no país, simbolizada pelo controvertido *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, instituiu um novo governo encabeçado pelo agora presidente Michel Temer, composto, basicamente, por forças políticas avessas aos movimentos sociais e, particularmente, pouco receptivas ou antagônicas ao processo de reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas.

A consolidação do afastamento da presidenta alterou adversamente para os quilombolas a correlação de forças na política brasileira, atraindo para o centro do governo federal partidos e projetos que estiveram em parte, nos últimos 14 anos, na oposição aos governos Luís Inácio Lula da Silva e Dilma, como o PSDB e o Democratas (DEM). O novo governo de coalizão, encabeçado pelo PMDB, estabelece-se com parte expressiva da base de sustentação do governo anterior, novos apoios e a exclusão política de parcelas da representação política institucional mais próxima dos movimentos sociais, que participavam do governo anterior. Neste contexto, o governo Temer tem imprimido políticas bastante dissociadas dos compromissos mínimos estabelecidos no processo eleitoral que havia reeleito Dilma em 2014.

Se os governos Lula e Dilma apresentaram déficits de desempenho na efetivação dos direitos das comunidades quilombolas, o governo Temer não traz expectativas positivas para a política quilombola. O novo governo apresenta-se com baixíssima representatividade de mulheres, negros, trabalhadores e declara-se comprometido com o enxugamento da máquina pública, anunciando e adotando medidas de ataque aos direitos sociais como forma de superação da crise econômica. No plano político, a participação destacada do DEM no governo sinaliza para a forte possibilidade de retrocessos com a revisão ou até mesmo a extinção do Decreto 4.887/2003, le-

vando adiante as teses firmadas na ADI 3239, de 2004, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Da instauração do governo interino em maio de 2016 até 29 de setembro de 2016, pouco menos de um mês após a sua efetivação, ocorrida em 31 de agosto de 2016, foram pelo menos quatro alterações que se sucederam no aparato administrativo, afetando as políticas de promoção da igualdade racial, de direitos humanos, de reforma agrária, agricultura familiar, comunidades quilombolas e de outros segmentos, realizadas sem consulta aos interessados e atingidos pelas medidas. Tais mudanças também incidiram sobre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que perdeu o *status* de ministério e tornou-se apêndice do Ministério da Justiça e Cidadania, o mesmo ocorrendo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A Medida Provisória n. 726 publicada em 12/5/2016 extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário, criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário para onde, inicialmente, foi alocado o Incra, tendo sido esta autarquia subtraída das competências associadas à política quilombola, que foram transferidas para o Ministério da Educação e Cultura, pasta assumida pelo DEM. Em 19/5/2015, a medida provisória foi retificada, devolvendo-se ao Incra a competência para a titulação das terras quilombolas. Em 30/5/2016 o Decreto 8.780 transferiu do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário para a Casa Civil as competências de reforma agrária, de promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituídos pelos agricultores familiares e de delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinação de suas demarcações.

O Decreto n. 8.865 de 29 de setembro de 2016, confirmou, sem consulta às comunidades quilombolas, a transferência das estruturas do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República que passou a contar com a *Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República*, sob a qual foi alocado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. As competências para a titulação de terras quilombolas permaneceram no Incra, mas a autarquia e demais instrumentos de políti-

ca agrária a partir de então ficam subordinados diretamente à Casa Civil, sob a gestão de Eliseu Padilha (PMDB), próximo à bancada ruralista.

Esta medida configura absoluta subordinação dos instrumentos de política agrária, previstos constitucionalmente aos meandros da política governamental, e ao arco de alianças da sustentação do novo governo, já que o Inbra foi lançado cirúrgica e diretamente numa estrutura ministerial de consulta, assessoramento e articulação política da Presidência da República, sem vínculos imediatos com atividades fins da administração pública. Especificamente quanto aos procedimentos, estas alterações contemplaram a exigência de que as demarcações de terras quilombolas sejam oficializadas não mais através de Portaria do Inbra, mas por Decreto Presidencial.

Desta forma, o procedimento criado para efetivar os direitos das comunidades quilombolas constitucionalmente assegurado é alvejado com o reforço da centralização, na figura do presidente da república, da decisão tomada sobre demarcação, fase inicial do procedimento. E como se não bastasse, o aparato administrativo responsável por atividades fins e consecução de políticas de Estado fica submetida ao controle da Casa Civil, afetando ainda mais o longo caminho de titulação dos territórios quilombolas e dando-lhe mais aparência de uma faculdade do que de um dever constitucional.

Em poucos meses, portanto, o novo governo já imprimiu retrocessos na execução das políticas essenciais para os quilombos. A drástica redução orçamentária afeta tanto a política de titulação quanto os programas sociais do Brasil quilombola ou de fortalecimento da agricultura familiar. Outra realidade instaurada foi a subordinação do Inbra à Casa Civil. E o controle político pela presidência da república dos procedimentos titulação dos quilombos já no início, na fase de demarcação.

Estes arranjos configuram graves retrocessos e sinalizam para o seu aprofundamento. A intensificação de ameaças institucionais, na contra-mão de avanços importantes, mas ainda muito insuficientes das últimas décadas, tem sido um fator adicional de agravamento das violações de direitos humanos, que há séculos vem golpeando as comunidades remanescentes de quilombos no país.



A violência perpetrada pela grande mídia em Rondônia não é contabilizada. Ela é simbólica, criminaliza diariamente a luta dos movimentos sociais e naturaliza a violência física praticada contra os camponeses em prol do discurso eloquente de proteção da propriedade privada.

A criminalização dos movimentos sociais de luta pela terra e a naturalização da violência na grande mídia em Rondônia

Cíntia Bárbara Paganotto¹ e Rodolfo Jacarandá²

Os números demonstram

Em Rondônia, 20 pessoas foram assassinadas em 2015 em razão de conflitos no campo. O Estado superou os números do Pará, que historicamente liderava a lista. Em 2016, até o mês de setembro, somam-se 17 assassinatos em Rondônia, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra. Mesmo que elevados os números, nem de longe representam a gigantesca projeção dos conflitos por terra no Estado. Ameaças, violências e despejos são bem maiores.

¹ Advogada da Comissão Pastoral da Terra em Rondônia.

² Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RO e membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB.

Relatório elaborado em 2015 pelo Grupo de Trabalho sobre Conflitos Fundiários em Rondônia (GT/Terra/RO)³ demonstrou que o conflito agrário vivenciado pelo Estado atualmente é fruto da má distribuição de terras pelo Incra desde a década de 1970.

Em mais de 30 anos de atuação no Estado, a autarquia não conseguiu distribuir terras suficientes para o contingente populacional de migrantes que veio para Rondônia incentivado pelo então governo militar – embora o número de propriedades disponíveis fosse maior do que a demanda. Contrariando a expectativa de reforma agrária, vários títulos foram expedidos para empresários e fazendeiros, em sua maioria Contratos de Alienação de Terras Públicas. O CATP continha cláusulas resolutivas impondo a obrigação de implantar projetos de produção na área e reversão ao patrimônio público em caso de descumprimento. Muitas áreas de litígio em Rondônia estão, atualmente, sob essa condição. Os projetos de produção não foram feitos mas, até hoje, o Incra não retomou as terras para a União.

O relatório do GT/Terra/RO aponta a existência de 100 áreas sob litígio nessa situação em que a pessoa física ou jurídica possui o título fornecido pelo Incra entre as décadas de 1970 a 1980, mas não promoveu os projetos previstos, tendo o imóvel sido ocupado de forma espontânea por famílias de posseiros (em sua maioria migrantes) que deram uma função social à terra, mas que se encontram à mercê da expulsão legal, diante das ações judiciais de reintegração de posse.

A violência que não é contabilizada

Existe, entretanto, uma forma de violência que não é contabilizada. Trata-se da violência perpetrada pela grande mídia no Estado. Uma violência simbólica, que criminaliza diariamente a luta dos movimentos sociais e naturaliza a violência física praticada contra os camponeses em prol do discurso eloquente de proteção da propriedade privada.

A grande mídia, por meio de um discurso dissimulado e naturalmente reproduzido, se propôs a defender os anseios da elite ruralista nacional,

³ Do qual fazem parte Incra, OAB/RO, Ministério Público Federal, Terra Legal, Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Ibama.

razão pela qual assistimos no Brasil a construção do histórico discurso, ainda em voga, de que não existe sem-terra no Brasil pois os acampamentos seriam simplesmente “massa de manobra do MST, da Igreja e dos comunistas, e os assentamentos constituem o *locus* ideal para a preparação de invasores profissionais” (Bruno, 1996, p. 77).

Trata-se de um poder quase mágico, que permite alcançar o equivalente daquilo que é obtido pela força (Bourdieu, 2007). A comunicação em massa torna comum, naturaliza uma mensagem. A desqualificação pública do adversário nos evidencia a força do poder mágico, já que atualmente o senso comum social é fruto da retórica agrarista reproduzida pela grande mídia, interessada em defender os interesses dessa elite rural que teme em perder seus privilégios. O resultado disso é que não há apoio social à luta pela terra a não ser de setores progressistas e politizados, como alguns sindicatos, movimento estudantil, universidades, alguns espaços de partidos de “esquerda” e poucos da igreja.

O discurso hegemônico da elite agrária tratou de construir uma concepção de mundo imposta por seus interesses, naturalizando a violência na proteção da propriedade privada e disseminando a ideologia ruralista, o que inclui a imposição da concepção nos diversos meios sociais de que a reforma agrária não é necessária no país.

Em Rondônia, a violência perpetrada pela grande mídia contra os movimentos sociais de luta pela terra evidencia o discurso de desqualificação desses em favor de interesses da elite agrária local. Com a popularização de *sites* de notícias sensacionalistas na internet, o trabalho da grande mídia tomou grandes dimensões. Para esses *sites*, os movimentos sociais de luta pela terra “desestabilizam a cúpula da segurança pública e promovem o caos em Rondônia”, são “criminosos”, “falsos sem-terra” que possuem “táticas de guerrilhas”, “invadem fazendas provocando terror e destruição”.⁴ Utilizam comumente as palavras *terroristas* e *criminosos* sem, no entanto, tipificar eventuais condutas que as justifiquem.

⁴ Trechos extraídos da matéria “Falsos sem terras agem como terroristas, afirma comandante da PM de Rondônia”. Disponível em: <<http://folhanobre.com.br/2016/02/10/falsos-sem-terras-agem-como-terroristas-afirma-comandante-da-pm-de-rondonia/19707>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

Atualmente, o que se percebe em Rondônia, como projeção do cenário nacional, são notícias diárias de desqualificação dos movimentos sociais de luta pela terra, além da naturalização da violência perpetrada nas notícias, sempre em favor da proteção à propriedade privada. As matérias são cada vez mais agressivas e, recentemente, uma delas foi utilizada por um juiz em Rondônia para embasar uma decisão de reintegração de posse. Afirmou o juiz que:

Através da leitura das notícias apresentadas em www.globo.com e www.rondoniaovivo.com.br percebe-se claramente que há no local pessoas com conhecimentos de técnicas de guerrilha, tanto que conseguiram expulsar do local um grupo fortemente armado de policiais, aproximadamente 150, que contavam até com apoio aéreo de helicóptero durante a diligência. As matérias têm as seguintes chamadas: ‘Armados, integrantes da LCP invadem fazenda de Seringueiras, RO’, ‘LCP armou emboscada e expulsou policiais em fazenda invadida em RO’, ‘Bando armado da LCP ataca sede de Fazenda’, ‘PM é recebida a bala por integrantes da LCP durante reintegração de posse’ e ‘Liga camponesa atira em helicóptero da PM durante operação em fazenda’.

Essa situação demonstra a existência de uma milícia armada a desafiar o poder público a ponto de criar situação de confronto que poderia levar até mesmo à perda de vidas humanas. Caso os responsáveis pela operação não tivessem recuado teriam ocorrido inúmeras mortes.⁵

Há imagens do fato narrado pelo juiz que demonstram, no entanto, que os tiros citados partiram do helicóptero da polícia militar em direção ao acampamento. Certamente não há previsão legal para uma matéria jornalística ser utilizada como prova processual e, na verdade, tal situação se demonstraria absurda não fosse a correlação de interesses do judiciário e da imprensa.

Em ata de Reunião Extraordinária do Gabinete de Gestão Integrada do Estado de Rondônia, realizada em 28 de julho de 2015, onde se discutia sobre as formas do Estado minimizar os conflitos fundiários, o juiz representante do Tribunal de Justiça de Rondônia na reunião sugeriu “trabalhar com informações sobre o assunto na mídia”, pois, para ele, deveriam “mostrar para a sociedade o mal que esses invasores estão causando e com

⁵ Decisão proferida em 4 de agosto de 2016, nos autos do processo de reintegração de posse n. 7001613-22.2016.822.0022, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO.

isso anteciparmos a possível ideia negativa da opinião pública quando por ocasião da realização das ações policiais”.

Além disso, o representante do judiciário também afirmou na reunião que se sentia incomodado por sair das reuniões sem planos de ações concretas, propondo que a polícia militar deveria “isolar os líderes para ter sucesso” e que teriam que encontrar uma forma de “ser eficiente”.

A reunião foi realizada em julho de 2015. A partir desse período foram contabilizados 11 assassinatos no campo até dezembro do mesmo ano, dentre eles 04 lideranças, e os inquéritos policiais estão sem qualquer avanço nas investigações sobre eventuais suspeitos.

Infelizmente há uma correlação de interesses, também do judiciário, em caluniar e criminalizar a luta pela terra em Rondônia através da grande mídia. A imprensa possui hoje o “monopólio da verdade”, e assim constrói uma concepção de mundo irreal, aliada a interesses de uma classe dominante. Em nosso caso, a da elite ruralista.

Historicamente, os discursos propagados pela grande mídia, além de caluniar a luta dos camponeses, tentam expurgá-los da sociedade. Assim se configuraram os discursos de “ocupação e desenvolvimento” da Amazônia, “desbravadores” da “longínqua e inóspita” região e, relativamente mais recente, percebemos o discurso do “atraso” do homem do campo, sempre acompanhado do prognóstico de salvação do agronegócio.⁶

Conclusão

Se dos 22 principais (mais populares) *sites* de notícias em Rondônia, todos eles possuem relação com políticos e/ou empresários locais, conforme se depreende dos teores de suas reportagens, a solução para reverter a incessante calúnia diária que sofrem os que lutam pela democratização do

⁶ Como exemplos: “O Brasil da solução e o Brasil dos problemas: enquanto o Agronegócio distribui riqueza, MST defende a distribuição da miséria” (revista *Veja*, 06/08/2003); “Agronegócio é o novo aliado das ONGs na batalha pela preservação da Amazônia” (revista *Veja*, 13/04/2005); “Os novos desbravadores: Agronegócio inverte sentido das migrações, agora se vai do Sul e Leste ao Norte” (revista *Veja*, 19/01/2005); “O novo eldorado verde: soja e cidades brotam numa faixa de Rondônia ao Piauí do tamanho da Espanha” (revista *Veja*, 02/04/1997).

direito à terra é a organização social para promoção de mídias alternativas, que não sejam ligadas aos grupos econômicos e políticos do Estado.

As escolas, faculdades e universidades, ao invés de ingerirem as notícias, deveriam começar a produzi-las. Os movimentos sociais devem se fazer presentes nas mídias sociais e começar a exigir direito de resposta dos jornais *online* que convenientemente publicam apenas a visão de uma pequena parcela da sociedade – os que detêm a riqueza – já que esse direito está previsto na Constituição Federal e na Lei de Imprensa.

É um trabalho que deve ser iniciado, de contrapropaganda e incentivo à crítica social as matérias jornalísticas que denotam apenas a visão de um lado dessa batalha sem ponderar a causa justa dos que lutam pela democratização do acesso a terra.

Referências bibliográficas

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BRUNO, Regina. *Revisitando a UDR: Ação política, ideologia e representação*. Ver. Inst. Est. Bras. São Paulo, 1996, p. 69-89.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. *Caderno Conflitos no Campo* – Brasil, CPT Nacional – Brasília, 2015.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Dimensões políticas da violência no campo. *Revista Tempo*, v. 1. Rio de Janeiro, 1996, p. 126-141.

Cabe notar o crescimento também do desemprego oculto, que, em boa medida, se deve ao aumento do trabalho precário. Ou seja, existe um número maior de pessoas que aceitam inserção ocupacional em atividades precárias, como estratégia de sobrevivência. Há também aqueles que abandonam o mercado de trabalho pelo desalento, depois de uma busca incessante, desmotivados pela imensa dificuldade em obter uma colocação.

O trabalho na crise brasileira

Clemente Ganz Lúcio¹ e Fernando Murta Ferreira Duca²

Introdução

É inegável que a crise econômica tenha fortes impactos sobre o mercado de trabalho do país. Compreender como isso está ocorrendo e qual a extensão desse impacto é ponto de partida para qualquer atuação.

Para entender os reais efeitos da crise sobre os trabalhadores é preciso discutir o conceito de trabalho e a forma que ele assume no capitalismo. É por meio do trabalho que o homem se cria e se reconhece como ser social e que se possibilita a construção da sociedade. A construção social no capitalismo, entretanto, nega esse conceito de trabalho. No capitalismo, o trabalho é baseado na determinação e na especialização. As limitações impostas sobre o trabalho pelo capital, contudo, não o esvazia de seu conteúdo mais fundamental. O trabalho continua a ser a mediação entre homem e natureza e é por meio da atividade laboriosa que se constrói a socieda-

¹ Diretor técnico do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

² Técnico do Dieese.

de capitalista, por suposto, da forma que esta assume como produtora de valores. Ao mesmo tempo, é também por intermédio do trabalho que se pode construir novas formas de sociabilidade. A centralidade do mercado de trabalho é uma especificidade da sociedade capitalista. É este conceito de “mercado de trabalho” que generaliza as relações de trabalho como relações de compra e venda de força de trabalho. Como sustenta Carleial (2010, p. 127), as transformações pelas quais o capitalismo passou ressaltam ser o assalariamento a forma prevalecente de inserção no mercado de trabalho. O mercado de trabalho também é uma espécie de síntese de uma economia capitalista e seus movimentos são resultado de uma série de fatores que ocorrem em outras esferas do sistema econômico. Dessa forma, analisar o mercado de trabalho traz a compreensão das condições materiais objetivas que a sociedade produz e o quanto a formação social inclui plenamente os indivíduos que dela fazem parte. No mercado de trabalho estão os fundamentos da sociedade e sua dinâmica econômica.

A crise e o mercado de trabalho brasileiro

A economia brasileira vem, desde 2014, apresentando fracos resultados em termos de crescimento econômico. Na análise do Produto Interno Bruto (PIB), percebe-se que a crise teve a maior manifestação na produção industrial e nos investimentos em capital fixo. O mercado de trabalho reagiu fortemente à retração da atividade econômica. A incapacidade do capital global para se valorizar e possibilitar a reprodução em nível que seja lucrativo tem como uma das consequências a diminuição da demanda por trabalho. Em momentos de crise, o trabalho é a principal variável de ajuste.

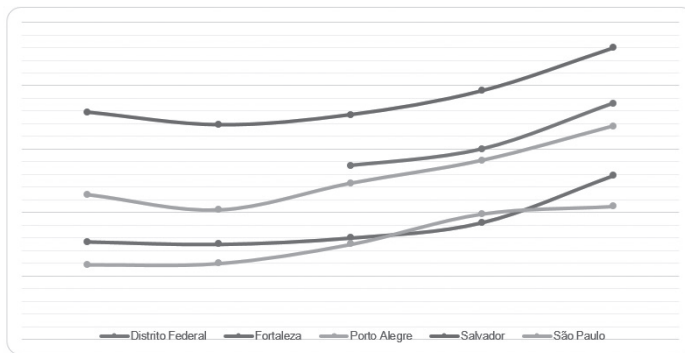
Levando em conta cinco das principais regiões metropolitanas brasileiras (Porto Alegre, São Paulo, Distrito Federal, Salvador e Fortaleza), serão analisados dados semestrais da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo Dieese, a Fundação Seade e outros parceiros, a partir de 2014,³ para as características gerais do mercado de trabalho (desempre-

³ Para o Distrito Federal, os dados estão disponíveis somente para o primeiro semestre de 2015 em diante.

go, participação, ocupação e renda/rendimento) e mudanças na estrutura deste, em termos de posição na ocupação e setor de atividade.

Como o Gráfico 1 mostra, o desemprego total⁴ aumentou continuamente em todas as regiões pesquisadas, sem exceção. O impacto da desaceleração econômica em cada uma das regiões se deu de maneira diversa, algumas inclusive apresentaram redução na taxa de desemprego no segundo semestre de 2014, em comparação com o primeiro. Contudo, a partir do primeiro semestre de 2015, todas as regiões apresentam aumento contínuo das taxas de desemprego, ainda que em intensidades diferentes. Interessante notar também que o desemprego aumentou mais nas regiões de menor taxa de desemprego: Porto Alegre e Fortaleza.

Gráfico 1 – Taxa de desemprego total (%) – Regiões metropolitanas (1º sem/2014 a 1º sem/2016)



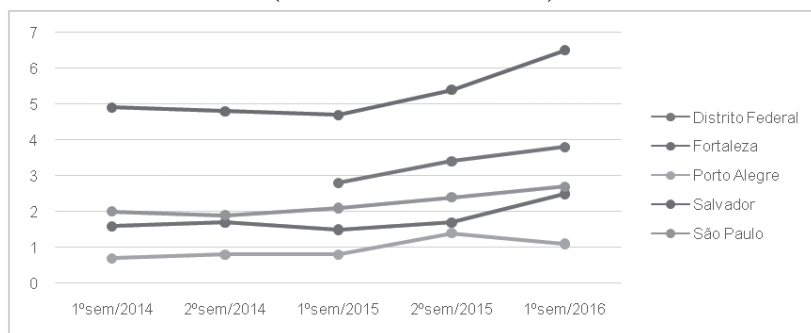
Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Ainda em relação às taxas de desemprego, cabe notar o crescimento também do desemprego oculto, que, em boa medida, se deve ao aumento do trabalho precário. Ou seja, existe um número maior de pessoas que aceitam inserção ocupacional em atividades precárias, como estratégia de

⁴ Uma das características metodológicas da PED é o reconhecimento das idiossincrasias dos mercados de trabalho de economias subdesenvolvidas, portanto, o desemprego possui três definições: aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento. O desemprego total abarca o desemprego aberto e os tipos de desemprego oculto. Para uma explicação pormenorizada destes conceitos, consultar Dieese e Seade (2009, p. 35-38).

sobrevivência. Como segunda força, na composição do desemprego oculto, há também aqueles que abandonam o mercado de trabalho pelo desalento, quer dizer, desistem da procura, depois de uma busca incessante, desmotivados pela imensa dificuldade em obter uma colocação. Este tipo de desemprego é talvez o sinal mais marcante da crise, que expõe a falta de esperança ou motivação de conseguir um emprego, mesmo que haja necessidade e disponibilidade para trabalhar (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Taxa de desemprego oculto total (%) – Regiões metropolitanas (1º sem/2014 a 1º sem/2016)

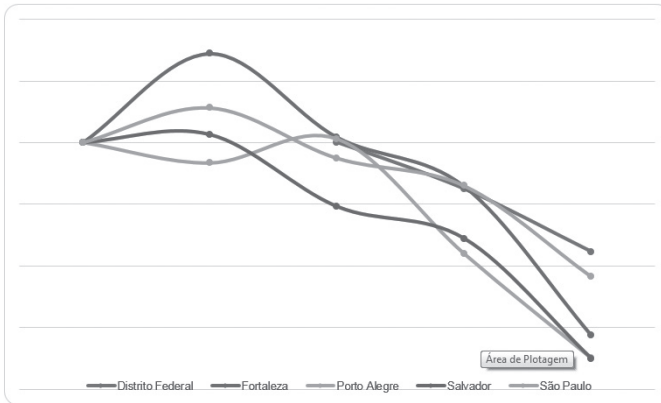


Fonte: Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Para complementar esta análise, é importante observar como evoluiu o estoque de ocupados nas regiões. Como o Gráfico 3 deixa claro, houve redução expressiva no número de ocupados de todas as regiões a partir de 2015. Em 2014, apesar do desempenho macroeconômico ruim, ainda não há impacto significativo sobre o mercado de trabalho. Isso pode ser visto pelo aumento do emprego em todas as regiões, exceto em Porto Alegre. Mesmo com crescimento inexpressivo em 2014, com dois trimestres de crescimento negativo, os impactos sobre o mercado de trabalho só se fizeram notar no ano seguinte. Regiões metropolitanas como Fortaleza, Porto Alegre e Salvador apresentaram redução de aproximadamente 7% no número total de ocupados, comparando os dados do 1º semestre de 2016 com o mesmo período de 2014. Também é importante observar que a redução da ocupação se deu de maneira irrestrita. Para exemplificar, as regiões de

maior e menor desemprego, respectivamente Salvador e Porto Alegre, apresentaram a mesma redução relativa.

Gráfico 3 – Número de ocupados (início da série = 100) – Regiões metropolitanas (1º sem/2014 a 1º sem/2016)



Fonte: Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Obs.: Os valores se encontram em índice. O primeiro valor disponível da série equivale a 100. Para todas as regiões, 100 equivale ao número de ocupados da região em questão no primeiro semestre de 2014. Como o Distrito Federal tem dados disponíveis a partir do primeiro semestre de 2015, o número de ocupados neste semestre é utilizado como referência para esta região.

Outro ponto que atesta o impacto da crise sobre o mercado de trabalho é a duração do desemprego: o tempo médio que um desempregado leva para conseguir emprego. Essa é uma importante medida não só do desempenho econômico, mas também mostra o impacto do desemprego na vida social. Ficar na situação de desemprego é estar afastado da vida social, é manter-se alheio à construção social. Além disso, quanto maior o tempo de desemprego, maior a dificuldade de manter a reprodução básica do indivíduo. Como pode ser visto no Gráfico 4, o tempo médio de procura por trabalho aumentou em todas as regiões, continuamente. No primeiro semestre de 2016, foi observado o maior tempo médio de procura em todas as regiões, exceto em Fortaleza, onde não houve alteração do segundo semestre de 2015 para o primeiro de 2016. Cabe ainda notar que as regiões com as maiores taxas de desemprego são também aquelas que apresentam maior tempo médio de procura.

Gráfico 4 – Tempo médio (em semanas) despendido pelos desempregados na procura de trabalho – Regiões metropolitanas (1º sem/2014 a 1º sem/2016)



Fonte: Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

Conclusão

Todos os indicadores e estatísticas mostram a extensão e a profundidade dos impactos da crise no mercado de trabalho. A retração econômica afeta os mercados de trabalho de todas as regiões. Embora a intensidade e a forma específica como a crise atinge cada uma das regiões dependa de como a economia e o mercado de trabalho regional estão estruturados, os resultados gerais são muito semelhantes: aumento do desemprego aberto e oculto, devido à redução do número de ocupados, e queda dos rendimentos, tanto dos assalariados quanto dos ocupados em geral.

Em relação ao perfil do desemprego, percebe-se como a crise causou impacto em todos os segmentos populacionais, com mais intensidade naqueles historicamente mais estáveis, mas também naqueles tipicamente mais vulneráveis às condições do mercado de trabalho. Chama atenção ainda que os impactos foram menos intensos entre os segmentos mais vulneráveis; contudo, mesmo com esse menor impacto relativo, o hiato do desemprego entre a população mais vulnerável e a mais estável aumentou.

Cabe ainda destacar o aumento mais intenso do desemprego entre os chefes de família do que entre os demais membros, sinal de grande preocupação, devido à importância dessas pessoas para a manutenção da unidade familiar. Este dado, somado ao aumento do tempo médio despendido na

procura de emprego, mostra que a crise do mercado de trabalho, inevitavelmente, terá impacto nas condições sociais da população.

Uma economia como a brasileira, cujo mercado de trabalho é marcado por heterogeneidade e insuficiência para absorver os contingentes populacionais que buscam trabalho, que possui estrutura de rendimentos baixa e desigual, quando passa por um processo de crise tem essas características potencializadas, comprometendo ainda mais as condições sociais do país. O momento atual é de buscar formas de conter a queda dos níveis de emprego e renda, via políticas defensivas, e retomar a geração de emprego, por meio de políticas pró-crescimento e pró-distribuição de renda, que privilegiem inserção ocupacional de qualidade, como forma de emancipação social e redução da desigualdade.

Referências bibliográficas

- CARLEIAL, L. Subdesenvolvimento e mercado de trabalho: uma análise a partir do pensamento latino-americano. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, set./dez. 2010.
- DIEESE; FUNDAÇÃO SEADE. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED: conceitos, metodologia e operacionalização. São Paulo: Dieese, 2009.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

Em um país como o Brasil, as diversidades de todas as ordens, como as raciais, regionais, culturais, e outras, são a sua maior riqueza. É esta diversidade que está presente nas salas de aula, entre os professores e funcionários, entre as comunidades em que cada escola está inserida. Tornar uma escola neutra, além de impossível, a não ser em regimes autoritários, é acabar com a sua natureza, com aquilo que é constitutivo da nossa sociedade.

Do Mobral ao Escola sem Partido: os períodos de exceção e seus programas educacionais

Mariângela Graciano e Sérgio Haddad¹

Vivemos momentos de crescente avanço do conservadorismo, reacionarismo, intolerância e fundamentalismo na sociedade brasileira que vêm se expressando no campo da política, mas também no contexto da sociedade civil, avançando sobre direitos conquistados e, principalmente, atuando no plano ideológico, em franca disputa nesta guerra de posições de combate a um campo progressista. A disputa pela hegemonia do discurso conservador que orienta a sociedade sobre atitudes, comportamentos e valores vem se dando em todos os níveis e de maneira crescente, principalmente nos últimos anos do primeiro governo da presidenta Dilma e de forma frontal no seu segundo mandato até o seu afastamento. Partidos políticos, igrejas, setores da mídia, organizações e movimentos sociais passaram ao campo de combate, avançando em posições estratégicas até conquistar o

¹ Mariângela Graciano é professora do departamento de Educação da Unifesp. Sérgio Haddad é pesquisador da Ação Educativa e professor da UCS.

Estado Nacional, empurrando o campo progressista para uma situação defensiva. O campo da Educação, como campo essencialmente político e estratégico nesta guerra de posições, vem sofrendo também as consequências deste avanço conservador.

A conquista de uma escola pública universal, laica, de qualidade, tem sido um trabalho incessante da sociedade brasileira, tanto pelo reconhecimento legal deste direito humano, como na sua realização plena, em especial nas últimas décadas do período democrático. Esta efetivação de direitos depende da constante mobilização social e enfrentamento dos conflitos de interesse.

A sociedade civil vem se mobilizando para que os direitos sejam inscritos em leis, obrigando o reconhecimento formal por parte do Estado; depois pressiona para que as leis sejam cumpridas; e, ainda, deve monitorar para que este cumprimento seja efetivado de maneira adequada, sem a mutilação dos direitos. Este processo é marcado por tensões com o Estado e também entre os grupos sociais, em virtude de interesses conflitantes.

A educação escolar, definida pela Constituição de 1988 e disciplinada pela Lei 9394/1996, incorporou a noção contemporânea dos direitos humanos determinando como princípios:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – Valorização da experiência extraescolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII – consideração com a diversidade étnico-racial.
(Incluído pela Lei n. 12.796, de 2013).

Resultado de amplo debate e acirradas disputas entre grupos da sociedade civil (Pinheiro, 1996, p. 259), a Lei de Diretrizes e Base (LDB) determinou a partilha da responsabilidade entre Estado e família no processo de educação, mas não deixou dúvidas que ambas as instituições devem exercer esta função com base nos princípios da liberdade e ideais de solidariedade humana.

Especificamente sobre o ensino nas instituições constituídas para esta finalidade, sejam públicas ou privadas, a LDB estabeleceu 12 princípios que refletem as garantias dos direitos humanos, portanto, aqueles que garantem as liberdades e também os que perseguem a igualdade entre as pessoas.

Alteração de princípios

Como consequência deste avanço conservador, ao longo de 2016, a sociedade brasileira foi surpreendida com a proposta de alteração dos princípios constitucionais, expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96), por meio de projetos de lei, submetidos às diferentes esferas do poder legislativo, e formulados pelo Movimento Escola sem Partido, atualmente denominado Programa Escola sem Partido, conforme exposto na página eletrônica do grupo.²

O anteprojeto de lei federal formulado pelo grupo afirma no Art. 1º tratar-se da inclusão do “Programa Escola sem Partido” nas diretrizes e bases da educação nacional.

Há um primeiro entrave nesta formulação, de natureza formal: a LDB, como o próprio nome anuncia, trata das diretrizes e bases da educação, não cabendo em seu corpo a incorporação de programas educacionais, caso este fosse o objetivo real da demanda.

Mas, já no Art. 2º o texto indica que a proposição não trata de um programa educacional a ser incluído na LDB, mas sim da alteração dos princípios que regem a Educação no Brasil:

² Disponível em: <<http://www.programaescolasempartido.org>>.

Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios:

I – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

II – pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;

III – liberdade de aprender e de ensinar;

IV – liberdade de consciência e de crença;

V – reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;

VI – educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;

VII – direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

O texto suscita muitas possibilidades de análise, desde a diversidade de proposições até a pertinência de cada uma delas como princípios da educação formal para o território nacional, considerando a Educação Básica e o Ensino Superior e o consenso social estabelecido na Constituição Federal acerca da laicidade do Estado brasileiro.

De maneira geral ele se caracteriza pela profusão e imprecisão de termos e conceitos, que oferecem distintas possibilidades de interpretação. Por exemplo, o termo “neutralidade”, no item I, parece destinado a qualificar os termos “política”, “ideologia” e “religião”. No entanto, cada um deles acarreta amplo debate conceitual sobre seu significado, o que torna destituída de sentido a redação formulada. Esta imprecisão conceitual se une a outras promovidas ao longo dos debates que se realizaram em 2014 e 2015 pela sociedade civil, para definir o Plano Nacional de Educação, como a “ideologia de gênero”, amplamente utilizada por grupos conservadores e fundamentalistas para acusar os setores progressistas de estarem promovendo a promiscuidade, o “homossexualismo” e outros absurdos.

Neutralidade política e ideológica é o contrário de pluralidade política e ideológica, própria das sociedades democráticas. Em um país como o Brasil, as diversidades de todas as ordens, como as raciais, regionais, culturais, e outras, são a sua maior riqueza. É esta diversidade que está presente nas salas de aula, entre os professores e funcionários, entre as comunidades em que cada escola está inserida. Tornar uma escola neutra, além de impossível, a não ser em regimes autoritários, é acabar com a sua natureza, com aquilo que é constitutivo da nossa sociedade.

O texto substitui quase que integralmente os princípios contidos na LDB, conservando, de forma mutilada, apenas dois deles. O princípio expresso no item II, “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, foi reduzido a “liberdade de aprender e ensinar” (item III).

As possíveis consequências da exclusão do princípio da “liberdade de pesquisar” podem ser avaliadas, em primeiro lugar, pela abrangência do seu impacto. Para a Educação Básica, a perda da liberdade de pesquisa retira das práticas de ensino a sua própria essência, que é a descoberta de novos conhecimentos para a compreensão do mundo, além de permitir confrontar o que foi ensinado com novas possibilidades e descobertas.

Para o Ensino Superior, a dimensão da pesquisa, uma das atribuições das instituições de ensino superior, juntamente com o ensino e as atividades de extensão universitária, é essencial para o desenvolvimento científico. A sua retirada significaria aceitar que o conhecimento dado basta para a história da humanidade ou que apenas outros países o produzam, de acordo com seus interesses.

A supressão do princípio da liberdade de “divulgar a cultura, a arte e o saber” contraria a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos que, no seu Artigo 27, estabelece que “1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam (...)”.

A outra mutilação ao texto da LDB refere-se ao “item III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, no qual foi retirado o termo “concepções pedagógicas”. Se não há pluralismo, necessariamente o ensino passará a ser regido por uma única concepção pedagógica.

Neste caso, não se trata apenas do fim da liberdade de cátedra, dimensão que garante a qualidade do exercício do ofício docente, mas da violação do direito à aprendizagem por parte dos educandos, uma vez que a possibilidade de escolha por diferentes concepções pedagógicas não tem por objetivo atender aos interesses pessoais dos profissionais da educação, mas sim à diversidade das necessidades de aprendizagens dos alunos.

Por trás destas propostas está a ideia de que o educando é uma pessoa que não tem condições de se defender, que não tem opinião, que é ingê-

nuo e não consegue, a partir das diversidades de opiniões e concepções pedagógicas, formar seu próprio juízo e construir seu conhecimento, seu posicionamento no mundo. Por isto precisa ser protegido da fúria doutrinadora do professor. Além do mais, não leva em conta o papel da família, da sociedade, dos meios de comunicação, das redes sociais que impactam a formação do indivíduo, reputando à escola um poder absoluto que ela não tem. O artigo V não mais é do que isto: reafirmar uma concepção que anula o papel ativo do educando no seu processo de aprendizagem.

Os demais princípios anunciados pelo programa não condizem com o objetivo da Lei de Diretrizes e Bases que é o de estabelecer as regras de organização e funcionamento da educação escolar, ou seja, aquela que se realiza exclusivamente nas instituições de ensino. Assim o documento imputa à escola dimensões da educação não formal e informal, que são dever e direito da família, como a crença religiosa.

Por outro lado, há, nesta redação, a total indistinção entre a educação ofertada pelas redes públicas de ensino e as instituições privadas, ao contrário do que determina o Artigo 20 da LDB que, ao definir as possíveis categorias das instituições privadas de ensino, estabelece aquelas de caráter confessional, “instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas (...)”.

Mas esta não é a única “confusão” estabelecida pelo programa Escola sem Partido entre o ensino público e o privado. Ao suprimir da Lei de Diretrizes e Bases os princípios expressos nos itens I, V e VI, o direito universal à educação não é mais afirmado, tampouco a obrigação da oferta gratuita nas instituições públicas ou mesmo a distinção e regulação em relação às instituições privadas.

Na proposta, a qualidade também deixa de ser um princípio orientador do ensino, atualmente determinado no item IX, e nos itens que asseguram a valorização dos professores; possibilidade de pesquisa e produção de conhecimento; pluralidade concepções pedagógicas; valorização da experiência extraescolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, além da consideração com a diversidade étnico-racial.

Todas estas dimensões foram substituídas pela “educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções (dos pais)”. É o

domínio do privado sobre a escola pública, retirando o seu caráter democrático.

Ainda sobre a noção da qualidade social da educação, o item IV, que afirma o respeito às liberdades e apreço à tolerância foi retirado. Esta supressão, aliada ao fim do princípio da gestão democrática (item VIII) criam as condições e estimulam as situações de tensão e violência, entre educandos e profissionais da educação.

A gestão democrática, mais que conduzir a definição das opções político-didático-pedagógicas de cada unidade escolar, também é a garantia e a possibilidade de que as tensões e conflitos encontrem instâncias de resolução internas à instituição.

A Escola sem Partido estimula a judicialização de possíveis divergências ao oferecer assessoria jurídica para familiares que sentirem que suas crenças e ideologias foram contrariadas por profissionais da educação, conforme afirma Thiago Cortês, representante do Programa Escola sem Partido, em debate promovido pela Câmara Municipal de Guarulhos em 19/8/2016 (Câmara, 2016)

O estímulo às tensões entre educandos, familiares e profissionais da educação também pode ser verificado nas diferentes versões que a minuta de projeto de lei adquiriu no Congresso Nacional. O projeto 2731/2015, por exemplo, altera o Plano Nacional de Educação (PNE) e prevê a pena de prisão aos professores que abordarem temas referentes “à ideologia de gênero”.

Outros projetos de lei discutem processar professores em vários Estados e municípios. No Estado de São Paulo, o deputado Aldo Demarchi (DEM) apresentou um projeto de lei que alega combater a prática da doutrinação política. Na Câmara dos Deputados o PL 1411/2015 apresentado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) fala em crime de “assédio ideológico” em sala de aula, prevendo penas de até um ano de prisão e multas aos professores.

Conclusões

O movimento conservador, que vem retomando espaço na sociedade brasileira desde o início desta década, ao abordar a Educação, passa a valorizar os interesses privados em detrimento do público e do universal, em nome de uma falsa neutralidade política.

Não por acaso, o Programa Escola sem Partido, criado em 2004 pelo procurador da república, Miguel Nagib, para defender a educação da sua família, ao denunciar a escola da sua filha como doutrinária, só começou a adquirir alguma visibilidade em 2014, quando outra família, assume os seus princípios. A proposta foi apresentada pelo deputado Flávio Bolsonaro no Estado do Rio de Janeiro e posteriormente, no município do Rio de Janeiro, pelo vereador Carlos Bolsonaro – ambos filhos do deputado federal Jair Bolsonaro.

Notórios por protagonizarem e estimularem a homofobia e a violência contra partidos políticos de esquerda, a família Bolsonaro desempenhou importante papel no acirramento do ódio contra o eleitorado de Dilma Rousseff, por meio das redes sociais. A desqualificação, calúnias e todo tipo de impropério foram dirigidos notadamente à população nordestina, homossexuais e militantes do Partido dos Trabalhadores.

Ao mesmo tempo em que apoiavam a transposição dos princípios do Movimento Escola sem Partido em minutas de projeto de lei para as três esferas do governo, trabalharam ativamente pela conspiração que resultou no golpe de Estado promovido pelo Poder Legislativo, com o apoio de setores do Poder Judiciário.

Ao ganhar visibilidade e apoio de parcelas da sociedade e de parlamentares do campo conservador, o movimento criou a “associação escola sem partido” e, por meio dela, moveu ação contra o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) pelo fato do tema da redação do Enem de 2015 tratar da violência contra as mulheres, julgado pelo movimento como doutrinário.

A pretensa neutralidade política e religiosa do movimento não para em pé na medida em que é apoiado no Congresso Nacional por uma gama de partidos conservadores de forte influência religiosa fundamentalista e também na medida em que vão aprovando projetos de lei com seus princípios, como em alguns municípios e Estado de Alagoas, por exemplo. Na Câmara Federal tramitam cinco projetos de lei inspirados nas minutas produzidas pelo Programa.

O ministro da Educação do governo que ascendeu com o Golpe de Estado, Mendonça Filho, recebeu, na sua primeira audiência, representan-

tes do Movimento Brasil Livre, bastante conhecido por suas mobilizações em favor do afastamento da presidenta Dilma Rousseff, além de representantes do Movimento Escola Sem Partido. O mesmo ministro tentou contratar um dos idealizadores do Programa para compor sua assessoria, mas desistiu pela repercussão negativa da ação.

Assim como a Ditadura Militar (1964/1985) tentou calar educadores e educadoras e buscou controlar conteúdos, deixando sua marca nefasta na educação com a criação do Mobral, o atual Governo, ao se aproximar da Escola sem Partido, retira da educação o objetivo de promover “o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade”, como determina a Declaração Universal dos Direitos Humanos, para reduzi-la a uma visão técnica de ensinar e aprender, baixo uma falsa neutralidade que, no limite, quer cercear e controlar a atuação do professorado a favor das suas ideias.

O alvo dos dois movimentos permanece: impedir a possibilidade do exercício de uma *educação como prática de liberdade*. Não por acaso Paulo Freire, que naquele momento foi expulso do país, tem agora suas concepções pedagógicas execradas, como demonstram as ilustrações que circulam nas páginas eletrônicas dos apoiadores da Escola sem Partido.

Referências Bibliográficas

- CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS. Escola sem Partido é tema do Câmara em Pauta. Disponível em: <<http://otimojornal.com.br/artigo/escola-sem-partido-e-tema-do-camara-em-pauta>>. Acesso em: 22 ago. 2016.
- PENNA, Fernando. O ódio aos professores. Disponível em <<https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/2015/09/18/o-odio-aos-professores/>>. Acesso em: 18 agp. 2016.
- PINHEIRO, Maria Francisca. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda?, in: Fávero, Osmar (org.) *A educação nas constituintes brasileiras – 1823/1988*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996, p. 255-292.
- ZINET, Caio. Projeto de lei prevê prisão de docente que falar sobre “ideologia de gênero”. *Centro de Referência em Educação Integral*, 15/11/2015. Disponível em: <<http://educacaointegral.org.br/noticias/projeto-de-lei-preve-prisao-de-docente-que-falar-sobre-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.



A Comissão Interamericana de Direitos Humanos considerou desmedida a ação do governo do Estado, tendo em vista o “*uso excessivo de força policial na repressão aos estudantes*” e vem dando continuidade ao processo de investigação dos abusos da conduta policial, reconhecendo a importância da luta dos secundaristas pelo acesso à educação como direito humano fundamental.

Estudantes secundaristas na defesa da educação pública de qualidade: não tem arrego!

Rosemary Segurado¹

As ocupações dos estudantes secundaristas nas escolas públicas de São Paulo ocorridas no final de 2015, podem ser consideradas um acontecimento social e político com diversos desdobramentos. Destacaremos o processo de organização dos estudantes na dinâmica das ocupações e a ampliação do debate sobre a necessidade da sociedade civil lutar pela escola pública de qualidade.

Em setembro de 2015 o governo do Estado de São Paulo anuncia a reorganização das escolas públicas, que consistia no remanejamento de 331 mil estudantes a partir do fechamento de 94 escolas. Embora não houvesse discussão com a sociedade sobre a necessidade de tal mudança, a Secretaria de Estado da Educação afirmava que a medida visava melhorar a qualidade de ensino, considerando que as escolas passariam a ser orga-

¹ Rosemary Segurado é cientista política. Professora da PUC/SP e da Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Integrante do Comitê de Mães e Pais em Luta.

nizadas por ciclos (ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio) e evitaria a convivência entre estudantes de faixas etárias diferentes, o que contribuiria para a melhoria do processo de aprendizagem. O projeto governamental não teve nenhum tipo de discussão com a comunidade escolar (professores, pais e estudantes), que organizou diversas manifestações para abrir um processo de negociação com o governo do Estado de São Paulo.

O argumento apresentado pela Secretaria foi rebatido por diversos educadores por considerarem positiva a convivência entre diferentes faixas etárias de estudantes na mesma unidade escolar, o que tornava o modelo proposto não consensual entre pedagogos. Também foi rebatido pelas famílias, pois no Brasil é comum que irmãos mais velhos acompanhem os mais novos na escola e a reestruturação alterava esse importante arranjo social já que muitos pais alegavam que crianças menores não teriam como frequentar a escola, uma vez que não seriam levadas pelos irmãos. Outra crítica por parte dos estudantes era a ausência deles no processo que decidiu as alterações. Em princípio, eles seriam os mais interessados nas mudanças. Essa queixa se transformou no grande acontecimento que analisamos aqui.

Ocorreram várias manifestações de rua organizadas por estudantes, pais e professores em diversas regiões da cidade de São Paulo, mas sem nenhuma sinalização de negociação por parte das autoridades públicas. A estratégia do governo do Estado foi deixar o movimento se enfraquecer, numa postura de ignorar a legitimidade das reivindicações dos estudantes e o estabelecimento de diálogo. Sem respostas, os estudantes secundaristas organizaram as ocupações das escolas públicas com o intuito de demonstrar que a discussão sobre a educação de qualidade não pode ser feita sem a participação da comunidade escolar.

A primeira escola foi ocupada em 09.11.15 em Diadema, mas esse tipo de manifestação ganhou visibilidade a partir da segunda ocupação, na Escola Estadual Fernão Dias, em 10.11.15, por ser localizada em bairro nobre de São Paulo. Em assembleia, que contou com a participação de aproximadamente 200 estudantes, foi deliberada a ocupação da escola e a

reivindicação central era a revogação do *Decreto* da reorganização das escolas públicas. Era o início da *Primavera dos Secundaristas*.

Alguns dos estudantes paulistas conheciam as ocupações realizadas em escolas chilenas em 2006 e 2011, movimento que ficou conhecido como a *Revolta dos Pinguins*, termo utilizado como referência ao uniforme escolar utilizado no Chile. O movimento chileno ocupou cerca de 700 escolas reivindicando melhoria da qualidade do ensino público. Como consequência dessa experiência, foi produzido um manual dessas ocupações que serviu de inspiração para o movimento dos estudantes paulistanos. A circulação deste manual ganhou visibilidade e foi compartilhado com diversos estudantes e funcionava como uma espécie de manual com orientações sobre ações e procedimentos nas ocupações.

A *Organização da Ocupação*, um dos itens do manual, está dividido nos seguintes subitens: *comida, segurança, imprensa, informação, limpeza e relações externas*. Em primeiro lugar, é importante destacar a sofisticação do planejamento das ocupações, demonstrando o nível de organização dos estudantes na elaboração da estratégia e das táticas de luta do movimento.

Para o encaminhamento dos itens mencionados, foram criadas comissões que não possuíam caráter permanente para evitar formas de burocratização do processo, distanciando-se das dinâmicas de representação, características de movimentos sociais tradicionais. Buscava-se também não hierarquizar o papel das comissões, significa dizer que a comissão de limpeza desempenha atividade tão relevante na ocupação quanto à da imprensa ou de relações exteriores.

A horizontalidade vivenciada nas ocupações era uma forma de evitar a personalização tão frequente na política contemporânea. As comissões, como dito anteriormente, buscavam manter a organização cotidiana das ocupações através do rodízio de seus integrantes para evitar os processos de burocratização e verticalização.

As ocupações despertaram grande interesse em diversos setores da sociedade civil que passaram a organizar redes de apoio às escolas ocupadas. Destacamos as seguintes iniciativas: (i) presença física de simpatizantes como forma de auxiliar na manutenção de vigílias em frente às escolas para impedir violência contra os estudantes por parte da Polícia Militar;

(ii) doação de alimentos, roupas, entre outros; (iii) *doe uma aula* – era uma iniciativa para manter a escola com atividades diversas e abertas à comunidade. Poderiam ser desde aulas de conteúdo das disciplinas do currículo escolar, ou oficinas de artes, por exemplo. Aqui é interessante verificar o expressivo número de pessoas que se ofereceu a compartilhar algum tipo de conhecimento para a realização das atividades, demonstrando grande interesse de participação da sociedade civil na escola e (iv) rede de advogados apoiadores que prestavam auxílio às atividades do movimento.

Outro ponto de grande importância foi o embate entre as forças de repressão do Estado, especificamente, a atuação da Polícia Militar durante todo processo das ocupações, marcada por episódios de violência física e moral. Desde o início, policiais militares fortemente armados cercavam as escolas, ameaçavam estudantes e apoiadores do movimento, efetuavam prisões indevidas de menores de idade, entre outras agressões. A intimidação policial não foi suficiente para impedir o crescimento do movimento, que funcionou como um rastro de pólvora pelo Estado.

Os estudantes demonstraram a coragem daqueles que sabem que estão buscando a justiça social, que sabem que se acovardar frente à truculência do Estado é assujeitar-se e subjugar-se. A atuação policial expressa a falta de diálogo por parte do governo paulista. Houve a tentativa de fichar os estudantes como criminosos, contrariando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e criminalizando o movimento juvenil.

Ainda com a grande visibilidade do movimento que ganhou as capas de jornais e reportagens nas principais redes de rádio e televisão, o governo do Estado atuava como se nada estivesse acontecendo e insistia em não abrir um canal de diálogo com os estudantes que, mais uma vez, resolveram tomar a iniciativa e partiram para as ruas para chamar a atenção da população. Assim, o fechamento de ruas ocorreu em pontos de grande circulação de pessoas. Foi realizado com as carteiras das escolas, criando um símbolo para o movimento e a ideia: “Hoje a aula é na rua”. As aulas públicas explicavam as críticas que tinham à proposta de reorganização das escolas. Aqui se nota uma nova forma ocupação do espaço público, não mais a escola, mas sim as ruas e estações de transporte público, provocando na população um outro olhar para esses espaços.

A repressão policial se intensificou e além de diversos menores de idade presos, contava com grande contingente policial em todas as atividades realizadas pelo movimento. O uso de cassetetes, balas de borracha, *spray* de pimenta, bombas, entre outras armas foi desproporcional à ação pacífica dos estudantes, que apenas reivindicavam uma escola pública de qualidade, demonstrando uma prática cidadã que não era vista pelas autoridades públicas.

No final de 2015, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, suspendeu o decreto da reorganização escolar que ele próprio havia proposto. Ao mesmo tempo, o Secretário de Educação que se recusou a conversar com os estudantes para discutir a proposta foi afastado do cargo e substituído por um assessor. Após a suspensão do decreto os estudantes começam a realizar a desocupação das escolas.

Em dezembro de 2015, durante as ocupações, foi criado o Comitê de Mães e Pais em Luta (CMPL), grupo de apoio aos secundaristas. O CMPL se constituiu a partir do convívio entre mães, pais e apoiadores que se concentravam em torno das escolas ocupadas, constituindo uma rede de mobilização para suprir as necessidades do movimento, para impedir que a força policial agredisse os estudantes e para ajudar na organização das atividades culturais e artísticas ocorridas nas escolas durante as ocupações.

O Comitê organizou um dossiê com denúncias sobre a repressão policial e encaminhou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com sede em Washington/DC (EUA). A Corte acatou a denúncia e chamou representação dos estudantes secundaristas e do governo do Estado para debater a denúncia apresentada.

Em abril de 2016, a Comissão considerou desmedida a ação do governo do Estado, tendo em vista o “*uso excessivo de força policial na repressão aos estudantes*” e vem dando continuidade ao processo de investigação dos abusos da conduta policial, reconhecendo a importância da luta dos secundaristas pelo acesso à educação como direito humano fundamental.

Esse reconhecimento é a prova do avanço da luta dos estudantes que conseguiram que suas mobilizações e, mais ainda, reivindicações saíssem das ruas e chegasse aos gabinetes institucionais, mostrando que o Estado, mesmo contra sua vontade inicial, deve se tornar mais permeável ao debate

democrático. Foi a aula de cidadania mais importante da história política recente do país.

No final de janeiro de 2016, a Polícia Civil e o Ministério Público divulgaram investigação sobre desvio de verbas da merenda em São Paulo. O esquema de corrupção, conhecido como Máfia da Merenda, envolveu lideranças políticas importantes, como o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. As investigações realizadas indicavam que o governo do Estado pagou aproximadamente 11 milhões de reais a cooperativas, em 2015, apontando um crescimento de aproximadamente 4.500% em relação ao ano anterior, configurando o superfaturamento nas compras realizadas.

A denúncia mobilizou os estudantes secundaristas, que iniciaram manifestações públicas solicitando esclarecimento por parte das autoridades governamentais e exigindo a merenda nas escolas técnicas. Os estudantes tentaram diálogo com a diretora-superintendente do Centro Paula Souza (CPS), autarquia do governo do Estado, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI). O CPS é responsável pela administração de aproximadamente 220 Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 66 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), reunindo por volta de 290 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos, conforme informações fornecidas pela própria instituição.

Após um ato público em 28.04.16, que terminou em frente ao CPS, os estudantes reunidos em assembleia decidiram ocupar o prédio como forma de pressionar pela abertura de negociação. Foi o primeiro momento da ação policial que tentou impedir a entrada dos estudantes usando spray de pimenta, cassetetes, bombas, entre outros armamentos.

Em 02.05.2015 a justiça determinou a reintegração de posse do CPS e os estudantes, em assembleia, decidiram manter a ocupação até o atendimento da reivindicação. No mesmo dia a Polícia Militar fechou as ruas no entorno do CPS alegando fazer parte da estratégia de diálogo com os estudantes. O secretário da Segurança Pública esteve pessoalmente no local para dar instruções à Polícia Militar.

Após a saída do secretário, a Polícia Militar e o Batalhão de Choque invadiram o CPS com aproximadamente 50 policiais antes mesmo que o oficial de justiça entregasse o mandado de reintegração de posse. A Defensoria Pública do Estado suspendeu o pedido de reintegração provando que a invasão por parte da PM era ilegal e que eles deveriam desocupar o prédio.

Nesse mesmo dia, outras escolas foram ocupadas. O movimento crescia e um grupo de aproximadamente 70 estudantes ocupou o plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para pressionar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o favorecimento ilícito de empresas na compra da merenda escolar, conhecida como “Máfia da Merenda”.

Em 05.05.2016, uma liminar expedida por um desembargador da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou a reintegração de posse do CPS. Nesse despacho o juiz dispensa a presença do secretário da Segurança Pública para acompanhar o processo e deixa nas mãos do comandante da PM a decisão de utilizar a força para a desocupação. Não poderiam usar nenhum tipo de arma, conforme também havia sido acordado na reunião de conciliação realizada no dia anterior. Além disso, deveriam ser acompanhados pelo Conselho Tutelar. Outras instâncias jurídicas se manifestaram no momento e a disputa era se a reintegração poderia ou não ser realizada com violência policial.

Em 6 de maio de 2016, a PM cumpriu a reintegração de posse e retirou os estudantes que ocupavam o CPS. Aproximadamente cem policiais armados com metralhadoras, cassetetes, bombas e *spray* de pimenta retiraram os estudantes arrastados, alguns foram agredidos com socos e empurrões.

Um dos membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (Condepe) e um grupo de advogados se manifestaram contrários à ação policial, considerando que não havia garantido o direito dos estudantes, em sua maioria menores de idade que deveriam ser acompanhados por um representante do Conselho Tutelar. A ação policial para esses advogados descumpriu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, à medida que estavam desacompanhados de seus pais ou de responsável do Conselho

Tutelar. A forma como a PM arrastou os estudantes para fora do prédio também feriu o ECA e pode ser configurado como abuso de autoridade.

O que se nota nos episódios acima elencados é que o patamar da repressão policial está se intensificando, o desrespeito aos procedimentos legais por parte das autoridades do Estado é cada vez maior, mas o movimento dos estudantes secundaristas continua organizando seu processo de resistência e reafirmando sua bandeira: não tem arrego!

A incapacidade de tratar segurança pública como parte plena da agenda de direitos dificulta o reconhecimento de suas instituições, em especial as polícias, como parte essencial do aparato garantidor de direitos e não violadores de direitos.

Segurança Pública é questão do Estado, não problema de polícia

Átila Roque¹

O sistema de segurança e justiça no Brasil permanece profundamente marcado por uma lógica voltada não para a construção da paz, mas basicamente para o controle social (e criminalização) das populações pobres, em particular dos jovens e adolescentes negros residentes nas favelas e periferias de nossas cidades. Para esses jovens, o encontro com o agente de segurança quase sempre resulta em abuso, violência e, muitas vezes, em morte. Os dados de homicídios provocados por policiais no Brasil se encontram entre os mais altos do mundo. A superação desse estado de coisas e a promoção de uma reforma profunda no sistema de segurança brasileiro permanecem como tarefas inacabadas da transição democrática.

O mito do país pacífico e racialmente democrático faliu faz tempo, mas ainda não foi devidamente exposto e reconhecido pela sociedade. Não

¹ Átila Roque é Diretor Executivo da Anistia Internacional Brasil

gostamos do que vemos quando nos olhamos no espelho e vivemos em permanente estado de negação. Negamos que somos racistas, violentos e desiguais. O sistema de justiça e segurança pública cumpre o papel de regulador dessa ordem estruturalmente injusta, esmerando-se em garantir que cada um saiba qual é o seu lugar e não ouse reivindicar qualquer direito à mobilidade social ou espacial não autorizada. O conceito de igualdade é muito recente na trajetória republicana brasileira, edificada sobre a herança do escravismo e dos privilégios reservados aos donos do poder.

O déficit de confiança existente entre as polícias e boa parte da sociedade, especialmente às camadas mais pobres, corrói a legitimidade do Estado e precisa ser enfrentado em toda a sua complexidade se queremos dar um salto de qualidade no sentido da construção de uma política de segurança que seja expressão de um pacto efetivo para a realização de direitos e não instrumento de sua violação.

Um dos principais problemas que enfrentamos no Brasil e, em certa medida, na América Latina, do ponto de vista da construção de uma “segurança pública cidadã”, é a incapacidade de romper com um sistema quase integralmente focado desde uma perspectiva repressiva e punitiva. Não conseguimos transformar a agenda de segurança pública em uma agenda integrada a um esforço de realização dos direitos humanos. Não conseguimos, portanto, tornar a agenda de segurança parte central do processo de construção do Estado de direito. E não conseguimos fazer isso justamente durante o período em que a América Latina e o Brasil fazia a transição de regimes autoritários e ditatoriais para regimes democráticos, mesmo que imperfeitos.

Dito de outra maneira, segurança pública continuou a ser percebida e abordada por parte significativa do Estado e da sociedade como sendo um problema estritamente policial, um “caso de polícia. Todas as experiências de inovação nessa área, algumas extremamente positivas, acabaram focando predominantemente nas diferentes práticas de policiamento e/ou no debate sobre a reforma da polícia. Ainda que esses dois temas sejam fundamentais na garantia de uma polícia cidadã, não são capazes de romper com os fundamentos estruturais que sustentam uma estratégia de guerra contra o crime – em alguns contextos reduzidas a guerra às drogas – focada predominantemente na equação repressão, punição e extermínio.

Essa abordagem focada em segurança pública como um problema essencialmente de polícia vem se mostrando ineficaz na superação de uma cultura policial fortemente militarizada que acirra os problemas de sociedades marcadas profundamente pelo racismo e outras discriminações que marcam as formações sociais na América Latina e no Brasil. O debate fundamental no Brasil, por exemplo, sobre a necessidade de desmilitarização da polícia não consegue, portanto, ultrapassar a sua dimensão estritamente técnico-corporativa.

A violência e as desigualdades acabam por cumprir um papel estruturante/organizador das relações de poder, atingindo de maneira seletiva certas parcelas das populações. Uma maneira de verificar isso é analisar quem são as vítimas de homicídio e, especialmente quem são as vítimas de homicídios cometidos pela polícia e quem são as principais vítimas do encarceramento massivo decorrente da guerra às drogas.

Em 2015, a Anistia Internacional lançou o relatório “Você matou meu filho – Homicídios cometidos pela Polícia Militar no Rio de Janeiro”. A pesquisa indicou que no período de cinco anos (2010-2014), os autos de resistência representaram em média 16% do total de homicídios cometidos na capital fluminense. Em 2012 os homicídios decorrentes de ações de policiais em serviço chegaram a representar cerca de 20% do total de homicídios. Sob qualquer ponto de vista estamos diante de um escândalo ético e de um retrato dramático da falência sistêmica do sistema de segurança pública. A mesma pesquisa apontou o perfil das vítimas dos homicídios decorrentes de intervenção policial no Rio de Janeiro: 99,5% homens, 79% negros e 75% jovens.

É duro dizer isso sabendo que o preço pago por muitos policiais também é alto. Em certa medida podemos dizer que os profissionais de segurança pública que tem com muita frequência a mesma origem social desses jovens, morrem em uma escala muito alta, assassinados simplesmente por serem policiais. A grande maioria, no entanto, fora de serviço. O ciclo de violência e a engrenagem da guerra torna a vida do policial tão descartável quanto a dos jovens que morrem em suas mãos, uma realidade somente comparável a situações de guerra. Mas não estamos em guerra. E há regras até mesmo na guerra.

Um dos principais paradoxos que essa lógica produz no caso do Brasil é o fato de que, apesar do país deter um dos maiores índices absolutos de homicídios do mundo, tendo alcançado, em 2015, o patamar absurdo de 60 mil mortes por ano, uma parcela mínima é esclarecida (entre 5 e 8% chegam aos tribunais), ou seja, matar é crime praticamente impune. Diante disso é espantoso – ainda que perfeitamente compreensível diante da lógica da seletividade da justiça – que o Brasil ainda assim tenha, em números absolutos, a quarta maior população prisional do mundo.

De 1980 a 2012, o número de homicídios no país aumentou de 13.910 para 56.337, e a taxa de homicídios aumentou de 11,7 para 29,0. Isso significa um aumento de 143% na taxa de homicídios nesse período. No entanto, o maior aumento aconteceu entre 1980 e 1997, quando a taxa de homicídios se estabilizou em um alto patamar de mais de 25 homicídios por 100 mil pessoas e se manteve alta desde então.

Jovens, pobres e negros, no Brasil, têm grande probabilidade de acabarem na prisão ou mortos. No entanto, apesar disso, as políticas públicas continuam a não estabelecer a redução de homicídios como uma prioridade nacional e insistem em apostar no aprisionamento em massa – agravado pela guerra às drogas que penaliza cada vez mais os pobres e, crescentemente, as mulheres – como o caminho preferencial.

Continuar a tratar a segurança pública como “problema da polícia” acaba por reforçar, em última análise, a legitimação da violência, a criminalização de certos territórios e populações e a seletividade do sistema de justiça criminal que, em grande medida, reproduz e reforça as desigualdades estruturais. A incapacidade de tratar segurança pública como parte plena da agenda de direitos dificulta o reconhecimento de suas instituições, em especial as polícias, como parte essencial do aparato garantidor de direitos e não violadores de direitos.

Isso é especialmente importante para os profissionais de segurança pública, em especial os policiais, que carecem de reconhecimento por parte do conjunto da sociedade, sendo em grande medida percebidos como profissionais de segunda classe, algozes e vítimas da lógica militarizada que, no caso do Brasil, declarou verdadeira guerra contra os pobres, negros e favelados.

As favelas e outros territórios de periferias não podem continuar a serem tratados como áreas de “exceção” de direitos, “conflagrados”, onde tudo é permitido em nome da “pacificação” ou do combate ao tráfico. As pessoas que ali vivem exigem ser protagonistas plenos de um projeto de sociedade que tenha a segurança pública como um direito fundamental de todas as pessoas, sem distinção do lugar onde residem. Um sistema de segurança pública que provoque orgulho nos profissionais que nele atuam e confiança nos cidadãos e cidadãs que dele se beneficiam.

Romper com esse paradigma é o principal desafio que temos diante de nós se queremos efetivamente caminhar no sentido da construção de um modelo de segurança cidadã, focada na defesa dos direitos de todas as pessoas, especialmente o mais importante de todos, que é o direito a vida. É preciso aproveitar o momento atual para ampliar a conversação sobre a segurança pública com a qual sonhamos para o Brasil.

Embora o migrante tenha tido um papel fundamental no desenvolvimento nacional e a sociedade civil e a Prefeitura de São Paulo tenham se comprometido no amparo de muitas demandas, como a regularização e o fomento da inserção dos migrantes enquanto cidadãos de direitos e deveres, a violência é um tema que carece de enfrentamento efetivo de todos os entes federativos e instâncias governamentais que devem implementar e/ou aperfeiçoar uma política migratória que esteja comprometida e pautada na proteção internacional dos Direitos Humanos.

Violência contra imigrantes no Brasil: uma análise a partir de casos concretos na cidade de São Paulo

Paulo Illes¹ e Raíssa Londero²

No período correspondente ao século XVIII, as migrações internacionais foram motivadas pelo advento do capitalismo industrial, que veio substituir o mercantilismo “colonial-escravista”. O que caracterizou esta época foi o processo de circulação formalmente livre de capital, mercadorias e força de trabalho dos imigrantes (Hirano, 2014, p. 16).

¹ Paulo Illes é coordenador da Coordenação de Políticas para Imigrantes da Secretaria de Direitos Humanos do município de São Paulo (2012-2016); Coordenador do VII Fórum Social Mundial das Migrações SP 2016; Coordenador Político do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC); Coordenador internacional da Rede Espaço Sem Fronteiras (ESF); Licenciado em Filosofia e História pela Faculdade Vicentina de Curitiba.

² Raíssa Londero é assistente jurídica do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC); Mestre em Ciência para a Integração da América Latina Prolam/USP (2014/2016); Especializanda em Ciência Política e Relações Internacionais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo FESPSP; Bacharel em Direito pela Unip (2012).

O imigrante desta época deixou a sua comunidade de origem e se desvinculou de suas redes sociais, familiares e de trabalho para se transformar em trabalhador potencialmente livre e assalariado, “passando a fazer parte do processo de circulação capitalista como mão de obra da moderna produção em acelerado desenvolvimento dos países do Novo Mundo, notadamente nos Estados Unidos, e em menor grau, na Argentina e no Brasil” (Hirano, 2014, p. 22).

Encontramos na reflexão crítica de Hirano (2014) a informação de que neste período, cerca de 70 milhões de europeus migraram para os países da América, sendo que se dirigiram para o Brasil em quantidade e período, respectivamente 4,4 milhões (de 1821 a 1859) e 5,6 milhões (de 1820 a 1972). Os portugueses representam um total de 1.790.314 (32%), os italianos perfazem 1.629.249 (29%), os espanhóis chegam a 717.424 (13%) e os japoneses completavam 248.007 (4,4%).

Embora este contingente de imigrantes tenha tido a característica de colaborar na construção das sociedades modernas, instalando-se nos novos espaços territoriais através de seu trabalho, de sua cultura, com suas famílias,³ e se diferenciando daqueles migrantes inseridos no modelo econômico “mercantilismo-escravismo”, muitos deles foram vítimas de violência como o racismo, o preconceito e a exclusão social.

No final do século XX e entrando para o século XXI, o capitalismo passa a se manifestar a partir de um novo ciclo de expansão conhecido por globalização ou globalismo. Nesta nova era somos tomados por disputas e contradições nacionais e internacionais.

É neste cenário internacional que devemos compreender os novos fluxos migratórios, onde as causas migratórias são diversas: desempregados, desabrigados, refugiados, perseguidos, desamparados.

Os elementos que interferem nas condições migratórias estabelecidas por políticas migratórias nacionais (políticas de moradia, educação, inserção no mercado de trabalho), e as causas (guerras, conflitos políticos, desastres ambientais, desemprego etc.) que comumente motivam os deslocamentos de pessoas nesta nova conjuntura internacional de expansão do

³ Neste sentido, sugerimos a leitura de: Oliveira (2014) e Taniguti (2014).

capitalismo, podem ser considerados por si só como fatores violentos ao migrante. Mas, Ianni (2004) considera que este status se apresenta comum a todos os novos migrantes e que isto favorece o desenvolvimento de uma visão individual mais plural da sociedade que o acolhe e, a esta percepção pode “combinar-se o singular com o plural, a identidade e a alteridade, a integração e o antagonismo, a acomodação e a transformação”. Isto significa que o próprio migrante é um agente em potencial para organizar-se e resistir às situações políticas e econômicas globais que os cercam e os inserem dentro de um campo de insegurança e vulnerabilidade.

As formas mais comuns de violência contra os imigrantes na cidade de São Paulo

Com os atuais acontecimentos que vêm se desencadeando pelo mundo, decorrentes do processo de globalização – como a crise econômica experimentada pela economia mundial a partir de 2008, o conflito do Congo que se desencadeou a partir de 2004, o terremoto que assolou o Haiti em 2010, entre outros – novos fluxos migratórios se apresentaram ao país e, sobretudo, à capital paulista.

Atualmente, a cidade de São Paulo recebe imigrantes de todos os continentes, muitos latinos que, através do Acordo de Livre Trânsito e Residência do Mercosul, em vigor desde 2009 tem o seu ingresso e a regularização migratória facilitada no Brasil; muitos sírios que estavam na iminência de serem atingidos pela Guerra Civil de seu país e hoje são amparados no Brasil pela Resolução Normativa n. 17 do Conare, que facilita a concessão de vistos; muitos haitianos que foram atingidos pelos desastres naturais de seu país em 2010 e desde 2012 têm concessão de visto humanitário com fundamento na Resolução n. 97 do Conselho Nacional de Imigração, entre outros.

Além de suas vulnerabilidades intrínsecas a toda e qualquer condição migratória, na prática a grande maioria enfrenta nos seus cotidianos problemas envolvendo xenofobia, racismo, dificuldades com adaptação de sua cultura e compreensão do idioma. São submetidos à trabalhos análogos ao de escravo, não encontram canais de acesso à informação com facilidade; burocracia na regularização migratória e alto custo de taxas para se

regularizar, entre tantas outras obstruções que mais os excluem do que os incluem no seio da sociedade enquanto cidadãos.

São fatos notórios envolvendo violência de imigrantes na cidade de São Paulo a inclusão da comunidade latina⁴ (no geral) em trabalho análogo ao de escravo, normalmente desenvolvendo atividades têxteis, ou no setor agrícola; exploração das mulheres em atividades domésticas. Assim, foi veiculado na BBC em 29 de janeiro de 2015 depoimento de uma migrante latina que foi escravizada em São Paulo: “A vida no Brasil não é normal, é só trabalho... tínhamos que trabalhar mais para conseguir pagar as contas – aluguel, luz, água. Muitas vezes nem dormíamos para entregar o serviço”.⁵

Por outro lado, organizações da sociedade civil auxiliam os imigrantes no atendimento para a regularização migratória, na oferta de seminários, cursos de língua portuguesa, atendimentos jurídicos, apoio na constituição de associações, acolhimento, entre outras ações. Neste viés, o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), com sede em São Paulo em seu setor de atendimento se depara frequentemente com imigrantes inseridos de forma irregular no mercado de trabalho; trabalho análogo ao de escravo; exercício arbitrário do poder público e tratamento preconceituoso e discriminatório; agressões físicas e verbais nas relações locatícias, bem como discriminatória; vítimas de assaltos e brigas entre comunidades migrantes, entre outros.

Recentemente, o setor de coleta de depoimento do CDHIC entrevistou um imigrante do Peru que havia sido assaltado em sua residência e se viu diante de ter que emitir a 2ª via de seu documento de identidade civil (R.N.E), que, desempregado contestou o alto custo da taxa de emissão e relatou:

Eu fui assaltado e roubaram o meu R.N.E. Eu já fiz um Boletim de Ocorrência, mas quero saber se não tem um jeito de emitir a 2ª via sem que eu precise pagar

⁴ “No Brasil, mais especificamente em São Paulo, estima-se que existam mais de 600 mil imigrantes latino-americanos em situação de “trabalho escravo” e, em sua maioria são atraídos por empresários para trabalharem em suas fábricas, recebendo salários miseráveis, alimentações péssimas, jornadas de trabalho acima do permitido. Os locais de trabalho insalubres e em péssimas condições, sem nenhum tipo de segurança e fiscalização”. (Rocha; Araújo; Moraes s/d)

⁵ Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150127_boliviana_escravizada_ms>.

uma taxa de R\$500,00 (quinhentos reais). É muito alta e difícil para mim. Tem que fazer algo, porque este valor é muito alto. Isso vai contra os Direitos Humanos e é pior do que o racismo. (Depoimento de imigrante homem, branco e latino colhido em 21/09/2016, registro CDHIC).

Esta situação nos apresenta uma diferenciação no tratamento entre estrangeiros e nacionais, uma vez que a emissão da 2ª via do documento de identidade civil do nacional não é tão cara quanto a do estrangeiro. Isto vai contra a previsão constitucional. Além do mais, o entrevistado demonstrou seu inconformismo pelo fato de ter sido vítima de um crime e de uma insegurança nacional.

Outro caso de violência foi registrado em depoimento de uma imigrante mulher, negra que mencionou a questão do preconceito racial que sente no Brasil e a inserção no mercado de trabalho apenas para desenvolver atividades domésticas. Assim ela apontou:

(...) Na verdade, todo começo da vida não é fácil, a gente muda de país, primeiro tem a saudade da família, tem a cultura que é diferente, a história do Brasil lá fora é um paraíso e daí você chega e vê que a realidade é outra. Na verdade, o preconceito existe, a gente não tem dúvida, bem como no trabalho, na vida social, eu conheço muitas pessoas do povo brasileiro, 19% (dezenove por cento) é um pouco carinhosa, os outros não. Te falam palavras que doem, te tratam de um jeito, te falam palavra que dói, eu já fui muito humilhada no serviço, dentro do elevador, mas só Deus que sente a dor que eu passei (Depoimento de imigrante mulher e negra colhido em 26/9/2016, registro CDHIC).

e

(...) Sempre te oferecem só limpeza, o povo brasileiro nunca te deu um trabalho que valorize a sua competência, é só limpeza mesmo, mas eu tive orgulho porque às vezes eu penso eu não nasci para ser ladra, a gente sai do nosso país para procurar vida melhor, cada um do mundo, com sua raça e sua cor, na verdade cada situação da vida te deixa um pouco triste com o povo, com a vida social. Para mim foi uma luta que nunca vou esquecer. Guardo a experiência para dar força para os outros. Sei que é uma batalha que não é fácil aqui no Brasil. Aqui a pele branca é uma coisa, nós pretos que viemos da África é outra. Mas vamos ser sincera (Depoimento de imigrante mulher e negra colhido em 26/9/2016, registro CDHIC).

e

(...) é só limpeza. Hoje eles não pegam por currículo. Eu já sofri muito na sala de emprego. Eu chorando na Rua. Deus sabe o que eu passei. Você chega e são

4 ou 5 na sala preto, eles vão dar um jeito para mandar você embora. Ou se eles pegarem você é por pouco tempo, um mês ou dois eles te mandam embora, mas sempre na sala eles vão escolher a irmã deles branca ou brasileira (Depoimento de imigrante mulher e negra colhido em 26/9/2016, registro CDHIC).

Em termos de políticas migratórias nacionais de combate à violência ao imigrante, cabe destacar que o Brasil possui vigente uma legislação migratória nacional retrógrada no que toca a proteção internacional dos direitos humanos, a Lei n. 6.815 de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) que remonta a ditadura militar e se caracteriza por olhar o imigrante como uma ameaça em potencial, criminalizar suas ações e não viabilizar a proteção de seus direitos sociais.

Com base neste cenário e diante da luta histórica de movimentos sociais e da sociedade civil pelo reconhecimento dos direitos desta população migrante e do enfrentamento público de questões que interferem na inclusão dos mesmos sem diferenciação de tratamento com os nacionais, o prefeito Fernando Haddad (gestão 2012-2016) incluiu no seu planejamento de governo o “Plano de metas 65” que visou “Criar e implantar a política municipal para imigrantes e de combate à xenofobia”. A partir desta meta, cumprida em sua totalidade, ações inéditas foram desenvolvidas, tais como: a criação dos Crais (Centro de Referência e Acolhida ao Imigrante), acordos de bancarização realizado junto aos bancos Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil promovendo maior segurança aos imigrantes, criação do conselho participativo Municipal, uma Lei para Políticas Migratórias Municipais e a implementação do Pronatec-Imigrantes (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) que os beneficia com aulas profissionalizantes de português e cultura brasileira.

Concomitantemente a estas políticas públicas do executivo municipal, em agosto de 2015, foi realizado na cidade o VII Fórum Social Mundial das Migrações que eleito por seu Comitê Internacional para sediar o encontro na capital paulista, entre os dias 07 a 10 de julho de 2016, contou com a presença de 3.600 pessoas e ativistas vindos de 57 nacionalidades e de todos os continentes. Estruturados em seis eixos temáticos, com um total de sete plenárias e mais de 165 oficinas e debates realizados por meio de atividades autogestionadas, o impacto deste evento resultou em uma

série de proposições a serem observadas pela sociedade civil, tais como: a luta contra a xenofobia, racismo e sexismo; promoção de integração das diferenças culturais; a formulação de políticas públicas que reconheçam a especificidade das relações de gênero associadas aos fluxos migratórios contemporâneos; políticas públicas que consideram uma agenda e planejamento estratégico relacionado com a mudança climática, com a participação ativa dos migrantes, afrodescendentes, indígenas e camponeses em sua formulação, entre outras.⁶

O fortalecimento de políticas públicas locais voltadas a população migrante é de crucial importância para que o índice de violência contra essa população caia gradativamente. Ações como os acordos de bancarização, por exemplo, tendem a diminuir o assalto nas residências dos imigrantes. A criação do Conselho Participativo inclui o migrante enquanto um cidadão de direitos e deveres no cenário político, a criação de uma lei de políticas públicas municipais voltadas ao migrante, entre outras ações desenvolvidas com o apoio da sociedade civil e participação direta dos imigrantes são fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e com menos violência motivada pelo preconceito, xenofobia, discriminação e outros abusos.

Conclusão

Com base no exposto concluímos que a violência e a discriminação contra o imigrante está interligada com as formas com que o capitalismo se manifesta historicamente, impondo uma determinada organização do trabalho e das cadeias produtivas. Este sistema provoca grandes deslocamentos internacionais e se beneficia das vulnerabilidades dos imigrantes e, sobretudo, da falta de políticas públicas consistentes para esta população em escala nacional e internacional.

No Brasil, embora o migrante tenha tido um papel fundamental no desenvolvimento nacional e, embora a sociedade civil e a Prefeitura de São Paulo tenham se comprometido nos últimos anos no amparo de muitas demandas migratórias, como a regularização, a acolhida, o trabalho com a

⁶ Declaração final do VII FSMM: Disponível em: <<http://fsmm2016.org/index.php/pt-br/>>.

informação e o fomento da inserção dos migrantes enquanto cidadãos de direitos e deveres, a violência é um tema que carece de enfrentamento efetivo de todos os entes federativos e instâncias governamentais que devem implementar e/ou aperfeiçoar uma política migratória que esteja comprometida e pautada na proteção internacional dos Direitos Humanos.

Ademais, devemos considerar a reflexão trazida por Octavio Ianni de que os imigrantes são tangidos pelo fenômeno da transculturação e que neste processo se tencionam, negam-se e se recriam através de trocas de ideias e valores, ao mesmo tempo em que contribuem para a constituição de uma sociedade mais plural. Também, é através da interferência deste processo que eles devem ser considerados atores em potencial para resistir e se organizar contra às situações políticas e econômicas globais que os colocam diante de zonas de inseguranças.

Por isto que o desenvolvimento de políticas públicas locais, nacionais e regionais migratórias são fundamentais para o reconhecimento destes novos sujeitos na seara das novas transformações sociais – estas, por sua vez, necessárias para o rompimento das estruturas arcaicas de poder onde reside os rastros de todas as formas de violência contra o outro, o diferente, o vulnerável, o deslocado.

Referências Bibliográficas

- BAENINGER, Rosana. Migrações contemporâneas no Brasil: desafios para as políticas sociais, *in*: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). *Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 79-86.
- BAENINGER, Rosana. Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações internas no Brasil. *Rev. Inter. Mob. Hum.*, Brasília, ano XX, n. 39, p. 77-100, jul./dez. 2012.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Migrações forçadas: o racismo como elemento mobilizador, *in*: *Histórias migrantes: um mosaico de nacionalidades e múltiplas culturas*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2014, p. 381-417.
- COLOMBO, Marcelo. A vulnerabilidade do migrante trabalhador como instrumento para o tráfico de pessoas e o trabalho escravo, *in*: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). *Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 89-93.
- DA SILVA, Sidney A.; ASSIS, Gláucia O. *Em busca do Eldorado: O Brasil no contexto das migrações nacionais e internacionais*. Manaus: EDUA, 2016.
- FERNANDES, Florestan. A sociedade escravista no Brasil, *in*: IANNI, Octavio (org.). *Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 357-421.

- HIRANO, Sedi. Diversidade cultural e multiplicidade étnica: intolerância, discriminação e preconceito, *in: Histórias migrantes: um mosaico de nacionalidades e múltiplas culturas*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2014, p. 13-35.
- HIRANO, Sedi. *Formação da sociedade moderna no Brasil/ Estados Unidos, mercado, Estado e migrações internacionais*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.
- HUNT, Lynn. *A invenção dos Direitos Humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- IANNI, Octavio. *Capitalismo, violência e terrorismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100003>. Acesso em: 21 set. 2016.
- OLIVEIRA, Márcio de. Imigrantes italianos pioneiros em Colombo (PR-Brasil): ressonâncias nas esferas econômica e cultural. *Histórias migrantes: um mosaico de nacionalidades e múltiplas culturas*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2014.
- ROCHA, Emanuela Cardoso; ARAUJO, Clebianne Vieira; MORAES, Lucas Andrade de. *Direitos Humanos e Integração Latino-Americana*. Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB-CCJ) – Campus I, João Pessoa/PB. Disponível em: <<https://unieducar.org.br/artigos/O%20trabalho%20escravo%20de%20imigrantes.pdf>>.
- RUBIO, David Sanchez. La inmigración y la trata de personas cara a cara con la adversidade y los Derechos Humanos: xenofobia, discriminación sexual, explotación sexual, trabajo esclavo y precarización laboral, *in: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 127-162.
- SANTOS, Willian de Jesus. Casos recentes mostram racismo e violência contra imigrantes e refugiados no Brasil, *in: Opinião Blog Migramundo*, veiculado em 5 de maio de 2016. Disponível em: <<http://migramundo.com/casos-recentes-mostram-racismo-e-violencia-contra-imigrantes-e-refugiados-no-brasil/>>. Acesso em: 22 set. 2016.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SIMÕES, Antonio José Ferreira. *Integração: sonho e realidade da América do Sul*. Brasília: Funag, 2011.
- SIMAI, Szilvia; BAENINGER, Rosana. Conflito intragrupal na imigração interacional no Brasil: análise comparativa sobre a imigração boliviana e a imigração haitiana de estudantes, *in: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 203-221.
- TANIGUTI, Gustavo Takeshy. Imigrantes japoneses e mercado de trabalho agrícola em São Paulo, 1908-1958, *in: Histórias migrantes: um mosaico de nacionalidades e múltiplas culturas*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2014.
- TELLES, Vera da Silva. Pobreza e Cidadania. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Ed. 34, 2001.
- VETRANO, Nicola. O papel do Estado e das organizações sociais na preservação dos Direitos Humanos do trabalhador migrante, *in: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 94-106.
- VICHICH, Nora Pérez. Las políticas migratorias regionales y los derechos de los trabajadores: perspectivas y desafíos, *in: PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO Renata (org.). Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015, p. 107-126.

- _____. Declaração da Assembleia de Movimentos Sociais do VII Fórum Social Mundial das Migrações. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.fsmm2016.org/images/Documentos/Doc_Portugues/declaraoportugus.pdf>. Acesso em: 22 set. 2016.
- _____. Plano de Meta 65 da Prefeitura de São Paulo, gestão (2012-2016). Disponível em: <<http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/meta/65/>>. Acesso em: 22 set. 2016.
- _____. Curso para imigrantes abordou “Usos e abuso” dos Direitos Humanos: imigrantes participam de formação política, *in: Jornal Conexión Migrante*, ed. maio/junho de 2014, ano 5, n. 20, 2014, p. 6. Disponível em: <<http://www.cdhic.org.br/acao/jornal-conexion-migrante-edicao-20-leia-na-integra-dc23/>>. Acesso em: 22 set. 2016.
- _____. Os haitianos são o problema? Ou o problema é a falta de uma política migratória que respeite os imigrantes?, *in: Jornal Conexión Migrante*, ed. maio/junho de 2014, ano 5, n. 20, 2014, p. 6. Disponível em: <<http://www.cdhic.org.br/acao/jornal-conexion-migrante-edicao-20-leia-na-integra-dc23/>>. Acesso em: 22 set. 2016.
- _____. Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm> . Acesso em: 21 set. 2016.
- _____. Parecer da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a analisar a Nova lei das Migrações, Projeto de Lei n. 2516/2015 e disponibilizado no dia 13/7/2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594910>>. Acesso em: 21 set. 2016.
- _____. Projeto de Lei n. 143 de 2016 que institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal do Imigrante. Disponível em: <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Projeto%20de%20Lei%20143%202016%20%20Politica%20Municipal%20para%20Imigrantes.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2016.



O Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta o momento mais crítico de sua história. Nos mais de 30 anos de luta pela Reforma Sanitária Brasileira, as medidas anunciadas pelo governo de Michel Temer dão um duro golpe, capaz de ferir de morte o SUS. E, em essência, revelam o que pensam as elites econômicas: a saúde não é um direito de todos e não é um dever do Estado.

O golpe no direito à saúde

Bruno Abreu Gomes – Pedralva¹

O SUS na nação tupiniquim

A saúde do povo brasileiro nunca foi preocupação para os grupos políticos dominantes. As poucas iniciativas do Estado para organizar sistemas de saúde respondiam, na realidade, aos interesses de classe desses grupos: as medidas higienicistas e de vacinação em massa, no século XIX, para garantir saúde sanitária nas cidades portuárias e viabilizar exportações; a criação do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) na ditadura militar em 1974, estruturado por grandes hospitais privados prestadores de serviços para garantir lucros de grupos empresariais nacionais.

¹ Bruno Abreu Gomes – Pedralva – é Médico de Família e Comunidade do SUS-BH, membro da Rede Nacional dos Médicos e Médicas Populares, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de BH e atual presidente do Conselho Municipal de Saúde de BH.

Somente no processo das lutas sociais, na redemocratização do Brasil, constituiu-se o movimento pela Reforma Sanitária Brasileira que trouxe ao centro do debate a saúde como um direito social garantido pelo Estado. E o SUS é a materialização de uma vitória dos setores populares no final da década de 1980. Saúde e democracia não existem em separado. Não por acaso, o golpe midiático, jurídico e parlamentar em curso ameaça a democracia e o direito à saúde.

Os ataques ao SUS

Logo ao assumir, o ministro do golpe de Estado da Saúde, Ricardo Barros, afirmou em entrevista à Folha de São Paulo, em 17 de maio de 2016, que “nós não vamos conseguir sustentar o nível de direitos que a Constituição determina.” No dia seguinte, disse ter sido mal interpretado. Porém, todas as ações subsequentes do governo Michel Temer reafirmam a declaração inicial.

O teto dos gastos públicos

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 é prioridade do Governo Temer. Pretende implantar o Novo Regime Fiscal e estabelecer um novo teto para o gasto público, que terá como limite a despesa do ano anterior corrigida pela inflação. A regra de congelamento do gasto público, em termos reais, valerá por 20 anos.

Na prática, a PEC 241 acaba com uma vitória histórica da Reforma Sanitária Brasileira: a garantia de investimento mínimo em saúde. Na Constituição Federal de 1988, o artigo 198 e a Emenda Constitucional (EC) 29 garantem a lógica de aplicação mínima de recursos no SUS, pois vinculam as despesas com saúde a percentuais da receita de impostos. No caso da União, valeria hoje a regra da EC 86 com aplicação mínima de 15% das Receitas Correntes Líquidas a partir de 2020. Como mostra a tabela a seguir, elaborada pelo Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão do Financiamento do SUS, ligado ao Conselho Nacional de Saúde, se essa mesma regra estivesse em vigor desde 2002, o orçamento do Ministério da Saúde, que em 2015 foi de 100 bilhões, seria pouco mais de 55

bilhões. Para sintetizar, em 15 anos, cerca de 40% do orçamento do Ministério da Saúde estaria ameaçado.

**Estimativa da “perda” se a PEC 241/2016 estivesse
em vigor a partir de 2003 (a preços correntes)
Em mil R\$ correntes**

Ano	Despesa em saúde conforme a EC 25	Despesa em saúde conforme PEC 241	Perda (-) ou ganho (+)
2002	24.737	Ano base	
2003	27.181	27.836	655
2004	32.703	30.425	-2.278
2005	37.140	32.737	-4.408
2006	40.750	34.600	-6.150
2007	44.303	35.687	-8.617
2008	48.870	37.278	-11.392
2009	58.270	39.478	-18.793
2010	61.965	41.179	-20.786
2011	72.332	43.613	-28.719
2012	80.063	46.448	-33.615
2013	83.053	49.160	-33.893
2014	91.899	52.066	-39.833
2015	100.055	55.403	-44.652
ESTIMATIVA DE PERDA ACUMULADA 2003-2015 (a preços correntes)			-252.481

Fonte: Grupo Técnico de Discussão sobre o Financiamento do SUS

E o governo federal já estuda como garantir o mesmo mecanismo de teto para o orçamento dos Estados. Uma das possibilidades é pressionar os governadores a se comprometerem com tal medida para renegociarem suas dívidas com a União.

A desvinculação das receitas da união

Criada por Fernando Henrique Cardoso e mantida por Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, a desvinculação das receitas da união (DRU) foi agora estendida até 2023 e teve seu percentual elevado a 30% com a EC 93. Ela garante que 30% da arrecadação da União possa ser desvinculada do órgão, fundo ou despesa a que se destina. Ou seja, mesmo com o orçamento do Ministério da Saúde de 109 bilhões em 2016, Temer pode simplesmente não aplicar até 30% desse recurso na saúde. Na prática, esse mecanismo facilita a meta do superávit primário e sinaliza aos credores da dívida pública que seu pagamento está garantido. Os títulos da dívida pública estão indexados

à taxa selic, no momento em 14,25% ao ano – muito mais do que rende a poupança, principal forma de investimento do povo brasileiro, que rendeu menos do que a inflação nos últimos anos. Ou seja, a DRU retira dinheiro de políticas públicas para repassar a especuladores.

Destino dos recursos do pré-sal

O pré-sal era apontado como uma das principais novas fontes para as políticas públicas. Estima-se que em 10 anos significaria um acréscimo de 170 bilhões de reais na saúde e na educação. O PL 4567/16, de autoria de José Serra, aprovado no início de outubro no Congresso Nacional, acaba com a garantia legal de que a Petrobras participe em, pelo menos, 30% de cada jazida dopré-salque for explorada. Em consequência, os lucros do petróleo podem ir para multinacionais como Exxon Mobil ou Shell, e não para melhorar a vida do povo brasileiro.

Planos Populares de Saúde

Todas as medidas financeiras partem da iniciativa do núcleo duro do governo: Michel Temer, Henrique Meireles e Eliseu Padilha. Ao desprestigiado Ministério da Saúde, comandado por um engenheiro do Partido Progressista (PP), Ricardo Barros, coube a iniciativa de implantação dos Planos Populares de Saúde.

Ricardo Barros anuncia que, como a “fila” do SUS é grande, cabem aos Planos de Saúde ajudar na assistência à população. Mas, para isso, eles devem ser barateados. Esses planos podem oferecer menor cobertura assistencial e são menos fiscalizados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), órgão do Ministério da Saúde responsável por fiscalizar a saúde suplementar.

No entanto, os cerca de 50 milhões de brasileiros que são cobertos por planos de saúde, bem sabem: quando precisam de procedimentos mais caros, como transplantes, quimioterapia ou cirurgias complexas, recorrem ao SUS. Além disso, o SUS oferece não apenas assistência médica, mas também distribuição de medicamentos, vacinações, vigilância sanitária e atendimentos de urgência pelos serviços de resgate.

Ricardo Barros foi eleito deputado federal tendo como maior doador Elon Gomes de Almeida, presidente do Grupo Aliança, gigante de Planos de Saúde na região do oeste Paranaense.

Os ataques aos direitos sociais

A saúde não depende apenas do acesso a serviços. Outros indicadores como renda, condições de trabalho, educação, moradia e transporte são determinantes para a saúde. Nesse sentido, os ataques a outros direitos sociais também podem piorar as condições de saúde. Os cortes anunciados em programas com Bolsa Família, Minha Casa e Minha Vida, Pronatec, Prouni e Fies podem piorar as condições de saúde da população.

No campo da legislação trabalhista, existe uma série de projetos em tramitação. Os mais danosos são permitir que o negociado entre uma categoria e seu patrão imediato prevaleça sobre as normas legais, e a regulamentação das terceirizações. Com o primeiro, todos os direitos garantidos na Consolidação das Leis Trabalhistas, como as férias, jornada semanal de 44 horas, 13º salário e descanso semanal remunerado estão em risco. E a regulamentação das terceirizações significa piores condições de trabalho e diminuição de salários.

O governo Temer decidiu apresentar suas propostas para a reforma da Previdência após as eleições municipais de outubro com medo das urnas. Mas as declarações de seus ministros anunciam o que virá: aumento da idade mínima para aposentadoria, equiparação da idade mínima para homens e mulheres, aumento da alíquota de contribuição para a previdência. Engana-se quem pensa que não será atingido por “direito adquirido”. Muda-se a lei, mudam-se os direitos.

Existem alternativas fiscais?

Existem alternativas para evitar cortes em investimentos sociais. Por exemplo, combater a sonegação fiscal dos grandes empresários, equivalente a 450 bilhões de reais retirados dos cofres públicos em 2015, segundo dados do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. Em 2016, a Lei Orçamentária Anual enviada pelo Executivo e aprovada pelo congresso, prevê 69 bilhões de reais em renúncia fiscal apenas dos recursos da previdência, sem contar o conjunto das contribuições que financiam a seguridade social.

Além disso, cada 1% de redução na taxa de juros Selic significaria 17 bilhões de economia para o governo federal, já que reduz os gastos com pa-

gamento dos títulos da dívida pública. E o imposto para taxar grandes fortunas, que sequer é lembrado como fonte de recursos. Nos tempos atuais, quem ganha até um salário mínimo tem carga tributária real de 37%, contra 17% dos que tem renda mensal acima de 20 salários mínimos. Ou seja, quem ganha mais paga menos impostos; quem ganha menos, paga mais.

Nesse momento, a defesa do SUS, da saúde e de todos os direitos sociais deve ser prioridade nas mobilizações da sociedade.

Os conhecimentos baseados em evidências, que reforçam a necessidade de respeito ao protagonismo e à autodeterminação das mulheres, bem como à sua fisiologia, não são tão facilmente adotados na prática médica e nos serviços de saúde. O conhecimento autoritativo corresponde ainda ao discurso médico tradicional, que resiste e prevalece sobre todos os outros.

É a mulher quem escolhe? Questionamentos sobre direitos, autonomia, conveniências e interesses nas decisões sobre cesariana

Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva¹

Escrevemos este artigo no segundo semestre de 2016 e sabemos que este ano pode ser considerado um marco na história do Brasil. Assim como se diz de 1968, 2016 tem potencial para ser um ano “interminável”, com consequências que poderão se alastrar de maneira nefasta pelos anos à frente, no que se refere à garantia do Estado democrático e da proteção dos direitos humanos e individuais previstos na Constituição. Aqui, tratamos em especial dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e discutimos, a partir de contextos, disputas e interesses vigentes, uma resolução corporativa e um projeto de lei relacionados à assistência ao parto.

¹ Denise Yoshie Niy e Deborah Rachel Audebert Delage Silva fazem parte do grupo MaternaMente ABC que integra a Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa.

Contextos

A saúde sexual e reprodutiva das mulheres foi colocada e reconhecida como direito a partir de lutas dos movimentos de mulheres, com especial relevância das conferências sobre população da Organização das Nações Unidas. No Brasil, esse tema é debatido há muitas décadas, com numerosas denúncias a respeito da excessiva medicalização da atenção à saúde da mulher, com intervenções muitas vezes desnecessárias e potencialmente danosas transformadas em rotina nos serviços de saúde. Como exemplo de documento que questiona tais práticas, podemos citar o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que no início da década de 1980 já trazia em seu corpo a problematização do excesso de cesarianas, entre outras questões.

Desde então, outras iniciativas governamentais se sucederam na tentativa de melhorar a qualidade da assistência à saúde da mulher, inicialmente traduzida na ampliação do acesso aos serviços e, mais recentemente, com relativa consideração às boas práticas e à Medicina Baseada em Evidências. Contudo, os indicadores de saúde e as narrativas das mulheres mostram que o cenário pouco se alterou ou, que agora, graças à universalização da cobertura dos cuidados em saúde, praticamente todas as mulheres têm acesso a uma atenção agressiva, que viola sua integridade corporal e fere sua dignidade. Como exemplos dessas violações podemos citar a contracepção dominada por métodos farmacológicos, a assistência ao pré-natal pouco acolhedora às dúvidas e angústias da mulher, o impedimento à presença do acompanhante no parto, o excesso de intervenções médicas durante a assistência ao parto, entre as quais a mais proeminente é a cesariana. Isso tudo sem mencionar o aborto, que raramente está disponível às mulheres, mesmo naqueles casos previstos em lei.

Em décadas passadas, argumentava-se, entre outras coisas, que as mulheres mais pobres e menos escolarizadas não tinham acesso ao sistema de saúde e, por isso, os indicadores não melhoravam. Hoje, porém, esse argumento não se sustenta, visto que 98% dos nascimentos ocorrem em estabelecimentos de saúde no país e que 73% das mulheres passam por pelo menos 6 consultas de pré-natal. É de se questionar, assim, os motivos pelos quais o Brasil não conseguiu cumprir a meta de desenvolvimento do milê-

nio relativa à redução da mortalidade materna, ao mesmo tempo em que as pesquisas e os movimentos de mulheres denunciam as inúmeras situações de violência a que são submetidas nas instituições de saúde.

Disputas

Desde que começou o processo de hospitalização do nascimento, assistimos à naturalização de diversas formas de abuso e desrespeito à mulher na assistência ao parto, inclusive à sua integridade corporal e à sua dignidade. Desse modo, há mais de um século, dois tipos de discursos principais disputam a hegemonia. De um lado, a medicina e seu aparato tecnológico aparecem como salvadores de vidas e essencialmente benéficos, impondo condutas e intervenções à revelia do desejo da mulher em nome de uma suposta superioridade de resultados em saúde. De outro lado, as mulheres narram os sofrimentos físicos e emocionais de dar à luz e de cuidar de um bebê, muitas vezes sem terem consciência de que em grande medida tais sofrimentos decorrem da assistência a que foram submetidas.

Para compreender a complexidade do problema, precisamos olhar para o cenário do nascimento de forma ampla, tendo como base as discussões sobre gênero² e autonomia da mulher. Até muito recentemente, a disputa discursiva era bastante desigual, com a balança sempre favorecendo o discurso médico, uma vez camuflado de científico e “racionalmente” superior às percepções femininas. O discurso materno sobre as violências intrínsecas ao cuidado disponível tinha pouca chance de reverberar, pois frequentemente era (e ainda é) classificado como lamúria de pouca importância e praticamente injustificável.

Nos anos 1980, surgiu um novo fiel da balança e foi possível desestabilizar a disputa de modo favorável às mulheres. Isso porque elas passaram a se apropriar dos métodos científicos e de sua linguagem a fim de produzir conhecimentos no formato ditado pela academia e por ela valorado. Esse movimento aconteceu paralelamente aos esforços de determinados pesquisadores para tornar a prática médica mais científica e menos pautada em crenças e rituais de poder sobre os corpos.

² Aqui entendemos gênero como o sexo socialmente construído.

Graças a essas novas produções científicas, verificou-se, por exemplo, que a episiotomia – corte feito nos genitais da mulher na hora do nascimento do bebê – era potencialmente danosa e não protetora, como se acreditava até então.³ Notou-se que outros procedimentos, tais como a manobra de Kristeller,⁴ não agregavam qualquer tipo de benefício e ainda aumentavam os riscos de danos graves e deviam portanto ser proscritos. Além disso, os estudos revelaram que a utilização de intervenções de forma rotineira deveria ser revista, e passou-se a preconizar a avaliação criteriosa prévia à indicação de qualquer procedimento com interferência sobre a fisiologia do parto. Nessa perspectiva, apoiada inclusive pela Organização Mundial de Saúde, em um parto normal, deveria haver uma razão válida para interferir sobre o processo natural.

Foi só então que as próprias mulheres puderam reivindicar uma assistência diferente daquela que era ofertada na maior parte dos serviços de saúde ao redor do mundo. Assistimos assim, a uma convergência do discurso das mulheres com o do campo científico.

Interesses

Os conhecimentos baseados em evidências, que reforçam a necessidade de respeito ao protagonismo e à autodeterminação das mulheres, bem como à sua fisiologia, não são tão facilmente adotados na prática médica e nos serviços de saúde. Assim, o conhecimento autoritativo corresponde ainda ao discurso médico tradicional, que resiste, hegemônico, prevalecendo sobre todos os outros. Isso se dá por uma confluência de fatores que corroboram a manutenção do *status quo* de uma categoria profissional cuja representação social é de poder quase absoluto.

No que se refere à cesariana, a disputa se mostra um tanto mais complexa, por envolver atores e interesses diversos, nem sempre facilmente des-

³ A episiotomia é um caso emblemático de intervenção médica que foi instituída no parto sem qualquer estudo sobre seus benefícios. Entre outros trabalhos, o artigo de Diniz e Chacham (2006) é bastante esclarecedor a esse respeito.

⁴ Manobra de pressão do fundo do útero para empurrar o feto para fora, praticada sob a alegação de “ajudar” o bebê a nascer. Pode provocar hematomas na mulher e no bebê, fratura de costelas, ruptura uterina e de outros órgãos internos, lacerações perineais de grande monta, entre outros desfechos ruins. Não há evidência científica sobre qualquer benefício dessa manobra.

nudados. Do ponto de vista da saúde pública, quando bem indicada, essa cirurgia salva vidas e protege mulheres e bebês de desfechos ruins, mas se não disponível quando necessária ou se empregada em excesso pode colocar em risco a saúde populacional. A Organização Mundial da Saúde reiterou recentemente que a taxa ideal de nascimentos cirúrgicos em uma população está entre 10% e 15%, e que patamares muito abaixo ou muito acima disso expõem mulheres e bebês a maiores morbidade e mortalidade. Assim, podemos afirmar com segurança que cuidamos muito mal da saúde de nossa população, uma vez que ultrapassamos os 50% de cesarianas há algum tempo, proporção que se eleva a 85% quando se consideram as mulheres de risco habitual que dão à luz com assistência privada.

A maioria dos profissionais médicos e suas entidades representativas atribui as elevadas taxas de cesarianas unicamente ao desejo das mulheres. Segundo esse discurso, seriam elas, as mulheres, que pressionariam pela realização da cirurgia. O cenário real, porém, é de um imenso contingente de mulheres convencidas, ao longo do pré-natal, de que a cesariana é melhor para elas e seus filhos, em uma argumentação que subestima os riscos da cirurgia, ao mesmo tempo em que superestima os riscos do parto normal. Além disso, a atual configuração do sistema de saúde favorece o surgimento de situações conflituosas em que os interesses primários de saúde (no caso, a saúde e o bem-estar de mulheres e bebês) nem sempre ocupam o centro da atenção.

Deve-se considerar que o argumento corporativo – aparentemente plausível – de que as cesarianas eletivas acontecem unicamente por escolha das mulheres oculta os reais interesses dos médicos em termos de organização de tempo em seus diversos vínculos profissionais, para os quais a cesariana é um instrumento bastante conveniente. O agendamento das cesarianas se mostra também conveniente para a organização dos serviços privados e a manutenção de sua lucratividade, ao garantir a ocupação de seus centros cirúrgicos e leitos de UTI neonatal, já que o nascimento por via abdominal aumenta a necessidade desse tipo de atenção aos recém-nascidos. Já nos serviços públicos a cesariana aparece como instrumento organizador dos plantões, pois permite abrir vagas nas alas de pré-parto e, ao mesmo tempo, liberar os médicos do acompanhamento das parturientes.

Como a cirurgia é um procedimento relativamente rápido na comparação com um parto normal fisiológico, o tempo “economizado” pode ser usado, por exemplo, para o descanso entre plantões.

É importante apontar que os debates sobre conflitos de interesses nas decisões por cesariana muitas vezes focalizam os benefícios financeiros diretos usufruídos pelos profissionais médicos que agendam cirurgias eletivas sem qualquer indicação clínica. Mas, como se nota, os conflitos ultrapassam a esfera financeira e envolvem diversos fatores sociais.

Posicionamentos

Em de 2016, o Conselho Federal de Medicina (CFM) editou a Resolução 2.144, em que estabelece que:

Art. 1º – É direito da gestante, nas situações eletivas, optar pela realização de cesariana, garantida por sua autonomia, desde que tenha recebido todas as informações de forma pormenorizada sobre o parto vaginal e cesariana, seus respectivos benefícios e riscos. (...)

Art. 2º – Para garantir a segurança do feto, a cesariana a pedido da gestante, nas situações de risco habitual, somente poderá ser realizada a partir da 39ª semana de gestação, devendo haver o registro em prontuário.

A resolução foi emitida pelo órgão de classe em março, contudo, sua publicação no Diário Oficial ocorreu apenas três meses depois, em 22 de junho. Na mesma toada, e pouquíssimo tempo depois, em 28 do mesmo mês, foi proposto o Projeto de Lei (PL) n. 5687/2016, que diz: “Art.1º – Fica instituído o direito de pedido de cesariana à gestante ao completar no mínimo 37 semanas de gestação”. Em sua justificativa, o PL refere-se à resolução do CFM, dizendo que ela:

Disciplinou que a mulher terá o direito de fazer prevalecer sua escolha entre parto normal ou cesariana, desde que o procedimento seja realizado após a 39ª semana de gravidez. Criando com certeza uma polêmica sobre o direito de escolha dessas mães, sabendo que antes era de 37 semanas.

O Art. 2º da Resolução 2.144/2016, entendendo que interfere diretamente na autonomia da paciente. Agora é uma regra para ser seguida nos hospitais públicos e privados. Não havendo situação de risco para a mãe nem para o bebê, a determinação do Conselho é no sentido que a cesárea após agendamento seja feita a partir da 39ª semana de gestação. Antes, a regra era a partir da 37ª.

Portanto, este projeto dará dignidade e autonomia para as mães que, ao escolherem através de agendamento prévio o procedimento cesariano, lhes será dado o direito de escolher logo após a 37^a semana de gestação.

Ao empregar termos como direito, pedido, optar, autonomia e segurança, essas medidas parecem defender a perspectiva da mulher e o seu direito à escolha. Contudo, a análise das normas tendo em perspectiva o contexto, as disputas e os interesses envolvidos na assistência ao parto evidenciam que elas apenas constituem uma resposta do *establishment* médico às tênues medidas que intencionam regular essa prática de excesso de cesarianas.⁵

Com relação aos esclarecimentos sobre parto vaginal e cesariana, os estudos são profícuos em mostrar como as mulheres recebem informações insuficientes sobre o assunto (em quantidade e qualidade) ao longo da gestação, a despeito de o profissional de saúde ser sua principal fonte de informação. Nas rápidas consultas pré-natais, as mulheres pouco ou nada podem expressar em relação aos seus desejos. É assim, pois, que a maioria delas inicia o pré-natal com a expectativa de ter um parto normal, por acreditar ser essa a opção mais segura e saudável, mas chega ao fim da gravidez incerta e insegura de que isso é possível. Entendemos que ao longo do pré-natal ocorre um processo de “alinhamento” de expectativas, em que a interação com o profissional de saúde, mesmo que breve, proporciona um potente contato com o discurso médico. Como mencionado anteriormente, esse discurso dá conta de sobrevalorizar as tecnologias e intervenções e de minimizar seus efeitos adversos, ao mesmo tempo em que desvaloriza os processos fisiológicos e mina a confiança da mulher em seu próprio corpo.

Na realidade brasileira, o direito à escolha só pode ser exercido pela mulher se o seu desejo estiver alinhado ao do profissional que a assiste e, ainda assim, com grandes iniquidades. Assim, as mulheres atendidas pelo setor suplementar de saúde acessam uma cesariana eletiva sem quaisquer constrangimentos. É assim, também, que às mulheres atendidas no setor

⁵ Após denúncia da Parto do Princípio em 2006, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) foi condenada pelo Juizado Federal a exercer seu papel regulatório. Assim, os planos de saúde se viram obrigados a oferecer informações às usuárias sobre taxa de cesariana de seus médicos conveniados e a estabelecer medidas e programas para coibir o abuso de nascimentos cirúrgicos.

público cabe apenas acatar o que é determinado pelo profissional de plantão, e, para essas mulheres, a cesariana eletiva nunca está disponível, pois há regulação por parte do Ministério da Saúde. Ainda assim, temos assistido ao aumento dos nascimentos cirúrgicos também no setor público nos últimos anos.

A grande polêmica que parece ter sido lançada por essa resolução e pelo projeto de lei mencionado diz respeito à idade gestacional a partir da qual a mulher teria o “direito” de solicitar uma cesariana sem necessidade clínica. Em uma leitura desatenta, seria possível entender que a resolução do CFM estaria protegendo mulheres e bebês de cesarianas desnecessárias, ao estabelecer o limite mínimo de 39 semanas para o agendamento da cirurgia. Contudo, a consideração dos termos já problematizados aqui permite compreender que a resolução visou unicamente proteger os médicos de possíveis litígios. Oras, para realizar uma cesariana eletiva, a partir dessa resolução, basta apenas registrar no prontuário da mulher que a gestação tem mais de 39 semanas e que a cirurgia foi a pedido dela, sem qualquer necessidade de justificar clinicamente a sua indicação.

Já o PL n. 5687/2016 faz crer que a resolução do CFM, ao estabelecer o limite mínimo de 39 semanas, reduz as possibilidades de escolha da mulher, que supostamente teria o direito de optar por uma cesariana já a partir da 37ª semana de gestação. Trata-se, mais uma vez, não da defesa de um direito da mulher, tampouco de sua autonomia, mas da garantia de que o médico poderá realizar a cesariana, sem que precise responder por possíveis desfechos negativos, uma vez que estaria amparado pela lei e resguardado pelo consentimento da mulher ou, antes, pelo seu “pedido” por cesariana.

Aqui, torna-se necessário acrescentar informações que têm o potencial de, mais uma vez, desequilibrar o fiel da balança na decisão por uma cesariana. O início do trabalho de parto é o indicativo de que o bebê está pronto para nascer, portanto, realizar uma cesariana antes disso significa provocar um nascimento prematuro. As pesquisas indicam que os nascidos por cesariana têm mais chances de sofrer problemas respiratórios, por exemplo, além de mais chances de desenvolver asma, alergias e diabetes na vida adulta. Para aqueles nascidos com 37 semanas de idade gestacional, o risco de morbidade respiratória séria é quase quatro vezes maior na compa-

ração com os nascidos com 40 semanas. Para a mulher, entre outros fatores, a cesariana e intervenções como a episiotomia dificultam a amamentação e tornam o puerpério mais sofrido, inclusive prejudicando a retomada da atividade sexual. De posse dessas informações, poucas mulheres pediriam uma cesariana sem necessidade clínica e sem entrar em trabalho de parto.

Conclusões

Os regramentos que analisamos neste artigo surgem em um contexto de recrudescimento conservador no mundo e em especial no país, em meio a um clima favorável à redução de direitos de populações vulneráveis. No que tange às inúmeras violências com as quais as mulheres convivem cotidianamente, é assustador pensar nas perdas de direitos arduamente conquistados pelos movimentos sociais, mas é o cenário que se desenha atualmente. Esse momento pareceu propício para formalizar em medida administrativa e mesmo em instrumento legal uma justificativa plausível para uma prática desconectada das melhores e mais recentes evidências na área da saúde da mulher: a cesariana fora de trabalho de parto sem indicação clínica. Ambas as medidas se apoiam na suposta necessidade de respeitar a autonomia de escolha da mulher, ao defender limites temporais de idade gestacional para a execução do procedimento. Entretanto, as hierarquias inerentes à relação médico-paciente e os conflitos de interesses nas decisões por cesariana permanecem escamoteados e, como consequência, a mulher continua impedida de exercer plenamente seu direito à autodeterminação, uma vez que desconhece informações essenciais.

Ao mesmo tempo, a categoria médica, não mostra qualquer empenho em favorecer e apoiar as escolhas informadas das mulheres, em especial quando sua decisão é por um parto vaginal. Se, de fato, a autonomia de mulheres na escolha da via de nascimento fosse tão importante para a corporação médica, não seria primordial respeitar seu desejo por um parto vaginal digno? A única resposta possível a esse questionamento é uma denúncia: tanto a Resolução 2.144 do CFM quanto o PL n. 5.687/2016 têm o único objetivo de legalizar um proceder eticamente questionável, porém conveniente aos interesses de profissionais e instituições, em detrimento da saúde e da vida de mulheres e crianças.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Projeto de lei n. 5.687/2016. Dispõe sobre o direito de pedido de cesariana à gestante ao completar no mínimo 37 semanas de gestação. Brasília, DF, 28 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2089524>>. Acesso em: ago. 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM n. 2.144/2016. Brasília, DF, 17 de março de 2016. Disponível em: <<http://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/res21442016.pdf>>. Acesso em: ago. 2016.
- DINIZ, C. S. G. *O que nós como profissionais de saúde podemos fazer para promover os direitos humanos das mulheres na gravidez e no parto*. 2ª ed. São Paulo, 2003.
- DINIZ, C. S. G.; CHACHAM, A. S. O “corte por cima” e o “corte por baixo”: o abuso e cesáreas e episiotomias em São Paulo. *Questões de Saúde Reprodutiva*, v. I, n. 1, p. 80-91, 2006.
- DINIZ, C. S. G.; MIRANDA, M. J.; REIS-QUEIROZ, J.; QUEIROZ, M. R.; SALGADO, H. O. Why do women in the private sector have shorter pregnancies in Brazil? *J Hum Growth Dev*, v. 26, n. 1, p. 33-40, 2016.
- DOMINGUES, R. M. S. M *et al.* Processo de decisão pelo tipo de parto no Brasil: da preferência inicial das mulheres à via de parto final. *Cad. Saúde Pública*, v. 30, Sup. 1, p. S101-S116, 2014.
- LANSKY, S. *et al.* Pesquisa Nascer no Brasil: perfil da mortalidade neonatal e avaliação da assistência à gestante e ao recém-nascido. *Cad. Saúde Pública*, v. 30, Sup. 1, p. S207-S207, 2014.
- LEAL, M. C. *et al.* Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto e parto em mulheres brasileiras de risco habitual. *Cad. Saúde Pública*, v. 30, Sup. 1, p. S17-S47, 2014.
- MILLER, S.; ABALOS, E.; CHAMILLARD, M. *et al.* Beyond too little, too late and too much, too soon: a pathway towards evidence-based, respectful maternity care worldwide. *The Lancet*, 15 set. 2016. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(16\)31472-6](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(16)31472-6)>. Acesso em: set. 2016.
- OMS. *Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde*. Genebra: OMS, 2014.
- QUARINI, C. Coercion in maternity care. *The Lancet*, v. 388, n. 10051, p. 1277, 24 set. 2016. DOI: <[http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(16\)31639-7](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(16)31639-7)>.
- RIESCO, M. L. G. Nascer no Brasil “em tempo”: uma questão de hierarquia das intervenções no parto? *Cad. Saúde Pública*, v. 30, Sup. 1, p. S35-S36, 2014.
- TORRES, J. A. *et al.* Cesariana e resultados neonatais em hospitais privados no Brasil: estudo comparativo de dois diferentes modelos de atenção perinatal. *Cad. saúde pública*, v. 30, Sup. 1, p. S231-S231, 2014.
- WHO. *WHO statement on caesarean section rates*. Geneva: World Health Organization, 2015.

A violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana, violação de direitos humanos e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais que transcende todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião. Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado.

Violação de Direitos Humanos das mulheres e os caminhos de controle social para fiscalização e cumprimento dos tratados internacionais

Ana Lúcia Keunecke¹

O Brasil é signatário de diversos tratados e convenções internacionais referentes à proteção dos direitos mais básicos das pessoas: dignidade humana, integridade física, proteção contra a violência, saúde integral, igualdade e não discriminação. Sabemos que a promoção, proteção e respeito irrestrito aos direitos humanos da mulher como condição indispensável para seu desenvolvimento individual é imprescindível para a criação de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica, respeitando e implementando os Tratados Internacionais de Direitos Humanos e a legislação nacional.

¹ Ana Lúcia Keunecke é advogada. Pós-Graduada em Direito Processual Civil pela Universidade Mackenzie. Especialista em Contratos de Infraestrutura pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sócia fundadora da Associação Artemis, ativista dos direitos sexuais e reprodutivos e pela saúde coletiva da mulher, atuando em denúncias nacionais e internacionais de violação em direitos humanos das mulheres, bem como, exercendo *advocacy* em prol da autonomia feminina e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher.

Inicialmente, temos dois documentos de referência que foram firmados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966:

a) O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; e

b) O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

Ambos os tratados foram ratificados pelo Brasil pelos Decretos n. 591/1992² e 592/1992,³ e fazem parte integrante do sistema jurídico brasileiro por força do que dispõe o §2º do artigo 5º da nossa Constituição Federal:

§2º. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

No Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, encontramos a previsão de que “homens e mulheres têm direito a igualdade no gozo de todos os direitos civis e políticos” (Artigo 3) e em especial, encontramos a afirmação de que “todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem discriminação alguma, a igual proteção da lei” (Artigo 26).

Os direitos humanos das mulheres constituem uma temática importante, que ocupa hoje relevante espaço de discussão. A Organização das Nações Unidas, ao estabelecer as Metas do Milênio para o desenvolvimento, elencou oito objetivos, dois deles relacionados diretamente às mulheres. Além de configurarem metade da população, com suas necessidades e características próprias, as mulheres ainda são as maiores indutoras para a melhoria dos indicadores sociais. Como ainda as grandes responsáveis pelos cuidados da família, o investimento realizado em mulheres multiplica-se em seus filhos e no desenvolvimento comunitário. A violência sistemática que as mulheres sofrem é apenas um dos sintomas de uma sociedade patriarcal e machista em que o feminino e a mulher são corriqueiramente desmerecidos e violentados.

² Promulgação do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm>

³ Promulgação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>

A violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana, violação de direitos humanos e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais que transcende todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião. Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado.

Especialmente quanto à discriminação contra a mulher, existe uma Convenção Internacional específica que recomenda aos Estados signatários adotarem medidas efetivas para prevenir e erradicar todas as formas de discriminação contra a mulher em seus territórios – Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (Cedaw), de 1979. O Comitê Cedaw entende que “toda violência praticada contra a mulher é uma forma de discriminação que inibe gravemente a capacidade da mulher em gozar dos direitos e liberdades em pé de igualdade com o homem”, dispõe que os direitos das mulheres merecem a proteção dos Estados membros. Em conformidade com a Declaração da Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), “Os direitos humanos da mulher e da menina são partes inalienáveis, integrantes e indivisíveis dos direitos humanos universais”.

Em 1992, o Comitê emitiu a Recomendação Geral n. 19⁴ que, no seu artigo 1º, explicita o entendimento de que toda violência praticada contra a mulher é uma forma de discriminação que inibe gravemente a capacidade da mulher de gozar dos direitos e liberdades em pé de igualdade com o homem. Na Recomendação n. 19 encontramos o entendimento daquela corte de que a discriminação contra a mulher restringe especialmente o direito ao mais alto nível possível de saúde física e mental (item 7, alínea “g”).

Este entendimento estabelece que a prática de discriminação contra a mulher constitui uma infração ao artigo 12 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 no que tange ao direito da mulher à saúde física e mental (saúde integral).

⁴ Cedaw. Recomendação n. 19. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/recommendations/recomm.htm#recom19>>.

Porém, a questão da discriminação alcança patamares ainda mais inaceitáveis para a mulher uma vez que atualmente o conceito de discriminação contra a mulher também já evoluiu o suficiente para que tenhamos a compreensão ampla do seu significado. Desde 1992, com a Recomendação n. 19, se reconhece *a relação intrínseca entre discriminação e violência contra a mulher*.

O artigo 6º da Recomendação n. 19 afirma expressamente que na definição de discriminação se inclui a violência dirigida contra a mulher por ser mulher, incluindo atos que infligem dano ou sofrimento de índole física, mental ou sexual às mulheres. Esta afirmação torna claro que a prática de atos discriminatórios contra a mulher resulta, na verdade, em violência contra a mulher.

Esse entendimento foi resultado da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) ocorrida no Cairo em 1994, na qual se reconheceu que a temática dos Direitos Reprodutivos está compreendida na concepção dos Direitos Humanos. Nessa Conferência foi firmado o Plano de Ação da CIPD,⁵ que fundamentou as Metas do Milênio definidas anos depois. Nesse plano, encontramos o princípio fundamental para enquadramento dos direitos das mulheres no âmbito dos Direitos Humanos:

Princípio 4

O progresso na igualdade e equidade dos sexos, a emancipação da mulher, a eliminação de toda espécie de violência contra ela e a garantia de poder ela própria controlar sua fecundidade são pedras fundamentais de programas relacionados com população e desenvolvimento. Os direitos humanos da mulher e da menina são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A plena e igual participação da mulher na vida civil, cultural, econômica, política e social, nos âmbitos nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo são objetivos prioritários da comunidade internacional.

Como desenvolvimento desse encontro, no ano seguinte (1994) houve a formalização da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como a “Convenção do

⁵ Plano de Ação da CIPD – Cairo 1994. Disponível em: <<http://www.unfpa.org/public/home/site-map/icpd/International-Conference-on-Population-and-Development/ICPD-Programme>>.

Pará”, ratificada pelo Brasil através do Decreto n. 1.973 de 01/08/1996.⁶ Foi o ponto de partida para promulgação da Lei Maria da Penha anos mais tarde. Na Convenção do Pará se reconhece que “a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdades”.

E é na Convenção de Belém do Pará que encontramos já desenvolvido o conceito de violência contra a mulher, preconizado pelas Convenções e Recomendações anteriores: “Artigo 1 – Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.”

Diante de todo o desenvolvimento já percorrido na compreensão do que constitui violência contra a mulher, não podemos mais nos furtar ao reconhecimento de que a discriminação e a violência contra a mulher, são graves formas de violação de direitos humanos que, reiteramos, merece ser denunciada em todas as instâncias administrativas do país e, igualmente, nas Cortes Internacionais.

Como o exercício do Controle Social pode atuar para a redução de tais violações?

A Declaração de Pequim⁷ estabelece o *Empoderamento Feminino* como paradigma para transformação da realidade de violência que ainda assola as mulheres, sendo definido como objetivo central da Plataforma de Ação e realçando “a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo”.

O desenvolvimento social só é possível por meio de ações que esclareçam as mulheres sobre a situação de violência e informe os mecanismos sociais de controle e defesa dos direitos dessas mulheres como forma de combate à discriminação. Há espaços de poder popular previstos no orde-

⁶ Promulgação da Convenção do Pará. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/Lista-TextoIntegral.action?id=122009>>.

⁷ Declaração de Pequim 1995: Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf>

namento político brasileiro que começam a ser utilizados e ocupados pelas mulheres, como os conselhos – instâncias consultivas ou deliberativas onde a sociedade civil elege representantes para influenciar, com mais ênfase, as políticas públicas.

Quando as mulheres, através do empoderamento, exercem o controle social ocupando seus espaços na política, nos Conselhos de Saúde, de Cidade, de Segurança, nos Fóruns de Mulheres, e passam a atuar como agentes fiscalizadoras que exigem a efetividade do cumprimento dos tratados internacionais, é possível verificar ações frutíferas que mobilizam, dão espaço e cobram do Poder Público o posicionamento na relevância dessa demanda.

O Comitê de Monitoramento da Cedaw, já no Relatório de 2003, fez ao Estado Brasileiro algumas recomendações, das quais se destacam:

24. O Comitê requer ao Estado-parte brasileiro assegurar a plena implementação da Convenção e das garantias constitucionais por meio de uma ampla reforma legislativa para promover a igualdade de direito (de jure) e estabelecer um mecanismo de monitoramento para garantir que as leis sejam integralmente implementadas. Recomenda que o Estado-parte assegure que todos aqueles responsáveis pela implementação de tais leis, em todos os níveis, sejam plenamente conscientizados sobre seu conteúdo.

25. O Comitê observa com preocupação que, embora os tratados internacionais dos quais o Brasil é parte tenham se tornado parte da legislação doméstica, *há discordância no judiciário assim como na doutrina jurídica em relação ao 'status' de tais tratados internacionais e sua aplicabilidade imediata.* (...)

28. O Comitê recomenda ao Estado-parte que assegure a uniformidade dos resultados na implementação da Convenção no Brasil, não somente no âmbito federal, *mas também nos âmbitos estadual e municipal, mediante coordenação efetiva e o estabelecimento de um mecanismo para monitorar o cumprimento dos dispositivos da Convenção em todos os níveis e em todas as áreas.*

O caminho para erradicação da violência começa pelo processo de Empoderamento das mulheres, que passam a criar consciência sobre os seus direitos humanos fundamentais. Sabemos que o *Empoderamento das mulheres é importante* não apenas para o cumprimento do Objetivo 3 das Metas para o Milênio da Organização das Nações Unidas (Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres), mas também *para*

alcançar outros importantes objetivos, em especial os ligados à pobreza, fome, saúde e educação.

Assim tem sido feito pelo movimento social no Brasil. O movimento social de retomada do protagonismo da mulher de direito de autonomia ao próprio corpo não deixa dúvidas sobre a relevância e urgência em se tomarem medidas efetivas para combater esta forma de violência, como ficaram demonstradas as passeatas de mulheres ocorridas na Primavera de 2015 no Brasil.⁸

Em consonância a isso, o movimento de mulheres percebeu que exercer o controle social pode repercutir em mudanças efetivas, tal como ocorreu na questão da violência obstétrica – denunciada por movimentos sociais como violação de direitos humanos em diversos órgãos no Brasil, incluindo Ministério Público Federal e Estadual que, a partir das denúncias recebidas, se viram obrigados a investigar o assunto, realizar audiências públicas, chamar a sociedade para conversa e entendimento sobre a temática, obrigando o Estado, através de gestores, a tomar medidas efetivas para a redução e prevenção daqueles índices de violência obstétrica.

Isso demonstra que o Brasil precisa não só promover as ações correspondentes às garantias dos direitos das mulheres, mas também precisa criar mecanismos de empoderamento para o exercício do controle social e influência em políticas públicas, de forma que mulheres, homens, coletivos, redes, movimento social, organizações da sociedade civil estejam ocupando os espaços, exigindo mudanças, fiscalizando o cumprimento dos tratados internacionais de direitos humanos e da legislação, empenhando trabalho em prol de uma mudança e a criação de um país em que os direitos das mulheres sejam respeitados e estejamos mais perto de uma sociedade que prime pela equidade de direito entre gêneros, pela autonomia feminina e pela erradicação de todas as forças de violência contra a mulher.

⁸ Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/33815>>; <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-primavera-e-das-mulheres-8802.html>>; <http://www.brasilpost.com.br/andrea-martinelli/nao-ninguem-vai-conseguir_b_8549620.html>; <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/12/opinion/1447347110_733026.html>.

Através da iniciativa de ex-jogadoras profissionais, pesquisadores/as e militantes feministas, o futebol é utilizado como ferramenta de promoção de justiça de gênero para criar formas mais equitativas e sustentáveis de se estar no mundo.

Mulher no futebol: no campo e nas arquibancadas

Aira Fernandes Bonfim e Carolina Farias Moraes¹

Entrando em campo

Os anos de 2015 e 2016 ficaram marcados pelo avanço na luta e engajamento de pautas feministas no Brasil. Já em março de 2015 a então presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei do Feminicídio,² que torna crime hediondo o assassinato de mulheres motivado pelo simples fato de serem mulheres. Ao longo desses dois anos, as principais capitais do país protagonizaram atos em defesa do direito das mulheres e contra retrocessos

¹ Aira Fernandes Bonfim é pesquisadora do Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB) do Museu do Futebol. Foi a pesquisadora responsável pelo projeto *Visibilidade para o futebol feminino* (2015) e co-curadora da exposição *O Futebol nas Olimpíadas* (2016), ambas no Museu do Futebol em São Paulo. Carolina Farias Moraes é mestranda no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade na Universidade Federal da Bahia, com a pesquisa intitulada: “As torcedoras querem torcer”. Atuou na coordenação das Redes – Futebol e Cultura e Futebol de Rua na organização Ação Educativa (2015/16).

² Lei n. 13.104/15

legais e fundamentalismos religiosos.³ O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) utilizou a frase de Simone de Beauvoir, “Não se nasce mulher, torna-se mulher” em uma das questões de sua prova, endossando a necessidade e importância da discussão de gênero já na juventude.

A internet contribuiu positivamente para a articulação de atos e campanhas estratégicas contra o silenciamento, misoginia e machismo nos últimos anos. As *hashtags* “meu amigo secreto”, “agora é que são elas”, “chega de fiu fiu” e “meu primeiro assédio” são exemplos de mobilizações que levaram milhares de mulheres a falar. Para muita gente, a mobilização feminina brasileira gerada nos últimos meses tem sido uma surpresa, mas para grupos que militam há algum tempo nas áreas de gênero, tais ações foram interpretadas como escancarar as múltiplas violências cotidianas.⁴ Comportamentos tidos como “normais”, foram traduzidos como crueldades e debatidos até a exaustão nos mais diversos cenários sociais e virtuais, incluindo as casas, salas de aula, trabalho, espaços institucionais e esportivos.

Permitir a percepção da mulher como sujeito da sua própria história, é necessariamente demandar rupturas nas mais variadas formas de apropriação geradas no corpo, tempo, trabalho e lazer das mulheres. Sob tal perspectiva os feminismos constituem campos de produção de conhecimento crítico e ampliação das liberdades humanas por encarnar uma luta objetiva e simbólica ao desnaturalizar a subalternidade feminina. É desse lugar que esse artigo pretende partir, de um corpo que joga bola e torce dentro dos estádios, rompendo com ideias essencialistas que ainda nos dias de hoje dificultam a livre adesão de meninas e mulheres ao universo do futebol, nos âmbitos competitivo, escolar ou de lazer.

Em campo

É nessa modalidade [o futebol] que as desigualdades de gênero se somam com mais força às desigualdades de classe e étnico-raciais.
(Gregory, 2014, p. 13).

³ Exemplo para a proposta do Estatuto do Nascituro, que passa a criminalizar o aborto nos casos já legalizados no Brasil e o PL 5069, que dificulta o acesso ao aborto legal.

⁴ Para maiores informações acessar: Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>.

É nesse contexto de debate e empoderamento que o tema do futebol praticado por mulheres ganha combustível e visibilidade pouco observada nos últimos anos. A internet e o advento das redes sociais se transformaram em ferramentas de divulgação e escancaramento de um tema pormenorizado no ambiente esportivo e historicamente desconhecido no dito “país do futebol”.

Na rebarba da Copa do Mundo Fifa realizada no país em 2014, a custo de muitas contradições, insatisfações e uma inesquecível derrota de 7x1 no Mineirão protagonizada pela seleção masculina alemã, os anos que se seguiram abriram o calendário não só para os debates de gênero, mas para uma programação esportiva internacional, de grande porte, protagonizada por mulheres. A sexta edição da Copa do Mundo Fifa de Futebol Feminino, no Canadá, e os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro em 2016, maiores campeonatos da modalidade feminina – dos quais a seleção brasileira participou em todas as edições – foram fontes de exposição das diferenças, comparações e dificuldades no tratamento que o futebol feminino, das bases às ex-atletas – e mulheres que se aproximam de tais práticas, do trabalho aos espaços do torcer – recebem em território nacional.

Em 2016, com Jogos Olímpicos realizados em nosso país, foi observado considerável aumento na divulgação da imagem das atletas em função dos avanços dos recursos de comunicação e das mídias de livre acesso. Porém, o terreno do futebol, culturalmente pertencente aos homens, foi por vezes palco da perpetuação de desconfianças e desvalorização das jogadoras mulheres. A derrota da nossa seleção feminina no jogo contra a equipe do Canadá, em 14 de agosto, bloqueou seu percurso rumo ao tão sonhado e inédito ouro olímpico. Mais do que isso, gerou a manutenção de um distanciamento simbólico, a despeito do acompanhamento massivo de uma torcida entusiasmada com os gols produzidos na fase inicial do campeonato e estimulada com a má atuação inicial da equipe masculina. “Por favor, não deixem de apoiar o futebol feminino!”, essa foi fala emocionada da jogadora brasileira, Marta Vieira – profissional eleita por cinco vezes consecutivas como a melhor jogadora do mundo pela Fifa, feito inédito entre homens e mulheres – proferida após a derrota em rede nacional.

O Conselho Nacional de Desportos (...) decidiu pedir providências aos governadores dos Estados junto aos seus chefes de Polícia, no sentido de não permitirem, em hipóteses alguma, a realização de jogos de futebol feminino. (*Folha de São Paulo*, 4 de fevereiro de 1965).

No Brasil é certa a proeminência das equipes masculinas na trajetória e popularização do futebol na década de 1930 e 1940, construindo, inclusive, uma ideia de ‘Brasil’ para o mundo afora. Mas tal afirmação não significa que as mulheres não tenham um lugar na história desse esporte, ou melhor, as mulheres tiveram a história delas, que correu à margem da “grande” história do futebol. Preconceitos das mais variadas ordens (morais, biológica, religiosa, política, dentre outras) restringiram a participação das mulheres nos espaços de atuação do futebol e reiteraram por décadas a naturalização de que o “futebol não era coisa para elas”. O Decreto-Lei,⁵ promulgado por Getúlio Vargas em 1941, oficializou a interdição da prática ao justificar tal medida na preservação do corpo feminino, portador de uma “natureza frágil”. Em 1965, o Conselho Nacional do Desporto (CND) regulamentou o decreto de 1941 e explicitou a proibição do futebol, do futsal e de outros esportes às mulheres. O decreto de proibição no país vigorou até 1979 e foi regulamentado apenas em 1983, permitindo só nessa ocasião a participação do selecionado brasileiro em ligas e campeonatos internacionais. Nesse contexto, surgiram da ilegalidade alguns clubes e pequenos campeonatos nacionais. Somente em 1991, se realizou a primeira M&M’s Cup, que depois do sucesso do torneio, foi retroativamente renomeado pela FIFA para a “Copa do Mundo de Futebol Feminino”.

Nas arquibancadas

A pretensão é outra, e talvez bem mais modesta,
sugerindo que se deva olhar mais para as
arquibancadas – ou para as poltronas de casa, mesas
de bar, enfim, para onde está o público – e menos
para dentro de campo.
(Damo, 2014)

⁵ Decreto-Lei n. 3.199, 14 de Abril de 1941.

O futebol continua uma área reservada masculina (Moura, 2005). Nas arquibancadas, no entanto o número de mulheres frequentadoras dos estádios e das torcidas é visivelmente crescente. Essa presença nos provoca a refletir sobre as tensões e negociações que são estabelecidas por elas para frequentarem um espaço notadamente de exaltação da virilidade masculina.

Para bem compreender o futebol, não basta vê-lo como fenômeno social, é necessário igualmente observá-lo enquanto fenômeno cultural (Franco Júnior, 2014). Ao pensar o futebol como algo completo, uma identidade cultural de forma ampla e parte da formação cultural e social do brasileiro/a no século XX, caberia a nós perguntarmos sobre a “pouca participação das mulheres”. Ocorre que as problemáticas deste espaço são semelhantes àquelas enfrentadas pelas mulheres no cotidiano social.

As conquistas das lutas históricas feministas são inegáveis e as relações estabelecidas no mundo do futebol também constituem esse processo, ou seja, esse progresso. Contudo avanços e retrocessos se misturam. Se nos anos 1930 a mulher conquista o sufrágio no Brasil, na década posterior é interdita da prática esportiva – afinal de contas jogar bola era “perigoso” para seus frágeis corpos. À mulher cabia o espaço doméstico, da dona de casa obediente, delicada e dócil. Tais adjetivos também constroem a imagem da mulher que se relaciona com a prática do esporte nesse período.

Enquanto o futebol se popularizava, às mulheres das famílias ricas do Rio de Janeiro era incentivada a ida à arquibancada em troca de bons arranjos matrimoniais. Nos trajes elegantes da época, as moças carregavam seus lençinhos e torciam-os durante as partidas. Ali, segundo os relatos da documentação fluminense, nascia a primeira contribuição feminina ao futebol: a palavra *torcedor* (Malaia, 2012).

Este ser-que-torce (Costa, 2003) enquanto um ser “mulher” vem se apresentando cada vez mais comum nos estádios de futebol e seus arredores. O que parece intrínseco a esse contexto é que independentemente do papel que ela eleja desempenhar no estádio de futebol, ela se torna alvo de estereótipos (Bhabha, 2013), ou seja, se faz necessário agregar a ela outra função para além de sua paixão pelo time, aproximando-a ora a uma alteridade sexualizada, a “maria-chuteira”, ora ao ideário de masculinidade, a

“mulher-macho” (Stahlberg, 2009). É notório que ambas desinências compõem um espectro que a afasta deste “ser-que-torce” e a aproxima da sua existência em função de, e/ou alinhada ao universo do masculino.

É diante dessas contradições que as mulheres cada vez mais vem ocupando espaços de sociabilidades antes dominados apenas por homens. Espaços esses que fazem do dia a dia do futebol algo ainda mais tangível, as rodas de conversas nos bares nas quartas à noite, os churrascos de domingo e, porque não, as quadras das torcidas organizadas que produzem um efeito indispensável para muitos/as torcedores/as antes e depois dos jogos.

(...) é deste futebol que se trata aqui. Aquele concebido e vivenciado pelos torcedores especialmente pelas torcidas organizadas. Fenômeno que se manifesta pela paixão coletiva por times e clubes, mas que se desdobra e se transforma em paixões pelas próprias torcidas organizadas, seus símbolos, suas práticas, a sociabilidade que promovem e que organizam em torno do futebol profissional (Toledo, 1996, p. 12.)

O cenário atual das torcidas, especialmente as organizadas, é interessante pelo seu engajamento direto em questões eminentemente políticas. Destacamos os recentes protestos realizados por diversas torcidas, coletivos e/ou torcidas organizadas: a mobilização da Gaviões da Fiel⁶ referente ao desvio da merenda no Estado de São Paulo no governo de Geraldo Alckmin, exibindo faixas com os dizeres “Quem vai punir o ladrão da merenda?”; já a torcida do Internacional de Porto Alegre, exibiu em um jogo contra o Juventude uma faixa com os dizeres: “Temer Jamais” e “Golpe” com o símbolo da Rede Globo no “O”. Assim, ocorreu em diversos estádios do Brasil, passando por Minas Gerais na torcida do Clube Atlético Mineiro e no nordeste com a torcida do Santa Cruz, apenas para citar alguns casos.

Como destacado anteriormente, este movimento de avanços e retrocessos parecem estar sempre à sombra do futebol. O grito “ÔÔÔôô Bicha!” assim que o goleiro cobra o tiro de meta nos permite ratificar que “maior que o temor da masculinização das mulheres, entretanto, seria a feminilização do masculino” (Stahlberg, 2009). Em 2016, coletivos protagonizados por mulheres, a exemplo do Movimento Toda Poderosa do

⁶ Torcida organizada do Sport Club Corinthians Paulista.

Corinthians, Palmeiras Livre, Galo Queer, QUEERlorado e Palmeiras Antifascista, buscaram recheiar a pauta dos assuntos inerentes ao futebol através da luta contra a homofobia e a misoginia nesse esporte, defendendo o direito de mulheres e de pessoas da comunidade LGBT ocuparem cada vez mais o espaço físico das arquibancadas, partindo do espaço virtual das redes sociais para a construção de tais debates.

Eric Dunning (2007) chamou o futebol como “o último reduto masculino”, ou seja, não só estamos disputando espaços enquanto mulheres torcedoras, mas talvez exercitando, mesmo que de forma não intencional, um ato de resistência – um ato político. Isso não deve imediatamente ser transformado em uma cobrança de que essa mulher necessariamente precise se dispor a responder a algo – se o fizer será ótimo – apenas que continue indo aos estádios e torcendo muito pelo seu time de coração, que é seu direito.

Em todos os campos

A inserção feminina do futebol pode ser vista como uma atitude transgressora porque as mulheres fizeram valer suas aspirações, desejos e necessidades, enfrentando um universo caracterizado como próprio do homem. (Goellner, 2006).

É importante apresentar as inquietações e as feridas que tais exemplos representam para todas essas mulheres dentro e fora de campo. No entanto, apresentar uma conclusão por esse caminho seria deixar completamente de ressaltar os avanços e enfatizar as conquistas. Não porque acreditamos que está tudo caminhando como deveria, mas sim, porque caminhos estão sendo pensados, construídos e coletivamente experimentados.

É no âmbito dos apagamentos históricos que iniciativas como as do Museu do Futebol,⁷ através do projeto intitulado *Visibilidade para o futebol feminino*,⁸ refizeram seus discursos curatoriais e produziram reparações

⁷ O Museu do Futebol é um equipamento público da Secretaria de Estado da Cultura inaugurado em 2008 no Estádio do Pacaembu em São Paulo e gerido pela Organização Social IDBrasil.

⁸ Para conhecer mais acesse: <<https://www.google.com/culturalinstitute/beta/exhibit/visibilidade-para-o-futebol-feminino/gQuX4AQf?hl=pt-BR>>.

dos conteúdos expostos, legitimando a representatividade esportiva dessas mulheres ao longo do século XX e XXI. Tais medidas, realizadas em parceria com as próprias atletas e por meio de pesquisadores/as da área de gênero e esportes, realçaram o compromisso dessa instituição com a preservação e divulgação das memórias representantes de grupos minoritários dentro do *status quo* do futebol moderno. Desde maio de 2015, a exposição de longa duração dessa instituição tem contemplada em seu discurso, as ainda raras referências sobre a participação das mulheres na história do futebol brasileiro. O *Visibilidade* não se restringe ao espaço expositivo do museu ou às ações de catalogação e pesquisa sobre o assunto; ele objetiva a sensibilização do público, principalmente por meio da ação dos educadores/as do Museu do Futebol durante a mediação das visitas agendadas e na programação cultural produzida desde então.

Outro resultado de impacto diz respeito ao acervo produzido: foram mais de 5.600 itens digitalizados e incluídos no acervo do Museu do Futebol, provenientes de 41 coleções pessoais (ex-jogadoras, jornalistas de campo, árbitras e pesquisadoras). Tal volume colocou o museu, em apenas um ano de trabalho, como a instituição museológica com o maior acervo sobre o tema no Brasil. O material também foi compartilhado com o Centro de Memória do Esporte da Escola de Educação Física da UFRGS,⁹ sob a coordenação da professora e pesquisadora de gênero e esporte, Silvana Goellner. As possibilidades se encontram abertas para mais pesquisas e produção de novas exposições.

Na esfera da prática esportiva, destaque para coletivos como o *Guerreiras Project* e o *Futebol de Rua* como prática sociopedagógica, jogado e ensinado nos mais improvisados espaços de lazer da cidade. No primeiro exemplo, através da iniciativa de ex-jogadoras profissionais, pesquisadores/as e militantes feministas, o futebol é utilizado como ferramenta de promoção de justiça de gênero para criar formas mais equitativas e sustentáveis de se estar no mundo. Nas oficinas, atuam em comunidades, compartilham suas histórias e aproveitam tais oportunidades para discutir preconceitos existentes no futebol feminino, do gênero à raça.

⁹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O *Fútbol Callejero*, ou *Futebol de Rua*, chegou nas periferias de São Paulo em 2013 através da organização Ação Educativa em parceria com a FuDe,¹⁰ e, apoio e mediação da TDH,¹¹ dando início a um processo de implementação da metodologia, junto a movimentos e organizações sociais que atuam na garantia dos direitos humanos. Jogado com meninos e meninas juntos, as partidas são divididas em três tempos: no primeiro momento os jogadores/as definem as regras das partidas, com apoio de um/a mediador/a; no segundo tempo, o jogo é jogado. O gol não é o único objetivo da partida, as equipes precisam ser solidárias, cooperativas e ter respeito entre si. Por fim, no terceiro tempo, os times se sentam – com os/as mediadores/as – para discutir como a partida ocorreu, se as regras foram observadas e se os/as jogadores/as se respeitaram. Só então define-se quem é o time vencedor.

Ao longo de dois anos, duas conquistas podem ser destacadas: a realização do *Mundial de Futebol de Rua* em São Paulo – evento simultâneo e realizado em contraposição a Copa do Mundo FIFA 2014, com a presença de 300 jovens oriundos de 20 países; e a participação da delegação brasileira na Copa América de Futebol de Rua realizada em Buenos Aires, na Argentina, em 2015, onde a mesma sagrou-se campeã. Atualmente esse projeto se organiza por meio da Rede Paulista de Futebol de Rua.¹²

A Rede Brasileira de Futebol e Cultura¹³ surge da proposta de articulação de práticas de futebol colaborativas e solidárias por todo o país. Entre os anos de 2014 e 2016, a Rede realizou o mapeamento de tais práticas em dois encontros. No último, os debates dedicaram-se à temática do futebol feminino e a participação de mulheres nos espaços de futebol: um reconhecimento da importância do tema e da necessidade de refletirmos sobre ele. A RBFC é articulada sobre o tripé: a) futebol como elemento das culturas brasileiras; b) futebol como crítica social e luta política; c) práticas alterna-

¹⁰ Fundación Fútbol para el Desarrollo.

¹¹ Terre des Hommes.

¹² A RPFR nasceu em 2015 com o objetivo de difundir a metodologia do futebol de rua, criado em 1990 na Argentina. Atualmente diversas organizações e movimentos sociais integram essa articulação. Disponível em: <<http://polos.mundialfutebolderua.org/>>.

¹³ A RBFC surge em 2015 com o objetivo de articular e unificar diferentes práticas de futebol colaborativo e solidário no país. Disponível em: <<http://futebolecultura.org.br/>>.

tivas de futebol como ação de transformação social. Fugindo dos debates tradicionais e aberta a novas formas de pensar o futebol,¹⁴ a RBFC aparece como espaço diferenciado no cenário atual.

Desde o início da prática do futebol existe um abismo entre as oportunidades apresentadas às mulheres e aos homens no desenvolvimento de características no que diz respeito a ter ou não “conhecimento e propriedade” para torcer, jogar ou entender sobre esse esporte. O reconhecimento das desigualdades de tratamento histórico, social e espacial através do esporte, e mais do que isso, a partir de um patrimônio nacional simbólico – e em disputa – é ponto de partida para a identificação das liberdades que nos são privadas.

O alcance da luta travada pelas mulheres que ocupam os espaços de futebol não se resume às reivindicações de uma categoria, tampouco aos seus resultados imediatos. É uma batalha por equidade, nas esferas públicas, particulares e domésticas. O desafio, proposto a partir das diferentes experiências institucionais e práticas, além dos estudos e pesquisas sinalizadas neste presente ensaio, é o de compreender e reduzir as reproduções de desigualdades de gênero no contexto do futebol. A democracia requer relações igualitárias em todas as esferas da vida.

Referências Bibliográficas

- BHABHA, Homi. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- COSTA, Leda Maria da. “O que é uma torcedora? Notas sobre a representação e auto representação do público feminino do futebol”. *Esporte e Sociedade*, v. 2, n. 4, nov/2006-fev/2007.
- DAMO, Arlei Sander. *O Espetáculo das Identidades e Alteridades*, in: ALFONSI, Daniela; CAMPOS, Flávio de (org.). *Futebol objeto das ciências humanas*. São Paulo: Leya, 2014.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A dança dos deuses: futebol, sociedade, cultura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GREGORY, Beatriz Helena Matté. *Esporte e lazer: direitos de meninas e mulheres de todas as idades*, in: BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*. Edição especial. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2014.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. Na “Pátria das chuteiras” as mulheres não têm vez, in: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 7. Florianópolis, UFSC, 2006, p. 2.

¹⁴ No II Encontro de Futebol e Cultura realizado em 2015 foi lançado o Guia de Experiências 2015, material que reúne diversas práticas de futebol colaborativas e solidárias espalhadas pelo país.

- _____. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*. São Paulo, v. 19, n. 2, p. 143-151, 2005.
- MALAIA, João M.C. Torcer, torcedores, torcedoras, torcida (bras.): 1910-1950, in: HOLLANDA, Bernardo Buarque de *et al. A torcida brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012.
- MIGUEL, Luiz Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MOURA, E. L. O futebol como área reservada masculina, in: DAOLIO, J. (org.). *Futebol, cultura e sociedade*. Campinas: Autores Associados, 2005, p. 131-147.
- SILVA, Giovana Capucim e. Narrativas sobre o futebol feminino na imprensa paulista: entre a proibição e a regulamentação (1941-1983). Dissertação (História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- STAHLBERG, L. T. Jogando em Vários Campos: Torcedoras, Futebol e Gênero, in: COSTA, Carlos Eduardo; TOLEDO, Luiz Henrique (orgs.). *Visão de jogo: antropologia das práticas esportivas*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2009.
- TOLEDO, Luiz Henrique. *Torcidas Organizadas de Futebol*. Campinas: Editora Autores Associados/Anpocs, 1996. (Coleção educação física e esportes).

Sites de Referência:

- Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação: <<http://www.acaoeducativa.org.br/>>.
- Hemeroteca da Fundação Biblioteca Nacional : <<http://memoria.bn.br/>>.
- Mundial de Futebol de Rua: <<http://www.mundialfuteboldeRua.org/>>.
- Museu do Futebol: <www.futebolfeminino.museudofutebol.org.br>.
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): <<http://www.ibge.gov.br/>>.
- Portal Acadêmico sobre futebol: <www.ludopedio.com.br>.
- Rede Brasileira de Futebol e Cultura: <<http://futebolecultura.org.br/>>.
- Rede Paulista de Futebol de Rua: <http://polos.mundialfuteboldeRua.org>.



Saindo da arena de combate que se formou entre Calero e Juca Ferreira, há que se observar que o atual ministro ainda continua no plano da retórica. Passados mais de 100 dias de seu mandato nenhuma medida efetiva foi tomada no sentido de promover as mudanças anunciadas. Mesmo a disposição para o diálogo não se mostrou efetiva. Além de conflitar com os movimentos de ocupação das sedes regionais do Minc, Calero não teve nenhuma iniciativa importante de contato com os movimentos culturais ou classe artística.

A cultura como direito dá lugar à cultura de resultados

Antonio Eleilson Leite¹

O segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff trouxe de volta ao Ministério da Cultura o sociólogo baiano Juca Ferreira que foi secretário executivo do MINC durante o período em que o músico Gilberto Gil ocupou a pasta, assumindo, posteriormente, o cargo de ministro em 2009 e 2010. O regresso de Juca renovou a expectativa da retomada da política exitosa implementada pela gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva. O Governo Federal, porém, sucumbiu ao *Impeachment* articulado pelo parlamento em conluio com o judiciário e a mídia, abreviando seu mandato sem dar chances da política cultural no Brasil se reerguer, posto que seu desmonte foi obra iniciada pelo próprio governo petista no primeiro mandato de Dilma.

¹ Antonio Eleilson Leite é historiador, mestre em Estudos Culturais pela EACH/USP, programador cultural, coordenador da Área de Cultura da ONG Ação Educativa.

A chegada de Marcelo Calero ao MINC, em maio de 2016, nomeado pelo presidente – ainda interino – Michel Temer, veio aprofundar esse desmonte mudando de vez a chave da política cultural voltada à cidadania com ênfase do papel do Estado, agora focada num modelo de gestão que mira os interesses do mercado. Sob o lema “o partido da cultura é a cultura, não qualquer outro”, Calero, a um só tempo, ataca o Movimento Fora do Eixo, que teve papel importante na campanha de Dilma e na nomeação de Juca, defensor da ideia do “Partido da Cultura”, e às políticas de Estado defendidas pelo Partido dos Trabalhadores, ao qual Juca era filiado desde 2010 (até então era membro histórico e dirigente do Partido Verde do qual Gilberto Gil é ligado até os dias de hoje), partido que tomou conta do MINC no período em que Dilma foi Presidenta.

Ascensão e queda da política cultural no período Lula – Dilma

A gestão do Governo Lula na área da cultura teve um reconhecimento muito positivo por parte de amplos segmentos da Sociedade. De fato o Brasil passou a ter uma política cultural abrangente, tendo o Ministério da Cultura como principal indutor e articulador de suas ações, fato que não existiu durante os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, embora naquele governo, assim como no de Lula, tenha tido estabilidade no comando do órgão, uma vez que o sociólogo Francisco Weffort se manteve no cargo durante os dois mandatos daquela gestão. Tampouco podemos falar de política cultural na fase anterior a 1995, período no qual o Ministério da Cultura passou por várias mudanças.

Criado em 1985, o Ministério da Cultura teve 10 ministros até 1994. Foram cinco no Governo José Sarney; dois na gestão Fernando Collor de Melo, na qual o órgão deixou de ser Ministério e passou a ser Secretaria vinculada à presidência, e três no Governo Itamar Franco. Nem seria possível qualquer política mais estruturada em meio a tanta instabilidade na chefia da Pasta. Curiosamente, a política mais duradoura desses 31 anos de existência do Minc é daquele período. Trata-se da Lei Rouanet² que es-

² Lei 8313 de 23 de dezembro de 1991 cria o Fundo Nacional de Cultura, o Fundo de Investimento em Cultura e Arte (Ficart) e o Mecenato. Este último é o instrumento de renúncia fiscal do Estado

tabelece os mecanismos de incentivo fiscal vigentes até hoje. Criada pelo embaixador Sergio Paulo Rouanet, que foi secretário da cultura no Governo Collor, de março de 1991 a outubro de 1992,³ a Lei que leva seu nome prevaleceu como símbolo maior da política cultural no Brasil até 2002, mantendo sua importância como principal fonte de recursos para financiamento de projetos culturais também nos últimos anos.⁴

Foram muitas as iniciativas do Governo na área de cultura na gestão Lula. Uma delas, foi a realização de duas conferências nacionais, precedidas das respectivas conferências estaduais e municipais. Liderado pelo músico Gilberto Gil, único artista a ocupar o cargo de ministro da cultura até então, além de ser o primeiro (e único) negro, o órgão se descentralizou, fortaleceu sua estrutura e multiplicou seu orçamento. Realizou inúmeros projetos e programas e enfrentou o debate da reforma da Lei Rouanet e do Direito Autoral. Propôs o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura, lançando as bases de uma política estratégica de Estado e não mais de governo. Inventou os Pontos de Cultura⁵ que materializaram a ideia do *do-in* antropológico. Produziu junto com o IBGE estatísticas do setor cultural, algo que não existia. Articulou ações dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e conseguiu entrar na divisão dos ganhos com a exploração da camada do Pré-Sal.

Tal política, porém, sofreu uma interrupção no primeiro mandato de Dilma Rousseff. A cantora Ana de Hollanda foi nomeada ministra, à revelia do movimento cultural, que queria a permanência de Juca Ferreira. Artista de pouca expressão, a irmã de Chico Baurque mostrou-se ser ainda

em favor da destinação de imposto de renda de empresas a projetos aprovados pelo Ministério da Cultura.

³ Durante o Governo Collor o Ministério da Cultura passou a ser uma Secretaria.

⁴ Somente no ano de 2015, foram aprovados 5406 projetos, dos quais 3139 captaram R\$ 1,18 bilhões. Fonte: Ministério da Cultura.

⁵ Ponto de Cultura é um reconhecimento por parte do Minc, em parceria com governos estaduais e municipais, de uma organização cultural por meio do qual se estabelece um convênio que resulta em repasse de recursos para a manutenção das atividades daquela organização, bem como para aquisição de equipamentos, pagamento de funcionários e reformas. Os Pontos de Cultura do Estado de São Paulo, por exemplo, receberam repasses anuais de R\$ 80.000,00 durante três anos. Existem no Brasil cerca de 3600 Pontos de Cultura, mas poucos deles estão com financiamento atualmente.

mais limitada como gestora. Além de não implementar nada de muito significativo, desidratou o Programa Cultura Viva, responsável pelos Pontos de Cultura, retrocedeu na política de direitos autorais e interrompeu as negociações para o avanço do Pró-Cultura, projeto de lei que reforma a Lei Rouanet que havia sido aprovado na câmara e parou no senado, onde está engavetado até hoje. Durante seu mandato a cultura foi coadjuvante subordinando-se à pauta social do Governo. Desgastada, foi demitida cedendo a cadeira à senadora Marta Suplicy em meados de 2012.

A ex-prefeita de São Paulo buscou deixar sua marca no Ministério. Criou o CEU das Artes⁶ que são equipamentos culturais que prefeituras se comprometiam a fazer como contrapartida das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) financiadas pelo Governo Federal. Ela também tirou do papel o Vale Cultura que é um benefício dado pelas empresas ao trabalhador, mediante subsídio do governo, no valor de R\$ 50,00 mensais para gastos com cultura. O programa, no entanto, não chegou a atingir nem 20% da sua meta e não avançou. Mas Marta encerrou sua gestão conduzindo a terceira Conferência Nacional de Cultura que teve como lema a defesa de uma política de Estado respaldada pelo Sistema Nacional de Cultura, criado por meio de Proposta de Emenda à Constituição aprovada no Senado, sob sua liderança, nos últimos dias antes do afastamento para ser ministra. O SNC também não prosperou, pois, empacou nos Estados e municípios que não cumpriram a determinação de criarem conselhos, planos de cultura e fundo de financiamento, exigências básicas para efetivar a adesão de um ente federativo no Sistema que pretende estar para a Cultura como o SUS está para a Saúde. Para se ter uma ideia, o Estado de São Paulo não concluiu o seu plano, que está parado na Assembleia Legislativa, e a Cidade de São Paulo encaminhou o seu plano e conselho para a Câmara somente no meio do ano de 2016.

Foram quatro anos, entre a mediocridade de Ana de Holanda e de uma gestão personalista de Marta Suplicy, que fez barulho mas não deixou um legado à altura de suas pretensões. Nesse período Juca Ferreira ocupou

⁶ Marta usou a marca do Centro de Educação Unificado (CEU), criada por ela quando prefeita de São Paulo (2001 a 2004) que são espaços com oferta de escola, creche, biblioteca, teatro e esportes.

cargo diplomático na Espanha junto à Organização dos Estados Ibero-americanos e veio assumir a secretaria de cultura da Cidade de São Paulo a convite do prefeito Fernando Haddad em 2013. Licenciou-se do cargo para atuar na campanha à reeleição de Dilma Rousseff mas sua confirmação como ministro só saiu em 30 de dezembro de 2014, depois de inúmeras especulações em torno de quem ocuparia o cargo oferecido como moeda de troca aos partidos da base aliada. Juca se propôs a retomar o Pró-cultura (ignorado por Marta), recolocar em pauta a modernização da legislação do direito autoral, fortalecer o SNC, reformar a Funarte, entre outras medidas, mas sofreu com o desgaste do Governo e quase nada pode fazer. Iniciou 2016 se lançando pré-candidato à Prefeitura de Salvador, projeto que não prosperou. Deixou o ministério junto com Dilma, frustrando a si mesmo e a todo um movimento que depositava nele a esperança de que os áureos tempos da cultura do Governo Lula ganhasse nova versão.

A cultura no Governo Temer: menos política, mais gestão

Marcelo Calero é um prodígio. Com apenas 33 anos é a pessoa mais jovem a ocupar o cargo de Ministro da Cultura. Formado em Direito pela Uerj, ingressou no Instituto Rio Branco, onde fez os estudos para carreira diplomática. Atuou no Itamaraty e prestou serviços na Embaixada Brasileira no México. É funcionário concursado da Petrobras. Em 2013 foi para a assessoria internacional da prefeitura do Rio de Janeiro, onde foi convidado pelo Prefeito Eduardo Paes para coordenar as comemorações dos 450 anos da capital carioca, cargo com o qual passou a ganhar visibilidade a ponto de ser chamado para chefiar a secretaria de cultura da cidade, em 2015. Com um pouco mais de um ano de mandato, conseguiu se projetar como gestor na área da cultura, sendo convidado a ocupar o Minc por indicação do ministro da educação, Mendonça Filho. Sua nomeação pôs fim a uma romaria percorrida por Michel Temer em busca de uma mulher que pudesse ocupar o cargo, pressionado que estava pelo fato de seu ministério não ter nomes femininos. Depois da recusa de Claudia Leitão,⁷ Marília

⁷ Claudia Leitão foi secretária da cultura do Estado do Ceará (2003 a 2006) e secretária de economia criativa do Minc durante o período de 2011 a 2013.

Gabriela, entre outras, Temer se resignou, contentando-se com Calero que, por sua vez, cercou-se de mulheres em seu gabinete.

Calero assumiu em 24 de maio e em seu discurso de posse teceu um rosário de exaltação à cultura brasileira por meio do samba de Silas de Oliveira, Aquarela Brasileira: “essa maravilha de cenário, desse episódio relicário, nosso Brasil de verdes matas, cachoeiras e cascatas de colorido sutil”. Tão nobre epígrafe agradou ao chefe ávido por resgatar o orgulho varonil da pátria mãe gentil que traz na bandeira a insígnia “ordem e progresso”, tornada slogan de sua gestão. Autoproclamando-se um conciliador dado ao diálogo, vocação, segundo ele, comprovada ao longo de sua curta passagem como secretário de cultura do Rio, Calero fundamenta sua conduta de gestor baseado em ensinamento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luis Roberto Barroso, seu professor na Uerj (presente na posse do ministro), segundo o qual, “o serviço público é, antes de tudo, um exercício prático de garantia da efetividade das normas”. Concepção que denota uma busca de isenção do gestor em face do assédio político que permeia o poder público.

Outra evidência da concepção do atual ministro é a rejeição da política de tipo partidária, como foi dita anteriormente, expressada na frase: “estaremos sujeitos sempre àquilo que a sociedade brasileira demanda, nunca a serviço de um projeto de poder”. Com essa declaração, Calero se alinha a um tipo de liderança que, afastando-se do esteriótipo do político tradicional, passa a ideia de que não está sujeito aos vícios a eles associados, numa pretensa despolitização da gestão pública, aproximando-a do padrão da empresa privada. Esse é também o perfil autoatribuído do empresário João Dória Junior, candidato eleito para a Prefeitura de São Paulo ainda no primeiro turno, fato que demonstra ser uma tendência em tempos de “negação da política”.

Por fim, o mercado terá especial atenção do ministro, porém, não numa visão da economia da cultura como vetor de desenvolvimento, como propunha Gilberto Gil e está estabelecido no Plano Nacional de Cultura, mas na chave da economia criativa, ou seja, focada no produto resguardado os direitos autorais e na perspectiva dos mercados internacionais. Disse o ministro em seu discurso de posse:

A valorização do produto cultural brasileiro é matéria que se relaciona de forma intrínseca à inserção internacional do País e, nesse contexto, a ação do Minc passa por uma estreita parceria e sinergia com a agenda de outros ministérios, em especial o Itamaraty e o Ministério da Indústria e Comércio.

De conciliador a ministro briguento

Transcorridos dois meses de mandato, Calero mudou o tom conciliatório de seu discurso. Passou a criticar sistematicamente a gestão de Juca Ferreira, exonerou funcionários com cargo de confiança, alguns que estavam no Minc desde a época de FHC, enfrentou os movimentos de ocupação das sedes regionais do Minc e da Funarte desqualificando a militância, acusando-a de partidarismo.

Em um artigo de combate, publicado no jornal *O Globo* de 31 de julho, com o título “Minc, reconstrução e reconexão”, o ministro declara que o Minc passou por um desmonte nos últimos anos com redução de capacidade operacional e de orçamento, constatação que também afirmo aqui. Acusa a gestão anterior de aparelhar o Minc, fato que combaterá com a valorização do servidor público de carreira. Anuncia a chegada de recursos concedidos pelo presidente Michel Temer, a quem diz ter entregue um plano de ação intitulado “O Brasil é Cultura” no qual, em 15 linhas, aponta o rumo da cultura para o País nos próximos anos. Diz pretender “posicionar a Cultura como eixo estratégico de desenvolvimento do Brasil e agente efetivo de inclusão cidadã”. Prega a necessidade de reconectar o Minc à sociedade “como um todo”, dando a entender que o Ministério se relacionava somente com um determinado segmento. No final do texto ele dá a senha do que será sua gestão: “um ministério de entregas, de resultados, de construção, ou, de forma mais apropriada, de reconstrução”, concluindo com seu bordão: “o partido da cultura é a cultura”.

Em 5 de agosto, o artigo recebeu uma réplica igualmente contundente de João Brant que foi secretário executivo do Minc na Gestão de Juca Ferreira no breve segundo mandato de Dilma Rousseff. Brant, em texto publicado no Site Brasil 247 com o título “O Minc sem Cultura”, contesta as afirmações de Calero, especialmente, no que diz respeito ao

orçamento, acusando o ministro de manipular números em benefício de seus argumentos. Relativiza o montante de um bilhão de reais de dívida do órgão anunciado por Calero, fazendo crer que sejam apenas 300 milhões de reais, assim como desconstrói a acusação de inchamento do Minc com cargos de confiança. Por fim, Brant ironiza o ministro por apresentar um plano ao presidente (e não à sociedade) de 15 linhas sem mencionar o Plano Nacional de Cultura.

Saindo da arena de combate que se formou entre Calero e Juca Ferreira, há que se observar que o atual ministro ainda continua no plano da retórica. Passados mais de 100 dias de seu mandato nenhuma medida efetiva foi tomada no sentido de promover as mudanças anunciadas. Mesmo a disposição para o diálogo não se mostrou efetiva. Além de conflitar com os movimentos de ocupação das sedes regionais do Minc, Calero não teve nenhuma iniciativa importante de contato com os movimentos culturais ou classe artística. Observando sua agenda oficial⁸ até 31 de agosto, ele só teve compromissos protocolares, governamentais e eventos, transitando basicamente por São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. O único sinal de contato com a sociedade civil foi uma reunião com José Junior, líder da ONG carioca Afroreggae.

Um gesto importante de diálogo que poderia ser promovido pelo Ministro seria a convocação do Conselho Nacional de Política Cultural, eleito no ano passado. Talvez temendo ser hostilizado por conselheiros anti-Temer, o Ministro prefira ignorar essa instância que é o elo mais imediato de conexão com a sociedade de que ele tem a seu dispor. Se ele está mesmo comprometido com o diálogo, como apregoou em seu discurso de posse, já passou da hora de promover essa conexão. Enquanto isso ele vai colecionando confrontos constrangedores com artistas e ativistas que o qualificam de golpista, como ocorreu em agosto, durante a abertura de um festival de cinema na cidade de Petrópolis no Rio de Janeiro, que rendeu um vídeo que viralizou na Internet, no qual o ministro perde a compostura fazendo gestos hostis ao público que lhe vaiava.

⁸ Disponível no site do Minc: www.cultura.gov.br

Uma agenda para enfrentar o retrocesso na Cultura

A partir de 2003, o Brasil teve três conferências de cultura, criou o Sistema Nacional de Cultura, Plano Nacional de Cultura (com metas definidas até 2020), Lei Cultura Viva, o Conselho Nacional de Política Cultural. Tem instituições longevas como a Funarte, Cinemateca, Fundação Palmares, Biblioteca Nacional, Ibram, Casa de Rui Barbosa, entre outras. A sociedade civil tem meios de pressionar para garantir essa política.

Para enfrentar o retrocesso das políticas culturais no Brasil, cuja desarticulação se deu a partir do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, como foi argumentado aqui, é preciso estabelecer uma agenda política que garanta a permanência de políticas que estão assentadas em leis e que, portanto, não podem ficar à mercê dos interesses dos governantes de ocasião.

A fim de concluir este artigo com uma proposição, elenco 10 pontos para compor uma pauta mínima que pode assegurar uma política que atenda a cultura como direito humano.

- a) Reavaliação e cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura.
- b) Retomada do Programa Cultura Viva, efetivando a Lei Cultura Viva – Lei 13018/2014, que regulamenta os Pontos de Cultura, obrigando o Estado a fomentá-los.
- c) Aprovação do Pró-Cultura, projeto de reforma da Lei Rouanet que descentraliza a distribuição dos recursos tanto em termos de região como de linguagens, retirando das empresas a prerrogativa da escolha do projeto a ser aprovado, atribuindo tal decisão aos conselhos dos seus respectivos fundos.
- d) Convocação imediata do Conselho Nacional de Política Cultural.
- e) Fortalecimento da Fundação Palmares e das políticas e editais de apoio às culturas negras.
- f) Reforma e ampliação da Fundação Nacional das Artes (Funarte), órgão criado em 1975, responsável pelo fomento às linguagens artísticas e que se encontra sucateada.
- g) Prioridade ao Sistema Nacional de Cultura, estimulando os Estados e municípios a criarem o Conselho, Plano e Fundo (CPF), assegurando uma política de Estado para a Cultura.

h) Aprovação da PEC 150 que tramita desde 2003, que estabelece um padrão orçamentário para a Cultura: 2% nacional, 1,5% estadual e 1% municipal, medida que respalda o Sistema Nacional de Cultura.

i) Estímulo ao Fundo Nacional de Cultura, instrumento criado pela Lei Rouanet que deve ser destinado a financiamento de projetos culturais diretamente pelo Estado por meio de editais, sem intermediação de incentivo fiscal.

j) Efetivação do Plano Nacional do Livro e da Leitura.

O conceito de “golpe” mudou. Já não se trata de promover uma ruptura institucional repentina, que causará desgaste e repúdio internacional. O objetivo agora é criar, artificialmente, pressões que anulem as garantias do Estado de Direito e conformem interpretações jurídicas e decisões rápidas que cumpram o mesmo objetivo que forças militares cumpriram nas décadas de 1960 e 1970. Os novos golpes devem parecer democráticos e produzidos sob a máscara da previsão legal.

E mais um golpe no nosso caminho

Ricardo Gebrim¹

A mesma conjunção de forças econômicas, que estiveram presentes na tentativa de golpe em 1954 e no golpe militar de 1964, se rearticula. Novamente utilizam a classe média alta como base social. Mais uma vez com o mesmo tema da corrupção, para consumir um golpe de novo tipo que põe fim ao ciclo de governos neodesenvolvimentistas dirigidos pelo PT. Também agora, o processo é parte de uma ofensiva contra os governos progressistas em nosso continente, patrocinada pelo imperialismo. Um ataque coordenado, que busca retomar o terreno perdido pelo império estadunidense entre 2000 e 2008.

Em nosso continente, os interesses estratégicos de Estado dos Estados Unidos, os setores financeiros e as grandes corporações transnacionais apostaram em governos neoliberais durante os anos 1980 e 1990. Com isso, nossas economias foram abertas para a hegemonia do capital finan-

¹ Ricardo Gebrim, advogado e militante da Consulta Popular.

ceiro, promovendo uma onda de privatizações, reestruturação produtiva e reprimarização, dentre outras medidas. Foi um período marcado por derrotas da classe trabalhadora e por regimes políticos pautados por uma concepção de democracia restrita no sentido do acesso à cidadania política e social.

O período neoliberal empobreceu nossos países, concentrou renda e secundarizou o capital produtivo. A impopularidade desse período possibilitou a abertura de uma “janela histórica” para os governos progressistas. Com processos históricos e correlações de força diferenciadas, as vitórias eleitorais da esquerda se produziram no rastro dos impactos sociais do neoliberalismo. As expectativas dos eleitores eram claras e impunham imediatas melhorias sociais. No entanto, as condições para proporcioná-las eram bem restritas. Sem poder contar com as ferramentas econômicas que haviam assegurado o ciclo desenvolvimentista em décadas anteriores, restou apostar na expansão dos mercados internos de massa para assegurar o crescimento econômico, viabilizando, onde foi possível, alianças com frações da burguesia.

Em quase todos os países, as vitórias, governabilidade e capacidade de impulsionar desenvolvimento foram possíveis em razão de uma aliança política instável com frações da burguesia que haviam sofrido perdas ou redução de ganhos na década neoliberal.

Com base no número de greves apurados pelo Dieese como um indicativo da capacidade de luta e organização do movimento operário, Luís Inácio Lula da Silva foi eleito em 2002 no auge do descenso da luta da classe trabalhadora. Sem maioria parlamentar no Congresso Nacional, aprisionado numa legislação que blindou o neoliberalismo e com uma economia apoiada no tripé metas de inflação, câmbio flutuante e superávit fiscal. Para governar, suas margens políticas eram bem estreitas. É neste contexto que se conforma, na prática, uma frente neodesenvolvimentista de sustentação do governo, cuja meta-síntese se expressa no crescimento econômico e na distribuição de renda.

Diversas conquistas democráticas e populares ocorreram nesse período que denominaremos de neodesenvolvimentista. O movimento sindical logrou uma forte recuperação. Além da redução do desemprego, com a criação

de mais de 20 milhões de empregos formais, cerca de 40 milhões de brasileiros foram beneficiados com a redução da miséria. Um contingente que estava excluído da sociedade ingressou no mercado competitivo, na condição de trabalhadores e consumidores. Manteve-se uma política de reajuste do salário mínimo num período em que se combinaram o crescimento econômico e a baixa inflação, o que possibilitou a recuperação do salário médio real, a partir de 2004. O crescimento desta remuneração acima do PIB – e, por conseguinte, dos ganhos de produtividade – permitiu, no conjunto do período, a recomposição da participação dos salários no PIB, que subiu de 31% em 2004 para 35% em 2010. A relação do salário médio com o salário mínimo caiu de 4,5 para 3 vezes no período, ao mesmo tempo em que o coeficiente de Gini reduziu-se de 0,59 em 2002 para 0,54 em 2009.

A integração regional da América Latina avançou através de múltiplas iniciativas. Nas relações externas, merece destaque o papel ativo na articulação do bloco composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (conhecido por Brics), que se revelou a movimentação geopolítica de maior envergadura e papel estratégico de nossa história, elevando as tensões com os EUA a um novo patamar.

O resultado de mais de uma década de passos em direção a uma política externa soberana, combinado com avanços na qualidade de vida do povo, acarretou a reação imperialista e das classes dominantes.

Ao longo dos anos dos governos petistas, a medida política que tocou na questão da propriedade e teve o caráter mais estratégico para um projeto de nação foi a mudança no marco regulatório do petróleo. É evidente que tal ousadia não permaneceria impune.

As descobertas do pré-sal representam um volume de riqueza várias vezes maior do que o PIB do Brasil. Os estudos atuais já avaliam que as reservas da Petrobras podem chegar a 300 bilhões de barris, pois considerando diferentes medições, calcula-se que já tenham sido descobertos 70 bilhões de barris no pré-sal, que, somados às reservas preexistentes de 14 bilhões de barris, atingem 84 bilhões de barris. Apenas uma parte menor das jazidas foi mensurada. Calcula-se que as áreas com petróleo possam ir de Santa Catarina ao Espírito Santo. Assegurar tal riqueza de forma soberana é a maior decisão sobre nosso futuro.

Recordemos que até 2006, a perspectiva de reservas de petróleo para o país era para 19 anos. Com o investimento e aposta na Petrobras, a perspectiva subiu para 178 anos. Mudou totalmente a visão histórica em relação à produção e a autossuficiência do país. Nossa maior riqueza despertou interesses geopolíticos e empresariais das potências.

Enquanto os impactos da crise econômica não nos atingiram havia uma boa folga para o sucesso deste modelo. Porém, continuávamos aprisionados pelos limites do tripé metas de inflação, câmbio flutuante e superávit fiscal, bem como pelas estreitas margens da aliança política. Com as frações de uma burguesia interna, começaram a surgir os limites de tais governos, que se expressaram nas dificuldades de aprofundamento das conquistas populares e numa certa incapacidade em pautar projetos políticos de ruptura. Some-se a isto a constante articulação das classes dominantes antinacionais e antipopulares com o imperialismo.

A capacidade dos setores burgueses imprimirem a direção política dessa “frente” ampliou-se neste contexto. No Brasil, os governos petistas corresponderam às exigências desta burguesia interna, com a política de financiamento do BNDES, com a preferência para o produto local nas compras feitas pelo Estado e pelas empresas estatais, com a política externa Sul-Sul e, no primeiro Governo Dilma Rousseff, com medidas protecionistas moderadas, como as efêmeras reduções na taxa básica de juros e no custo da energia. Desenvolveram uma política exterior bem sucedida, que contribuiu para superar os efeitos do neoliberalismo em nosso continente. Além disso, o aumento das exportações sul-americanas propiciou a acumulação de reservas cambiais e de receitas fiscais, facilitando o resgate de dívidas junto ao FMI, a ampliação da autonomia na gestão das políticas econômicas e a recuperação das importações intra-regionais. E o mais importante: proporcionaram a melhoria das condições de vida de imensas parcelas de nosso povo e a recomposição da capacidade de luta do proletariado.

A partir de 2013 surgiram elementos de uma ofensiva de direita e mudança no cenário político e econômico da década anterior. A instabilidade cresceu e houve um esgotamento das bases políticas que possibilitaram a frente neodesenvolvimentista. Os setores burgueses, embora alijados do poder político desde 2002, tiveram seu poderio econômico ampliado. As-

sim, voltam a se colocar na ofensiva, em aliança com setores reacionários nas forças armadas, grupos de ultradireita, fundamentalistas religiosos, conservadores no judiciário e controladores da grande mídia.

As eleições de 2014 foram as mais disputadas e ganhas com a entrada em cena de uma militância que confiou na campanha de Dilma e que exigia avanços do governo. Vitoriosa, a Presidente opta pelo chamado “ajuste fiscal”, mantém a política econômica que joga a crise nas costas da classe trabalhadora, conforma um ministério conservador, propõe a redução de direitos previdenciários e sinaliza um claro abandono dos compromissos eleitorais que haviam despertado uma intensa militância, em grande parte não organizada, na vitória mais acirrada de nossas disputas presidenciais. Isso causou desânimo nas bases sociais do governo Dilma e acentuou a frustração, que foi sendo capturada pelas forças de direita. Ao insistir neste caminho, persistiu numa óbvia armadilha que esvaziou sua capacidade de sustentação.

A estratégia de promoção de golpes militares nas décadas de 1960 e 70 precisou ser alterada. Além de se isolarem na correlação de forças mundial, abalam a auto-imagem dos EUA. Por consequência o conceito de “golpe” mudou. Já não se trata de promover uma ruptura institucional repentina, que poderá causar desgaste e repúdio internacional. O objetivo agora é criar, artificialmente, pressões que anulem as garantias do Estado de Direito e conformem interpretações jurídicas e decisões rápidas que cumpram o mesmo objetivo que forças militares cumpriram nas décadas de 1960 e 1970. Os novos golpes devem parecer democráticos e produzidos sob a máscara da previsão legal. Honduras, Paraguai, Líbia, Síria e Ucrânia mostram o amplo leque de construção do golpismo no século XXI. A estratégia é aproveitar as contradições domésticas do país, os problemas internos, a fim de agravá-los, gerar turbulência e caos até derrubar o governo sem recorrer a tradicionais golpes militares. Em nosso hemisfério, os objetivos estadunidenses, além da apropriação das riquezas do pré-sal, se voltam para esvaziar as articulações do Brics. Quer também a incorporação do Brasil e da Argentina, que são as duas principais economias industriais da América do Sul, ao conjunto de áreas de livre comércio bilaterais.

Nesta nova fórmula de golpe em que o aparato estatal não é militar, mas formado por policiais federais, membros do Ministério Público e

juízes, a grande mídia atua como partido político que organiza o conjunto de atores envolvidos. É difícil imaginar um bombardeio midiático mais intenso do que nesse período que antecedeu o golpe.

Tal farsa jurídica do *impeachment* foi desconstruída pelo depoimento firme e corajoso da presidenta Dilma no Senado. Em breve, ficará evidente para a sociedade que o país sofreu um golpe. Isso vai possibilitar que essa página da história seja enfrentada com mais clareza, pois a cada dia mais brasileiros entendem sua dimensão.

O golpe representou uma derrota estratégica para as forças populares e democráticas. Guardando as devidas proporções de qualquer comparação histórica, constatamos uma questão de fundo similar entre a atual derrota e o “erro estratégico” cometido pela direção do PCB no golpe de 1964. Em ambos os casos, o erro não consiste na construção de alianças com setores ou frações burguesas, mas em assumir uma relação de subordinação dos interesses da classe trabalhadora à burguesa. O elemento diferencial decisivo é que a direção do PT abandonou a estratégia de conquista do poder do Estado.

O abandono da luta pelo poder transparece em quatro erros principais. Cometidos pelos dirigentes petistas que influíram nos rumos do governo, determinaram que uma experiência com tanto potencial chegasse aos impasses e limites atuais. O primeiro e principal erro político cometido pelos governos que presidiram a “frente neodesenvolvimentista” foi a recusa em organizar as massas, em investir nas organizações populares e sindicais. Ao contrário de outras experiências latino-americanas, especialmente na Venezuela, em todas as situações em que se abriram perspectivas de fortalecer os movimentos sociais e a organização popular, os governos de Lula e de Dilma recusaram-se a bancar qualquer enfrentamento com as classes dominantes. Exemplo disso foi o emblemático conflito entre José Graziano da Silva e Frei Betto na coordenação do Programa “Fome Zero”. Enquanto o primeiro defendia o modelo que acabou predominando, a proposta de Frei Betto apontava para a organização popular de base. A escolha foi pelo que não gerava conflitos.

O resultado é que hoje temos uma juventude beneficiada por programas de ensino como o ProUni que nem mesmo apoia outros programas

como o Bolsa Família ou o Mais Médicos e vice-versa. Isso foi decisivo para que, mesmo as massas que foram socialmente beneficiadas na última década, não percebam o papel do governo, o que abre flancos para a disputa ideológica da direita e deixa de contar com uma base social mobilizável.

O segundo erro é a ausência de uma estratégia de superação, limitando-se a meramente administrar o Poder Executivo. Não se desenvolveu nenhuma estratégia para superar os limites políticos e econômicos herdados. Ainda que não tivesse a força institucional necessária para fazer reformas estruturais, o governo deveria traçar um caminho, elegendo os enfrentamentos que poderiam ser construídos. Venezuela, Bolívia e Equador, em processos e correlações de forças distintas, foram experiências que demonstraram que concessões econômicas inicialmente feitas ao capital financeiro e industrial possibilitaram conquistas de assembleias constituintes que promoveram decisivos avanços no sistema político. Ante a força das manifestações ocorridas em junho de 2013, a presidenta Dilma apresentou a proposta de uma Constituinte Exclusiva do Sistema Político. A proposta, recuperada pelos movimentos sociais, não foi sustentada pelo governo.

O terceiro erro foi aceitar a lógica das doações empresariais. É certo que grande parte do avanço eleitoral obtido desde meados da década de 1990 não seria possível sem este expediente. Certamente o ritmo de crescimento nas eleições seria outro, assim como os desafios. Porém, ao assumi-la, com a ingenuidade de que não seria criminalizado pelo que todos fazem, o PT pagou não só o preço de cair na “vala comum” dos partidos da classe dominante, como possibilitou as brechas para um imaginário de decepção ser potencializado pela campanha midiática.

O quarto erro se materializou no descuido de desenvolver políticas capazes de atrair para sua base social os setores médios. Suas medidas sociais e políticas não se voltaram para disputar essa significativa e influente parcela da população, construindo elementos que possibilitassem a aliança com o conjunto dos setores populares. Ao longo dos últimos 12 anos, tais setores assistiram a melhoria das condições de vida dos mais pobres e a grande acumulação de riqueza dos mais ricos. Profundamente influenciados ideologicamente pelo conservadorismo, alimentaram uma insatisfação difusa que possibilitou sua manipulação pelas forças de direita.

Para aplicar uma agenda neoliberal, o golpista Michel Temer vai precisar reduzir direitos democráticos e destruir a capacidade organizativa do movimento popular. Essa ofensiva não será fácil, pois ocorrerão mobilizações. Como pontos favoráveis à resistência, contamos com uma memória coletiva que saberá reconhecer os ganhos da última década e com a classe trabalhadora organizada, que ainda não entrou em cena. Mais uma vez nossa construção popular é interrompida por um golpe. Novamente saberemos derrotá-lo.

O papel dos Estados na economia mundial durante as últimas décadas tem estado indissociavelmente ligado à negociação das interações entre a lei nacional e os agentes econômicos transnacionais. O objetivo tem sido facilitar as operações, eliminar os obstáculos das companhias, bem como garantir e otimizar – graças à capacidade técnica, administrativa e militar do Estado – os direitos de propriedade e os contratos firmados.

As corporações transnacionais, os arranjos de governança global e os direitos humanos

Reginaldo Nasser e Terra Bundini¹

Em 5 de novembro de 2015, a cidade histórica de Mariana, em Minas Gerais, foi palco de um dos maiores desastres ambientais da história do Brasil, que resultou na morte de 19 moradores, desalojou centenas de famílias e enterrou o distrito de Bento Rodrigues e outras localidades vizinhas. Para além do impacto imediato, estima-se que o dano possa chegar a 1 milhão de pessoas, se considerada toda a extensão do Rio Doce, bem como ao ecossistema e à biodiversidade. A tragédia tem ainda impacto na economia local, no emprego e na renda de milhares de pessoas.

As barragens pertencem à Mineradora Samarco que é controlada pela Vale e pela anglo-australiana BHP Billiton. A BHP Billiton, por sua vez, é uma fusão da australiana Broken Hill Proprietary Company com a ingle-

¹ Reginaldo Nasser é Chefe do Departamento de Relações Internacionais da PUC (SP) e professor do Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e Puc-SP). Terra Friedrich Budini é professora do curso de Relações Internacionais da PUC-SP.

sa Billiton, que atua em diversos países no mundo e já foi responsabilizada pela contaminação do meio ambiente no Peru e em Papua Nova Guiné. A Vale é controlada pela Valepar (com 53,9% do capital votante e um terço do capital total), além de ter capital aberto em bolsas de valores, com participação de investidores brasileiros e estrangeiros. O governo federal e o BNDESpar também possuem pequena participação na empresa. A Valepar por sua vez é controlada por fundos de investimentos administrados pela Previ, pela Bradespar (Bradesco), pela multinacional japonesa Mitsui e pelo BNDESpar.

Embora o caso esteja sendo apreciado pela justiça brasileira, a complexidade dos atores nacionais e internacionais envolvidos, bem como a recorrência de denúncias de destruição ambiental e as violações de direitos humanos por parte de mineradoras ao redor do mundo fazem com que, para além da reparação aos danos imediatos, este tipo de denúncia se insira num quadro mais amplo, denominado por alguns como “arquitetura da impunidade”. Nos últimos 40 anos, corporações transnacionais e os Estados que as apoiam (Estados de acolhimento e Estados de origem) construíram um quadro jurídico abrangente e vinculativo de comércio e investimentos por meio de tratados e acordos, incluindo resoluções de instituições internacionais – como a Organização Mundial do Comércio, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – e mecanismos de solução de controvérsias investidor-Estado. Esta arquitetura confere enorme poder econômico, jurídico e político às corporações transnacionais.

A responsabilidade das corporações em casos de violações de direitos humanos tem chamado a atenção de ativistas e acadêmicos, na medida em que há cada vez mais indícios do caráter sistemático destas ocorrências, seja com o envolvimento de empresas em violações cometidas por Estados (via o fornecimento de tecnologias, por exemplo), seja com violações cometidas pelas próprias empresas. Para ilustrar a forma pela qual corporações fornecem as tecnologias usadas para a violação de direitos humanos podemos mencionar os contratos de centenas de milhares de euros entre a União Europeia e empresas – como a Airbus, Thales e Finmeccanica – para o desenvolvimento de *softwares*, sensores, radares e *drones* para o monitoramento das fronteiras externas da UE, de modo a impedir a entrada de imigrantes.

Outro exemplo é o envolvimento de empresas israelenses nas violações sistemáticas dos direitos humanos dos palestinos, ao garantir as tecnologias sofisticadas para vigilância e repressão nos territórios ocupados – e a exportação destas tecnologias para uma série de países, dentre os quais o Brasil, apoiando indiretamente as violações persistentes por parte das forças policiais. No caso da responsabilidade direta por parte de empresas, há inúmeros exemplos de violações aos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais; aos direitos trabalhistas – como liberdade sindical – e violações ao direito à vida – tanto diretamente por conta de mortes resultantes de crimes ambientais, quanto pela contaminação do meio ambiente, como demonstrado no caso de Mariana.

Movimentos sociais, sindicais, indígenas e comunidades afetadas têm denunciado o ambiente de permissividade e impunidade no comportamento das multinacionais, propiciado por políticas institucionais de bancos regionais e internacionais de desenvolvimento, instituições financeiras internacionais, instituições regionais e Estados nacionais. Por décadas, há registros de tentativas fracassadas de regulamentação da atuação destas empresas no âmbito da ONU, por exemplo. Disputas relevantes persistem na atualidade na medida em que estes movimentos têm lutado pela criação de marcos legais internacionais que regulamentem o poder corporativo.

Nos anos 1970, foi criada uma comissão no Conselho Econômico e Social da ONU para investigar a atuação das multinacionais e elaborar um código de conduta. A comissão foi extinta duas décadas depois, sem nenhum avanço. No final dos anos 1990, a subcomissão para a promoção e a proteção dos direitos humanos criou um grupo de trabalho sobre o tema que esboçou um conjunto de normas de conduta para as corporações, abandonado nos anos seguintes. Em 2005 a Comissão de Direitos Humanos criou uma relatoria especial sobre o tema, cujo documento final recomendou uma série de princípios norteadores para a ação das corporações, mas sem nenhuma vinculação legal.

Por sua vez, parte das grandes corporações globais, reunidas no Fórum Econômico Mundial de Davos, tem empreendido esforços para assumir um papel mais ativo no desenho de instituições e regimes internacionais, por meio de propostas como o *Global Redesign Initiative*. O relatório

final deste grupo de trabalho argumenta, por exemplo, que as instituições internacionais precisam se adequar a um mundo no qual, segundo as palavras do próprio relatório, “a força econômica e o poder político estão mais dispersos e no qual os governos nacionais não são os intermediários principais nas relações entre as nações”.

Para tanto, defendem a redefinição dos arranjos de governança global para um sistema multifacetado (que denominam *multi-stakeholder governance*), no qual as instituições intergovernamentais convivam com outros componentes (empresas, ONGs), de modo a aproveitar a “expertise e os recursos de atores não estatais, seja de maneira formal (legal) ou informal (voluntário ou privado)”. Processos de consulta e diálogo com multinacionais já estão em curso há algum tempo, incluindo compromissos voluntários ligados à ideia de responsabilidade social corporativa, como a Agenda 21 lançada no final da Eco92 e o *Global Compact* das Nações Unidas.

Também no âmbito regional, corporações têm avançado de forma indireta na elaboração política, por meio de tratados de proteção a investimentos, que incluem as chamadas cláusulas de solução de disputa entre investidores e Estados (ISDS, sigla em inglês para Investor-State dispute settlement). Por meio deste mecanismo, empresas multinacionais podem interpelar Estados fora dos sistemas judiciários domésticos, em cortes de arbitragem extrajudiciárias ligadas ao Banco Mundial (Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre investimentos) e à ONU (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional – Uncitral). Segundo um levantamento da ONG Public Citizen, uma série de disputas entre investidores e Estados já foram objeto de arbitragem internacional no âmbito do Nafta (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio) e de outros tratados de livre comércio dos EUA na América Latina. Outros casos conhecidos dizem respeito ao processo da multinacional sueca Vattenfall contra o Estado alemão pelo fechamento de uma planta de energia nuclear e o processo da Philip Moris contra o Estado australiano por mudanças na legislação antitabaco.

O cenário mostra que a atividade econômica que se desenvolve a partir do centro do capitalismo global se expande, indo além dos limites territoriais e jurídicos do Estado-nação. O papel dos Estados na economia

mundial durante as últimas décadas tem estado indissociavelmente ligado à negociação das interações entre a lei nacional e os agentes econômicos transnacionais. O objetivo tem sido facilitar as operações, eliminar os obstáculos das companhias, bem como garantir e otimizar – graças à capacidade técnica, administrativa e militar do Estado – os direitos de propriedade e os contratos firmados. O papel do Estado tem sido de produzir e legitimar os novos regimes legais, ajustando seus marcos normativos e aparatos burocráticos.

Muito embora este processo de globalização esteja em franca expansão há décadas, na grande maioria das vezes a mídia se refere às esferas diplomáticas para abordar esta realidade. Na verdade quando olhamos com a devida atenção as interconexões e disputas entre interesses de Estados, constatamos a presença de uma série de outros atores, como corporações multinacionais, organizações não governamentais e movimentos sociais, que também se articulam transnacionalmente.

A ideia de governança global, muito em voga nos anos 90, refletia esta presença crescente de atores não-estatais mas negligenciava a dimensão do conflito, na medida em que buscava acrescentar elementos informais de governança (via empresas e ONGs) aos arranjos intergovernamentais tradicionais, por meio do discurso da coordenação de políticas. Contudo, a novidade então seria o desenvolvimento de elementos privados de autoridade, de alcance global, que regulariam tanto os Estados, como boa parte da vida econômica e social transnacional, e incluiriam, entre outros, oligopólios globais de seguros, cartéis regionais e globais em diversos setores da produção industrial e agências privadas de classificação de títulos, com a imposição de políticas a governos em todos os níveis. Neste sentido, devemos compreender que a construção, o desenho e o funcionamento de regimes e instituições internacionais são verdadeiras arenas de disputas assimétricas não apenas entre Estados, mas fundamentalmente entre corporações, ONGs, movimentos sociais, entre outros atores.

Por outro lado, há um crescente movimento para dar publicidade a violações de direitos humanos cometidas por corporações multinacionais. Mais de uma centena de organizações (entre ONGs, movimentos sociais, indígenas, sindicais e comunidades afetadas) fazem parte de uma campa-

nha transnacional (*Dismantle corporate power and stop impunity*) que propõe a adoção de um tratado internacional, com normas vinculantes, para estabelecer princípios de conduta e punição a violações por parte das corporações. Segundo estas organizações, as violações (danos à vida, poluição ambiental, destruição de comunidades tradicionais, ameaça à saúde pública e à segurança alimentar, entre outras) não seriam acidentes ou acontecimentos pontuais, mas condição de injustiça sistêmica, sustentada por políticas institucionais.

O caso de Mariana expõe de maneira clara a insuficiência da tentativa de delimitação das esferas nacional e internacional. Pelo grande número de impactados, pelas enormes consequências ambientais, pelas diversas esferas de regulamentação estatal, pela participação direta e indireta de várias empresas, a tragédia de Mariana envolve uma série de atores: associação de moradores, ambientalistas e movimentos por justiça ambiental e por direitos humanos, os três níveis de governo da federação, ministério público, Samarco, Vale, BHP Billinton. A luta pela indenização das vítimas e pela recuperação ambiental se desenvolve tanto na esfera jurídica, quando nas esferas políticas nacionais e internacionais.

Assim, acreditamos que dever-se-iam constituir movimentos de mobilização que vão além do sistema binário global versus nacional, de modo a se concentrar nas poderosas instituições globais que têm desempenhado um papel fundamental na implementação da economia corporativa global. Como pode ser visto no caso de Mariana, o global também pode ser constituído dentro de um local específico do território nacional.



Se a ação de reivindicação de milhares de trabalhadores rurais sem terra é expressão ou exercício de cidadania com amparo na Constituição da República de 1988, a tentativa de enquadrar como crime de formação de quadrilha para a prática de esbulho possessório foi veementemente repudiada pelo Superior Tribunal de Justiça.

As novas formas de repressão da luta social

Patrick Mariano¹

O direito é um instrumento da classe dominante para manutenção das desigualdades sociais. O direito penal, especificamente, serve para contenção, segregação e aniquilamento de indivíduos, de grupos, de classes menos favorecidas e de opositores políticos. Autores de criminologia crítica afirmam que o direito penal é instrumento para contenção do exército de reserva do capitalismo. Conforme avança o neoliberalismo, avança também o Estado Penal.

A crescente ação de criminalização da política realizada por operações de questionável legalidade, a prisão de trabalhadores rurais sem terra no Estado de Goiás sob acusação de organização criminosa e a infiltração de oficial de exército em organizações políticas acendem um alerta político para o exercício pleno da cidadania no Brasil.

Tendo como foco de análise a questão agrária, as acusações contra integrantes de movimentos populares eram geralmente baseadas nos cri-

¹ Patrick Mariano é escritor e advogado de movimentos populares.

mes de formação de bando e quadrilha (atual associação criminosa, art. 288 do Código Penal), esbulho e alguns crimes patrimoniais como furto, dano, entre outros, além de alguns casos de acusação de crimes da Lei de Segurança Nacional ocorridos contra o MST, MTST e MAB, algumas das quais resultaram em absolvição.

O Superior Tribunal de Justiça formou respeitável jurisprudência no sentido de proteger o exercício de cidadania por parte de trabalhadores rurais sem terra que reivindicam política pública de programa constitucionalmente estabelecido de reforma agrária.

Proteger o exercício da cidadania significa repudiar a tentativa de criminalizar a luta social por parte de interpretações equivocadas do direito. É o que decidiu o STJ no habeas corpus de n. 5.574, relator designado ministro Luiz Vicente Cernicchiaro:

HC – CONSTITUCIONAL – HABEAS CORPUS – LIMINAR – FIANÇA – REFORMA AGRÁRIA – MOVIMENTO SEM TERRA – (...) Caso de concessão de medida liminar. Movimento popular visando a implantar a reforma agrária não caracteriza crime contra o Patrimônio. Configura direito coletivo, expressão da cidadania, visando implantar programa constante da Constituição da República. A pressão popular é própria do Estado de Direito Democrático.

A ementa é de clareza inequívoca, mas vale trazer também trechos do voto do ministro Luiz Vicente Cernicchiaro:

A constituição da República dedica o Capítulo III, do Título VII à Política Agrícola e Fundiária e à Reforma Agrária. Configura, portanto, obrigação do Estado. Correspondentemente, direito público, subjetivo de exigência de sua concretização.

Na ampla arca dos Direitos de Cidadania, situa-se o direito de reivindicar a realização dos princípios e normas constitucionais.

A Carta Política não é mero conjunto de intenções. De um lado, expressa o perfil político da sociedade, de outro gera direitos.

É pois direito reclamar a implantação da reforma agrária. Legítima a pressão aos órgãos competentes para que aconteça, manifeste-se historicamente.

Reivindicar, por reivindicar, insista-se é direito. O Estado não pode impedi-lo. O *modus faciendi*, sem dúvida, também é relevante. Urge, contudo, não olvidar o – princípio da proporcionalidade – tão ao gosto dos doutrinadores alemães.

A postulação da reforma agrária, manifestei, em Habeas Corpus anterior, não pode ser confundida, identificada com o esbulho possessório ou a alteração de limites. Não se volta para insurpar a propriedade alheia. A finalidade é outra.

Ajusta-se ao Direito. Sabido, dispensa prova, por notório, o Estado, há anos, vem remetendo a implantação da reforma agrária.

Os conflitos resultantes, evidente, precisam ser dimensionados na devida expressão. Insista-se. Não se está diante de crimes contra o Patrimônio. Indispensável a sensibilidade do magistrado para não colocar no mesmo diapasão situações jurídicas distintas.

As evidências estão a mostrar que não se trata de movimento para tomar propriedade alheia. Mas de movimento para pressionar – daí haver eu dito, expressão do direito da cidadania – a reforma agrária.

Se a ação de reivindicação de milhares de trabalhadores rurais sem terra é expressão ou exercício de cidadania com amparo na Constituição da República de 1988, a tentativa de enquadrar como crime de formação de quadrilha para a prática de esbulho possessório foi veementemente repudiada pelo Superior Tribunal de Justiça.

A criminalização do MST no Estado de Goiás

A situação é a mesma da acusação que hoje pesa sobre trabalhadores rurais de Goiás. A diferença se relaciona apenas à entrada em vigor de novas leis penais como a recente lei das Organizações Criminosas. No entanto, se o tipo penal é diferente e mais grave, o ‘equivoco’ de enquadrar integrantes de movimento popular como criminosos é o mesmo.

Na ação penal que tramita perante o juízo criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás e na qual foi decretada a prisão preventiva dos trabalhadores rurais, eles são acusados de constituírem e integrarem organização criminosa. Nos termos da denúncia, essa organização seria o próprio MST.

Segundo a promotora e o promotor de Justiça que assinam o documento, desde agosto de 2015, os quatro acusados constituíram e integraram “organização criminosa”, narrada como “bando”, como “ajuntamento de aproximadamente mil pessoas, que atendem ordens informais dos líderes do movimento” e se valem da prática de crimes graves para obtenção de vantagem “indiretamente”.

Para o Ministério Público, a pretensão é “forçar o governo a criar para eles, no local invadido, um assentamento rural, sem o preenchimento dos requisitos legais pertinentes”. Este é o único trecho da denúncia oferecida

em desfavor dos trabalhadores dedicado à demonstração da existência de organização criminosa.

A afirmativa é insustentável do ponto de vista jurídico-penal. Toda organização criminosa tem por objetivo a obtenção de vantagem ilícita. Como diz acertadamente a professora Beatriz Vargas,² este é um elemento indispensável à sua caracterização, é exatamente o que determina a natureza da organização definida no art. 1º, da Lei n. 12.850/2013. Trabalhadores rurais sem terra que participam de organização – o MST – cujo objetivo é reivindicar a reforma agrária não podem ser, nessa condição, considerados “integrantes de organização criminosa”.

A melhoria das condições de vida de milhares de trabalhadores rurais é uma causa social. O fim visado pelo movimento, a reforma agrária, não é apenas lícito, mas justo e inteiramente adequado à consecução de um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III, da Constituição Federal).

Não há como aceitar o raciocínio desenvolvido pelo Ministério Público de Goiás de que o objetivo da ocupação da fazenda Várzea das Emas, a desapropriação e o assentamento das famílias acampadas, seja “fim ilícito” a justificar a natureza “criminosa” da organização.

Para contornar a dificuldade de acolhimento desse raciocínio é que se constrói o argumento de que os ativistas têm por finalidade “um assentamento rural, sem o preenchimento dos requisitos legais pertinentes”.

A rigor, nem compete ao MST se ocupar desse processo (zelar pelo cumprimento dos requisitos legais) e nem lhe interessa, por óbvio, assentamento fora do cumprimento dos requisitos – o que significaria a inviabilização do próprio objetivo do movimento. Ora, sem o cadastro das famílias e sem a verificação da capacidade do imóvel rural não há homologação e nem assentamento, mas mera ocupação – o que, por si só, não gera nenhum direito em favor dos acampados.

Nem mesmo se pode falar em crime de esbulho possessório porque o delito exige a intenção de se apropriar, ou seja, de tomar a propriedade

² Disponível em: <<http://jota.uol.com.br/o-mau-uso-da-norma-penal>>.

alheia. Esse é o sentido do elemento subjetivo especial do tipo penal: “para o fim de esbulho possessório”.

Se a finalidade é, como afirmam os próprios autores da denúncia, “forçar” ou pressionar o governo ou dele exigir o assentamento, logo, inexistente a necessária correspondência com a previsão contida na norma penal incriminadora. A ação de invadir ou ocupar não corresponde à intenção de se apropriar, mas sim de pressionar o poder público.

Novos instrumentos de repressão

O caso de Goiás é sintomático porque representa o mau uso de novos instrumentos legais repressivos, embora com a mesma argumentação jurídica e política, para impedir o exercício de cidadania de milhares de trabalhadores rurais sem terra.

Nos últimos anos, algumas leis aprovadas no Congresso Nacional ampliaram ainda mais o Estado policial. Instrumentos punitivos de questionável constitucionalidade foram conferidos à Polícia Federal e Ministério Público, como o instituto da delação premiada, que entrou em vigor em 2013, a nova Lei da Lavagem de Dinheiro e a que tipificou o terrorismo.

A chamada lei das organizações criminosas foi aprovada com apoio do governo da presidenta Dilma Rousseff e trouxe técnicas de investigação dos EUA, como a figura do agente infiltrado e a delação premiada, e possibilitou a punição por “obstruir a justiça” com a mesma pena de quem articula uma organização criminosas.

Essas novas leis penais foram aprovadas com o lobby e pressão das associações de órgãos como o Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal.³

O que essas novas leis penais têm em comum são a forma aberta da descrição das condutas definidas como crime, o que fere o princípio da legalidade, constitucionalmente previsto. O uso de termos abertos e vagos

³ Para se ter uma ideia, a Polícia Federal conta com uma sala no Congresso Nacional e um delegado com cargo comissionado cuja única função é acompanhar as pautas de interesse da corporação. Muitas vezes a PF defendia interesses divergentes do próprio Ministério da Justiça, órgão do qual é um departamento.

permite o arbítrio estatal porque a lacuna pressupõe que o preenchimento ideológico será feito pelos atores jurídicos (delegados, promotores e juízes).

Essas novas leis são influência de “contrabandos” legislativos, importadas sem qualquer análise crítica e conformação com o ordenamento jurídico brasileiro. Outro ponto em comum é que foram aprovadas com o apoio do governo petista e de grande parte da bancada de esquerda no Legislativo.

A inocência de parte da esquerda foi não se atentar para o vaticínio do juiz Marcelo Semer no sentido de que você pode até escolher se quer entrar num Estado policial, o que você não pode escolher é sair dele.

Outro exemplo da ampliação do Estado policial é a lei que tipificou o terrorismo, elaborada, aprovada e sancionada pelo governo Dilma, mesmo com a forte reação de juristas e movimentos sociais.

Conclusões

A violência policial e a repressão, com a ameaça e a efetivação de processos criminais e de prisões, são mecanismos clássicos utilizados pelo poder estatal para desmobilizar movimentos populares e amedrontar seus membros.

De fato, parte da esquerda cedeu ao populismo penal e falhou nos últimos anos ao não se dar conta de que ampliar o Estado policial é criar armadilhas contra o exercício da cidadania e só esta ação política cotidiana é capaz de reduzir as gritantes injustiças sociais no Brasil. O preço a pagar agora é alto.

A entrada em vigor de novas leis penais ampliou o poder de repressão dos aparatos estatais. Instrumentos como a delação premiada, infiltração de agentes e o crime de obstrução da justiça deram aos ministérios públicos e às polícias verdadeiras cartas brancas para o exercício do poder punitivo.

A triste ironia é que essas novas leis, como a da organização criminosa, têm servido de base para as prisões ilegais e arbitrárias de dirigentes políticos. Inclusive a própria ex-presidenta Dilma Rousseff é investigada sob acusação de “obstruir” a justiça – uma “novidade” legislativa que ela própria aprovou.

Esses novos instrumentos legislativos criminalizadores já estão sendo usados contra movimentos populares urbanos e do meio rural, que reivindicam políticas públicas ou expressam suas insatisfações com o governo, com implicações e consequências imprevisíveis.

No entanto, é importante lembrar que as acusações de bando e quadrilha e esbulho – base do discurso repressivo contra movimentos sociais nos anos anteriores – foi rejeitada pelos tribunais superiores após forte mobilização política, solidariedade e denúncia por parte das organizações.

Desta forma, em que pese a ampliação do Estado policial e a entrada em vigor de novos instrumentos criminalizadores à disposição de delegados, promotores e juízes, aos trabalhadores cabe fortalecer laços de solidariedade, denunciar o arbítrio estatal e continuar lutando para quebrar os grilhões de um sistema jurídico que tenta sufocar a luta social e manter as coisas como estão.

Militarização da polícia, educação de baixa qualidade e política dominada pelo poder econômico: a permanência mais decisiva e estrutural da ditadura, que nos afeta hoje em diferentes dimensões da vida, é o modelo econômico implantado a partir de 1964, num contexto em que as corporações industriais dos EUA buscavam expandir seu domínio sobre a América Latina para enfrentar a crescente concorrência das corporações europeias reconstruídas no pós Segunda Guerra e barrar o avanço da influência política dos países comunistas.

Ditadura e resistência, ontem e hoje

Thomaz Ferreira Jensen¹

*De outras vezes já disse: não haverá consolo.
E houve: música, poema, passeatas.
Adélia Prado, Terra de Santa Cruz*

A força e a coerência do testemunho de resistência à opressão e de ousadia na ação transformadora da realidade brasileira marcam a trajetória de Frei Tito de Alencar Lima. Resistência e ousadia, base para o perene interesse por sua biografia e justificativa para o Título de Cidadão Paulistano concedido em sua memória em 11 de agosto de 2016, por iniciativa do mandato do vereador Toninho Vespoli (PSOL-SP).

A trajetória pessoal de Frei Tito já é bastante conhecida pelos brasileiros e está registrada e difundida em livros, filmes e na internet. Desde 1982, com a publicação de *Batismo de Sangue*, em que frei Betto dedica

¹ *Thomaz Ferreira Jensen*, economista, é membro do conselho consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e trabalha em assessoria ao Movimento Sindical. Contato: tfjensen@uol.com.br

um capítulo especial a contar a luta de seu confrade contra a ditadura, e do regresso de seu corpo ao Brasil, em 1983, diversas iniciativas contribuíram para tornar Tito um militante conhecido, reconhecido e assumido como inspiração pelos movimentos sociais, pastorais e sindicais, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.

Mais recentemente, em 2007, o lançamento de *Batismo de Sangue*, filme dirigido por Helvécio Rattton, baseado no livro homônimo de frei Betto, ampliou consideravelmente a visibilidade e a informação sobre Tito, tema também de uma biografia lançada no primeiro semestre de 2014, *Um homem torturado*, de autoria das jornalistas Leneide Duarte-Plon e Clarisse Meireles.

Iniciativas como o seminário *Frei Tito e a Revolução Brasileira: Reflexões a partir dos escritos de Tito sobre Resistência à Ditadura, Educação Popular e Socialismo*, realizado em agosto de 2014, pelo Coletivo Frei Tito Vive, ajudaram a difundir os escritos políticos e reflexões de Tito, reunidos em publicação virtual.²

A entrega do Título de Cidadão Paulistano marcou também os 42 anos de seu martírio e foi ocasião propícia para a reflexão sobre os desafios do Brasil ainda sob o domínio das forças econômicas que desferiram o golpe em 1964 e impedem a superação das estruturas sociais e políticas que mantêm a desigualdade no país.

Um ato emblemático por mostrar que, se as marcas da ditadura ainda persistem a nos travar a vida, as resistências se renovam nas pessoas e nas formas de organização, mobilização e luta.

Um ato de reflexão a partir das lutas concretas desenvolvidas coletivamente contra a opressão e a tortura policial que vitima, sobretudo, os jovens da periferia paulistana; pela educação pública, gratuita, de qualidade e com escolas democráticas; pela democracia real, política e econômica, participativa e popular. Um ato para celebrar e animar a luta pela Revolução Brasileira.

A homenagem foi recebida por Vera Lúcia de Alencar Lima, militante de direitos humanos e sobrinha de Tito. Ela diz:

² Disponível em: <<http://freitovive.wordpress.com/frei-tito-e-seus-escritos/>>.

O título é o reconhecimento da luta do Frei Tito por justiça e liberdade. É uma iniciativa louvável, porque continuamos vendo muitas torturas e prisões, principalmente da juventude negra e pobre. A luta dele continua. Eu recebo esta homenagem em nome dos mortos e desaparecidos pela ditadura e dos milhões de migrantes nordestinos que vivem e trabalham em São Paulo.

Representando o Movimento Mães de Maio,³ Vera Lúcia Andrade de Freitas afirmou que a opressão que vitimou Tito continua acontecendo nas periferias. O filho dela, de 21 anos, foi assassinado nos chamados “Crimes de Maio”. Entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, pelo menos 564 pessoas foram mortas no Estado de São Paulo, segundo levantamento da Universidade de Harvard, a maioria em situações que indicam a participação de policiais. A maior parte dos casos (505 civis assassinados) fazia parte de uma ação de vingança dos agentes de segurança do Estado contra ataques da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), que se concentraram nos dias 12 e 13 de maio.

Entre os mortos, 63% tinham até 25 anos de idade, 50% eram negros, 94% sem antecedentes criminais e 96% eram homens – entre as mulheres assassinadas está Ana Paula Santos, então grávida de nove meses com parto marcado para o dia seguinte. Ao lado do namorado, saiu para comprar comida quando o casal foi abordado por um grupo de encapuzados. Ana Paula tentou proteger o companheiro, imaginando que a gravidez poderia minimizar a agressão, mas acabou sendo morta com cinco tiros, alguns na barriga, que provocaram também a morte do bebê.

Entre os assassinados, 50% foram mortos com mais de três tiros – 10% dos mortos foram alvejados com mais de oito tiros. 60% dos tiros foram dados na cabeça das vítimas. 57% com tiros na parte posterior do corpo.

Os Crimes de Maio são a maior chacina do século 21 no Brasil, e talvez a maior da história do País – nos 21 anos de ditadura, entre 1964 e 1985, 434 pessoas foram mortas pelo Estado. Uma década depois do massacre de 2006, apenas um agente público foi responsabilizado pelas mortes.

³ Acompanhe as ações do movimento em: Disponível em: <<http://maesdemaio.blogspot.com.br/>>.

Condenado, ele responde a recurso em liberdade e continua atuando como policial militar.⁴

O gritante número de assassinatos e o desinteresse da Justiça em punir os responsáveis motivaram a criação do movimento Mães de Maio, formado principalmente por familiares das vítimas do massacre. Mais do que justiça para os próprios filhos, as Mães construíram, ao longo dos anos de atuação e luta, um movimento social de combate aos crimes do Estado ocorridos durante o período democrático, e se transformaram em referência para outras famílias vítimas da violência policial no Brasil.⁵

Erick Borges participou da homenagem representando os estudantes secundaristas em luta e reafirmou a necessidade de se fazer política nas ruas para combater o capitalismo e o sucateamento da educação. As manifestações dos secundaristas surpreenderam pela espontaneidade e pela rapidez com que se ampliaram. Foram ocupações de escolas iniciadas contra a “reorganização” escolar proposta pelo governo do Estado de São Paulo, que pretendia fechar 94 escolas, impactando mais de 311 mil estudantes que teriam que mudar de escola. A primeira ocupação foi numa Escola Estadual na cidade de Diadema, na região do ABC, na noite de 9 de novembro de 2015. Dela, se seguiram mais de 200 escolas ocupadas ao longo de 2016. Os protestos, com ocupações e atos de rua – apesar de fortemente reprimidos pela polícia – derrubaram o secretário estadual de educação, Herman Voorwald, e culminaram com o adiamento da “reorganização” anunciado por Alckmin.

Como recordou João Xerri, confrade de Tito na Ordem dos Pregadores, que coordenou a cerimônia na Câmara dos Vereadores, é importante notar que o “crime” que levou Tito de Alencar Lima para os porões da ditadura foi exatamente a organização de um congresso de estudantes, o famoso “congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes)”, em Ibiúna, em outubro de 1968. Permanências da ditadura, ainda hoje.

⁴ Existe uma crescente mobilização pela desmilitarização da polícia no Brasil. Veja mais em: Disponível em: <<https://desmilitarizar.wordpress.com/>>.

⁵ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>>.

O vereador Toninho Vespoli ressaltou que as violações aos Direitos Humanos permanecem no cotidiano do Brasil através da violência policial, dos golpes políticos, dos preconceitos e da tortura praticada em larga escala dentro do sistema carcerário. A tortura generalizada no Brasil tem raízes nos três séculos de escravidão que vitimaram milhões de trabalhadores e a tortura política da ditadura exacerbou a prática da tortura contra os pobres, os jovens, os negros. “Não podemos temer tempos sombrios”, afirmou Vespoli.

Militarização da polícia, educação de baixa qualidade e política dominada pelo poder econômico: a permanência mais decisiva e estrutural da ditadura, que nos afeta hoje em diferentes dimensões da vida, é o modelo econômico implantado a partir de 1964, num contexto em que as corporações industriais dos EUA buscavam expandir seu domínio sobre a América Latina para enfrentar a crescente concorrência das corporações europeias reconstruídas no pós Segunda Guerra e barrar o avanço da influência política dos países comunistas.

A entrada das transnacionais na economia brasileira representa um novo deslocamento dos centros de decisão, do Estado para estas empresas privadas. O Estado deixa de ser o ponto de confluência das tensões políticas que condicionam a orientação do desenvolvimento e, posto que essa passa ao controle das transnacionais, o Estado torna-se mero gestor técnico e, sobretudo, um órgão repressivo. Nas palavras precisas de Celso Furtado:

(...) as grandes empresas norte-americanas terão necessariamente que transformar-se em um superpoder em qualquer país latino-americano. Cabendo-lhes grande parte das decisões básicas com respeito à orientação dos investimentos, à localização das atividades econômicas, à orientação da tecnologia, ao financiamento da pesquisa e ao grau de integração das economias nacionais, é perfeitamente claro que os centros de decisão representados pelos atuais Estados nacionais passarão a plano cada vez mais secundário. (...) Em realidade, se se consegue subtrair ao Estado grande parte de suas funções substantivas na orientação do processo de desenvolvimento econômico e social, seria de esperar que a atual ‘fermentação’ política, que caracteriza muitos dos países latino-americanos, tenda a reduzir-se, passando os governos a atuar principalmente no plano técnico. (...) Com efeito, a penetração indiscriminada em uma estrutura econômica frágil de grandes consórcios, os quais se caracterizam por elevada inflexibilidade administrativa e grande poder financeiro, tende a provocar desequilíbrios estruturais de

difícil correção tais como maiores disparidades de níveis de vida entre grupos da população e rápida acumulação de desemprego aberto e disfarçado. (...) O resultado último seria um aumento real ou potencial das tensões sociais na América Latina. Como as decisões econômicas de caráter estratégico estariam fora do alcance dos governos latino-americanos, tais tensões tenderiam a ser vistas, no plano político local, tão somente pelo seu ângulo negativo. A ação do Estado teria que ser de caráter essencialmente repressivo (*Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*, p. 44 e 45).

Como resultado, aprofundam-se a inadequação tecnológica e os efeitos da existência do excesso estrutural de trabalhadores disponíveis: os salários permanecem determinados pelo custo de reprodução da população do campo – agravado pela interrupção da reforma agrária – e, portanto, há concentração de renda, que condiciona a estreiteza do mercado face aos problemas de escala de produção. Por isso, a concentração de renda é pressuposto e resultado do processo e gera agravamento das tensões sociais e a necessidade de repressão política. Daí, a confluência entre o sentido da política econômica operada pelo ministro Delfim Netto e a repressão da Operação Bandeirantes (Oban), financiada por parte do empresariado paulista.

Ontem, como hoje, o modelo econômico da ditadura é implantado logo nos primeiros meses após o golpe e pode ser analisado a partir das reformas contidas no Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg). O sentido principal do Paeg era adequar o marco institucional ao deslocamento dos centros de decisão, às necessidades das transnacionais – coadunar estabilização política e econômica por meio do vínculo entre militares e tecnocratas. Para isso, realizou reforma fiscal instituindo sistema tributário regressivo para compensar o déficit público, com redução do consumo, notadamente dos trabalhadores, reforma trabalhista que consistiu em arrocho salarial – através de política salarial que substituíra as negociações coletivas por índices de reajuste determinados pelo governo, fim da estabilidade no emprego e, sobretudo, intervenção e repressão política aos sindicatos.

O Paeg completava-se com uma reforma monetária e financeira que, com a desculpa de aumentar a poupança, significou a abertura da economia nacional ao sistema financeiro internacional: fim da lei da usura que estabelecia teto às taxas de juros e flexibilidade para instituições financeiras.

ras e empresas captarem recursos fora do país. O resultado de tamanha flexibilização é o mesmo que verificamos com a eclosão da crise de 2007 nos EUA e Europa: estavam colocadas as bases institucionais para a escalada do endividamento externo posterior que lançaria o Brasil na longa década de estagnação de 1980.

Os resultados do Paeg, portanto, só poderiam ser a concentração de renda pela queda dos salários reais e o estreitamento do vínculo do sistema econômico nacional com o sistema financeiro internacional, que viabiliza o financiamento das transnacionais e as remessas de lucros para suas matrizes no estrangeiro.

A partir destas “contrarreformas de base”, pavimentou-se o caminho para a gestão de Delfim Netto na economia durante o governo Emilio Garrastazu Médiçi, os anos do chamado “milagre econômico”, que cabe aqui brevemente recuperar em seu sentido mais amplo. Tratava-se de fazer avançar a industrialização fundada na mimetização dos padrões de consumo (bens duráveis), combinado a uma necessária mudança no perfil da demanda através de transferências de renda dos trabalhadores às classes médias mais elevadas, a fim de viabilizar um mercado ao novo padrão de industrialização. Para tanto, expandiu-se o gasto público e o crédito ao consumo das classes médias, via nexos com o sistema financeiro internacional, e aumentou-se a pressão pelo rebaixamento dos salários.

O “milagre” resultou em aumento da concentração de renda e crescimento desproporcional da produção de bens não duráveis, que estimulou importações igualmente excessivas de bens de capital (máquinas e equipamentos para a indústria), que expressam o vínculo das filiais brasileiras das transnacionais com as unidades produtoras de tecnologia no exterior.

A cópia dos padrões de consumo (mimetização) leva a um crescimento econômico que reproduz os mesmos desequilíbrios: supõe e reproduz a concentração de renda nas classes médias para consumirem os automóveis, as geladeiras, as televisões, e o endividamento financia o crescimento do consumo e das importações de bens de capital sem elevar a capacidade de autotransformação do sistema. Em suma, na análise precisa de Celso Furtado, a velha herança colonial se atualiza: dependência e subdesenvolvimento reforçam suas conexões fundamentais.

O ato final da gestão econômica da ditadura foi o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), uma resposta à crise gerada pela elevação do preço do petróleo, que procurava enfrentar os estrangulamentos causados pelo déficit comercial e avançar na indústria de bens de capital e intermediários, tentando reorientar a inserção externa da economia brasileira para a exportação de produtos industrializados. Para isso, o II PND contou com elevação do financiamento público através das estatais e mais concentração de renda para viabilizar investimentos. Gasto público para empresas privadas e repressão sempre caminhando juntos. Ontem, como hoje.

O II PND acirrou a mimetização dos padrões de consumo e a dependência tecnológica e financeira, resultando em aumento do endividamento e das importações necessárias à reprodução desse padrão de industrialização, em total consonância com as estratégias das transnacionais.

Eis o legado da gestão ditatorial: a política econômica torna-se função da reciclagem da crescente dívida externa acumulada no período; as garantias cambiais ao fluxo financeiro retiram autonomia da política cambial; política de subsídios para o setor exportador retira parte da autonomia da política fiscal; endividamento manipulado por instituições financeiras compromete o controle do Estado sobre a liquidez e retira autonomia da política monetária. De forma estrutural, a centralidade do endividamento e a perda de autonomia da política econômica tornam a economia brasileira prisioneira da política monetária dos EUA. A crise da dívida dos anos 1980 foi o destino desta marcha da insensatez.

O modelo econômico da ditadura significou, em síntese, a consunção do deslocamento dos centros de decisão em favor das corporações transnacionais e do sistema financeiro internacionalizado. Isso potencializou os desequilíbrios estruturais herdados do período precedente: dependência tecnológica e financeira e concentração de renda – na base da inadequação tecnológica e da mimetização dos padrões de consumo. Há crescimento, mas não desenvolvimento. O Estado – não mais centro de decisão – tornou-se órgão técnico para gerir o modelo ditado pelas transnacionais e órgão repressivo para sufocar os conflitos políticos daí decorrentes. O saldo foi o crescimento momentâneo, funcional à transnacionalização produtiva e financeira e, subordinado à política dos EUA; a crise

da dívida no momento de reversão da política econômica dos EUA; e duas décadas posteriores de estagnação. Evidentemente, o modelo corroeu as bases da sociabilidade no Brasil e fez avançar a barbárie.

A hegemonia do capital sobre o Estado e o trabalho, resultado de anos de ditadura e propaganda ideológica liberal, fez enfraquecer a contestação sindical e popular ao modelo econômico brasileiro, ao passo que naturalizou o caráter repressor do Estado, fazendo-o prescindir de aparatos clandestinos como a Oban.

Uma economia crescentemente desnacionalizada, com os centros de decisão das empresas deslocados para o exterior, num contexto de extrema concentração de riqueza nas mãos de um reduzido número de pessoas, com fortunas familiares que superam em muito o PIB da maioria dos países do planeta: eis a correlação de forças do País em que vivemos.

Particularmente, a elite brasileira, completamente desenraizada em seu próprio país, é incapaz de se reconhecer na sofrida história latino-americana e por isso projeta suas raízes nos países do centro do sistema capitalista, de onde importa costumes, valores e modas estéticas e intelectuais. O desenraizamento da elite brasileira determina seu padrão de consumo. E, com consequências ainda mais dramáticas, influencia o espelhamento da classe trabalhadora nos padrões globais de consumo e na forma de vida defendida pela elite brasileira. Como escreveu Simone Weil, “o dinheiro destrói as raízes por onde vai penetrando, substituindo todos os motivos pelo desejo de ganhar (...). Nada mais claro e simples que uma cifra” (*A condição operária e outros estudos sobre a opressão*, 1943).

Diante de tamanho desafio, é alentador recorrer à força utópica de Carlos Drummond de Andrade: “Tantos pisam este chão que ele talvez/ um dia se humanize (...)/Nossos donos temporais ainda não devassaram/o claro estoque de manhãs/que cada um traz no sangue, no vento” (“Contemplação no banco”, *Claro Enigma*, 1951).

Hoje, assim como ontem – e sempre – resistência e ousadia: legados de Tito de Alencar Lima!

As grandes conquistas da sociedade brasileira, a exemplo da constituição da Comissão Nacional da Verdade e de todas as Comissões que se voltaram para esclarecimentos dos fatos e atos excepcionais, de caráter proeminentemente político, bem como a Lei de Acesso aos documentos públicos, só surtirão os efeitos necessários se as recomendações forem conhecidas pela sociedade e se o cumprimento for devidamente cobrado das autoridades competentes.

Comissão da verdade, memórias da ditadura

Sueli Bellato¹

A experiência dos povos que viveram graves violações advindas de conflitos internos, governos totalitários ou ditaduras é de não encontrar no poder judiciário as devidas satisfações na reposição tanto quanto possível do estado anterior às violações e na adoção de ações que garantam a não repetição dos erros praticados. A desconstrução das práticas antidemocráticas impregnadas nas ações públicas e privadas e a adoção de medidas que impeçam ou, ao menos inibam, no curto prazo, a recorrência das práticas contrárias aos direitos humanos, em todas as áreas de exercício de poder, requer construções mais complexas, advindas do sentimento cultural de justiça.

¹ Sueli Aparecida Bellato faz parte do Conselho Consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. É secretaria-adjunta da Comissão Brasileira Justiça e Paz. Congregação de Nossa Senhora – Cônegas de Santo Agostinho. Conselheira da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça 2003-2015. Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos da UNB.

Os traumas e as rupturas advindas de um poder ou de poderes considerados ilegítimos geram prejuízos além do campo econômico e moral que o ordenamento jurídico positivado não alcança. Quem também confere esta situação são os Fóruns de decisões internacionais, como o fez o Tribunal de Nuremberg, o Tribunal Penal Internacional de Justiça, Tribunal Especial de Haia, entre outros, ao processarem casos de graves crimes internacionais: o genocídio, os crimes de guerra e os crimes de lesa-humanidade.

A corrente de reflexões que trata das condições políticas que ensejam o Estado autoritário, das providências para efetivação da democracia na região, da conduta e identificação dos agentes que concorreram nas práticas de violações aos direitos humanos com vista à responsabilização, tem como objetivo efetivar ações que garantam a transição política, preservação da memória, consolidação da democracia e alcance a paz prolongada.

Considerado como medida prioritária o respeito e tratamento dispensado às vítimas envolvidas nos conflitos, a nova ordem deve oferecer as condições necessárias para a visibilidade e protagonismos das vítimas. Garantir a livre manifestação aos que tiveram sua fala, sua história e o registro dos fatos alterados compõem algumas das tarefas de justiça na transição dos regimes autoritários ou de conflitos armados para o resgate da verdade e a libertação da sua solidão moral. No dizer de Garapon: “O que as vítimas esperam desta nova confrontação, na qual as posições serão invertidas em relação ao crime, não é tanto serem vingadas, mas sim verem-se libertadas da sua solidão moral”.

No estado de exceção, as vítimas de repressão têm seu corpo, suas ideias e sua identidade vilipendiada. É como se aquele Estado autoritário tivesse poderes para desconstituir o corpo, por meio de torturas e humilhações, as ideias tivessem que ser arrancadas ou invisibilizadas pelo tratamento de negação do pensar diferente. É a justiça que pode e deve protagonizar o reencontro das vítimas e dos perpetradores num novo palco que busca reconstituir o passado sem camuflagens e dar a cada um o que lhe pertence. A justiça idealiza que o criminoso assuma seu crime e a vítima, diante do resgate da verdade, do encontro de sujeitos portadores de direitos iguais, do reconhecimento do erro e da afirmação dos seus di-

reitos, possa, enfim, libertar o criminoso da sua impunidade e favorecer à vítima meios para superação do trauma. Porém esta expectativa não tem garantia de resultado. À justiça cabe prover os meios e não o resultado. Sabe-se que, na maioria das vezes, passam-se anos e até décadas para que a justiça consiga realizar a confrontação entre vítimas e perpetradores e, não em poucos casos, esta confrontação jamais ocorreu. O retardamento do resgate da verdade prolonga o sentimento de desassistência pelo ente que deveria ser protegido e ter garantida a sua integridade física, moral, política. É certo que na maioria das vezes se faz necessário um tempo maior após o final do conflito para efetivar os procedimentos que compõem a justiça transacional. Comissões da verdade, tribunais de justiça restaurativo, nacional e internacional, programas de reparações econômicas, procedimentos de buscas de desaparecidos são procedimentos complementares à Justiça Penal e que podem favorecer a efetividade da reconciliação e a recomposição para superação dos traumas mediante pactuação e ampla participação das vítimas.

A justiça também deve dispensar medidas especiais às vítimas de grupos vulneráveis, como no caso de mulheres, crianças, homossexuais, trabalhadores rurais, quilombolas e indígenas. Os relatos e depoimentos das vítimas dos grupos vulneráveis dão conta de como as suas condições foram consideradas pelos algozes para agravar o tormento, a tortura, a chantagem, a solidão produzindo graves sequelas físicas e psicológicas. São medidas de justiça que garantem o tratamento das feridas abertas.

Em todo o período dos abusos praticados pelo regime civil-militar, instaurado em 1964 no Brasil, as vítimas e os familiares de presos, perseguidos e desaparecidos não se curvaram ao terrorismo do Estado. O reconhecimento, especialmente às mulheres, que sofreram gravíssimas violências físicas e morais, quer fossem acusadas de subversão, quer fossem familiares de perseguidos políticos, não as impediu de exercerem com grande dignidade a resistência desde o espaço da sobrevivência própria e dos filhos, bem como a dolorosa via crucis pelos corredores ameaçadores das delegacias, presídios, institutos de perícias, cemitérios à procura dos maridos, filhos e filhas e denúncias dos crimes de sequestros, torturas e violações sexuais. Suas lutas e resistência foram decisivas para a aprovação da lei de anistia, o

fim do regime autoritário e a nova pactuação que resultou na convocação de eleições diretas e assembleia nacional constituinte.²

A controversa lei de anistia do Brasil,³ que mobilizou para sua aprovação grandes manifestações, audiências com autoridades em todo o país, greves de fome dos presos políticos, inseriu na agenda de luta latino-americana uma inusitada situação: a aprovação do projeto de lei encaminhado pelos próprios militares para o Congresso Nacional e sancionada pelo presidente João Figueiredo. Esta lei excluiu os processados e condenados que exerceram o direito de resistência ao estado ilegal e foram acusados de práticas de crime de sangue. Não obstante, os perpetradores das violações que praticaram crimes de lesa-humanidade foram beneficiados pela lei de anistia.

Esta situação que impede o processo de responsabilização dos que praticaram, em nome do Estado, crimes considerados imprescritíveis e inafiançáveis foi mantida em decisão dos Ministros do STF na Ação de Descumprimentos de Preceito Constitucional, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – ADPF 153. Os senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal fizeram ouvidos mocos à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA que acolheu o pedido de familiares das vítimas do regime de exceção e reconheceu o caráter de auto anistia da lei brasileira e recomendou a mudança da lei de anistia.⁴

² Boletins, jornais, como o Maria Quitéria, dão conta pelos idos de 1970, das andanças, vitórias e uma literatura de combate à inércia e à acomodação articulado por mulheres em sua maioria da classe média. (Ramos, 2002, p. 66). Lideradas pela advogada e assistente social, Terezinha Zerbini, mulher do general cassado por não ter apoiado ao golpe, Euryale de Jesus Zerbini e presa em 1969 por ter dado apoio à realização do Congresso da UNE, em Ibiúna, as mulheres criaram no Ano Internacional da Mulher, 1975, o movimento brasileiro pela anistia – MBPA – que se disseminou em vários estados e criou os comitês pela anistia – CBA. A atuação dos comitês esteve voltada sobretudo para solidariedade às vítimas do regime, a volta dos exilados e anistia ampla geral e irrevogada.

³ Lei 6683, de 28 de agosto de 1979

⁴ Em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de participantes da Guerrilha do Araguaia durante as operações militares da década de 1970 (caso Gomes Lund e outros vs. Brasil). Sustentou que as disposições da Lei de Anistia de 1979 são manifestamente incompatíveis com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação de graves violações de direitos humanos, nem para a identificação e punição dos responsáveis.

É legítima a irrisignação dos que acusam os membros do regime militar, que teve forte apoio da elite, urbana e rural, de terem perseguidos com requintes de crueldade e uso da máquina pública aos opositores do regime e deram-lhe tratamento de facínoras passíveis de eliminação, com decisões judiciais suspeitas ou até mesmo sem decisão judicial. O emprego do sequestro, da tortura, da humilhação à exaustão, o emprego de sevícias com resultado de desorganização física, mental e morte, produzidos por instrumentos causadores de dores dilacerantes como a coroa de Cristo,⁵ sevícias com emprego de cachorros, cobras e jacarés, introdução de animais peçonhentos nos corpos, especialmente femininos, são alguns exemplos de crimes praticados por associação de criminosos custeados pelo poder público. Estes crimes que não se restringiram à ativistas políticos, atingiram a toda sociedade brasileira e em todas as regiões: Homens, mulheres, estudantes, operários, camponeses, indígenas, religiosos de várias denominações, artistas, mulheres foram indistintamente atingidos por crimes considerados de lesa humanidade. Tais crimes não são e nunca foram passíveis de anistia, em nenhuma legislação, por não serem considerados crimes políticos.

Ao ignorar a responsabilidade daqueles agentes e dar-lhes a condição de anistiado, equiparando-os indignamente à condição dos que sofreram processos judiciais por motivação exclusivamente política, cumpriram penas de restrição de liberdade e até pena de morte, felizmente revogada, foram assassinados sob tortura ou emboscadas, o Brasil se inclui no rol dos países violadores de direitos humanos e de descumpridor de Acordos e Tratados recepcionados no ordenamento jurídico por assinaturas e ratificações. Premia com a impunidade os algozes e faz vistas grossas à cultura da tortura, do estupro, do abuso de poder, entre outras.

O corpo da população brasileira segue ferido pelas marcas da impunidade, pela ação omissa do Estado que, mesmo condenado na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos e na Justiça Federal brasileira, omite o paradeiro dos desaparecidos políticos do Araguaia, nega o direito sagrado das famílias de enterrarem seus mortos e nega o devido processo

⁵ Aro que, fixado à cabeça, era torneado, afundando o crânio e fazendo com que os olhos saltassem para fora do corpo.

legal a quem perseguiu, torturou, matou e segue ocultando os restos mortais. Reconhecidos alguns gestos, como a renomeação de vias públicas com nomes dos que resistiram na ditadura, a sociedade brasileira deve manifestar de forma sistemática gestos de solidariedade que manifestem zelo e apreço pela história, pela democracia, pela cultura e pela memória.

O governo brasileiro, por força de cumprimento de decisões judiciais, da Justiça Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, cumpriu um grande número de expedições e despendeu grande volume de recursos para localização dos restos mortais dos desaparecidos do Araguaia. Primeiramente sob a coordenação do Ministério da Defesa, o GTT, Grupo de Trabalho Tocantins, e após o GTA – Grupo de Trabalho Araguaia coordenado pelo Ministério da Justiça, da Defesa e da Secretaria de Direitos Humanos, a Comissão Interministerial, acompanhada por representantes dos familiares, e formada por corpo pericial altamente qualificada, tem realizado escavações em área de difícil acesso e sem informações qualificadas. Conhecedores históricos das várias operações militares destinadas ao combate da guerrilha do Araguaia, sequer forneceram as escalas dos voos, procedimento obrigatório da aviação, à Comissão restando apenas especulações que não orientam com objetividade o trabalho de investigação.

Sem o devido processo legal que apure as responsabilidades das desestabilidades políticas, sociais e econômicas, provocadas por indivíduos ou empresas, especialmente as veiculadas por concessionárias, como a ocorrida contra os presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubistchek e João Belchior Goulart, os procedimentos da justiça de transição voltados para não repetição dos erros do passado podem resultar inócuos e a desejada confiança nas instituições não venha ocorrer.

Diversas Comissões, de âmbito regional e nacional, têm cumprido o dever de resgate da verdade, de reparações econômicas, quer pelos desaparecimentos e mortes de perseguidos políticos, quer por perseguições exclusivamente política. Programas de preservação da memória, atividades sócio-cultural e educativa e atendimento psicológico às vítimas compõem a reparação devida e devem ser igualmente garantidas pelo Estado pelo legado dos que efetivaram a democracia.

Depois de 29 anos do fim do regime civil-militar, a sociedade brasileira testemunhou, em 10 de dezembro de 2014, a entrega pelos membros da Comissão Nacional da Verdade, do relatório circunstanciado à então presidenta da república, Dilma Rousseff, contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações, em atendimento ao disposto na Lei 12.528/2011. As grandes conquistas da sociedade brasileira, a exemplo da constituição da Comissão Nacional da Verdade e de todas as Comissões que se voltaram para esclarecimentos dos fatos e atos excepcionais, de caráter proeminentemente político, bem como a Lei de Acesso aos documentos públicos, só surtirão os efeitos necessários se as recomendações forem conhecidas pela sociedade e se o cumprimento for devidamente cobrado das autoridades competentes.

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos transcreve no seu Relatório de Direitos Humanos 2016 as recomendações da Comissão da Verdade com o intuito de ampliar sua divulgação, somar seus esforços com toda a sociedade para o amplo conhecimento e a participação na adoção de medidas que efetivem os procedimentos e políticas públicas, que impeçam o esquecimento de todos e todas que foram perseguidas em nome de interesses que não os da democracia e do bem comum. Para que a impunidade dos crimes que interromperam projetos de vida e da própria democracia no passado recente não volte a ocorrer.

É imperiosa a saída do papel das recomendações do relatório da CNV, a indicação das responsabilidades das autoridades competentes, o necessário respeito às vítimas e familiares das perseguições políticas com a aceleração dos processos de reconhecimento ao direito das vítimas e os devidos pagamentos na forma da lei n. 10559/2001, considerando as idades avançadas dos e das requerentes e sequelas advindas das perseguições. As reformas das instituições e a necessária formação humana e calçada na melhor tradição dos direitos humanos orienta um serviço público voltado para os interesses da maioria e, sobretudo da democracia e paz.

A não aplicação das Recomendações da CNV pode gerar prejuízos para toda sociedade e responsabilização dos gestores públicos. Contudo a dívida maior será sempre com a democracia e com os que lutaram e arrancaram o Brasil das incertezas e das práticas tiranas.

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos se coloca à disposição para discussão do conteúdo dos procedimentos da justiça de transição e se declara parceira da sociedade na aplicação das Recomendações do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Eis abaixo, de forma sucinta, as principais recomendações:⁶

Medidas institucionais

- Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985). Impõe-se o reconhecimento, de modo claro e direto, como elemento essencial à reconciliação nacional e para que essa história não se repita.

- Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais.

- Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos.

- Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos... Tal recomendação é necessária para que, nos processos de formação e capacitação dos respectivos efetivos, haja o pleno alinhamento das Forças Armadas e das polícias ao Estado democrático de direito, com a supressão das referências à doutrina de segurança nacional.

- Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos. Em conformidade com o direito à verdade, a Defensoria Pública dos Esta-

⁶ Extraídas do site. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_959_a_976.pdf>.

dos ou outros órgãos que cumpram essa função, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mediante requerimento dos interessados, deverão proceder de modo célere à determinação da retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de mortos em decorrência de graves violações de direitos humanos, nos termos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

- Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura. Recomenda-se, portanto, a criação de mecanismos, inclusive comitês, para prevenção e combate à tortura em todos os Estados da Federação, com a participação da sociedade civil, conforme preceituado na Lei n. 12.847/2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

- Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis.

- Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso. A estrutura prisional brasileira expressa uma situação de profundo desrespeito aos direitos humanos. Entre outras medidas, é necessário abolir, com o reforço de expresso mandamento legal, os procedimentos vexatórios e humilhantes pelos quais passam crianças, idosos, mulheres e homens ao visitarem seus familiares encarcerados.

- Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados.

- Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais. Já previstos na Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), os Conselhos da Comunidade devem ser obrigatoriamente instalados em todas as comarcas do país que tenham varas de execução penal, com a finalidade de promover o acompanhamento de estabelecimentos penais.

- Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos.

- Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação. O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção

de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural.

- Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos. No âmbito dos Estados e municípios, devem ser estimulados a criação e o apoio ao funcionamento de secretarias de direitos humanos, que, atuando na esfera de decisão da administração pública, possam desenvolver e coordenar ações de proteção e promoção.

- Na esfera específica da investigação de graves violações de direitos humanos ocorridas ao longo da história do Brasil, deve haver a valorização dos órgãos já existentes – o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia –, promovendo-se as reformas no arcabouço normativo que rege esses entes com a finalidade de aprimoramento das condições para sua atuação. Da mesma forma, a administração pública, nos seus diversos níveis, deve apoiar a atuação das comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais que foram criadas no período de funcionamento da CNV e cuja duração perdurará mesmo com a extinção da comissão nacional.

Reformas constitucionais e legais

- Revogação da Lei de Segurança Nacional. A atual Lei de Segurança Nacional – Lei n. 7.170, de 14 de dezembro de 1983 – foi adotada ainda na ditadura militar e reflete as concepções doutrinárias que prevaleceram no período de 1964 a 1985. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova era na história brasileira, configurando a República Federativa do Brasil como Estado democrático de direito, fundado, entre outros princípios, na promoção dos direitos humanos.

- Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado. O direito internacional dos direitos humanos identificou – por meio de tratados internacionais dos quais o Brasil é parte,

entre eles o Estatuto de Roma, constitutivo do Tribunal Penal Internacional – condutas cuja gravidade é extrema e que não podem ser admitidas em nenhuma circunstância. Nesse sentido, recomenda-se o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que os tipos penais caracterizados internacionalmente como crimes contra a humanidade e a figura criminal do desaparecimento forçado sejam plenamente incorporados ao direito brasileiro, inclusive com a estipulação legal das respectivas penas.

- Desmilitarização das polícias militares estaduais. A atribuição de caráter militar às polícias militares estaduais, bem como sua vinculação às Forças Armadas, emanou de legislação da ditadura militar, que restou inalterada na estruturação da atividade de segurança pública fixada na Constituição brasileira de 1988.

- Extinção da Justiça Militar estadual. De forma consentânea com a recomendação proposta no item anterior, a desmilitarização das polícias estaduais deve implicar a completa extinção dos órgãos estaduais da Justiça Militar ainda remanescentes. Reforma constitucional deve ser adotada com essa finalidade, resultando na previsão unicamente da Justiça Militar federal, cuja competência, conforme ressaltado no item subsequente, deverá alcançar apenas os efetivos das Forças Armadas.

- Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar Federal. Assim, a Justiça Militar, cuja existência deve se restringir ao plano federal, deverá ter sua competência fixada exclusivamente para os casos de crimes militares praticados por integrantes das Forças Armadas.

- Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades. Recomenda-se alterar a legislação que contenha referências discriminatórias das homossexualidades, sendo exemplo o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”.

- Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão. Criação da audiência de custódia no ordenamento jurídico brasileiro para garantia da apresentação pessoal do preso à autoridade judiciária em até 24 horas após o ato da prisão em flagrante,

em consonância com o artigo 7o da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), à qual o Brasil se vinculou em 1992.

Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV

- Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV.

- As dificuldades encontradas pela CNV para a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos indicam a necessidade de que os órgãos competentes sejam dotados dos recursos necessários para o prosseguimento e a intensificação dessa atividade de busca. Devem ser realizadas diligências aptas a propiciar a localização e identificação dos restos mortais das pessoas que foram executadas por motivos políticos, que permanecem em locais desconhecidos ou incertos.

- Devem ser adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV e, principalmente, da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações. Essas medidas devem ter por objetivo, entre outros: a) preservar, restaurar e promover o tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos; b) instituir e instalar, em Brasília, um Museu da Memória.

- Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar. O processo de localização e abertura dos arquivos do período do regime militar, que teve grande evolução com a atuação da CNV, deverá ter prosseguimento. Os acervos das Forças Armadas, incluindo aqueles de seus centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) –, bem como do Centro de Informações do Exterior (Ciex), que funcionou no Ministério das Relações Exteriores (MRE), deverão ser integrados em uma plataforma única em todo o país, que abranja toda a documentação dos órgãos do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni). O mesmo deverá ocorrer com os arquivos de todas as Divisões de

Segurança e Informações (DSI) e Assessorias de Segurança e Informações (ASI) instituídas pela ditadura militar nos órgãos do governo federal, com vinculação ao Serviço Nacional de Informações (SNI).

- Recomenda-se, também, que tenha prosseguimento a localização, em missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras, da documentação relativa ao período da ditadura militar, recolhendo-se esse acervo ao Arquivo Nacional. Bem como a continuidade da cooperação internacional visando à identificação, em arquivos estrangeiros e de organizações internacionais, de documentação referente ao período de investigação da CNV.

- Devem-se estimular e apoiar, nas universidades, nos arquivos e nos museus, o estabelecimento de linhas de pesquisa, a produção de conteúdo, a tomada de depoimentos, o registro de informações e o recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre fatos ainda não conhecidos ou esclarecidos sobre o período da ditadura militar.

- Nos termos da legislação vigente, devem ser considerados de interesse público e social os arquivos privados de empresas e de pessoas naturais que possam contribuir para o aprofundamento da investigação sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil.

Seguramente a mais bela e poética das formulações a encontramos no número 92 onde enfatiza: tudo está em relação e todos nós, seres humanos, estamos unidos como irmãos e irmãs (...) com todas as criaturas que se unem conosco com terno e fraterno afeto ao irmão sol, à irmã lua, ao irmão rio e à mãe Terra.

A encíclica ecológica do Papa Francisco não é “verde”, é integral

Leonardo Boff¹

É a primeira vez que o magistério pontifício abordou de forma tão cabal e extensa a questão ecológica. O Papa se deu conta dos riscos que o sistema-vida e o sistema-Terra correm. Todos devem colaborar para “sair da espiral de autodestruição em que estamos afundando” (n.163). Citando a Carta da Terra, documento que surgiu de uma amplíssima consulta à humanidade entre os anos 1997-2000, assevera:

deixando para trás uma etapa de autodestruição... atrevo-me a propor de novo aquele considerável apelo da Carta da Terra: ‘como nunca antes da história o destino comum nos obriga a procurar um novo começo’ (207). A Carta da Terra continua afirmando: ‘isto requer uma mudança na mente e no coração; requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal’.

¹ Leonardo Boff, ecoteólogo, filósofo, escritor e membro da Iniciativa Internacional da Carta da Terra.

Não se trata de propor apenas reformas ou a criação de medidas que mitiguem o aquecimento global ou tornem mais benevolentes as intervenções na natureza. Já ultrapassamos a cota de tolerância por parte da Terra. Ela não aguenta mais este tipo de relação devastadora de seu equilíbrio e dá sinais inequívocos de que está doente. No dia 13 de agosto de 2015 ocorreu o Dia da Sobrecarga da Terra (*Earth Overshooting Day*). Para atender as demandas humanas precisamos de 1,6 Terra suplementar a esta que temos. Isso mostra que a biocapacidade da Terra está se reduzindo drasticamente e não sabemos ainda que consequências nos surpreenderão; talvez um colapso do sistema-vida assim como existe hoje.

É a partir destas constatações que a encíclica propõe também um novo começo, um novo estilo de vida, outra forma de produzir e consumir. Tais apelos percorrem todo o texto do documento pontifício (n. 62, 63 *passim*).

Elas nos fazem lembrar as palavras sábias de nosso maior economista, Celso Furtado, que no entardecer da vida reconheceu a decisiva importância para a economia do momento ecológico:

A consciência de que está em jogo a sobrevivência da própria espécie humana cimentará um novo sentimento de solidariedade e favorecerá a emergência do cidadão empenhado na defesa de valores comuns a todos os homens, numa luta que não comporta discriminações, exceto em defesa da própria liberdade (Furtado, 1992, p. 79).²

Esta mesma esperança é alimentada pelo Papa: “a esperança convidá-nos a reconhecer que sempre há uma saída, sempre podemos mudar de rumo, sempre podemos fazer alguma coisa para resolver os problemas” (n. 61).

O lema do Pentágono, da potência militarista dominante dos Estados Unidos é: “um só mundo e um só império e cobrir todos os espaços”. A encíclica contrapõe: “um só mundo e um só projeto coletivo e abrir todos os espaços” (n. 164).

Aqui reside a razão principal de não ater-se ao discurso pedestree dominante da ecologia ambiental ou “verde”. Se o perigo é total e integral a ecologia deve ser também integral e total.

² Furtado, Celso. *Brasil: a construção interrida*, 1992, p. 79.

A encíclica move uma vigorosa crítica ao ambientalismo, mesmo reconhecendo seu valor, pois ele é reducionista e antropocêntrico (n. 115-120). Este coloca o ser humano no centro de tudo e os demais seres somente ganham valor enquanto servem ao uso humano, esquecendo “do valor próprio de cada criatura” (n. 16; 69.). Não se guarda uma relação de mutualidade para com a natureza. Esta nos dá generosamente tudo o que precisamos para viver. Nós não lhe retribuímos com cuidado, respeito e dando-lhe tempo para se autorregenerar. Tratamo-la com violência ao ponto de a encíclica afirmar: “nunca maltratamos e ofendemos nossa Casa Comum como nos últimos dois séculos” (n. 53).

Por esta razão, entre outras, entendemos iracúndia sagrada do Papa Francisco contra um sistema que apenas quer a acumulação à custa da pobreza das grandes maiorias e da degradação da natureza. Uma economia, diz ele, “que tem como centro o deus dinheiro e não a pessoa: *eis o terrorismo fundamental contra toda a humanidade*”. Chama-o em sua encíclica ecológica de um sistema antivida e com tendência suicida (n. 55).

Vale reconhecer que o Papa Francisco operou uma grande virada no discurso ecológico ao passar da ecologia ambiental para a ecologia integral. Esta inclui a ecologia político-social, mental, cultural, educacional, ética e espiritual.

Há o risco de que esta visão integral seja assimilada dentro do costumeiro discurso ambiental “verde”, não se dando conta de que todas as coisas, saberes e instâncias são interligadas (n. 16; 92). Quer dizer, o aquecimento global tem a ver com a fúria industrialista, que a pobreza de boa parte da humanidade está relacionada com o modo de produção, distribuição e consumo; que a violência contra a Terra e os ecossistemas é uma deriva do paradigma de dominação que está na base de nossa civilização já há vários séculos; que o antropocentrismo é consequência da compreensão ilusória de que somos donos e senhores das coisas quando temos o nosso lugar no conjunto dos seres, como parte e parcela da natureza, e com responsabilidade ética de guardá-la e cuidá-la.

Ora, é essa cosmologia (conjunto de ideias, valores, projetos, sonhos e instituições) que leva o Papa a elaborar a encíclica totalmente dentro do novo paradigma cosmológico e ecológico, segundo o qual “tudo é relação e todos os seres são interligados” (n. 92; 115; 120 *passim*).

Como superar a perigosa rota de colisão entre ser humano e natureza? O Papa responde: “com uma mudança de rumo”, “com um novo estilo de vida”, “com uma conversão ecológica profunda”, “com uma paixão pelo cuidado do mundo”, “com uma ‘cultura do cuidado’ que pervade toda a sociedade”, com “uma corresponsabilidade coletiva” e “com uma feliz sobriedade”. Se nada fizermos podemos ir ao encontro do pior.

O Papa confia na capacidade criativa dos seres humanos que juntos poderão encontrar saídas salvadoras (n. 164). Mas a confiança maior se deriva da fé cristã que nos apresenta Deus como “o Senhor, soberano amante da vida” (Sab. 11, 26). Ele não permitirá que sua criação desapareça miseravelmente devido à irresponsabilidade humana, “pois, o amor de Deus é a razão fundamental de toda a criação até a vida efêmera do ser mais insignificante é objeto de seu amor” (n. 77).

Volvendo ao tema: para enfrentar os múltiplos aspectos críticos e dramáticos de nossa situação, o Papa propõe a ecologia integral. E lhe dá o correto fundamento: “Do momento que tudo está intimamente relacionado e que os atuais problemas exigem um olhar que atenda a todos os aspectos da crise mundial (...). Proponho uma ecologia integral que compreenda claramente as dimensões humanas e sociais” (n. 137). Não diz outra coisa a Carta da Terra: “nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados e juntos podemos forjar soluções includentes” (Preâmbulo 2).

O pressuposto teórico se deriva da nova cosmologia, da física quântica, da nova biologia. Numa frase: do novo paradigma contemporâneo que implica a teoria da complexidade e do caos (destrutivo e generativo). Nessa visão o repete um dos fundadores da física quântica Werner Heisenberg: “tudo tem a ver com tudo em todos os pontos e em todos os momentos; tudo é relação e nada existe fora da relação”. Com frequência repete a encíclica que “tudo é relação” ou “tudo está em relação” (n. 16; 42; 92; 137 *passim*).

O Papa repete inumeráveis vezes exatamente essa leitura, constituindo o *tonus firmus* de suas explicações. Seguramente a mais bela e poética das formulações a encontramos no número 92 onde enfatiza: “tudo está em relação e todos nós, seres humanos, estamos unidos como irmãos e ir-

mãs (...) com todas as criaturas que se unem conosco com terno e fraterno afeto ao irmão sol, à irmã lua, ao irmão rio e à mãe Terra” (n. 92).

Essa visão existe já há quase um século (cf. meu livro com Mark Hathaway, *O Tao da libertação, explorando a ecologia da transformação*, 2010). Mas nunca conseguiu se impor na política e na resolução dos problemas sociais e humanos, nem mesmo no mundo acadêmico. Todos permanecemos ainda reféns do velho paradigma que isola os problemas e para cada um procura uma solução específica sem se dar conta de que essa solução pode ser maléfica para outro problema (n. 111). Por exemplo, resolve-se o problema da infertilidade dos solos com agrotóxicos que, por sua vez, entram na terra, atingem o nível freático das águas ou os aquíferos, envenenando-os e pelo consumo de tais produtos se afeta a saúde humana.

A encíclica nos poderá servir de instrumento educativo para nos apropriarmos desta visão inclusiva e integral. Por exemplo, como assevera o Papa: “quando falamos de ambiente nos referimos a uma particular relação entre a natureza e a sociedade; isso nos impede de considerar a natureza como algo separado de nós (...) somos incluídos nela, somos parte dela” (n. 139).

E continua dando exemplos convincentes: “toda análise dos problemas ambientais é inseparável da análise dos contextos humanos, familiares, trabalhistas, urbanos e da relação de cada pessoa consigo mesma que cria um determinado modo de relações com os outros e com o ambiente” (n. 141). Se tudo é relação, então, a própria saúde humana depende da saúde da Terra e dos ecossistemas. Todas as instâncias se entrelaçam para o bem ou para o mal. Essa é textura da realidade, não opaca e rasa, mas complexa e altamente relacionada com tudo.

Por exemplo, se pensássemos nossos problemas nacionais nesse jogo de inter-retro-relação, não teríamos tantas contradições entre os ministérios e as ações governamentais. O Papa nos sugere caminhos como o fez no seu famoso discurso aos Movimentos Sociais e Populares em Santa Cruz de la Sierra na Bolívia em 9 de julho de 2015. Aí afirma que qualquer mudança substancial deve incluir os três “t”: “trabalho, teto e terra”.

Não se há de esperar soluções que venham de cima, a partir das instâncias de poder, mas de baixo, da articulação entre todos os movimentos

e forças populares ao redor de alguns valores e princípios que dão centralidade à vida: humana, da natureza e da Pachamama, da Mãe Terra. Tudo o mais deve servir a esta grande causa.

Nunca esquece, nestes contextos, os pobres. Sempre associa a pobreza com a fragilidade da Mãe Terra. Explicitamente afirma:

Hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para *ouvir o grito da Terra com o grito dos pobres* (n. 49).

Concluindo, Teilhard de Chardin tinha razão quando, em 1930, escrevia: “A era das nações já passou. A tarefa diante de nós agora, se não perecermos, é construir a Terra”. Cuidando da Terra com terno e fraterno afeto no espírito de São Francisco de Assis e de Francisco de Roma, podemos seguir “caminhando e cantando” como conclui a encíclica, (n. 244) cheios de esperança. Ainda teremos futuro e iremos irradiar.



A 17ª edição do Relatório é publicada em um período de rompimento do Estado Democrático de Direito no Brasil, que se consolidou com o impeachment da presidenta eleita, Dilma Rousseff. O quadro que os autores apresentam nesse livro mostra o aprofundamento das violações de direitos humanos. No entanto, não podemos esquecer que foram muitos os que lutaram para garantir as conquistas da Constituição Federal de 1988, fruto da superação do regime ditatorial civil militar instaurado pelo Golpe de Estado de 1964.

Kenarik Boujikian, juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo, cofundadora da Associação Juízes para a Democracia

